

RELATÓRIO

Violência contra os povos indígenas no Brasil

DADOS DE 2015



RELATÓRIO

**Violência contra os
Povos Indígenas no Brasil**

DADOS DE 2015



RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2015

APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK



Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
organismo vinculado à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

PRESIDENTE
Dom Roque Paloschi

www.cimi.org.br

RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA
Lúcia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS
Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS
Eduardo Holanda, Leda Bosi e Marluce Ângelo da Silva

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS
Lúcia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS
Aida Cruz

EDIÇÃO
Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO
Licurgo S. Botelho

FOTO CAPA
Ruy Sposati

“Eles tentaram nos enterrar,
mas não sabiam que éramos sementes...”

Dedicamos esta edição à memória dos 40 anos do martírio de Simão Bororo e do padre Rodolfo Lunkenbein, assassinados no dia 15 de julho de 1976 por invasores do território Bororo, no Mato Grosso.

Infelizmente, nos dias de hoje, a mesma violência, genocida e impune, continua sendo praticada contra os povos indígenas “no chão”, em todas as regiões do Brasil.

Ao mesmo tempo em que “novos martírios” contra seus aliados são moldados nos gabinetes e escritórios de políticos e daqueles que só enxergam cifrões nos territórios sagrados dos povos. Nesse sentido, o ressurgimento das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) é emblemático e uma das estratégias utilizadas para garantir a retirada de direitos dos indígenas e das comunidades tradicionais, além de criminalizá-los, assim como a seus aliados.

Que, apesar da desafiadora conjuntura, possamos celebrar da melhor maneira a memória de nossos mártires e a resiliência secular dos povos originários do Brasil. Pois, como Dom Pedro Casaldáliga nos ensina, esta atitude significa assumir “as mesmas causas pelas quais eles deram a vida”.

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

- 11 **Até quando?**
Dom Roque Paloschi
- 13 **De Projetos a Projéteis: a trajetória da violência contra os povos indígenas no Brasil**
Cleber César Buzatto

INTRODUÇÃO

- 17 **Há uma guerra contra os povos indígenas no Brasil?**
Lucia Helena Rangel e Roberto Liebgott

ARTIGOS

- 22 **Uma realidade perversa e inaceitável**
Matias Rempel e Roberto Liebgott
- 27 **Os povos indígenas e o acesso à Justiça**
Adelar Cupsinski, Alessandra Farias e Rafael Modesto
- 30 **Quadro de Análise da ONU: configurada situação de risco de atrocidade**
Fernanda Frizzo Bragato e Paulo Gilberto Cogo Leivas
- 34 **É preciso avançar na transparência e na execução orçamentária**
Ricardo Verdum
- 40 **Mineração: uma ameaça devastadora**
Guenter Francisco Loebens
- 42 **CPI do Cimi: uma velha manobra para atingir os povos indígenas**
Egon Heck

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 49 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 65 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 69 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio



Ruy Spasati

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 79 Assassinato
- 88 Tentativa de assassinato
- 95 Homicídio culposo
- 97 Ameaça de morte
- 100 Ameaças várias
- 105 Lesões corporais dolosas
- 107 Abuso de poder
- 110 Racismo e discriminação étnico cultural
- 113 Violência sexual



CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 116 Suicídio
- 117 Desassistência na área de saúde
- 126 Morte por desassistência à saúde
- 127 Mortalidade infantil
- 129 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 131 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 138 Desassistência geral

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato

- 147 O “desenvolvimento” acima da própria vida
- 152 Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 159 A remoção forçada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe

ANEXO

- 166 Resumo da violência contra os Povos Indígenas no Brasil

AGU – Advocacia Geral da União

Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Apoime – *Articulação* dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersectorial de Saúde Indígena

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Conab – Companhia Nacional de Abastecimento

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

Conjur – Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPI – Comissão Pró Índio

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Dnit – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOU – Diário Oficial da União

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Fafimc – Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp - Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

GT – Grupo de Trabalho

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iirsa – Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana

ISA – Instituto Socioambiental

Kooportarupi – Associação Kaapor Ta Hury do Rio Gurupi

LOA – Lei Orçamentária Anual

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

Mpog – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

MPT – Ministério Público do Trabalho

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

Naturantins – Instituto Natureza do Tocantins

Nepi – Núcleo de Estudos de Populações Indígenas

OAB – Organização dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OLIMCV – Organização das Lideranças Indígenas Mura do Careiro da Várzea

ONU – Organização das Nações Unidas

Opan – Operação Amazônica Nativa

Opittampp – Organização dos Povos Indígenas Torá, Tenharim, Apurinã, Mura, Parintintin e Pirahã

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PLP – Projeto de Lei Complementar

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

PUC – Pontifícia Universidade Católica

Rani – Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

RSS – Raposa Serra do Sol

Saci – Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Sisflora – Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais

Sodiur – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TCJ – Termo de Conciliação Judicial

TI – Terra Indígena

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFPA – Universidade Federal do Paraná

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicamp – Universidade de Campinas

Unicap – Universidade Católica de Pernambuco

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Criança

Unifesp – Universidade Federal de São Paulo

Unila – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Unipi-MAS – União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes

Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Univaja – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

Urcamp – Universidade da Região da Campanha

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



Até quando?

Dom Roque Paloschi*

“Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”

Profeta Amós 5,24

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) acolhe com carinho o apelo do Papa Francisco quando nos diz:

“Esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou. Crescemos a pensar que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la. A violência, que está no coração humano ferido pelo pecado, vislumbra-se nos sintomas de doença que notamos no solo, na água, no ar e nos seres vivos. Por isso, entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a nossa terra oprimida e devastada, que está gemendo como que em dores de parto (conforme Romanos 8,22). Esquecemo-nos de que nós mesmos somos terra (conforme Gênesis 2,7). O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta; o seu ar permite-nos respirar, e sua água vivifica-nos e restaura-nos” (Laudato Si, 2).

Denunciamos as violências e combateremos as injustiças!

É com um sentimento de profunda indignação que o Conselho Indigenista Missionário apresenta, neste Relatório de Violência contra os Povos Indígenas do Brasil, os dados referentes às ocorrências de 2015. Indignação porque se repetem e se aprofundam as mesmas práticas criminosas, sem que medidas tenham sido efetivamente adotadas. Permanece o quadro de omissão dos poderes públicos, que se negam a respeitar e cumprir a Constituição Federal no que tange à demarcação, proteção e fiscalização das terras; permanece a realidade de agressões às pessoas que lutam por seus legítimos direitos, tais como assassinatos, espancamentos, ameaças de morte; agravam-se os ataques contra comunidades, especialmente aquelas mais fragilizadas e que vivem em acampamentos; permanece a invasão e devastação das terras demarcadas.

Até quando teremos que apresentar esses relatórios? No entender do Cimi, esses levantamentos das violações aos direitos indígenas têm um único sentido: servir como instrumento de denúncia para que medidas sejam tomadas

e, com isso, as violências, que são práticas contínuas, venham a ser combatidas, diminuídas, e que se consiga chegar a uma realidade justa, na qual sejam respeitados os direitos humanos.

Lamentavelmente, convivemos ainda com períodos de sofrimentos extremos e de incertezas quanto às possibilidades de futuro. Com pesar, denunciamos a morte prematura de centenas de crianças indígenas por falta de assistência médica adequada, por falta de saneamento básico, por falta de um lugar para morar, de água potável para beber e tomar banho; denunciamos o assassinato de lideranças que lutavam em defesa de seus povos e comunidades; denunciamos o confinamento em reservas onde é negado o direito mais fundamental à terra para viver e poder exercitar a cidadania indígena – suas culturas, crenças, tradições; denunciamos a devastação do meio ambiente por madeireiros, garimpeiros, mineradoras, hidrelétricas e barragens; denunciamos a desumana realidade de centenas de comunidades que vivem na beira de estradas; denunciamos o poder Judiciário que tem priorizado, em seus julgamentos, a defesa da propriedade – nem sempre legal, nem sempre legítima – em detrimento dos direitos originários dos povos indígenas.

A Terra, para os povos indígenas, não é um bem econômico, mas dom de Deus e dos seus antepassados; é espaço sagrado. Na cosmovisão indígena, são eles que pertencem à Terra e não o contrário, porque a Terra é mãe, é vida. Pertencer à Terra, ao invés de ser proprietário dela, é o que define o indígena. Mas esses espaços sagrados são violados por um modelo econômico homogeneizante e excludente, conduzido por pessoas que “não sabem viver com honestidade, mas com extorsões e exploração, acumulando riquezas em suas casas” (conforme Amós 3,10), em detrimento da vida.

Acreditamos que este relatório sirva como um instrumento na busca de soluções para os graves e profundos problemas que afetam a existência e a dignidade dos povos indígenas, pois esta é efetivamente sua função. Todavia, se isso não acontecer, insistiremos nas denúncias e continuaremos combatendo as injustiças.

O Compromisso do Cimi é estar a serviço das causas e da Vida dos povos indígenas. ♦

* Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e arcebispo de Porto Velho



“ Na esteira da tramitação da PEC 215/00 e de outras proposições legislativas anti-indígenas, parlamentares da bancada ruralista e dirigentes de sindicatos rurais patronais e de associações de produtores de *commodities* agrícolas espalharam o ódio e o terror contra os povos e as suas comunidades,”

De Projetos a Projéteis: a trajetória da violência contra os povos indígenas no Brasil

Cleber César Buzatto*

O ano de 2015 foi marcado pelo agravamento das ameaças e violências contra os povos indígenas no Brasil. Fortalecidos por vultosos financiamentos subsidiados com recursos públicos e abastecidos com doações milionárias de grandes corporações, inclusive multinacionais, o ruralismo saiu ainda maior das urnas em 2014. Sedentos, insaciáveis e raivosos, aumentaram ainda mais a pressão e o ataque contra os povos e seus direitos em todos os níveis.

Antes mesmo de iniciar oficialmente a nova legislação, os ruralistas se movimentaram a fim de retomar a tramitação de instrumentos danosos aos povos no âmbito do Congresso Nacional. As negociações da Frente Parlamentar da Agropecuária com Eduardo Cunha (PMDB/RJ), eleito presidente da Câmara dos Deputados em fevereiro de 2015, garantiram o compromisso público deste em criar uma nova Comissão Especial para tratar da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 em troca da adesão dos ruralistas à sua candidatura. Cunha contou ainda com o apoio manifesto das bancadas do fundamentalismo religioso e da indústria bélica. Como consequência, em outubro de 2015, a Comissão Especial aprovou uma versão ainda mais degenerada desta PEC, que inviabiliza novas demarcações de terras indígenas e titulações de terras quilombolas e legaliza a invasão e a exploração das terras indígenas já demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos povos.

Na esteira da tramitação da PEC 215/00 e de outras proposições legislativas anti-indígenas, parlamentares da bancada ruralista e dirigentes de sindicatos rurais patronais e de associações de produtores de *commodities* agrícolas espalharam o ódio e o terror contra os povos e as suas comunidades. Discursos de incitação ao ódio e à violência, como aqueles de Vicente Dutra¹, multiplicaram-se ao longo de 2014 e 2015. Os resultados desse processo foram colhidos, principalmente, na forma de assassinatos de lideranças indígenas que lutavam pela demarcação² e

“ A tentativa de criminalizar lideranças indígenas, profissionais de antropologia, organizações e pessoas da sociedade civil que atuam em defesa dos projetos de vida dos povos indígenas no Brasil também foi intensificada pelos ruralistas em 2015.”

na proteção de suas terras tradicionais³ e de sistemáticos ataques paramilitares contra comunidades indígenas.

Neste sentido, a situação vivida pelos Guarani e Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, é emblemática. Em 2015, foram registrados mais de uma dezena de ataques paramilitares contra várias comunidades deste povo. Tais ataques, desferidos por milícias comandadas por fazendeiros, resultaram em uma liderança assassinada e dezenas de indígenas, inclusive crianças e idosos, feridos.

Neste aspecto, o ataque paramilitar desferido contra o *tekoha* Ñanderu Marangatu é exemplar. O mesmo foi preparado no sindicato rural do município de Antônio João e contou com a participação de dirigentes sindicais, latifundiários e, inclusive, parlamentares federais⁴. A ação foi precedida por uma onda de mentiras espalhadas por alguns fazendeiros com o intuito de criar um clima de terror e animosidade da população regional contra os indígenas, numa tentativa pré-concebida de legitimar o ataque que estava sendo perpetrado⁵.

A tentativa de criminalizar lideranças indígenas, profissionais de antropologia, organizações e pessoas da sociedade civil que atuam em defesa dos projetos de vida dos povos indígenas no Brasil também foi intensificada pelos ruralistas em 2015. Neste sentido, duas Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPI) foram criadas e postas em funcionamento sob o controle de deputados repre-

* Secretário Executivo do Cimi, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc)

sentantes do agronegócio. Uma na Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul, denominada CPI do Cimi⁶, e outra na Câmara dos Deputados, denominada CPI da Funai/Incra⁷.

As invasões possessórias para a exploração ilegal de bens naturais de terras indígenas, de modo especial a madeira, foram agravadas, em 2015, pela prática macabra de atear fogo intencionalmente no interior dessas terras. Essa ação criminosa foi posta em prática por madeireiros como uma represália ao fato dos próprios indígenas fazerem a proteção territorial⁸. A ação dos madeireiros resultou na ampliação em larga escala das queimadas, na consequente destruição generalizada da fauna e flora no interior das terras indígenas e em grave ameaça a famílias inteiras de indígenas, especialmente, com a queima de suas casas. No caso da Terra Indígena Arariboia, do povo Guajajara,

“Setores do poder Judiciário mantiveram decisões que restringem violentamente os direitos indígenas. A partir de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), teses ruralistas como a do Marco Temporal e da Tutela Judiciária têm se mantido hegemônicas”

no estado do Maranhão, as queimadas atingiram cerca de 50% dos 413 mil hectares da área demarcada⁹. Povos isolados sofreram permanentemente com as invasões e a destruição dessas terras¹⁰.

Na mesma trilha de crimes, madeireiros passaram a ameaçar de morte e eliminar lideranças indígenas que se opõem à exploração de suas terras e que se organizam para evitar que isso ocorra¹¹. O caso do assassinato do líder Eusébio Ka'apor, também no Maranhão, se localiza neste contexto. Nesses casos, a omissão do Estado brasileiro é verificada desde a falta de ações preventivas e efetivas na proteção das terras indígenas até a total impunidade dos assassinos das lideranças indígenas.

Dentre outras situações, o governo brasileiro manteve-se omissivo no que diz respeito à sua responsabilidade de demarcar as terras indígenas e de promover a atenção adequada à saúde dos povos originários. Prova irrefutável disso é a não execução orçamentária da ação “Indenização para Solução de Conflitos Indígenas”, do Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, que teve um orçamento de R\$ 30 milhões autorizado para 2015, mas que nada deste valor foi empenhado e liquidado até o dia 31 de dezembro. Nesse cenário, a demanda dos povos pela demarcação de suas terras continuou se acumulando, juntamente com o elevado e inaceitável número de óbitos indígenas, de modo especial na infância.



“ Ministros do STF, especialmente Gilmar Mendes, de modo retrógrado, tem se apegado à legislação pré-constituente para negar o acesso e a participação de comunidades indígenas em processos judiciais que discutem o direito às suas terras tradicionais.”

Setores do poder Judiciário mantiveram decisões que restringem violentamente os direitos indígenas. Essas restrições resultam fundamentalmente de reinterpretações da Constituição Federal (CF) e ocorrem a partir de decisões da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), onde teses ruralistas como a do Marco Temporal e da Tutela Judiciária têm se mantido hegemônicas. Anulações de atos administrativos de demarcação das terras indígenas Guyaroká, dos Guarani e Kaiowá, Limão Verde, do povo Terena, e Porquinhos, do povo Kanela-Apãnjekra, foram mantidas em 2015.

Por meio da tese do Marco Temporal, o direito dos povos às suas terras tradicionais é negado e restringido tão somente àquelas cujos povos estavam na posse física ou em conflito de fato ou judicial com os invasores em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal (CF). Como fica evidente, essa reinterpretação do Artigo 231 da CF, além de ser uma violência em si, legítima e legaliza as expulsões e as demais violações e violências cometidas contra os povos indígenas no Brasil, inclusive no passado recente. Serve de combustível que potencializa a violência contra os povos em seus territórios, uma vez que ela sinaliza, para os históricos e novos invasores de terras indígenas, que o mecanismo da violência, dos

assassinatos seletivos de lideranças e do uso de aparatos paramilitares para expulsar os povos das suas terras seria legítimo, conveniente e até vantajoso para os seus intentos de continuarem se apossando e explorando essas terras.

A tese da tutela judiciária, ainda empregada, nega aos povos indígenas o direito fundamental de acesso à Justiça. Com ela, portanto, fica negada também a condição de sujeitos plenos de direito aos povos, às suas comunidades e organizações. Embora a Constituição Brasileira, em seu artigo 232, reconheça explicitamente que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”, ministros do STF, especialmente Gilmar Mendes, de modo retrógrado, tem se apegado à legislação pré-constituente para negar o acesso e a participação de comunidades indígenas em processos judiciais que discutem o direito às suas terras tradicionais¹². Nenhum dos três povos acima nominados, que tiveram o direito às suas terras negado pelas decisões da 2ª Turma do STF, é parte nos processos judiciais que resultaram na anulação dos atos demarcatórios.

Os povos indígenas, por sua vez, diante de todos estes ataques, não demonstraram intimidação e mantiveram-se coesos em ações sistemáticas de resistência e insurgência na defesa e pela efetivação de seus direitos e de seus projetos de vida. Nas retomadas¹³, nas autodemarcações¹⁴, na proteção de seus territórios¹⁵, na incidência política junto às diferentes instâncias dos Três Poderes do Estado brasileiro¹⁶ e junto aos organismos multilaterais¹⁷ demonstraram a disposição e organização necessárias para vencer os projetos de morte e a própria morte que o agrcrime, um dos sujeitos operadores do Capital, tenta lhes impor. A luta e a esperança continuam. Quanto mais luta, maior a esperança. ♦

1 <https://www.youtube.com/watch?v=PjcUOQbuvXU>

2 http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8294&action=read

3 <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/542263-na-onu-secretario-do-cimi-denuncia-assassinato-de-indigena-kaaapor-no-maranhao> e <http://www.cimi.org.br/File/ONUCleberPortugues.pdf>

4 http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/05/politica/1441467261_989526.html

5 <https://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ac&id=3141>

6 <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8354>

7 <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/499549-CAMARA-CRIA-CPI-PARA-INVESTIGAR-ATUACAO-DA-FUNAI-E-DO-INCRA.html>

8 <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Fogo-terras-indigenas-no-Maranhao-voltam-a-sofrer-ataques/>

9 <http://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2015/10/28/incendio-em-terra-indigena-no-maranhao-esta-controlado-diz-ibama.htm>

10 <http://g1.globo.com/fantastico/videos/t/edicoes/v/madeireiros-ameacam-tribo-indigena-na-amazonia/4037147/>

11 <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/532903-madeireiros-ameacam-indios-na-amazonia>

12 Inteiro teor do Acórdão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 29087, encontrado no andamento do processo em 16 de novembro de 2015

13 http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8235&action=read

14 <https://www.youtube.com/watch?v=o8uUa1kqIOM>

15 <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/05/indios-ka2019apor-arriscam-a-vida-para-expulsar-madeireiros-de-sua-terra-6620.html>

16 <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/3025-em-brasilia-indigenas-manifestam-se-contra-matopiba-usinas-hidreletricas-e-a-pec-215> e <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/04/indigenas-fecham-esplanada-e-fazem-ato-em-frente-ao-planalto.html>

17 http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151020_brasil_violencia_indios_jf_cc e <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8084>



“ Chamou atenção o assassinato do Guarani e Kaiowá Simeão Vilhalva, em agosto de 2015. O crime ocorreu depois que fazendeiros e políticos na região de Antônio João promoveram um ato público convocando a população a se rebelar contra a comunidade de Nhanderu Marangatu. O decreto de homologação desta área foi assinado há mais de dez anos, mas ela ainda permanece sob a posse de não índios.”

Há uma guerra contra os povos indígenas no Brasil?

Lucia Helena Rangel*

Roberto Liebgott**



O ano de 2015 foi tenso, agitado e mobilizou os povos indígenas das maneiras mais variadas. Por um lado, a esperança de construir formas pacíficas de convivência através da regulamentação da política indigenista, debatendo o atendimento de saúde e de educação; fóruns de jovens, assembleias comunitárias, regionais e nacionais e a explicitação cada vez mais forte da consciência de que a luta pela terra representa o cuidado de si, dos povos, de todos os seres vivos, de todos os recursos naturais, de todos os seres encantados, dos espíritos fortes que sustentam a projeção do futuro. Por outro lado, ainda é necessário fazer frente à violência e à violação de direitos que pesam sobre os povos indígenas como desafio secular que enreda a vida, alternando luz e sombra como sempre tem acontecido na história do Brasil.

Aumentou ou diminuiu a violência contra os indígenas? Em 2015 parece que aumentou, tamanha foi a pressão exercida pelos poderosos que são contra os direitos indígenas, contra os direitos sociais e humanos. É como se estes direitos, garantidos pela Constituição Federal, fossem um atentado à reprodução dos privilégios que as elites, em nossa sociedade, acostumaram a considerar como naturais e os únicos garantidores do *status quo*. Não será possível imaginar um lugar ao sol para todos?

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), como faz todos os anos, apresenta a sistematização dos dados de violências e violações de direitos contra os povos indígenas no Brasil ocorridos em 2015. Os dados são sistematizados a partir das informações registradas pelas equipes missionárias que atuam em diversas localidades, em todas as regiões brasileiras. As lideranças indígenas e a mobilização de várias comunidades expressam suas reivindicações, seja através de documentos escritos, seja através de atuações em locais estratégicos, constituindo, assim, uma importante fonte de dados. A imprensa escrita, falada, televisiva e virtual fornece informações que permitem abranger o território nacional. O Ministério Público Federal (MPF) produz relatórios, informações através de seus órgãos de informação, além de ações concretas encaminhadas através dos

* Assessora Antropológica do Cimi e Professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

** Missionário e Coordenador do Regional Cimi Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



canais da Justiça. Outros órgãos oficiais também produzem algumas informações importantes, dos quais destacamos o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que atua em muitas áreas, registrando dados de saúde e atendimento no padrão médico. Esses dados são sistematizados em um relatório geral, alimentado pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) regionais. Dados a respeito da mortalidade de crianças de até cinco anos, suicídios, mortalidade geral, assassinatos, entre outros, têm sido da maior importância para a pesquisa que realizamos durante o ano inteiro e, nesse sentido, o Cimi solicita à Sesai estas informações adicionais. Isso porque os registros do atendimento à saúde são mais abrangentes, embora não haja um treinamento específico para os profissionais da saúde voltado à compreensão do mundo indígena. A própria Fundação Nacional do Índio (Funai) não possui um registro com essa abrangência. No entanto, a Sesai dificulta o acesso do Cimi aos seus dados, mesmo que a lei garanta o acesso à informação.

Apesar das dificuldades, e mesmo com a certeza de que nossos dados são incompletos, parciais e deixam de lado alguns episódios, o volume de informações que apresentamos nos permite fazer um balanço a respeito desse lado sombrio que abarca o cotidiano e as grandes lutas dos

“ A extração ilegal de madeira nas terras indígenas das regiões Norte e Centro-Oeste recrudescem a cada ano. Os agentes dessa ilegalidade abrem estradas e ramais para a entrada de equipamentos e retirada da madeira, constroem uma rede de estradas clandestinas que levam o produto até os centros industriais e exportadores. Ocasionalmente, a fiscalização apreende madeira e prende infratores, mas em um ritmo muito mais lento do que a agilidade dos tratores e das motosserras.”

povos indígenas no Brasil. Mantivemos, como sempre, os três capítulos que apresentam os dados coletados e uma introdução a cada um deles.

Além do quadro geral da situação das terras indígenas no país, em 2015 o Cimi publica também a listagem das terras com pendências administrativas, ou seja, aquelas

que ainda não chegaram ao estágio final do procedimento demarcatório, que é a inscrição no Cartório de Registro de Imóveis e na Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Das terras indígenas com pendências administrativas, podemos constatar que muitas são de povos isolados. Há povos indígenas sem contato, vivendo em terras com pendências administrativas nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima. Muitas das áreas estão sem nenhuma providência tomada pelo poder público. Além disso, são unidades da federação onde o Estado brasileiro tem construído grandes empreendimentos ou pretende construí-los, como as hidrelétricas e as rodovias.

Como não houve um efetivo e considerável processo de demarcações de terras, em função das alianças políticas do governo Dilma Rousseff, os conflitos continuaram a ocorrer em 2015. Os Tupinambá na Bahia, os Gamela no Maranhão, os Guarani em Santa Catarina, entre outros povos, sofreram ataques violentos como forma de pressão para se afastarem das terras às quais têm direitos.

Em Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de casos, registramos ao menos dez ataques a comunidades dos povos Guarani e Kaiowá, Nhandeva e Terena, desferidos contra acampamentos indígenas, principalmente em áreas retomadas. Diversas pessoas foram baleadas e algumas torturadas. Em alguns casos, os acampamentos foram destruídos. Em Pyellito Kue, dez indígenas ficaram feridos, entre eles uma gestante e um rezador. No *tekoha* Guyra Kambi'y, fazendeiros desrespeitaram um pacto de paz firmado com o ministro da Justiça e atacaram a comunidade Guarani e Kaiowá.

Foram registrados 55 casos, em 2015, de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, nos estados de Alagoas (1), Amazonas (6), Espírito Santo (1), Maranhão (18), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (2), Pará (12), Rondônia (5), Roraima (3), Santa Catarina (2), São Paulo (1) e Tocantins (1).

O desastre ambiental causado pelo rompimento da barragem da Samarco, em Minas Gerais, o maior da história brasileira, atingiu três povos indígenas em dois estados: os Tupiniquim e os Guarani, no Espírito Santo, e os Krenak, em Minas Gerais. Os transtornos foram incomensuráveis, principalmente em relação às atividades produtivas.

Os povos indígenas do Maranhão, que contam com áreas de florestas em suas terras, continuam sendo alvos de invasões, desmatamentos, exploração ilegal de recursos, além de ações criminosas, como foram os incêndios nas terras Arariboia, dos povos Awá e Guajajara; e Alto Turiaçu, dos povos Awá, Ka'apor, Tembé, Timbira e Urubu Ka'apor.

Os territórios do povo Awá, que ainda contam com grupos sem contato, vivendo nas matas da região, foram duramente atingidos pelo Programa Grande Carajás na década de 1980; desde então os Awá vivem os mesmos problemas: invasão de seus territórios por madeireiros, caçadores e saqueadores de todos os tipos de matérias-primas e

“ Das terras indígenas com pendências administrativas, podemos constatar que muitas são de povos isolados. Muitas das áreas estão sem nenhuma providência tomada pelo poder público. Além disso, são unidades da federação onde o Estado brasileiro tem construído grandes empreendimentos ou pretende construí-los, como as hidrelétricas e as rodovias.”

bens naturais. Em 2015 foram impactados novamente pela duplicação da ferrovia da Vale S.A. que, incessantemente, transporta minério de ferro dia e noite sem parar. O trem vai cheio em direção ao porto de São Luís e retorna vazio até o local de extração em Parauapebas, no Pará.

A extração ilegal de madeira nas terras indígenas das regiões Norte e Centro-Oeste recrudesce a cada ano. Os agentes dessa ilegalidade abrem estradas e ramais para a entrada de equipamentos e retirada da madeira. Os satélites instalados nessas regiões detectam a atividade e registram as ocorrências; para burlar os sensores de imagens, os madeireiros passaram a abrir catreadores, que são picadas feitas sob as árvores mais frondosas, dificultando assim a visualização da atividade. O esgotamento da madeira, principalmente a de lei, num determinado local exige o deslocamento das picadas; assim, constroem uma rede de estradas clandestinas que levam o produto até os centros industriais e exportadores. Ocasionalmente, a fiscalização apreende madeira e prende infratores, mas em um ritmo muito mais lento do que a agilidade dos tratores e das motosserras.

A morosidade na regularização e demarcação das terras indígenas tem se tornado praticamente intrínseca no país. Desse modo as invasões, os conflitos e toda sorte de danos contra o patrimônio e as respectivas comunidades não cessam, aprofundando, assim, a omissão do Estado e as ações violentas, destrutivas e ilegais contra os indígenas. O Cimi detectou 654 terras indígenas com pendências administrativas, ou seja, que ainda não tiveram seu procedimento demarcatório concluído. Algumas comunidades esperam a conclusão dos trabalhos de demarcação oficial há mais de 20 anos.

No capítulo *Violência contra a pessoa*, o Cimi registrou 54 assassinatos em 2015. Entre brigas pessoais motivadas pelo consumo de álcool e corpos encontrados mortos com sinais de tiros disparados por armas de fogo, uma das situações que mais preocupam são os assassinatos de líderes engajados na luta pela recuperação de territórios tradicionais.

“ A morosidade na regularização e demarcação das terras indígenas tem se tornado praticamente intrínseca no país. Desse modo as invasões, os conflitos e toda sorte de danos contra o patrimônio e as respectivas comunidades não cessam, aprofundando, assim, a omissão do Estado e as ações violentas, destrutivas e ilegais contra os indígenas. Algumas comunidades esperam há mais de 20 anos a conclusão dos trabalhos de identificação realizados oficialmente.”

O Mato Grosso do Sul continuou sendo o estado com o maior número de registros: 36 homicídios, segundo os dados oficiais. Dentre outros casos, chamou atenção o assassinato do Guarani e Kaiowá Simeão Vilhalva, em agosto de 2015. O crime ocorreu depois que fazendeiros e políticos na região de Antônio João promoveram um ato público convocando a população a se rebelar contra a comunidade indígena de Ñhanderu Marangatu, que havia realizado algumas ações de recuperação de parcelas de seu território. O decreto de homologação desta área foi assinado há mais de dez anos, mas ela ainda permanece sob a posse de não índios.

Também causou grande consternação o assassinato do pequeno Vítor Kaingang, de 2 anos, em Santa Catarina. Sua mãe o amamentava quando um rapaz se aproximou e desferiu um golpe de estilete em seu pescoço. A mãe desesperada não pôde fazer mais nada a não ser, em prantos, ver seu pequenino esvaír-se em sangue no seu colo.

O estado de Mato Grosso do Sul também foi palco do maior número de tentativas de assassinatos. As ocorrências se devem em boa parte aos conflitos relacionados à disputa pela terra e por ofensivas realizadas a comunidades inteiras. Foram registrados ataques contra as comunidades de Ñhanderu Marangatu, no município de Antônio João; em Guyra Kamby'i, no município de Douradina; Potrero Guasu, no município de Paranhos; Pyellito Kue, no município de Iguatemi; Mbaracay, no município de Douradina; Kurupi, no município de Naviraí; Tey'I Jusu, no município de Caarapó; Kurusu Ambá, município de Coronel Sapucaia; e Taquara, no município de Juti.

Além disso, o Mato Grosso do Sul registra o maior número de casos de homicídios culposos. Dos 18 casos registrados no Brasil, a maior parte foi por atropelamentos, dos quais 5 aconteceram neste estado. Outros casos foram registrados no Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Foram registrados 12 casos de ameaças de morte, sendo a maioria das ocorrências no Maranhão, com 6 casos. São ameaças de invasores e madeireiros contra comunidades indígenas que passaram a defender seus territórios, por conta própria, em função da ausência do Estado.

Também no Maranhão ocorreu o maior número de casos de ameaças várias, especificamente com a apropriação indébita de cartões bancários de indígenas por parte de comerciantes.

Registramos, em 2015, 12 casos relativos a lesões corporais dolosas em consequência de agressões físicas e espancamentos, registrados nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5) e Rio Grande do Sul (1).

Numa dessas ocorrências, em Mato Grosso do Sul, onde houve o maior número de casos, um grupo de indígenas foi atacado por pistoleiros fortemente armados após ocuparem uma porção de mata no seu território, onde pretendiam acessar bens naturais básicos, como água, comida e remédios naturais.

Foram registrados 8 casos de abuso de poder, ocorridos nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Bahia (1), Ceará (1), Mato Grosso do Sul (1) e Minas Gerais (1).

O caso de uma estudante em Minas Gerais que participava de atos no dia 7 de setembro é emblemático. Ela segurava um cartaz com a frase: “Somos todos Guaranis-Kaiowá contra o genocídio a mando do agronegócio”. Um dos policiais que fazia a segurança no evento agarrou-a de forma violenta por entre os alambrados de contenção, arrastou-a e a deitou com o rosto na calçada. Algemada, ela foi mantida presa e imobilizada pelos joelhos do policial sobre seu corpo. Apesar de estar simplesmente exercendo seu direito constitucional de livre manifestação do pensamento e não oferecer risco a ninguém, a jovem foi levada à delegacia, em um procedimento totalmente desnecessário e agressivo e sem direito às prerrogativas que deveriam ser seguidas por ela ser indígena.

Seja por meios virtuais ou pessoalmente, os casos de racismo são constantes. Um deles, ocorrido no estado do Maranhão, destaca-se por ter sido protagonizado por um parlamentar; embora não seja a primeira vez que parlamentares façam pronunciamentos racistas contra os indígenas. O deputado estadual Fernando Furtado (PC do B) foi flagrado, em áudio que vazou nas redes sociais, insultando indígenas Awá, durante sua participação em uma audiência pública na cidade de São João do Caru, organizada por uma associação de produtores. Ao referir-se aos índios, o deputado os classificou de “bando de veadinho”, “boiola” e chegou a sugerir que eles morressem de fome “porque não sabe nem trabalhar”.

Embora haja apenas 9 registros de casos de violência sexual, é possível supor que o número de ocorrências seja muito maior. Em Roraima, houve uma denúncia anônima à Polícia Civil de que o proprietário de uma fazenda, funcionários e um suposto policial militar estariam fazendo festa e



“ Os dados parciais, e mesmo assim dramáticos, da Sesai revelaram a morte de 599 crianças menores de 5 anos. Pneumonia, diarreia e gastroenterite são doenças perfeitamente tratáveis. A região Norte do país concentra o maior número de óbitos. Crianças e jovens que morrem acima dos índices aceitáveis pelas instituições oficiais nacionais e internacionais, revelam o espectro da necropolítica praticada contra os povos indígenas no Brasil.”

mantendo relações com crianças e adolescentes indígenas, em meio ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas.

Dos 87 casos de suicídios registrados em 2015, 45 ocorreram no Mato Grosso do Sul. Constatou-se que 24% dos casos ocorreram na faixa etária entre 10 e 14 anos, 37% na faixa de 15 a 19 anos e 22% na faixa de 20 a 29 anos. Entre os anos 2000 e 2015 temos o número alarmante de 752 suicídios no Mato Grosso do Sul, abatendo as

comunidades Guarani e Kaiowá e dizimando seus jovens, principalmente do sexo masculino. Estes números somados aos dados, também alarmantes, de assassinatos de jovens negros configuram um perturbador retrato do juvenicídio que golpeia o Brasil.

Os dados parciais, e mesmo assim dramáticos, da Sesai revelaram a morte de 599 crianças menores de 5 anos. Pneumonia, diarreia e gastroenterite são doenças perfeitamente tratáveis, mas causaram a morte de pelo menos 99 crianças menores de 5 anos. A região Norte do país concentra o maior número de óbitos, com 349 mortes de crianças menores de 5 cinco anos, ou 58% do total dos dados parciais. Os povos indígenas mais afetados são das áreas de abrangência dos Dsei Xavante, com 79 óbitos, Alto Rio Solimões, com 77 óbitos, e Yanomami, com 72 óbitos.

Esses números de mortos apontam para índices muito altos nas modalidades aqui registradas. Crianças e jovens que morrem acima dos índices aceitáveis pelas instituições oficiais nacionais e internacionais, revelam o espectro da necropolítica praticada contra os povos indígenas no Brasil.

Diante deste cenário, será que ainda cabe mesmo perguntar se há uma guerra em curso contra os povos indígenas no Brasil? Os dados não falam por si; esta é uma falácia sociológica. Mas para quem tem olhos e ouvidos atentos para o universo indígena, esta realidade grita. ♦

Uma realidade perversa e inaceitável

Matias Rempel*

Roberto Liebgott**

Chama atenção em 2015 o registro de dezenas de casos de violências e ações criminosas praticadas com requintes de crueldade contra os povos indígenas, especialmente os Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Atos de tortura, por exemplo, são inaceitáveis e não podem jamais ser justificados por qualquer disputa territorial. Este relatório reúne alguns destes fatos, caracterizados por perseguição criminosa e racismo e, infelizmente, marcados pela recorrente impunidade. Os casos também indicam que os fazendeiros criaram e têm qualificado milícias para atacar comunidades extremamente vulneráveis, e contra

elas praticar as mais variadas formas de agressão. Estes covardes atos demonstram que os criminosos envolvidos se sentem legitimados pelo poder público; já que quase nunca são abertos inquéritos para apurar os crimes denunciados pelos indígenas.

Assassinatos, espancamentos, sequestros, torturas e estupros. Esses são alguns dos crimes praticados contra os povos indígenas que lutam pela demarcação de suas terras ancestrais no Brasil. Diante de tanta violência o que se vê, por um lado, é a omissão dos órgãos de segurança que, quando foram acionados pela Fundação Nacional do Índio



* Missionário e membro da Coordenação Colegiada do Regional do Cimi no Mato Grosso do Sul e graduando em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

** Missionário e coordenador do Regional Cimi Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do rio Grande do Sul (PUC-RS)

(Funai) ou pelas lideranças, se omitiram tanto nas ações de fiscalização como naquelas de proteção e investigação. Por outro lado, os poderes Executivo e Judiciário agem para dar legitimidade às criminosas ações praticadas por fazendeiros na medida em que paralisam as demarcações de terras – administrativa ou judicialmente. Desse modo, fica evidente que as perversidades e atrocidades praticadas contra os povos indígenas em 2015 foram ignoradas por aqueles que deveriam agir para combatê-las. Abaixo, alguns destes casos são destacados:

No dia 30 de dezembro, um bebê Kaingang foi degolado enquanto era amamentado no seio de sua mãe na rodoviária de Imbituba, em Santa Catarina. Quem não acompanha o crescente quadro de violências – expresso nos mais variados tipos de ocorrências – contra os povos, as comunidades e os indivíduos indígenas, pode imaginar que este crime se trata de uma exceção ou que não teve, necessariamente, uma motivação racista. Mas não é isso que os dados sobre essas violências evidenciam. O assassinato de uma criança no colo da mãe configura uma síntese da dor e do sofrimento dos povos indígenas no Brasil.

Os dados apontam que desde agosto de 2015 houve uma intensificação dos ataques paramilitares levados a cabo contra as famílias indígenas Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Foi no dia 29 daquele mês que ocorreu um emblemático atentado em Nhanderu Marangatu, no município de Antônio João. Após uma semana de preparativos e ameaças, com participação direta de parlamentares estaduais e nacionais, incitações públicas de lideranças sindicais e a omissão da polícia do estado, o jovem Simeão Vilhalva, de 24 anos, foi assassinado. Em meio a um dos vários ataques ruralistas empreendidos contra famílias desprotegidas e desarmadas, este crime foi efetuado em uma área que foi homologada e reconhecida pela União como sendo de tradicionalidade indígena em 2005. A morte de Simeão mais uma vez direcionou os holofotes do mundo todo para o drama vivido pelos Guarani e Kaiowá no Brasil.

Porém, o crime em Marangatu não foi um fato isolado. Apenas evidenciou o paradigma de um genocídio sistêmico realizado, geralmente, através de perversos ataques contra os povos indígenas do Mato Grosso do Sul que, em alguns períodos, chegaram a ser diários.

Opressão e omissão

Dois meses antes do assassinato de Simeão, famílias da Terra Indígena Kurusu Ambá, localizada no município de Coronel Sapucaia, foram igualmente atacadas por milícias fazendeiras. No dia 24 de junho, um grupo de cem caminhonetes acompanhadas pelo Departamento de Operações de Fronteiras (DOF) deslocou-se até a sede da fazenda Madama, local retomado por cerca de 21 Guarani e Kaiowá.

Esta ofensiva dos ruralistas foi planejada com antecedência em uma reunião promovida pelo Sindicato Rural



“ Os fazendeiros criaram e têm qualificado milícias para atacar comunidades extremamente vulneráveis, e contra elas praticar as mais variadas formas de agressão. Estes covardes atos demonstram que os criminosos envolvidos se sentem legitimados pelo poder público. Assassinatos, espancamentos, sequestros, torturas e estupros são alguns dos crimes praticados contra os povos indígenas que lutam pela demarcação de suas terras ancestrais no Brasil.”

de Amambai, realizada na sede da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). Fazendeiros, políticos e policiais abandonaram um fórum oficial proposto pelo Ministério Público Federal (MPF) que buscava objetivar soluções e decidiram retirar os indígenas com as próprias mãos. Cerca de 40 indivíduos armados compunham a comitiva que ateou fogo no acampamento indígena, disparou tiros, destruiu pertences pessoais e manobrou as caminhonetes de encontro aos indígenas que tentavam fugir¹.

Neste contexto extremamente violento, as crianças Geremia e Tiego (de 12 e 14 anos) saíram em fuga e se perderam na mata. Eles dormiram oito noites ao relento e foram encontrados por indígenas da aldeia Taquapery, somente no dia 2 de julho, a 20 quilômetros do *tekoha* de Kurusu Ambá, onde estavam com suas famílias, antes do ataque. Eles estavam bastante debilitados, com fome e sede².

Segundo uma nota do MPF de Ponta Porã: “Os pecuaristas foram acompanhados até o local por policiais do DOF, que não entraram na fazenda, e pela equipe da TV Morena, afiliada da Rede Globo em Mato Grosso do Sul... Havia alguns pontos de incêndio, onde foi possível

identificar utensílios de cozinha, cobertas, brinquedos e alimentos destruídos pelo fogo... Expulsos, os indígenas se encontravam na estrada de acesso, a 2 km do local do conflito. A comunidade estava assustada e reclamava do desaparecimento de adultos e crianças e da morte de um bebê. No dia 25, o bebê que se acreditava ter morrido queimado foi encontrado. Um tio o retirou do barraco antes de os pistoleiros atearem fogo no acampamento... Os índios de Kurusu Ambá solicitaram apoio para encontrar as crianças desaparecidas”.

Para o procurador da República Ricardo Pael: “a responsabilidade pelo conflito fundiário é toda do Ministério da Justiça. O processo demarcatório de áreas indígenas em MS, fruto de um TAC entre Funai e MPF, está paralisado desde meados de 2013, com a instauração da mesa de negociações pelo ministério. Tal mesa não avançou na resolução de nenhuma das dezenas de áreas em disputa no estado entre índios e fazendeiros, e ainda paralisou o estudo de identificação das demais áreas. Quanto ao conflito em Kurusu Ambá, a PF, mesmo ciente da situação potencialmente violenta desde segunda (22), só compareceu ao local após o confronto do dia 24. A Força Nacional só foi autorizada pelo MJ a atuar na área na quarta (25) às 19h, somente após o conflito estourar. O Ministério da Justiça age, assim, com grave omissão, desrespeitando os direitos constitucionais dos indígenas”.

Apenas três semanas após os ataques de Marangatú, mais precisamente a partir do dia 3 de setembro, cerca de cem indígenas de vinte famílias foram duramente atacados a tiros durante três dias na aldeia Guyra Kamby'i, no município de Douradina, próximo a Dourados. Trata-se de uma terra indígena já identificada pela Funai, com aproximadamente 12.196 hectares. Porém, devido à sobreposição das fazendas, a comunidade só tem acesso efetivo a dois hectares.

Após a comunidade retomar parte da área com o propósito de plantar alimentos para combater a fome, os ataques tiveram início. Diante da recorrente brutalidade dos atentados, o MPF-MS determinou a instauração de inquérito policial para apurar a possível prática de formação de milícia privada por fazendeiros na região. De acordo com um procurador, a troca de mensagens, em rede social, do presidente do Sindicato Rural de Itaporã, Otávio Vieira de Mello, convocando produtores rurais para promover a remoção forçada dos indígenas motivou o pedido de investigação”.

Apesar da brutalidade dos ataques e das manifestações do MPF, as forças de segurança foram omissas durante todo o incidente, deixando os indígenas à sua própria sorte. O Ministério da Justiça e a Casa Civil chegaram a se pronunciar no sentido de não haverem constatados maiores problemas na região. No entanto, uma diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

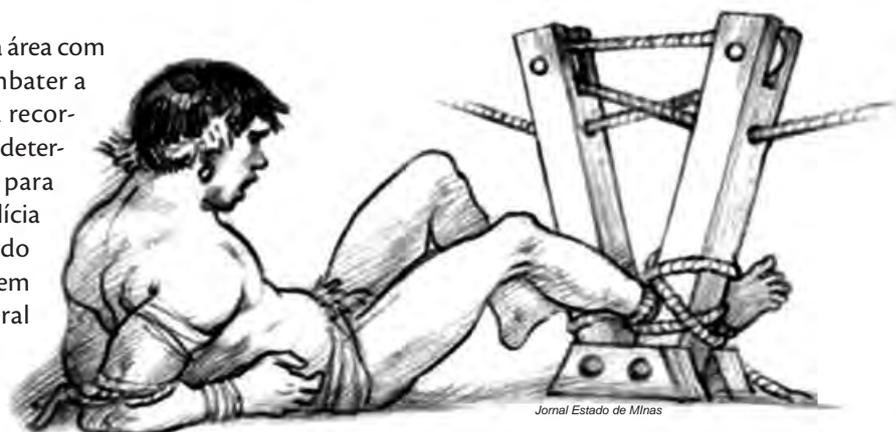
(CDHM), da Câmara dos Deputados, registrou evidências dos ataques sofridos pelos indígenas, como os numerosos cartuchos disparados contra a comunidade.

Ainda em setembro, outra série de ataques armados foram empreendidos contra famílias Guarani e Kaiowá. Desta vez os agredidos foram os Guarani Nhandeva do *tekoha* Potrero Guasu, terra indígena já declarada localizada em Paranhos, no extremo sul do estado.

Apesar da comunidade ter avisado as autoridades por vários dias sobre a possibilidade de iminentes ataques, nem o Estado nem as forças de segurança realizaram qualquer ação de averiguação. No dia 19, o *tekoha* foi alvo de um ataque com rajadas de tiros que deixou vários feridos e três indígenas baleados, dentre eles o cacique da comunidade que, alvejado na perna esquerda e em estado grave, foi hospitalizado. As famílias de Potrero Guasu tiveram seus acampamentos destruídos e sofreram ainda diversos outros ataques dos grupos paramilitares e dos jagunços contratados.

Idosos torturados: pior que na ditadura militar?

Na mesma região, no *tekoha* Mbaracay, no dia 16 de outubro, um grupo de cerca de vinte pessoas, constituído na sua maior parte por anciãs e anciãos, ocupou uma pequena área (entre um ou dois hectares) da Terra Indígena Iguatemipeguá I (Pyellito Kue/Mbarakay), que teve seu relatório de identificação publicado pela Funai em janeiro de 2013. Aliados de sua terra tradicional e sagrada, eles só queriam ter acesso ao mato, à água potável e a animais para caça. Trata-se de uma região alagadiça que não é utilizada para nenhum tipo de produção. Os indígenas foram identificados primeiramente pela polícia do estado. Posteriormente, eles foram covardemente atacados por um grupo armado que



Jornal Estado de Minas

SUPLÍCIO NO TRONCO

“O tronco consiste em duas estacas enterradas em ângulo agudo no mesmo buraco, com o vértice para baixo. Em cada uma delas existe um pequeno entalhe. A tortura consiste em colocar o tornozelo do índio e paulatinamente fechar o ângulo, aproximando as duas pontas das estacas com o auxílio de uma corda. Um processo muito doloroso, que se levado ao extremo poderá provocar a fratura do osso”.

aponta trecho do Relatório Figueiredo.

efetuou disparos com armas de fogo. Rendidos, os indígenas foram submetidos a uma longa sessão de tortura e, dentre outros flagelos impostos, idosos tiveram seus tornozelos quebrados. Não satisfeitos, os algozes os obrigaram a realizar uma longa caminhada para fora da área ocupada. Conselheiros da Grande Assembleia Aty Guasu encaminharam denúncias ao MPF, à Funai e prepararam informes para organismos internacionais de direitos humanos.

Uma matéria, publicada no dia 16 de outubro, no sítio eletrônico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) relata: “Segundo informações que nos chegaram por telefone, os indígenas, entre lágrimas e desespero, relataram que após um ataque inicial efetuado por meio de disparos com armas letais, os indígenas - crianças, jovens, homens e mulheres, sobretudo anciãos - sofreram tortura e espancamentos. Relataram ainda que apanharam indiscriminadamente golpeados com coronhas de armas e agredidos com socos e pontapés. Uma jovem teria tido o cabelo arrancado enquanto as mulheres idosas suplicavam de joelhos pela vida do grupo ao ‘capanga chefe’, como os indígenas o denominaram. Este sujeito, segundo os Kaiowá, gerenciava os limites das torturas e, conforme os indígenas, demonstrou que a ação era premeditada. Quando alguém estava apanhando muito, ele pedia para substituir o agredido ou diminuir a intensidade.

Após horas de terror, os indígenas ainda afirmaram que alguns idosos tiveram seus tornozelos quebrados antes do grupo ser expulso do local e ter o acampamento incendiado. Os indígenas, então, caminharam um longo trecho até a rodovia. Já na estrada, carros começaram a circular ameaçando novamente o grupo, que amedrontado e desorientado se escondeu no mato para esperar o amanhecer. Quando pela manhã foram encontrados por servidores da Operação Guarani Funai, já haviam percorrido quilômetros em direção à aldeia de Limão Verde, município de Amambai, e estavam extremamente fragilizados”.

A perversidade praticada contra os idosos em Mbaracay é totalmente inaceitável e remete a um método de tortura que foi largamente utilizado contra os indígenas durante a ditadura militar no Brasil, como assegura o Relatório Figueiredo (documento produzido em 1967 pelo Ministério do Interior, com mais de 7 mil páginas, que relata massacres e torturas de índios no interior do país⁴). Em uma das inúmeras passagens brutais do texto, um instrumento de tortura apontado como o mais comum nos postos do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) à época, chamado “tronco”, é descrito da seguinte maneira: “Consistia na trituração dos tornozelos das vítimas, colocadas entre duas estacas enterradas juntas em um ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente”. Infelizmente, atos como estes ocorridos recentemente em Mbaracay ainda acontecem no país, em pleno século XXI; o que evidencia que as privilegiadas elites brasileiras estão distantes de superar suas mentalidades colonialistas e genocidas. Também é bastante

“ A perversidade praticada contra os idosos em Mbaracay é totalmente inaceitável e remete a um método de tortura que foi largamente utilizado contra os indígenas durante a ditadura militar no Brasil, chamado “tronco”. O que evidencia que as privilegiadas elites brasileiras estão distantes de superar suas mentalidades colonialistas e genocidas. É bastante grave o fato destas atrocidades continuarem e seus responsáveis permanecerem impunes”

grave o fato destas atrocidades continuarem invisibilizadas para o conjunto da sociedade brasileira e dos seus responsáveis permanecerem impunes.

Ainda em setembro, mais de vinte famílias Guarani e Kaiowá do *tekoha* Pyellito Kue foram duramente atacadas após fazerem a retomada de parte de seu território já reconhecido como tradicional. Os indígenas vivem confinados em apenas cem hectares dos mais de 41 mil hectares da Terra Indígena Iguatemepeguá I (Pyellito Kue/Mbarakay).

Os ataques milicianos começaram no dia 17 e se repetiram por vários dias. Segundo relatos dos indígenas, policiais do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF) estiveram no local, porém não tomaram providências para conter os atacantes. No dia seguinte (18), aconteceram outros atentados violentos, com disparos de armas de fogo e espancamentos. Dez indígenas ficaram feridos, incluindo uma gestante e um rezador já bem idoso. Segundo a própria Funai, após serem espancados, 26 indígenas - entre eles cinco crianças, foram amarrados, jogados em cima de caminhonetes e abandonados às margens da rodovia MS-295, próximo ao Rio Jogui (Hovy), fora da área retomada e do *tekoha* Pyellito Kue.

“É terrível. Os pistoleiros nos atacaram na noite mesmo. Queimaram tudo. Atiraram em nós. Alguns dos meus parentes foram feridos e muitos fugiram. Não sei onde estão nem como estão agora”, declarou a liderança Márcio Guarani à Survival International no dia 23 de setembro. Além da remoção forçada e da queima dos barracos, as ações dos pistoleiros resultaram na fuga em pânico de diversos indígenas, dentre eles crianças, mulheres e feridos. Das violências relatadas pelos indígenas, uma das mais chocantes foi o estupro coletivo de uma jovem Guarani e Kaiowá por doze pistoleiros. Eles a pegaram no mato quando ela se perdeu ao tentar fugir do ataque⁵.

Na comunidade Tey'i Jusu, localizada nas imediações do município de Caarapó, que possui um grave histórico de violações e ataques, além das agressões contra as pessoas, os fazendeiros também são acusados de realizar,

entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, pelo menos cinco ataques químicos, efetuados através de tratores e aeronaves. O veneno foi jogado no rio, única fonte de água da comunidade, na plantação, única fonte de alimento, e diretamente sobre as moradias dos indígenas. Muitas crianças apresentaram sintomas de contaminação e foram encaminhadas para o posto de saúde. Alguns destes ataques foram avisados previamente e, apesar dos indígenas buscarem apoio com antecedência junto a órgãos do Estado, eles ocorreram na hora marcada pelos

fazendeiros, sem que a comunidade recebesse qualquer auxílio ou proteção. Infelizmente, a crueldade foi ainda além. Em pelo menos três desses episódios, os pistoleiros, a mando de seus patrões, realizaram um cerco à comunidade, impedindo as pessoas de saírem da área sobre a qual os aviões lançavam o veneno químico⁶.

No acampamento de Kurupi, localizado às margens da BR 163, próximo à cidade de Naviraí, as dez famílias indígenas vêm sofrendo ao longo dos últimos dois anos ataques ininterruptos. Sequestro, tortura e ataques armados acontecem com uma frequência assustadora sem que as forças de segurança tomem qualquer providência para impedir as recorrentes e anunciadas violações. De agosto de 2015 a fevereiro deste ano, no mínimo quatro graves ataques foram registrados junto ao MPF de Dourados⁷.

Os relatos descritos brevemente acima, apesar de causarem indignação em qualquer pessoa que tenha o mínimo de preocupação com o respeito aos direitos humanos, são apenas uma pequena amostra da violência e das violações que diariamente são praticadas contra os povos indígenas no Brasil, especialmente os Guarani e Kaiowá. Muitos dos informes estão registrados em sítios eletrônicos de veículos da imprensa que não estão alinhados com o agronegócio, do MPF e da Funai, dentre outros, e até mesmo em vídeos. A dor dos indígenas, certamente, não sai nos jornais da mídia corporativa.

Por último, cabe ressaltar que toda esta histórica violência e opressão, resultado também de uma desastrosa política de Estado, é realizada em nome de uma ganância desmesurada. Ainda mais se considerarmos que, segundo cálculos preliminares, se todas as terras indígenas demandadas pelos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul fossem demarcadas, elas representariam apenas 2% de toda a área do estado⁸. Também vale lembrar que os Guarani e Kaiowá formam a segunda maior população de indígenas do Brasil, com cerca de 50 mil pessoas, que vivem, geralmente, de modo extremamente precário, sem acesso à água, saneamento básico, moradia digna, garantia das condições de subsistência e acesso a outros direitos humanos fundamentais. O que torna toda a violência imposta pelos fazendeiros a eles ainda mais desumana, hedionda e indefensável. ♦



Após ataque miliciano, moradores de Pyellito Kue foram amarrados, jogados em caminhonetes e abandonados às margens de uma rodovia

“ A histórica violência e opressão, resultado também de uma desastrosa política de Estado, é realizada em nome de uma ganância desmesurada.

Os Guarani e Kaiowá formam a segunda maior população de indígenas do Brasil e vivem de modo extremamente precário, sem acesso à água, saneamento básico, moradia digna, garantia das condições de subsistência e acesso a outros direitos humanos fundamentais.”

- 1 <http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3125> e <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/procurador-responsabiliza-ministerio-da-justica-por-agravamento-no-conflito-fundiario-em-ms>
- 2 <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/2674-nove-dias-apos-desaparecimento-criancas-guarani-e-kaiowa-sao-encontradas-no-ms>, <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/06/apos-ataque-violento-de-fazendeiros-contra-guarani-kaiowa-uma-crianca-segue-desaparecida-3706.html>
- 3 <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-09/mato-grosso-do-sul-indios-denunciam-ataque-de-homens-armados-acampamento>, <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/apos-reunioes-com-ministro-da-justica-guarani-kaiowa-ms-sao-atacados-mais-uma-vez> e http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8352&action=read
- 4 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=7770>
- 5 <http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/10921>, <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/guarani-kaiowa-sao-removidos-a-forca-de-area-da-ti-iguatepeigua-i-ms> e http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8349&action=read
- 6 <http://www.mst.org.br/2016/01/20/movimentos-denunciam-ataques-a-indigenas-no-ms.html>, <http://racismoambiental.net.br/?p=197460> e <http://racismoambiental.net.br/?p=199163>
- 7 [https://www.facebook.com/aty.guasu/posts/714933231975212%20\(comunicado%20da%20Aty%20guasu\)](https://www.facebook.com/aty.guasu/posts/714933231975212%20(comunicado%20da%20Aty%20guasu)).
- 8 <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529150-kaiowa-e-guarani-reivindicam-2-das-terras-do-ms-entrevista-especial-com-spensy-pimentel>

Os povos indígenas e o acesso à Justiça

Adelar Cupsinski*

Alessandra Farias**

Rafael Modesto***

No ano de 2015, a comunidade indígena de Guyraroká, no Mato Grosso do Sul, foi surpreendida com uma decisão da Suprema Corte que suspendeu os atos do Ministério da Justiça que, através da Portaria nº 3.219, de 7 de outubro de 2009, declarou de posse permanente do grupo indígena Guarani Kaiowá a Terra Guyraroká, com superfície aproximada de 11.401 hectares.

Na sequência, esta comunidade buscou o apoio de advogados especializados no direito indígena e, mesmo na fase final da ação, peticionou requerendo a nulidade de todos os atos processuais por não ter sido chamada a integrar a disputa. A comunidade foi, portanto, impedida de realizar a sua defesa, considerando que, até a decisão, os indígenas sequer haviam tomado conhecimento da ação judicial.

Em resposta, o recurso da comunidade indígena foi negado com o argumento de que “a Funai é o órgão federal do Estado brasileiro responsável pela proteção dos índios e seus bens, ao qual cabem todos os estudos e levantamentos que precedem a demarcação, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, bem como da Lei 5.371, de 5.12.1967”¹.

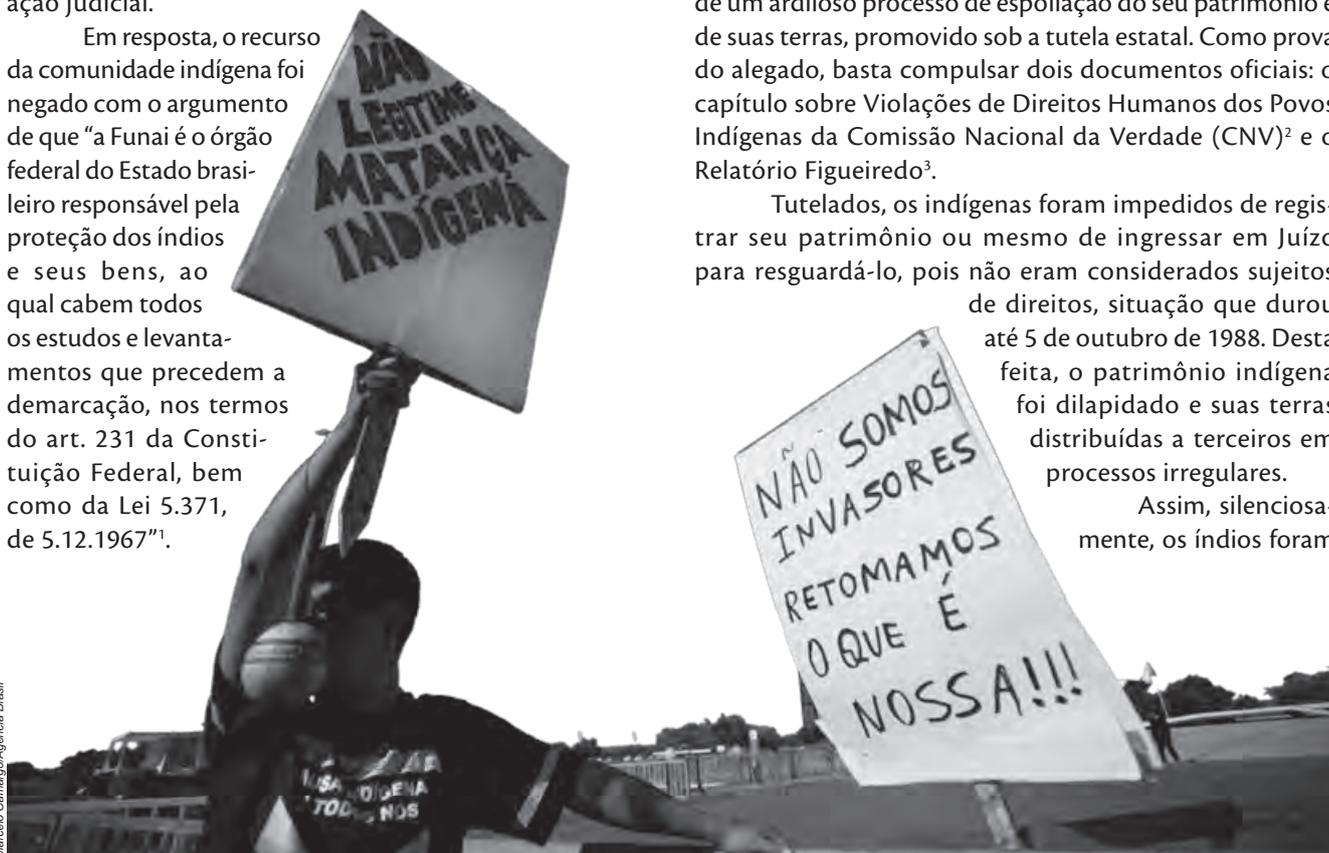
Contudo, esta decisão de uma das turmas da Suprema Corte merece questionamento pois contraria o ordenamento jurídico atual concernente aos povos indígenas, considerando que a Constituição de 1988 não recepcionou a malfadada tutela. O art. 231 reconheceu “aos índios sua organização social”, enquanto o art. 232 definiu que “os índios, suas comunidades e organizações são parte legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

Os conflitos atuais, em grande parte judicializados, estão diretamente relacionados com os fatos ocorridos no século passado, tempo em que as comunidades indígenas enfrentaram violências física, psíquica e cultural, seguidas de um ardiloso processo de espoliação do seu patrimônio e de suas terras, promovido sob a tutela estatal. Como prova do alegado, basta compulsar dois documentos oficiais: o capítulo sobre Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas da Comissão Nacional da Verdade (CNV)² e o Relatório Figueiredo³.

Tutelados, os indígenas foram impedidos de registrar seu patrimônio ou mesmo de ingressar em Juízo para resguardá-lo, pois não eram considerados sujeitos de direitos, situação que durou até 5 de outubro de 1988. Desta feita, o patrimônio indígena foi dilapidado e suas terras distribuídas a terceiros em processos irregulares.

Assim, silenciosamente, os índios foram

Marcelo Camargo/Agência Brasil



* Adelar Cupsinski é Assessor Jurídico do Cimi; bacharel em Direito pela Universidade da Região da Campanha (Urcamp); pós graduando em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro; e membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

** Alessandra Farias é Assessora Jurídica do Cimi; bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG); com especialização em Direito Penal pela Faculdade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro

*** Rafael Modesto é Assessor Jurídico do Cimi, bacharel em Direito pela UFG; com especialização em Direitos Sociais do Campo também pela UFG

retirados de suas ricas aldeias, confinados em reservas artificiais e transformados em pedintes, enquanto, capciosamente, eram chamados de “preguiçosos” pelos regimes autoritários. Desta forma, povos guerreiros milenares, produtivos, foram subjugados ou simplesmente eliminados.

Contudo, o Constituinte originário criou um arcabouço jurídico consistente, com garantias amplas e abrangentes, incluindo os diferentes povos indígenas e suas especificidades. A consistência destes direitos, frente às constantes ameaças de revisão do marco jurídico que regulam as terras indígenas, especialmente, fizeram com que renomados juristas viessem a público defender que os direitos dos índios estão inseridos nas cláusulas pétreas⁴.

Sem sombra para dúvidas, o Constituinte de 1988 aprovou uma das mais belas e avançadas Constituições do mundo moderno, conciliatória, contemporânea, plural, fraterna, elevando a *dignidade da pessoa humana* à condição de princípio orientador de todo o ordenamento jurídico brasileiro.

A Constituição Cidadã é moderna porque harmoniza o sistema e as pessoas, e contempla as diversas sociedades que formam a cultura brasileira, incluindo os indígenas, a quem foi dedicado um capítulo específico.

Ao contrário do regime anterior, que previa a integração dos índios à comunhão nacional - regime, portanto, autoritário e singular -, a atual Constituição integrou os seus direitos ao ordenamento jurídico, respeitando suas especificidades, diversidades e concepções de mundo – mundividências, ou cosmovisões.

Desta forma, as populações indígenas foram contempladas, indiscutivelmente, nos princípios da dignidade da pessoa humana e do acesso à Justiça - congêntos, não sendo possível analisar seus direitos isoladamente. Entre um sistema e outro, os índios saíram da condição de tutelados para a condição de igualdade frente aos demais cidadãos brasileiros. Consequentemente, foram reconhecidos como sujeitos coletivos de direitos.

Em relação ao tema enunciado, mormente à dignidade da pessoa humana, para a doutrina brasileira, as primeiras referências acerca da dignidade na história da humanidade se encontram na Bíblia Sagrada, no Antigo e Novo Testamento (SARLET, 2011)⁵.

Sobretudo, o dicionário Houaiss e Villar foi muito feliz em sua menção do significado da palavra dignidade: consciência do próprio valor; honra; modo de proceder que inspira respeito; distinção; amor próprio” (HOUAISS; VILLAR, 2004, p. 248). Em outras palavras, a dignidade nada mais é do que uma “qualidade moral que confunde respeito” (SANTOS, 2011)⁶.

Ainda, acerca da descrição do que seria a dignidade humana, ilustramos o ensinamento de Ingo Wolfgang Sarlet:



(...) qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um conjunto de direitos e deveres fundamentais que assegurem à pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida (SARLET, 2011, p. 73).

Contemporaneamente, a dignidade da pessoa humana pode ser compreendida ao que Barcellos⁷ (2002) defende como um mínimo existencial capaz de conferir as mínimas condições para a existência digna. A doutrinadora abarca os seguintes direitos: educação fundamental, saúde básica, assistência aos desamparados e *garantia de acesso à Justiça*.

Para Barcellos (2002, p. 293), ainda, “o direito subjetivo de acesso à justiça é o instrumento sem o qual qualquer dos três elementos anteriores (educação fundamental, saúde básica, assistência aos desamparados) tornam-se inócuos (...)”.

De acordo com Bonifácio⁸ (2008), a universalização do acesso à Justiça visa primordialmente garantir um processo justo aos cidadãos independentemente dos limites territoriais do Estado ao qual esteja vinculado. É um procedimento, pois, que promove o exercício da cidadania pelos sujeitos de direito, garantindo o adequado respeito às normas jurídicas, à luz da concepção dos direitos humanos.

Para os indígenas, a dignidade da pessoa humana corresponde à dignidade étnica, e o acesso à Justiça precisa ser compreendido em extensão maior na medida em que afeta uma coletividade e todas as suas especificidades,

decorrente de um modo de vida comunal e da forma com que se relacionam com a terra⁹, sem excluir outras necessidades das comunidades ou aldeias, como saúde e educação, também abarcadas pelas principiologias do direito.

Os específicos modos de ser e viver dos indígenas, congêntos, dependem de um espaço territorial, no qual se desenvolvem a cultura, as crenças e tradições. Por estes motivos é que a terra, para eles, tornou-se o tema central de suas reivindicações.

Segundo Fachin e Pianovski¹⁰, a dignidade da pessoa humana é imperativo ético existencial, princípio e regra constitucional contemplado na ordem jurídica como fundamento da República, afirmando ainda:

A expressão '*mundo do dever-ser*', na verdade, é reflexo do patamar de abstração a que o positivismo exacerbado conduziu o direito, forjando clivagem artificial que encerra o direito – como paradoxo desse mesmo positivismo – em uma dimensão metafísica. Não há como admitir que uma expressão do espírito humano prepondere sobre o próprio ser humano que a elabora e ao qual, concomitantemente, ela se destina.

No ordenamento jurídico atual, indiscutivelmente, os indígenas são sujeitos coletivos de direitos, através do reconhecimento de suas organizações sociais, deixando para trás a discriminatória tutela e permitindo, assim, o acesso à Justiça, sem, por isso, deixarem de ser indígenas. É o que explica o jurista Carlos Marés¹¹:

A Constituição de 1988 reconhece aos índios o direito de ser índio, de manter-se como índio, com sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Além disso, reconhece o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Esta concepção é nova, e juridicamente revolucionária, porque rompe com a repetida visão integracionista.

A partir de 5 de outubro de 1988, o índio, no Brasil, tem direito de ser índio.

Nesta esteira, a nova realidade dos povos indígenas desafia o Poder Judiciário, de certa forma, a superar o seu formalismo desmensurado e nem sempre eficaz, a exemplo do que fez o Constituinte originário. O processo da Terra Indígena Guyaroká pode ser o caso emblemático e a decisão da Turma do STF deve ser revista através das medidas jurídicas adequadas. A comunidade Guyaroká, do povo Guarani e Kaiowá deve ter respeitado o seu direito de acesso à Justiça.

Por oportuno, em maio de 2016, com a presença dos povos indígenas, o Pleno da Suprema Corte decidiu que o recurso de mandado de segurança constitui via inadequada para dirimir controvérsias relacionadas às demarcações de terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, processo relacionado à Terra Indígena Yvy Katu¹². A recente decisão do STF constitui em precedente importante para a garantia dos direitos indígenas. ♦



Ana Mercedes

- 1 Mandado de Segurança 29.087 - STF. Inteiro Teor do Acórdão - Página 7. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6937880>. Acessado em: 15 de agosto de 2016.
- 2 Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202020-%20Texto%205.pdf>. Acessado em: 4 de agosto de 2016.
- 3 O Relatório Figueiredo foi encontrado em agosto de 2012 no Museu do Índio, no Rio de Janeiro, após 45 anos desaparecido. Ele é composto por aproximadamente 7 mil páginas preservadas, contendo 29 dos 30 tomos originais. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=0&Pesq=>. Acessado em: 4 de agosto de 2016.
- 4 SARMENTO, Daniel. Nota Técnica. A PEC 215/00 e as Cláusulas Pétreas. Disponível em: https://mobilizacao nacionalindigena.files.wordpress.com/2014/12/pec-215_nota-tc3a9cnica-mpf.pdf. Acessado em: 4 de agosto de 2016.
- 5 SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9ª ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj034504.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2011.
- 6 SANTOS, Jefferson Cruz dos. *Princípio da dignidade da pessoa humana na Constituição cidadã*. Conteúdo Jurídico, Brasília (DF): 13 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj034504.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2011.
- 7 BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos Princípios Constitucionais: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/23387/o-acesso-a-justica-sob-a-perspectiva-da-dignidade-da-pessoa-humana>. Acesso em: 26 de agosto de 2015.
- 8 BONIFÁCIO, Artur Cortez. *O Direito Constitucional Internacional e a proteção dos Direitos Fundamentais*. Coleção Professor Gilmar Mendes. v. 8. 1ª ed. São Paulo: Método, 2008. Leia mais: <https://jus.com.br/artigos/23387/o-acesso-a-justica-sob-a-perspectiva-da-dignidade-da-pessoa-humana#ixzz3jBsT5cWv>.
- 9 Min. Ayres Britto, durante o julgamento da ACO 312: "Para o índio, a terra não é um bem mercantil, passível de transação. Para os índios, a terra é um totem horizontal, é um espírito protetor, é um ente com o qual ele mantém uma relação umbilical". Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206458>.
- 10 FACHIN, Luiz Edson e PIANOVSKI, Carlos Eduardo. *A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo: uma contribuição à crítica da raiz dogmática do neopositivismo constitucionalista*. Disponível em: <http://www.anima-opet.com.br/pdf/anima5-Conselheiros/Luiz-Edson-Fachin.pdf>. Acesso em 18 de agosto de 2015.
- 11 SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito*. 1ª Ed. (ano 1998, 5ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2008.
- 12 Mandado de Segurança 27.939 – Relator: Ministro Edson Fachin.

Quadro de Análise da ONU: configurada situação de risco de atrocidade

Fernanda Frizzo Bragato*
Paulo Gilberto Cogo Leivas**

Os Estados-membro das Nações Unidas assumiram, por meio do “*World 2005 Summit*”, o compromisso primário com a responsabilidade de proteger (R2P) suas populações contra crimes de atrocidade, assim considerados o genocídio (Convenção sobre Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, de 1948), os crimes de guerra (Estatuto de Roma), os crimes contra a humanidade (Estatuto de Roma) e a limpeza étnica (United Nations, 2005). Da mesma forma, a comunidade internacional comprometeu-se a dar suporte aos Estados para a consecução desse fim, caso os Estados falhem em cumprir sua responsabilidade. O compromisso foi formalizado nos parágrafos 138 e 139 do Documento Final do Encontro Mundial 2005, da 60ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Rosenberg (2009), “*2005 Outcome Document*” é o documento de maior autoridade sobre a R2P”. A R2P consiste em uma doutrina de prevenção e, embora seja entendida pelos críticos como outra denominação para intervenção humanitária, ela fornece um conjunto muito mais amplo de ferramentas políticas para afastar a necessidade de tal intervenção ao reconhecer que a prevenção é a melhor forma de proteção.

De acordo com o Secretário Geral da ONU, Ban Ki-moon, que em 2009 produziu um relatório que resume e estabelece a estratégia de aplicação da R2P, esta compõe-se de três pilares. O primeiro pilar aborda a responsabilidade do Estado de proteger a sua população; o segundo pilar estabelece o dever da comunidade internacional de ajudar os Estados a cumprirem sua responsabilidade de evitar e proteger; o terceiro pilar endereça à comunidade internacional a responsabilidade de tomar respostas oportunas e



Ana Mendes

decisivas através de meios pacíficos e, se necessário através de meios mais fortes, de uma forma consistente com lei internacional. Pilares um e dois constituem elementos cruciais na prevenção de crimes de atrocidades em massa (Ki-Moon, 2009).

Visando reforçar os meios de atuação preventiva, a ONU lançou em julho de 2014 o “*Framework of Analysis for Atrocity Crimes: a tool for prevention*”. Este documento contém ferramentas de análise para avaliar a configuração de fatores de risco para a ocorrência de crimes de atrocidade e não necessariamente para apurar evidências de que o crime está em curso. Ele lista uma série de oito fatores de risco comuns para todos os crimes, além de dois fatores de risco próprios para cada crime, cada qual composto de diversos indicadores. O objetivo é levantar o máximo de informações possíveis para o Estado, num primeiro momento, ter condições de agir de forma preventiva.

Segundo o documento, a avaliação de risco exige uma coleta sistemática de informações precisas e confiáveis, baseadas nos indicadores e fatores de risco que ele identifica. Fatores de risco são condições que aumentam o risco de suscetibilidade a consequências negativas, que inclui comportamentos, circunstâncias ou elementos que criam um ambiente favorável para o cometimento de crimes de atrocidade ou indicam potencial probabilidade ou risco de sua ocorrência.

* Graduada em Direito (UFRGS); Mestrado e Doutorado em Direito (Unisinos), com período no Birkbeck College, da Universidade de Londres; Pós-Doutorado (Birkbeck College); Professora de Direitos Humanos na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito (Unisinos).

** Graduado em Direito (UFRGS); Mestrado e Doutorado em Direito (UFRGS); Professor de Direitos Humanos no Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis; Professor da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA); Procurador Regional da República.



“ A impunidade dos crimes cometidos contra indígenas e suas lideranças é um fato naturalizado no Brasil, não só por ser algo que ocorre há muito tempo, mas porque não se observa tendência de reversão. Isso porque a resposta do Poder Judiciário às demandas territoriais indígenas não tem sido, em geral, favorável à garantia dos direitos formalmente reconhecidos.”

Por sua vez, os indicadores são diferentes manifestações de cada fator de risco e, por isso, ajudam a determinar o grau de presença de cada fator de risco (United Nations, 2014). Quatro pontos devem ser levados em conta na sua aplicação: nem todos os fatores de risco precisam estar presentes para se avaliar se há um risco significativo de ocorrência de atrocidade; quanto mais fatores de risco estiverem presentes, maior o risco de sua ocorrência; os fatores e indicadores não possuem hierarquia, de modo que sua importância será diferente de acordo com cada contexto; por fim, há necessidade de flexibilidade na consideração de todos os elementos e situá-los em uma análise contextual, política, histórica e cultural mais ampla. Os crimes de atrocidade não necessariamente ocorrerão caso presentes os fatores de risco. Todavia, eles raramente são

cometidos na ausência de todos ou de muitos dos fatores nele identificados (United Nations, 2014).

No caso do Brasil, foi possível verificar que, no contexto de disputas territoriais, os povos indígenas se encontram sujeitos a diversas situações que, de acordo com o “*Framework of Analysis for Atrocity Crimes*”, configuram fatores de risco para crimes de atrocidade a induzir a violação por parte do Estado Brasileiro de sua responsabilidade de proteger. Os dados foram coletados por meio de notícias, relatórios, matérias jornalísticas e jurisprudência.

O indicador de risco 2.2 (atos passados de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra ou sua incitação) pode ser verificado nos resultados do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (Brasil, 2015). De acordo com o documento, entre os indígenas mortos durante o período da ditadura militar brasileira, estão 3.500 indígenas Cinta-Larga (RO), 2.650 Waimiri-Atroari (AM), 1.180 Tapayuna (MT), 354 Yanomami (AM/RR), 192 Xetá (PR), 176 Panará (MT), 118 Parakanã (PA), 85 Xavante de Marãiwatsédé (MT), 72 Araweté (PA) e mais de 14 Arara (PA). No entanto, o relatório estima que a quantidade de indígenas assassinados “deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas”. No Relatório Figueiredo, citado pela Comissão Nacional da Verdade, relata-se que o governo brasileiro fez uso desde a doação de açúcar com adição de estricnina, bombardeio aéreo com dinamite e, inclusive, o emprego de agentes patogênicos, como a contaminação de brinquedos arremessados de avião com o vírus da varíola, da gripe e do sarampo (Brasil, 2015).

Em relação à inação, relutância na recusa em usar todos os meios possíveis para parar graves violações de direitos humanos (Indicador de risco 2.4), este indicador de risco configura-se, ao menos, em duas situações. A primeira delas é na inação diante das iminentes agressões contra populações indígenas que, em relação aos povos Guarani e Kaiowá, têm ocorrido nas ocupações das fazendas do Mato Grosso do Sul. (Pública Agência de Reportagem de Jornalismo Investigativo, 2015). A outra situação verificada é a morosidade na demarcação de terras indígenas. No governo Dilma Rousseff, verifica-se “a pior média de homologações de terras indígenas desde o fim da ditadura militar, com 3,6 homologações por ano”. Ademais, durante “todo o ano de 2013, apenas uma terra foi homologada, a Terra Indígena Kayabi, no Pará. Mas nem mesmo esta terra pôde ter seu registro efetivado, visto que o ministro do STF, Luiz Fux, concedeu liminar contra o seu registro em cartório” (Buzatto, 2014).

A desconfiança generalizada nas instituições do Estado ou entre diferentes grupos como resultado da impunidade é o indicador de risco 2.8. Neste caso, a impunidade dos crimes cometidos contra indígenas e suas lideranças é um fato naturalizado no Brasil, não só por

ser algo que ocorre há muito tempo, mas porque não se observa tendência de reversão. Dados sobre a impunidade constam da reportagem da Pública Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo (2015), do pronunciamento oficial de Tauli-Corpuz, relatora especial para assuntos indígenas da ONU (United Nations, 2015b), dos sucessivos relatórios do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) (2014, 2015) e das denúncias dos próprios indígenas (Estadão, 2015).

O marco de análise da ONU ainda apresenta como indicador de risco (3.1), marco jurídico nacional que não oferece uma proteção ampla e eficaz; este critério também está presente na realidade indígena brasileira. Isso porque a resposta do Poder Judiciário às demandas territoriais indígenas não tem sido, em geral, favorável à garantia dos direitos formalmente reconhecidos.

No julgamento da Petição nº 3.388/RR (Brasil, 2009), o Supremo Tribunal Federal (STF) listou, dentre as condicionantes a serem seguidas para a execução da decisão, o marco temporal, em que a data de 5 de outubro de 1988 foi tomada como o parâmetro para aferir-se a efetiva ocupação de terras pelos indígenas. Esta tese tem sido aplicada em diversas decisões judiciais tomadas pelos Tribunais Regionais Federais que visam a anulação de demarcação de terras indígenas.

No STF, a tendência de aplicar a tese do marco temporal para o mesmo fim de anular demarcações já realizadas também vem se firmando, o que poderá tornar definitivas as decisões dos tribunais inferiores. Segundo o Instituto Socioambiental (2015), a aplicação da tese do marco temporal afetará 144 terras cujos processos de demarcação estão judicializados, com uma população de 149.381 indígenas, além das 228 terras indígenas ainda não demarcadas, com uma população de 107.203 indígenas. Isso significa que 1/3 da população indígena brasileira poderá ficar privada de seus territórios tradicionais.

A recente adoção de medidas legislativas que afetam ou deliberadamente os discriminam é descrita como a segunda parte do indicador 7.8. Com relação a medidas legislativas, alguns projetos recentes, caso aprovados, terão efeitos profundamente negativos sobre os direitos territoriais dos povos indígenas. Dentre eles, destaca-se a Proposta de Emenda Constitucional 215/2000, no qual encontram-se apenas outros projetos. Esta emenda pretende alterar fundamentalmente dois dispositivos: o artigo 49 e o 231 da Constituição Federal. No que tange ao primeiro, inclui nas competências exclusivas do Congresso Nacional o inciso XVIII, cuja redação lhe dá a atribuição de “aprovar a demarcação

“ No STF, a tendência de aplicar a tese do marco temporal para o mesmo fim de anular demarcações já realizadas também vem se firmando, o que poderá tornar definitivas as decisões dos tribunais inferiores. Isso significa que 1/3 da população indígena brasileira poderá ficar privada de seus territórios tradicionais”

das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”. Já no outro, pretende-se acrescentar o parágrafo 8º, afirmando que “os critérios e procedimentos de demarcação” das Terras Indígenas deverão ser regulamentados por lei. Ademais, modifica o parágrafo 4º, dizendo que a inalienabilidade e indisponibilidade das terras somente seria afirmada após a aprovação legislativa (Brasil, 2000). Em estudo de 2015, o Instituto Socioambiental (ISA) avaliou os impactos perversos sobre os direitos indígenas em decorrência de possível aprovação da PEC 215 (Instituto Socioambiental, 2015).

Crescente retórica inflamada, campanhas midiáticas ou discursos de ódio atingindo grupos protegidos, populações ou indivíduos (indicador 7.14) têm sido frequentes contra os povos indígenas. Estas manifestações são proferidas não apenas por pessoas comuns - envolvidas diretas ou não na apropriação dos recursos dos povos indígenas -, mas por agentes estatais. Os servidores da Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (Funai) de Campo Grande (MS), em carta aberta, informam que “Os métodos de propaganda da elite rural via mídia estendem sua influência hegemônica sobre a opinião de parte da população comum do estado, portanto não proprietária de títulos, que acaba por reproduzir esse discurso de ódio e preconceito aos índios e funcionários de órgãos de Estado que trabalham com as populações indígenas” (Jornal GGN, 2015). Por exemplo, em audiência pública em 2013, no município de Vicente Dutra (RS), o deputado federal Luis Carlos Heinze, do Partido Progressista, proferiu um discurso no qual afirmou que quilombolas, índios, gays e lésbicas são “tudo o que não presta” (G1, 2014).

Por fim, verifica-se a presença do indicador de risco 8.5 (ataques contra a vida, a integridade física, a liberdade ou a segurança dos líderes, indivíduos proeminentes ou membros de grupos de oposição). Dados relativos a homicídios contra indivíduos



A relatora especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, já denunciou a impunidade dos crimes cometidos contra indígenas e suas lideranças no Brasil



indígenas apontam para uma prevalência das mortes no Mato Grosso do Sul. É possível perceber, através do relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* - dados de 2014, publicado pelo Cimi, que, no período de 2003 a 2014, 754 indígenas foram assassinados em solo brasileiro, em uma média anual de 68 casos. Destes, 390 ocorreram somente neste estado, totalizando 51% dos assassinatos de indígenas. Também se evidencia que o número de homicídios cometidos em um ano quase triplicou. Enquanto em 2013 foram registrados 53 casos no Brasil, no ano seguinte foram 138 (Cimi, 2014). Alguns dos casos registrados dizem respeito ao assassinato de lideranças indígenas, o que demonstra o caráter de eliminação dos indivíduos que conduzem as pautas políticas dos povos indígenas.

O recrudescimento da violência contra os povos indígenas em 2015, principalmente contra os Guarani e Kaiowá e Terena do Mato Grosso do Sul, foi tema de nota pública emitida pela Anistia Internacional em setembro de 2015. A nota denuncia que “em 29 de agosto de 2015, um membro da comunidade Ñanderu Marangatu do povo Guarani Kaiowá, Simião Vilhalva, foi morto nos ataques contra a comunidade, supostamente por proprietários de terras e grupos paramilitares”. (Anistia Internacional, 2015, b).

Considerações finais

No caso brasileiro, a aplicação da ferramenta de análise aos casos de disputas territoriais indígenas, em especial no estado do Mato Grosso do Sul, permite-nos concluir que está configurada situação de risco de atrocidade, na medida em que estão presentes diversos indicadores. Por outro lado, o Estado brasileiro vem reunindo condições para a configuração da violação da sua responsabilidade de proteger. Em primeiro lugar, porque se omite de atuar contra agentes não-estatais perpetradores de crimes contra a integridade pessoal e a segurança dos povos indígenas. Em segundo lugar, porque vem promovendo, por meio de seus Três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), a deterioração das frágeis garantias obtidas na Constituição de 1988 e nos documentos internacionais ratificados ou subscritos em favor dos direitos indígenas. ♦

Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA DE REPORTAGEM DE JORNALISMO INVESTIGATIVO. *Os jagunços cercam os guaranis*, 2015. Disponível em: <http://apublica.org/2015/11/cercados-pelos-jagunços/>. Acesso em: 26 nov. 2015.
- ANISTIA INTERNACIONAL. *Presidenta Dilma: Proteja os Direitos dos Guarani-Kaiowá e Conclua a Demarcação de suas Terras Ancestrais*. 2015. Disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/presidenta-dilma-proteja-os-direitos-dos-guarani-kaiowa-e-conclua-demarcacao-de-suas-terras-ancestrais/>. Acesso em 8 dez. 2015.
- ANISTIA INTERNACIONAL. Nota pública: *Anistia Internacional apela às autoridades brasileiras que protejam os direitos das comunidades Guarani-Kaiowá*. 2015, b. Disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/nota-publica-anistia-internacional-apela-autoridades-brasileiras-que-protejam-os-direitos-das-comunidades-guarani-kaiowa/>. Acesso em 13 out. 2015.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Ord. em Mandado de Segurança nº 29.087/MS. Recorrente: Avelino Antonio Donatti. Requerido: União. Relator(a): Min. Ricardo Lewandowski; Relator(a) p/ Acórdão: Min. Gilmar Mendes. Brasília, 16 de setembro de 2014. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6937880>. Acesso em: 13 jan. 2015.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório final. Volume II. 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%20II%20-%20Texto%205.pdf>. Acesso em: 25 out. 2015.
- BUZATTO, Cleber César. *A paralisação das demarcações como elemento indutor da violência*. In: CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2013*. Brasília: CIMI, 2014 p. 11-14. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/Relatviolenciado2013.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2014.
- ESTADÃO. *Nosso sangue está sendo derramado, denuncia líder guarani kaiowá*. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/nosso-sangue-esta-sendo-derramado-denuncia-lider-guarani-kaiowa/>. Acesso em: 28 out. 2015.
- G1. Em vídeo, deputado diz que índios, gays e quilombolas “não prestam”. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/02/em-video-deputado-diz-que-indios-gays-e-quilombos-nao-prestam.html>. Acesso em: 28 out. 2015.
- JORNAL GGN. *O estado atual do massacre étnico no MS*. Disponível em: <http://jornalgnn.com.br/blog/ricardo-cavalcanti-schiel/o-estado-atual-do-massacre-etnico-no-ms>. Acesso em: 28 out. 2015.
- KI-MOON, Ban. *Implementing the Responsibility to Protect*. A/63/677, 12 January 2009. Disponível em: http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/63/677. Acesso em: 12 ago. 2015.
- OIT. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2011.
- ROSENBERG, Sheri P. *Responsibility to Protect: A Framework for Prevention*. Global Responsibility to Protect 09/2009; 1(4):442-477. DOI: 10.1163/187598509X12505800144837.
- UNITED NATIONS. *Framework of Analysis for Atrocity Crimes: a tool for prevention*. United Nations: 2014. Disponível em: http://www.un.org/en/preventgenocide/advice/r/pdf/framework%20of%20analysis%20for%20atrocity%20crimes_en.pdf. Acesso em: 04 ago. 2015.
- _____. *2005 World Summit Outcome*, UNGA Res. 60/1, 16 September 2005. Par. 137 and 138. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/ods/A-RES-60-1-E.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2015.
- _____. *State of the World's indigenous peoples*. 2nd volume. UN, 2015. Disponível em: <http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/2015/sowip2volume-ac.pdf>. Acesso em 21 dez. 2015.
- _____. *UN rights expert urges Brazil not to evict Guarani and Kaiowá indigenous peoples from their traditional lands*, 2015, b. Disponível em: <http://unsr.vtaulicorpuz.org/site/index.php/en/statements/79-brazil-traditional-lands>. Acesso em: 8 dez. 2015.

É preciso avançar na transparência e na execução orçamentária

Ricardo Verdum*

O ano de 2015 foi o último ano de execução do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e o ano de elaboração e aprovação de um novo PPA, o de 2016-2019. No entanto, ele possivelmente será lembrado como o ano em que, tendo à frente representantes do setor ruralista no país, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional com o objetivo explícito de colocar em questão os direitos territoriais e étnicos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas no Brasil.

Além de “investigar” a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e titulação de remanescentes de quilombos, está sendo questionada a competência e a lisura do trabalho de antropólogos na produção dos chamados “laudos antropológicos”. No documento que propõe a instituição da CPI, os processos que resultaram na identificação e demarcação das Terras Indígenas (TI) Morro dos Cavalos (SC) e Mato Preto (RS) são apontados como “casos exemplares” disso. A ação dos ruralistas se reflete no desempenho cotidiano e rotineiro do órgão indigenista oficial, gerando consequências nada favoráveis ao reconhecimento e à consolidação dos direitos territoriais e étnicos dos povos indígenas no país¹.

A seguir, faremos uma breve exposição sobre o PPA 2012-2015 para, em seguida, analisar os programas, as ações e os recursos orçamentários do governo federal destinados aos povos indígenas no Brasil. Complementamos a análise trazendo algumas informações sobre um recurso extra orçamentário gerido pela Funai e sobre o qual muito pouca luz tem sido posta, trata-se da Renda do Patrimônio Indígena.

PPA 2012-2015

O sistema de planejamento e orçamento na administração pública brasileira foi instituído pela Constituição Federal de 1988. Nela ficou estabelecido que os três principais instrumentos do sistema de planejamento e orçamento da administração seriam o Plano Plurianual (PPA), que abarca um período de quatro anos, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA), ambas elaboradas, analisadas e aprovadas a cada ano.

O PPA 2012-2015 teve 65 Programas Temáticos, dos quais 25 pertencentes à área temática social. Foi estimado que para sua implementação seria necessário um valor total de aproximado de R\$ 4,541 trilhões, sendo R\$ 2,580 trilhões (56,8%) para a área social.

O Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - principal programa orçamentário da política indigenista do governo federal - integra a área temática social do PPA, tendo sido a ele previsto um orçamento bem modesto diante dos desafios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988: apenas R\$ 5,177 milhões para um período de quatro anos².

Os/as indígenas na LOA de 2015

Nas consultas realizadas aos dados disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/Mpog) e no Portal Orçamento (Siga Brasil) do Senado Federal, constata-se que além das ações que integram o Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, a população “indígena” aparece citada como potencial beneficiário de nove ações orçamentárias localizadas em oito outros programas (Quadro 1).

Quadro 1: Programas e Ações Orçamentárias na LOA/2015

Programa	Unidade Orçamentária	Ações
Biodiversidade	MMA	1
Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	MDA	1
Educação Básica	FNDE	1
Agricultura Familiar	MDA	1
Segurança Alimentar e Nutricional	MDS	2
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Capes	1
Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	Ibama	1
Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	MJ	1
TOTAL		9

* Pesquisador do Núcleo de Estudos de Populações Indígenas (Nepi), do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



Luís Meneses

“ Além de ‘investigar’ a atuação da Funai e do Incra na demarcação de terras indígenas e titulação de remanescentes de quilombos, está sendo questionada a competência e a lisura do trabalho de antropólogos na produção dos chamados ‘laudos antropológicos’. A ação dos ruralistas se reflete no desempenho cotidiano e rotineiro do órgão indigenista oficial, gerando consequências nada favoráveis ao reconhecimento e à consolidação dos direitos territoriais e étnicos dos povos indígenas no país”

Além destes Programas, é sabido que os/as indígenas estão acessando e sendo beneficiados por outras políticas e ações da esfera federal. Um exemplo disso é o Programa Bolsa Família (PBF).

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), em dezembro de 2015 havia, em nível de

Brasil, 27.325.069 famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais. Deste total, 144.949 famílias estavam cadastradas como “indígenas” e 110.487 estavam aptas a receberem o “benefício” do Programa Bolsa Família. Se considerarmos que, ainda segundo dados do MDS, as famílias receberam naquele mês um valor médio de R\$ 275,36, é possível dizer que teriam sido repassados às contas bancárias das “famílias indígenas”, somente em dezembro de 2015, algo em torno de R\$ 30,4 milhões.

Somente no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), onde na ocasião estavam cadastradas 7.530 “famílias indígenas”, das quais 5.964 aptas a receberem o “benefício”, estimamos ter havido um repasse aproximado de R\$ 1,6 milhão. Já no município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, que em dezembro passado tinha 3.022 famílias cadastradas como “indígenas”, das quais 2.138 aptas a receber o “benefício”, mas com um valor médio menor de R\$ 160,75, estima-se ter havido um repasse total de aproximadamente R\$ 343,6 mil neste mês às “famílias indígenas”.

Entretanto, as coisas não são tão simples assim, estejam estes números corretos ou não. Entre setembro de 2013 e fevereiro de 2014 o MDS promoveu um estudo sobre os efeitos das transferências monetárias do Programa Bolsa

Família entre famílias indígenas residentes em sete terras indígenas, a saber: Alto Rio Negro (AM), Barra Velha (BA), Dourados (MS), Jaraguá (SP), Parabubure (MT), Porquinhos (MA) e Takuaraty/Yvykuarusu (MS).

Em praticamente todos os casos estudados foi constatada a presença do “patrão” como agente chave no acesso e recebimento do recurso financeiro destinado pelo programa às “famílias indígenas”. Em uma das terras investigadas foi constatado que o cartão de recebimento do benefício de praticamente todas as famílias encontrava-se nas mãos desse personagem. Em todos os casos relatados eles são comerciantes locais, que providenciam transporte (pago) para o acesso aos locais de saque do recurso do Bolsa Família e orientam os indígenas a gastar o dinheiro nos seus estabelecimentos comerciais. Também não é incomum que esse personagem tenha fortes vínculos com os poderes políticos e a administração pública municipal³.

Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

O Quadro 2 (anexo) apresenta um balanço da execução orçamentária deste programa em 2015. Verifica-se que foi orçado pelo governo federal um gasto de R\$ 1,653 bilhão, dos quais foram liquidados até 31 de dezembro

“ Em praticamente todos os casos estudados foi constatada a presença do ‘patrão’ como agente chave no acesso e recebimento do recurso financeiro destinado pelo programa às ‘famílias indígenas’. Em uma das terras investigadas foi constatado que o cartão de recebimento do benefício de praticamente todas as famílias encontrava-se nas mãos desse personagem”

pouco mais de R\$ 1,269 bilhão, o que significa 76,75%. A este valor foram acrescidos mais R\$ 110,6 milhões, que são “restos a pagar” de recursos empenhados em 2013 e 2014 e que só foram efetivamente pagos em 2015.

Para a ação “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato”, verifica-se que foram orçados R\$ 72,064 milhões para 2015, tendo sido empenhado pouco mais de R\$ 22,590 milhões, e efetivamente liquidados R\$ 14,018 milhões (19,80%). Ou seja, embora tenha sido autorizado



um gasto superior ao havido em 2014, o valor efetivamente gasto em 2015 (valores nominais e percentuais) ficou bem abaixo do que foi gasto no ano anterior.

O quadro também mostra que à ação “Indenização para Solução de Conflitos Indígenas” foi autorizado um orçamento de R\$ 30 milhões, mas que nada foi empenhado e liquidado até o dia 31 de dezembro.

Segundo dados obtidos junto à Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (Cgid) da Funai, em 2015 foram constituídos apenas três Grupos de Trabalho (GT) com o objetivo de identificar e delimitar terras indígenas.

À ação “Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena” foi autorizado R\$ 1,439 bilhão. Deste total, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/Ministério da Saúde) conseguiu liquidar R\$ 1,213 bilhão (84,30%), deixando de empenhar R\$ 95,8 milhões. Além disso, foram pagos mais R\$ 64,468 milhões de “restos a pagar” de anos anteriores.

A ação “Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos” apresentou um baixo desempenho na execução do orçamento de 2015. Dos R\$ 60 milhões autorizados, liquidou R\$ 20,461 milhões. Por outro lado, foram pagos “restos a pagar” no valor de R\$ 28,139 milhões relativos a anos anteriores.

Também chama atenção a ação “Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas”, que teve autorizado em 2015 um orçamento de R\$ 39,514 milhões. A Funai conseguiu liquidar pouco mais de R\$ 19,227 milhões (48,65%) e deixou de empenhar R\$ 10,436 milhões. Acrescente-se a isto, a utilização de R\$ 8,795 milhões de “restos a pagar” de anos anteriores que foram finalmente pagos em 2015.

Recursos extra orçamentários

Em 2015, a Funai também desenvolveu ações com recursos originários da chamada Renda do Patrimônio Indígena (RPI). A gestão do Patrimônio Indígena pela Funai está amparada na Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967; na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio; e no Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.

Seguindo o disposto no art. 3º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, o órgão indigenista oficial administra as rendas do Patrimônio Indígena tendo em vista os seguintes objetivos: “emancipação econômica das tribos”; “acréscimo do patrimônio rentável” e “custeio dos serviços

de assistência ao índio”. A análise dos Planos de Aplicação da RPI deixa claro a importância desta renda especialmente para as Coordenações Regionais, mas também para a administração central da Funai⁴.

No ano de 2015 três foram as fontes do Plano de Aplicação da RPI: a) a comercialização de artesanato indígena; b) as indenizações de programas de compensação socioambiental decorrentes de licenciamento de empreendimentos que direta ou indiretamente impactaram terras e populações indígenas; c) e o leilão de madeira apreendida em terras indígenas. No total, são 28 programas e projetos executados em diversas regiões do país, sendo a grande maioria implementada nas regiões Norte e Centro-Oeste. A renda do Patrimônio Indígena fechou o ano de 2015 com um saldo de R\$ 34 milhões, cerca de R\$ 2,7 milhões a menos do que havia sido projetado no início do ano. A previsão de despesa em 2015 foi de R\$ 18 milhões.

Muito a avançar

Como em anos anteriores, a expectativa é que o conteúdo deste artigo seja útil e estimule especialmente às pessoas, indígenas e não indígenas, que almejam ir além do simples ato de saber sobre os números relativos ao desempenho do governo federal na execução do orçamento planejado. Percebe-se que embora tenham ocorrido significativos avanços de transparência na gestão pública ao longo das últimas duas décadas, é sabido que há ainda muitas lacunas de informação a serem preenchidas. Não é difícil ficar enredado na utilização das ferramentas que estão disponíveis hoje à sociedade e sem saber o que exatamente foi alcançado e que efeitos foram gerados pelas políticas e ações governamentais. Há ainda muito o que ser feito em transparência. A autodeterminação e a autonomia territorial indígena passa também por aí.

“ À ação ‘Indenização para Solução de Conflitos Indígenas’ foi autorizado um orçamento de R\$ 30 milhões, mas nada foi empenhado e liquidado até o dia 31 de dezembro.”

1 Verdum, R. *Direitos territoriais indígenas seguem a passos lentos e sob o risco de retrocesso*. Informativo especial da Associação Brasileira de Antropologia - Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas. Fevereiro, 2016. pp. 1-10.

2 Aos leitores interessados em ampliar os seus conhecimentos sobre o planejamento da administração pública e os instrumentos de transparência e acesso às informações associados à política indigenista do governo federal, sugerimos a leitura do documento intitulado *Os direitos indígenas no cipoal da transparência*. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2015/dezembro/nota-tecnica-discute-transparencia-de-dados-do-governo-sobre-promocao-dos-direitos-dos-povos-indigenas>.

3 Foi necessário ter passado dois anos para que um “sumário executivo” com os principais resultados das pesquisas fosse finalmente publicado pelo MDS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Suma%CC%81rio%20Executivo%20PBF%201%CC%81NDIGENA.pdf>.

4 *Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena: Exercício 2015*. Brasília: Funai, maio de 2015.

Lei Orçamentária para 2015

Os quadros que seguem foram elaborados a partir dos dados disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(SOF/Mpog) e do Portal Orçamento (Siga Brasil) do Senado Federal. A consulta foi realizada em 16 de março de 2016. Todos os valores são nominais e estão em Reais (R\$).

Quadro 2: Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Objetivo/Órgão	Iniciativa	Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Restos a Pagar Pagos
0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis. Órgão: Ministério da Justiça	0406 - Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato.	20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional UO/UR: Funai	65.414.396	22.590.063	14.018.961	4.948.431
		20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Indenização aos atuais possuidores de títulos nas áreas sob demarcação indígena - Nacional UO/UR: Funai	5.000.000	0	0	
		20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - no Maranhão	400.000	0	0	
		20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - no município de Águas Belas (PE) UO/UR: Funai	250.000	250.000	250.000	
		4390 - Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas				55.771
		20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - no município de São Paulo (SP) UO/UR: Funai	1.000.000	0	0	
		7W21 - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas UO/UR: Funai	30.000.000	0	0	
0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas. Órgão: Ministério da Justiça	0413 - Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas.	20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas UO: MMA/UR: Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável	0	0	0	
		6698 - Gestão Ambiental e Territorial das terras indígenas UO/UR: Funai	400.000	198.087	56	69.355

Objetivo/Órgão	Iniciativa	Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Restos a Pagar Pagos
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais. Órgão: Ministério da Saúde	0444 - Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais.	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena UO: Fundo Nacional de Saúde/UR: Sesai.	1.439.000.000	1.343.176.342	1.213.200.350	64.468.845
		20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena – no Distrito Federal UO: Fundo Nacional de Saúde.	1.000.000	0	0	
		20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena – no município de Angra dos Reis/RJ	180.000	0	0	
		8743 – Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena				15.636
0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. Órgão: Ministério da Justiça	042A - Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.	7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos UO: Fundo Nacional de Saúde/UR: Sesai	60.000.000	26.746.716	20.461.079	28.139.196
		8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígena UO/UR: Funai	6.264.856	5.746.589	1.551.825	4.107.387
0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física. Órgão: Ministério da Justiça	042I - Construção do edifício sede da Funai.	1306 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio. UO/UR: Funai	1.000.000	0	0	
	042K - Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai	155L – Aprimoramento da Infraestrutura da Funai. UO: Fundação Nacional do Índio.	3.500.000	680.182	311.399	
0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições. Órgão: Ministério da Justiça	0428 - Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e as perspectivas de gênero e geracional.	2384 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas UO: Fundação Nacional do Índio.	39.514.709	29.078.322	19.227.271	8.795.017
		2384 - Promoção e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas – no Tocantins UO/UR: Funai	500.000	214.400	0	
		2711 - Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas UO/UR: Funai				32.948
Total			1.653.423.961	1.428.680.701	1.269.020.941	110.632.586

Mineração: uma ameaça devastadora

Guenter Francisco Loebens*

O maior desastre socioambiental já ocorrido no Brasil foi provocado, em novembro de 2015, pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, no estado de Minas Gerais, da empresa de mineração Samarco (um empreendimento conjunto da Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton), e arrasou, com os rejeitos minerais, toda a biodiversidade do Rio Doce à jusante. Divulgada em todo o mundo, esta é mais uma das tragédias que pode se estender para o interior das terras indígenas, caso a mineração nestas terras seja regulamentada nos termos do Projeto de Lei (PL) 1610/1996, em avançado processo de tramitação no Congresso Nacional.

Os interesses minerários em terras indígenas podem ser verificados no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) pela quantidade de requerimentos de pesquisa e lavra ali registrados pelas empresas de mineração. Até o primeiro semestre de 2016, havia o registro de 44.911 processos de interesses minerários na Amazônia Brasileira; destes, 10.686 incidem sobre Unidades de Conservação Federais, 4.181 sobre Terras Indígenas (TI) - totalizando uma área de 28 milhões de hectares -, e 3.390 em Unidades de Conservação Estaduais. Cerca de 70% dos processos se referem à exploração ou à intenção de explorar ouro, através de lavra garimpeira. As terras indígenas com maior interesse minerário são Yanomami, com 678 processos, Menkragnoti, com 396 processos e Alto Rio Negro, com 387 processos (ISA, 2016)¹.

As empresas de mineração apostaram alto para assegurar na Constituição de 1988 a liberação da exploração mineral em terras indígenas. No debate da Constituinte foram surpreendidos por uma vigorosa reação indígena, liderada por povos conscientes dos impactos devastadores que esta atividade econômica em suas terras poderia provocar para suas comunidades e para o meio ambiente.

As consequências negativas da presença de mineradoras nas TI Waimiri-Atroari e do Alto Rio Negro serviram de alerta para as lideranças indígenas, para o que poderia vir acontecer. As empresas, então, partiram para o ataque, tentando associar a resistência indígena a “poderosos interesses internacionais”. Passaram a repetir a mesma conversa mentirosa, sem nenhum amparo na realidade, já usada também na tentativa de impedir a demarcação

das terras indígenas, principalmente na região amazônica, afirmando que estas estavam sendo delimitadas em regiões ricas em minério, para atender interesses de exploração futura de potências estrangeiras.

Escolheram o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo pastoral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), um dos principais aliados dos povos indígenas, como alvo de uma campanha difamatória, mediante o uso inescrupuloso de documentos falsos e apócrifos, tentando apontá-lo como um agente no Brasil a serviço das mineradoras da Malásia. O *Estado de S. Paulo*, um jornal de grande circulação, foi o meio de comunicação que se prestou para divulgar a campanha com chamadas de capa diárias por uma semana inteira, reproduzidas em jornais regionais.

A farsa foi desmontada por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), instalada pelo Congresso Nacional, para apurar as denúncias contra o Cimi. O relator da CPMI demonstrou cabalmente a fraude em seu relatório,



A mineração causa impactos irreversíveis, como evidencia a realidade atual de Bento Rodrigues, em Minas Gerais (acima) e da Floresta Nacional Carajás, no Pará (na próxima página)

* Missionário membro da Coordenação do Regional Cimi Norte I, graduado em História na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com Pós-Graduação em Ética e Política pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap)



Marcelo Cruz/Justiça nos Trilhos

“ O setor mineral, da forma como tenta obter a autorização para a exploração mineral em terras indígenas, tem dado sinais evidentes que sequer está interessado em minimizar os impactos negativos de sua atividade econômica essencialmente depredadora,”

o qual não foi votado por uma manobra do presidente, que encerrou os trabalhos da Comissão por decurso de prazo.

Este tensionamento acerca do debate da mineração resultou num acordo no âmbito dos trabalhos da Constituinte em relação a um texto que foi inscrito na Constituição, permitindo a mineração do subsolo das terras indígenas, mediante o cumprimento de condições específicas, ouvidas as comunidades indígenas e com a aprovação do Congresso Nacional.

A regulamentação da exploração mineral em terra indígena está sendo proposta pelo PL 1610, já aprovado pelo Senado. Contra a vontade expressa dos povos, foi criada uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados para acelerar a sua aprovação. Eles reivindicam que a matéria seja discutida no âmbito do PL do Estatuto dos Povos Indígenas.

Caso o PL 1610 seja aprovado nos termos em que está proposto, a mineração nas terras indígenas se dará sem nenhuma cautela para resguardar áreas sagradas, cemitérios, aldeias, roçados, mananciais de água que abastecem as comunidades e, mais grave, sem possibilidade de veto pelos povos indígenas. O PL está sendo discutido desrespeitando o direito básico de consulta dos povos indígenas, atribuindo ao Estado um poder tutelar já superado pela

Constituição, que foi historicamente usado como mecanismo de dominação e etnocídio dos povos indígenas.

Dário Yanomami, presidente da Associação Indígena Hutukara, alerta para o tamanho dos impactos da mineração. “Não são pessoas que entram na floresta e degradam apenas algumas regiões. A mineração precisa de estradas para transportar os minérios, de grandes áreas para guardar a produção, de locais para alojar os funcionários e, com isso, fará grandes buracos no solo que não deixarão a nossa terra se recuperar”².

Os impactos sociais e culturais da mineração decorrentes da divisão e desestruturação das comunidades indígenas, da escassez de alimentos, do aumento de doenças epidêmicas, da prostituição e das drogas são igualmente terríveis, podendo inviabilizar totalmente as formas próprias de organização da vida dos povos indígenas nos seus territórios.

O setor mineral, da forma como tenta obter a autorização para a exploração mineral em terras indígenas, tem dado sinais evidentes que sequer está interessado em minimizar os impactos negativos de sua atividade econômica essencialmente depredadora. Não existe experiência de mineração no mundo em que as comunidades locais não tenham sido seriamente afetadas e suas condições de vida drasticamente deterioradas. A julgar pelo desastre da barragem de Fundão e pela forma que a regulamentação desta atividade está sendo discutida pelo Congresso Nacional, tanto no PL 1610 como também no PL do Novo Código de Mineração (que junta o PL 37/2011, o PL 5807/2013 e outros), a tendência é que o ambiente de vida no entorno da exploração mineral só irá piorar. Nestas condições a mineração em terras indígenas significará mais um decreto de morte para os povos originários do Brasil e deve ser evitada de todas as maneiras por estes, suas organizações e seus aliados. ♦

1 <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/ucs-e-tis-na-amazonia-sao-afetadas-por-mais-de-175-mil-processos-de-mineracao>

2 http://www.htukara.org/images/stories/PESQUISA_DE_MINERAcAO_NO_RIO_URARICUERA.doc

CPI do Cimi: uma velha manobra para atingir os povos indígenas

Egon Heck*

Está em curso no Brasil uma onda de ofensiva e caça aos direitos dos povos indígenas. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), instalada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul em setembro de 2015, é, na verdade, apenas mais uma das ferramentas utilizadas pelo agromercado e pelos políticos, com interesses escusos, para retirar os direitos indígenas da Constituição e inviabilizar a implementação dos direitos garantidos em diversas instâncias nacionais e internacionais.

Não se trata de uma ação isolada ou espúria, mas sim de uma estratégia que busca ocultar os verdadeiros interesses desses grupos através de subterfúgios, como a CPI do Cimi. A pretexto de comprovar a atuação da entidade no “incitamento e financiamento de invasões de terras privadas”, esta CPI teve como principal objetivo criminalizar os povos indígenas e seus aliados, com o intuito de inviabilizar os direitos dos povos originários deste país.

Trata-se, portanto, de uma sórdida e explícita violação dos direitos destes povos, especialmente a negação do direito a seus territórios tradicionais.

A instalação de uma outra CPI para investigar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (Incra), desta vez instalada na Câmara dos Deputados, quase concomitantemente com a CPI do Cimi, corrobora a constatação de uma orquestrada investida contra os direitos indígenas, numa clara manobra que estimula ainda mais as violências contra esses povos. Esta estratégia, no entanto, não é nova.

CPMI durante a Constituinte

Para entender a atual CPI do Cimi é fundamental nos reportarmos à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) do Cimi, instalada em agosto de 1987. Em pleno contexto da Constituinte, a garantia dos direitos indígenas na nova Carta Magna estava se configurando através de uma atuação aguerrida dos povos indígenas com o apoio de aliados. A permanente mobilização e presença das populações nativas no Congresso estava consolidando um novo capítulo na história deste país, o de garantias cons-

titucionais aos direitos dos povos indígenas. Mineradoras, setores militares e políticos, empenhados em impedir a consagração destes direitos, urdiram uma sórdida campanha contra o Cimi, uma das organizações indigenistas mais comprometidas com este avanço no arcabouço jurídico brasileiro. Esperavam que caluniando e criminalizando o Cimi conseguiriam reverter esse processo, ou seja, impedir a aprovação destes direitos.

Esses setores montaram uma bombástica farsa e, utilizando argumentos espúrios, acusaram o Cimi de estar conspirando contra a soberania do Brasil, propondo a internacionalização da Amazônia através do conceito de “soberania restritiva”. A partir de uma série de seis reportagens, com grandes manchetes e amplo espaço em suas



* Missionário vinculado ao Secretariado Nacional, graduado em Filosofia na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestrado em Ciência Política na Universidade de Campinas (Unicamp).



“ A CNBB, em documento, afirmou: ‘O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover, sem qualquer salvaguarda legal, os minérios em áreas indígenas’ ”

páginas centrais, o jornal *O Estado de São Paulo*, gerou uma espécie de comção entre os parlamentares, que se apressaram em constituir a CPMI (que envolve tanto a Câmara como o Senado) do Cimi.

“Os Índios na Nova Constituição” era a chamada da série de matérias. Não restavam dúvidas de que o que se pretendia era impossibilitar os direitos indígenas através das acusações ao Cimi. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em documento do dia 14 de agosto, afirmou: “O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover, sem qualquer salvaguarda legal, os minérios em áreas indígenas”.

Foi necessário pouco tempo para que a montagem falaciosa das matérias que embasavam as acusações ruísse, já que ficou comprovado que os documentos utilizados haviam sido grosseiramente falsificados. Quando isso foi demonstrado, o relator da CPMI, senador Ronan Tito, na sessão do dia 10 de outubro, apresentou seu parecer conclusivo, no qual sustentou a “inexistência de base documental idônea” e “não terem fundamento as denúncias que objetivaram a criação desta CPMI”.

Pouco tempo depois a CPMI foi encerrada, mas não com a devida divulgação sobre o embuste que havia sido arquitetado contra os povos originários brasileiros, com o propósito exclusivo de privilegiar ainda mais os interesses da elite do país.

Criminalizar para acabar com a resistência

Um breve olhar sobre a história de luta dos indígenas por seus direitos e contra as violências que levaram vários povos ao extermínio evidencia que ela é tão dramática que se chegou ao ponto de prever que até o final do ano 2000 os indígenas seriam exterminados do Brasil.

Porém, a resistência dos povos originários, com suas amplas e frequentes mobilizações e o crescente apoio de entidades da sociedade nacional e internacional, possibilitou não apenas a sobrevivência, mas o aumento substancial de sua população, passando de 100 mil, na década de 1960, para quase um milhão atualmente. Esse despertar da consciência étnica, se deu, em boa parte, pelo

surgimento de entidades de apoio à sua causa, dentre as quais se destaca o Conselho Indigenista Missionário. “O Cimi nasceu do conflito”, costumava dizer Dom Tomás Balduino. Em mais de quatro décadas de existência, esta organização tem denunciado sistematicamente a violação dos direitos indígenas. Em função dessa atuação permanente e radical junto aos povos originários, na luta por seus direitos, vários de seus membros têm sido proibidos de entrar nas áreas indígenas e outros foram expulsos das áreas indígenas em que trabalhavam. Vários missionários do Cimi e indígenas foram assassinados nessas lutas, especialmente em torno do reconhecimento e da demarcação de seus territórios.

Neste processo, é importante ressaltar a atuação de setores militares que através do programa de “desenvolvimento e defesa” denominado Projeto Calha Norte, cuja implantação teve início em 1986, tentaram impedir o reconhecimento das terras indígenas, especialmente na faixa de fronteira, e buscaram impor as demarcações de terras indígenas em “ilhas” ou em “colônias indígenas”, inviabilizando a demarcação contínua dos territórios indígenas. Este projeto também intercedia pela exploração mineral das terras indígenas.

É importante ressaltar que, enquanto se desenrolava a campanha difamatória contra o Cimi, mineradoras como

a Paranapanema, com apoio dos militares do Projeto Calha Norte, forçaram lideranças indígena a assinar contratos de exploração mineral na região do alto Rio Negro.

O presidente da Funai neste período (1986 a 1988) era Romero Jucá que, inclusive, chegou a assinar uma portaria liberando a exploração mineral em terras indígenas.

“ Em mais de quatro décadas de existência, esta organização tem denunciado sistematicamente a violação dos direitos indígenas. Em função dessa atuação permanente e radical junto aos povos originários, na luta por seus direitos, vários de seus membros têm sido proibidos de entrar nas áreas indígenas e outros foram expulsos das áreas indígenas em que trabalhavam. Vários missionários do Cimi e indígenas foram assassinados nessas lutas, especialmente em torno do reconhecimento e da demarcação de seus territórios,”



Outras CPIs

Nas décadas de 1960 e 1970 constituíram-se CPIs para averiguar violências e atrocidades cometidas contra os povos indígenas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Atualmente, no entanto, essas CPIs ressurgem com o propósito principal de impedirem a efetivação dos direitos dos povos indígenas e subtraírem esses direitos da Constituição.

Este é o caso da CPI da Amazônia e da CPI das Organizações Não Governamentais (ONG), realizadas no início da década de 1990 e no ano 2000, respectivamente. Assim como a CPMI do Cimi, instalada no período da Constituinte, estas duas também foram instaladas para, dentre outros objetivos, tentar incriminar e neutralizar a ação solidária do Cimi junto aos povos indígenas.

A CPI da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul

As violências perpetradas contra os indígenas no Mato Grosso do Sul configuram um dos piores contextos contra povos indígenas no mundo, com inaceitáveis índices de diversos tipos de violações e assustadora miséria. O número de assassinatos de suas populações indígenas nas últimas décadas corresponde a mais da metade do que ocorre em todo o país.

É nesse quadro atemorizador que o Cimi tem atuado solidariamente junto a esses povos. Atuação essa em franco desacordo e conflito com a atroz expansão do agronegócio e da agroindústria.

Depois de várias iniciativas por parte de latifundiários e políticos ligados a eles para impedir que as terras indígenas fossem demarcadas, os deputados estaduais do Mato Grosso do Sul criaram mais um palanque anti-indígena: a CPI do Cimi.

Articulando interesses políticos e econômicos, os ruralistas tem agido de modo descomedido para impedir a demarcação das terras indígenas, defendendo que essas terras devem ser disponibilizadas para o agronegócio. Reveladora deste pensamento foi a afirmação do ex-governador André Puccinelli (2007 – 2014) de que “é um crime dar um palmo de terra produtiva aos índios”. Outro episódio que revela a visceral sintonia entre o agronegócio e os representantes do Estado ocorreu durante a abertura da

Expoagro, na noite de 15 de maio de 2010, em Dourados. Sem qualquer pudor, Puccinelli conclama todos os setores ricos do estado que governa a serem “mais nacionalistas” e unirem-se na luta contra os trabalhadores rurais sem terra e os povos originais e defendeu a tese de que a demarcação das terras dos povos indígenas faria com que todas as pessoas do Mato Grosso do Sul tivessem que viver de caça.

Apesar desse agressivo cenário, os povos indígenas do estado, especialmente os Guarani e Kaiowá e os Terena, continuam lutando bravamente pelo reconhecimento de seus territórios tradicionais. Mesmo constantemente ameaçados e atacados, eles continuam a cobrar e denunciar publicamente a situação em que vivem. Para isso, organizam delegações para dialogarem com os Três Poderes, em Brasília; expõem as violações a organismos internacionais de direitos humanos em distintos países do mundo; e fazem as retomadas de seus ancestrais *tekoha*, dentre outras ações, enfrentando o colossal poder articulado do agronegócio, com seus pistoleiros e milícias armadas.

A mentalidade colonialista e preconceituosa, que desconsidera a inteligência e sabedoria indígena na luta pelos seus direitos, assegura que as ações dos índios são realizadas com o incitamento e apoio de entidades indígenas, dentre as quais destacam o Cimi. Nesse sentido, criminalizam o movimento indígena, suas lideranças e seus apoiadores, procurando desqualificar e macular a imagem dos que lutam pelos direitos desses povos. Membros da CPI do Cimi na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul atuaram descaradamente com essa intenção.

Inócua e violenta, esta CPI se constituiu mais em um palanque eleitoral e um espaço condenatório do Cimi. Diante do que presenciou nos meses que participou ativamente das sessões desta CPI, o deputado Pedro Kemp, um de seus integrantes, declarou que: “O relatório final apresentado pelo senhor relator é um verdadeiro absurdo, para não dizer uma peça de ficção. Não é amparado em provas ou elementos consistentes. Utiliza-se de depoimentos de autores de livros pseudocientíficos sobre o Cimi, construindo uma tese do caráter conspiratório da entidade, que, com apenas cinco membros atuando no estado, estaria atentando contra a soberania nacional e propondo a constituição de uma “Nação Guarani” independente”. Esta fala sintetiza o que está por trás da cortina de fumaça que é a instalação de CPIs contra organizações como o Cimi. ♦

“Articulando interesses políticos e econômicos, os ruralistas tem agido de modo descomedido para impedir a demarcação das terras indígenas, defendendo que essas terras devem ser disponibilizadas para o agronegócio. Nesse sentido, criminalizam o movimento indígena, suas lideranças e seus apoiadores, procurando desqualificar e macular a imagem dos que lutam pelos direitos dos povos indígenas”

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio



- 49 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 65 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 69 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Violência contra o patrimônio

O patrimônio indígena é composto pela terra em sua dimensão territorial e em seus usos de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas. Os acidentes geográficos, os recursos naturais, os marcos míticos, os cemitérios, os sítios arqueológicos, além dos bens produzidos e dos manejos ambientais; as roças, as sementes, as técnicas de caça, coleta, pesca e de agricultura; as edificações tradicionais, assim como as atuais escolas, os postos de saúde, a radiofonia; as artes, os artesanatos

e outras manufaturas, todos estes itens compõem o patrimônio indígena. Além destes, os bens materiais, tais como os saberes tradicionais, as línguas narrativas, os rituais, as expressões religiosas e os conhecimentos específicos, somam-se aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao direito intelectual. As terras indígenas e todo esse conjunto de elementos elencados são de usufruto exclusivo dos povos que as habitam, conforme determina a Constituição Federal, constituindo crime a sua violação.

José Mendes de Andrade



Omissão e morosidade na regularização de terras

Como em anos anteriores, em 2015 pouco se avançou nos processos de regularização das terras indígenas. Sete homologações foram assinadas pela presidenta Dilma Rousseff, enquanto o Ministério da Justiça publicou apenas três Portarias Declaratórias e a Presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai) identificou somente quatro terras indígenas, além de ter publicado duas Portarias de Restrição. As terras indígenas que tiveram algum procedimento demarcatório realizado em 2015 podem ser vistas na Tabela 1 (página 50).

Desse modo, Dilma Rousseff continuou, em 2015, apresentando a menor média de homologações de terras indígenas realizadas pelos presidentes da República desde o fim da ditadura militar. O total e a média anual de homologações decretadas neste período podem ser verificados no Quadro 1, abaixo.

Das 1.113 terras indígenas reconhecidas, em processo de reconhecimento pelo Estado brasileiro ou reivindicadas pelas comunidades, até agosto de 2016, apenas 398, ou 35,7%, tinham seus processos administrativos finalizados, ou seja, foram registradas pela União. Um resumo da situação das terras indígenas no Brasil, segundo o levantamento do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), pode ser verificado no Quadro 2.

Dados atualizados em 31 de agosto de 2016 apontam a existência de 654 terras indígenas com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Ou seja, com exceção das terras registradas e das reservadas ou dominiais, todas as outras terras indígenas apresentam pendências administrativas para terem seus procedimentos demarcatórios finalizados. Esse número corresponde a 58,7% do total das 1.113 terras indígenas. Em relação a estas terras, verificar a situação de cada estado na Tabela 2 (página 51).

Observa-se que, do total das 654 terras indígenas com pendências administrativas para terem finalizados os seus procedimentos demarcatórios, 348 terras - ou seja, pouco mais da metade (53%) - não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado até

hoje. O maior número de terras na etapa Sem Providências concentra-se no Amazonas (130), seguido pelo Mato Grosso do Sul (68) e pelos estados de Rio Grande do Sul (24) e Rondônia (22).

Outras 175 terras, ou 26%, encontravam-se na fase A Identificar. Nesta etapa, a Fundação Nacional do Índio (Funai) determina a criação de Grupo Técnico (GT) para verificar se a área reivindicada pela comunidade indígena é, de fato, uma terra tradicional indígena. Em muitos

Quadro 2 – Situação Geral das Terras Indígenas no Brasil

Situação	Quant.	%
Registradas (demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço do Patrimônio da União)	398	35,75
Homologadas (com Decreto da Presidência da República, e aguardando registro)	15	1,34
Declaradas (com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça, e aguardando a homologação)	63	5,66
Identificadas (reconhecidas como território tradicional por Grupo Técnico da Funai, e aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça)	47	4,13
A identificar (incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos Técnicos já constituídos)	175	15,72
Sem providências (terras reivindicadas pela comunidade que ainda não constam na listagem da Funai para a realização de estudo)	348	31,35
Com Restrição (terras que receberam Portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai)	6	0,53
Reservadas (demarcadas como "reservas indígenas" à época do SPI) ou Dominiais (de propriedade de comunidades indígenas)	61	5,48
Total	1.113	100

Fonte: Cimi, agosto de 2016

Quadro 1 – Homologação de Terras Indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985 – 1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995 – 2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 – 2010	79	10
Dilma Rousseff	2011 – 2015	18	3,6

casos, verifica-se intensa morosidade nos trabalhos desses GT. Podemos citar o caso da Terra Indígena São Gabriel/São Salvador, do povo Kokama, localizada no município de Santo Antônio do Itá, no Amazonas, que teve seu GT criado em 25 de abril de 2003 mas, doze anos depois, seus trabalhos ainda não foram concluídos.

Em Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de casos de violências contra indígenas no país, o reconhecimento de diversas terras indígenas estava previsto em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2007 entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Funai. Os seis Grupos Técnicos (GT) criados deveriam ter apresentado os resultados de suas pesquisas em junho de 2009. Dois deles - Dourados Amambaieguá I e Iguatemepeguá I - finalizaram

os relatórios de identificação e delimitação destas terras, que foram publicados pela Presidência da Funai. Atualmente, as publicações das Portarias Declaratórias destas duas terras pelo Ministério da Justiça são muito aguardadas pelos povos Guarani e Kaiowá. Os outros quatro GT ainda não avançaram em relação ao procedimento demarcatório dos territórios tradicionais reivindicados pelos indígenas. Se o acordo e o prazo tivessem sido cumpridos, há mais de seis anos, certamente muitas violações e até mesmo mortes poderiam ter sido evitadas.

A Tabela 3 (na página 52) apresenta as 654 terras indígenas com pendências administrativas, divididas por estado e de acordo com a etapa de cada uma delas no procedimento demarcatório.

Tabela 1 – Procedimentos Demarcatórios Realizados em 2015

Decretos de Homologação

Terra Indígena	Povo	UF	Área (hectare)	Decreto
Arara Volta Grande do Xingu	Arara	PA	25.500	Decreto s/n de 17/4/2015 (DOU 20/4/2015)
Mapari	Kaixana	AM	157.416	Decreto s/n de 17/4/2015 (DOU 20/4/2015)
Setemã	Mura	AM	49.340	Decreto s/n de 17/4/2015 (DOU 20/4/2015)
Arary	Mura	AM	40.548	Decreto s/n de 17/12/2015 (DOU 18/12/2015)
Banawá	Banawá	AM	192.659	Decreto s/n de 17/12/2015 (DOU 18/12/2015)
Cajuhri-Atravessado	Miranha, Cambeba e Tikuna	AM	12.455	Decreto s/n de 17/12/2015 (DOU 18/12/2015)
Tabocal	Mura	AM	906	Decreto s/n de 17/12/2015 (DOU 18/12/2015)

Portarias Declaratórias

Terra Indígena	Povo	UF	Área (hectare)	Ato
Jaraguá	Guarani	SP	532	Portaria, MJ nº 581 de 29.5.2015 (DOU 01/6/2015)
Tremembé da Barra de Mundau	Tremembé	CE	3.580	Portaria nº 1.318, de 7/8/2015 (DOU 11/8/2015)
Ponciano	Mura	AM	4.329	Portaria, MJ nº 2.084, de 11/12/2015 (DOU 14/12/2015)

Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação

Terra Indígena	Povo	UF	Área (hectare)	Ato
Riozinho	Kokama e Tikuna	AM	362.495	Identificada, Despacho nº 10 de 23/1/2015 (DOU 26/1/2015)
Comexatibá - (Cahy Pequi)	Pataxó	BA	28.077	Identificada, Despacho nº 42 de 22/7/2015 (DOU 27/7/2015)
Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	PA	8.906	Identificada, Despacho nº 55 de 25/9/2015 (29/9/2015)
Kaxuyana/Tunayana	(Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkaryana, Xereu-Katuena e Isolados)	PA	2.184.120	Identificada, Despacho nº 72 de 16/10/2015 (DOU 20/10/2015)

Portarias de Restrição

Terra Indígena	Povo	UF	Área (hectare)	Portaria
Tanaru	Isolados	RO	8.070	Portaria nº 1.040 de 26/10/2015 (DOU 27/10/2015)
Pirititi	Isolados	RR	43.404	Portaria nº 1.271 de Restrição de Uso de 22/12/2015 (DOU 23/12/2015)



Tabela 2 – Situação Administrativa das Terras Indígenas - por estado

UF	Homologadas	Declaradas	Identificadas	A Identificar	Sem Providências	Restrição	Total
AC	1	2		9	4	1	17
AL		2	1	2	3		8
AM	6	11	2	30	130	1	180
BA		2	5	1	7		15
CE		4	2	3	12		21
DF					1		1
ES					1		1
GO		1					1
MA		1	2	3	3		9
MG			2	5	4		11
MS	4	8	6	10	68		96
MT	1	6	7	14	13	1	42
PA	2	4	5	25	20	1	57
PB		1		1			2
PE		1		7	4		12
PI					1		1
PR		2	3	14	10		29
RJ				5	2		7
RN				1			1
RO		1		3	22	1	27
RR					2	1	3
RS		5	2	23	24		54
SC		6	4	4	4		18
SP	1	4	6	12	11		34
TO		2		3	2		7
TOTAL	15	63	47	175	348	6	654

Fonte: Cimi, agosto 2016

Tabela 3 – Terras Indígenas com Pendências para Finalização do Processo Demarcatório

ACRE

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (4)	Igarapé Tapada	Não contatados	Mâncio Lima
	Jaminawa do Seringal São Francisco	Jaminawa	Sena Madureira
	Monte	Apurinã	Boca do Acre
	Parque Estadual do Chandless	Não contatados	Santa Rosa do Purus; Manoel Urbano
A identificar (9)	Cabeceira dos rios Muru e Iboaçú	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre; Sena Madureira
	Jaminawa do Guajará	Jaminawá	Sena Madureira
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawá	Sena Madureira
	Kaxinawá do Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil; Sena Madureira
Nawa	Naua	Mâncio Lima	
Declarada (2)	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório	Katukina; Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa do Purus
Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Não contatados	Jordão

ALAGOAS

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (3)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu-Koiupanká	Inhapi
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripancó	Pariconha; Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Identificada (1)	Wassu Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio; São Braz
	Xukuru Kariri	Xukuru Kariri	Palmeira dos Índios

“Do total das 654 terras indígenas com pendências administrativas para terem finalizados os seus procedimentos demarcatórios, 348 terras – ou seja, pouco mais da metade (53%) – não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado até hoje.”

AMAZONAS

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
A identificar (30)	Auati-Paraná (Santa União)	Kokama	Fonte Boa
	Baixo Grande	Tora	Humaitá
	Baixo Seruini/Baixo Tumião	Apurinã	Pauini
	Baixo Rio Negro	Baré, Tukano e outros	Barcelos; Santa Isabel
	Caiapucá	Jaminawá	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Guapenu/Porongá	Mura	Autazes
	Igarapé Açu/Aldeia Nova Jerusalém	Kokama; Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Igarapé Preto/Pauana	Kanamari	Carauari
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã; Jamamadi	Boca do Acre
	Jauary	Mura	Autazes
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte
	Mamoriá	Apurinã	Pauini
	Monte/Primavera/Goiaba	Apurinã/Jamamadi	Boca do Acre
	Muratuba	Mura	Autazes
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/Potiri	Kokama	Coari
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	Porto Novo	Kokama	São Paulo de Olivença
	Porto Redenção	Tikuna	São Paulo de Olivença
	Rio Cuieras	Baré; Tukano; Kambeba	Manaus e Nova Airão
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antonio do Iça	
Valparaiso-Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Identificada (2)	Jurubaxi-Tea/Baixo Rio Negro II	Maku e Tucano; Baniwa; Nadob; Pira-Tapuya; Arapaso; Tariana; Tikuna; Kuripaco; Desana	Santa Isabel do Rio Negro
	Vista Alegre	Mura	Careiro e Manaqui
Declarada (11)	Acapori de Cima	Kokama	Fonte Boa
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Juruá	Kulina	Juruá
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea; Autazes
	Lago do Limão	Mura	Autazes
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai/Juruá
	Cué Cué Marabitanas	Baré; Baniwa; Warekena; Desano; Tukano; Kuripako; Tariana; Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Uneiuxi	Maku e Tukano	Santa Izabel do Rio Negro
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamim Constant; São Paulo de Olivença

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

AMAZONAS - continuação

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Homologada (6)	Arary	Mura	Borba
	Banawá (Yafi do Rio Piranhas)	Banawa	Tapua; Canutama; Lábrea
	Cajuhiri Atravessado	Miranha; Cambeba e Tikuna	Coari
	Mapari	Cayxana	Jutaí
	Setemã	Mura	Novo Aripuanã; Borba
	Tabocal	Mura	Careiro da Várzea
Portaria de Restrição (1)	Jacareuba/Katawixi	Katawixi/não contactados	Canutama; Lábrea

BAHIA

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (7)	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Santa Cruz de Cabrália
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Gerú Tucuma	Pataxó	Açucena
	Payayá	Payaya	Utinga; Morro do Chapéu
	Pataxó	Pataxó	
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xakriabá de Cocos	Xakriabá	Cocos
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Identificada (5)	Comexatibá (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá (Serra do Padeiro)	Ilhéus; Buerarema; Una
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi; Belmonte
	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
Declarada (2)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
	Caramuru-Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã; Itaju do Colônia; Pau Brasil

CEARÁ

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (12)	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira/Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba; Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba; Canindé
	Lagoa dos Neris	Potiguara	Novo Oriente
	Lagoinha		Crateús; Monsenhor Tabosa
	Monte Nebo		Crateús
	Nazário	Tabajara	Viçosa, Crateús, Monsenhor
	Tabajara		
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara; Tabajara; Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa; Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca

CEARÁ - continuação

Identificada (2)	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Declarada (4)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pituary	Pituary	Maracanaú; Pacatuba
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acará

DISTRITO FEDERAL

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (1)	Fazenda Bananal/Santuário dos Pajés	Vários	Brasília

ESPÍRITO SANTO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (1)	Serra Caparaó	Guarani Mbyá	Dores do Rio Preto; Divino São Lourenço

GOIÁS

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoero	Avá-Canoero	Colinas do Sul; Minaçu

MARANHÃO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (3)	Gamela	Gamela	Taquatua
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio (Gamela)	Gamela	Viana
A identificar (3)	Pikopjé	Gavião	Amarante; Sítio Novo
	Reserva Indígena Krenyê	Krenyê	Barra do Corda
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Identificada (2)	Kanela (Buriti Velho)	Kanela	Barra do Corda; Fernando Falcão
	Porquinhos Kanela Apãnjekra	Kanela-Apãnjekra	Barra do Corda; Fernando Falcão; Formosa Serra Negra
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú

MINAS GERAIS

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (4)	Gerú Tucumã (Aldeia)	Pataxó	Açucena
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ	Mocuriñ	Campanário
	Xucuru-Kariri de Caldas	Xucuru Kariri	Caldas
A Identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta; Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçuaí; Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxakali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor; Conselheiro Pena
	Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha; Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos; Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões

MATO GROSSO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (13)	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Cabixi	Não contatados	Comodoro
	Capitão Marcos	Pareci	Comodoro
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambikuara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Não contatados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Não contatados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV, V	Xavante	Nova Xavantina; Campinápolis
	Rio Bararati	Não contatados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Não contatados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali; Krenak	Canabrava do Norte
Rio Tenente Marques	Não contatados	Juína	
A identificar (14)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa; Cocalinho
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Porto Esperidião; Cáceres; Pontes e Lacerda; Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta Larga; Não contatados	Aripuanã
	Eterãirebere	Xavante	Campinápolis; Novo São Joaquim; Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa; Campinápolis; Nova Xavantina
	Lago Grande	Karajá; Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa; Campinápolis; Nova Xavantina
	Rio Arraias/BR-080	Kaybi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião	
Identificada (7)	Apiaká/Isolado (Pontal)	Apiaká; Isolados	Apiacás (MT); Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino; Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Colniza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
	Wedese/Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho
Declarada (6)	Baía dos Guató	Guató	Barão do Melgaço
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara; São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo dos Parecis; São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade; Porto Esperidião; Pontes e Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio; Nova Lacerda
Homologada (1)	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana; Paranatinga
Portaria de Restrição (1)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã

MATO GROSSO DO SUL

Situação	Terra Indígena	Povo	Município	
Sem providências (68)	Aldeia Campestre	Guarani e Kaiowá	Antônio João	
	Arivada Guasu		Tacuru	
	Ava Tovilho		Caarapó	
	Bakaiuva		Bela Vista	
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Nhandeva	Tacuru	
	Bocaja	Guarani Guarani e Kaiowá	Iguatemi	
	Buena Vista		Juti	
	Cabeceira Comprida		Antônio João	
	Cambaretã		Deodópolis	
	Campo Seco		Caarapó	
	Canta Galo		Amambai	
	Cerro Peron		Paranhos	
	Che ru pai Kuê		Juti	
	Chorro		Bela Vista	
	Curupaity		Dourados	
	Espadim		Guarani	Paranhos
	Garcete Kue		Guarani e Kaiowá	Sete Quedas
	Gua'ay			Caarapó
	Guapuku			Dourados
	Itaco'a			Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Paranhos		
	Japorã	Tacuru		
	Javevyry	Naviraí		
	Jepopete	Itaporã		
	Juiu-Barrero e Picandinha	Itaporã		
	Jukeri e Tatarem	Laguna Carapã		
	Kamba	Corumbá		
	Ka'ajari	Amambaí		
	Kaakaikue	Caarapó		
	Kaipuka	Coronel Sapucaia		
	Kinikinawa	Kinikinawa		Bonito
	Kunumi Vera	Guarani e Kaiowá		Caarapó
	Kurupa'y Voca			Naviraí
	Kurupy		Naviraí	
	Kurusu Ambá		Coronel Sapucaia	
	Lagoa de Ouro		Caarapó	
	Laguna Perui	Eldorado		
	Laranjeira Nhãnderu	Guarani	Rio Brillhante	
	Laranjaty e Arroyo'i		Japorã	
	Lucero		Coronel Sapucaia	
	Mbarakajá Porã	Guarani e Kaiowá	Amambai	
	Mbaragui		Coronel Sapucaia	
	Mboiveve-Jety'ay		Amambai	
	Npuku		Caarapó	
	Ouro Verde		Ponta Porã	
	Pantanal	Guató	Corumbá	
	Poique	Guarani e Kaiowá	Caarapó	
	Porto Desseado		Caarapó	
	Portrerito	Guarani	Paranhos	
	Quintino Kue	Guarani e Kaiowá	Laguna Caarapã	
	Quinze de Agosto		Angélica	
	Rancho Lima		Laguna Caarapã	
	São Lucas		Tacuru	
	Samakuã		Amambai	
	Santiago Kue/Kurupy		Naviraí	
	São Pedro		Caarapó	
	Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka		Antônio João	
	Takuru Menby		Tacuru	
	Takuapiry		Coronel Sapucaia	
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y		Tacuru	
	Tapesu'aty		Guarani	Paranhos
	Tereré		Terena	Sidrolândia
	Toro Piré	Guarani e Kaiowá	Dourados	
	Tujukua		Dourados	
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos	
	Ypytã	Guarani e Kaiowá	Tacuru	
	Yvyhukue		Tacuru	
	Yvype		Caarapó	

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

MATO GROSSO DO SUL - continuação

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
A Identificar (10)	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeinha		Anastácio
	Amambaípegua (*) Bacia		Ponta Porã
	Apepegua (*) Bacia	Guarani	Amambaí; Ponta Porã
	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani Kaiowá	Dourados
	Brilhante pegua (*) Bacia	Guarani	Paranhos
	Gua y viri (Lima Campo)	Guarani e Kaiowá	Amambaí
	Kokue 'y (Mosquiteiro)		Ponta Porã
	Ñnandévapegua * (Bacia)	Guarani	Japorã
	Urukuty	Guarani e Kaiowá	Laguna Carapã
Identificada (6)	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Dourados Amambaípegua (GT) Laguna Joha, Urucut, Pindo Roky, Javorai		Naviraí; Dourados; Amambaí
	Iguatemipegua I* Bacia (Pyelito Kue e Mbaraky)	Guarani e Kaiowá	Iguatemi
	Panambi/Lagoa Rica/(Guyra Kamby'i)		Douradina; Itaporã
	Taquara		Juti
	Ypo 'i e Triunfo	Guarani e Kaiowá; Guarani M'Bya; Guarani-Nhandeva	Paranhos
Declarada (8)	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti; Sidrolândia
	Guyraroká	Guarani e Kaiowá	Caarapó
	Jataivari		Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Porto Lindo/Jakarey/Yvy Katu	Guarani-Nhandeva	Novo Mundo; Iguatemi; Japorã
	Potrero Guaçu		Paranhos
	Sombreiro		Sete Quedas
	Taunay/Ipegue		Terena
Homologada (4)	Arroio Corá	Guarani e Kaiowá	Paranhos
	Ñhanderu Marangatu (Cerro Marangatu)		Antônio João
	Sete Cerros	Guarani e Kaiowá; Guarani-Nhandeva	Coronel Sapucaia
	Takwarity/Ivykwarusu	Guarani e Kaiowá	Paranhos

PARÁ

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (20)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova IPIXUNA
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Canain	Atikum	Canaã dos Carajás
	Cumaruara	Cumaruara	Margens do Rio Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Não contatados; Zoé	Óbidos; Alenquer
	Dos Encantados	Tupaiu	Santarém
	Guajanaira	Guajajara; Guarani Mbyá	Itupiranga
	Maitapu	Maitapu	Margens do Rio Tapajós
	Muruci	Arapium	Santarém; Margens do Rio Tapajós
	Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Tapiíra		Santarém
	Tavaquara	Xipaiá; Curuaia	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembém	Santa Maria do Pará
	Tupaiu	Tupaiu	Margens do Rio Tapajós
Tupinambá	Tupinambá	Santarém; Margens do Rio Tapajós	
Vila Franca	Arapium	Santarém	

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

PARÁ - continuação

A Identificar (25)	Aminã	Tupaiu	Itamarati
	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Aningalzinho	Tupaiu	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós I	Tupinambá; Maytapu; Cara Preta	Aveiro; Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Baixo Tapajós/Arapiuns	Arapium; Munduruku	Santarém
	Borari de Alter do Chão	Borari	
	Brinco das Moças	Cumarauara	
	Escrivão	Cara Preta; Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Kapotnhinore	Kayapó	Santa Cruz do Xingu; São Félix do Xingu; Vila Rica
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Belterra; Santarém
	Mirixipi	Arapium	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá; Cara Preta	
	Nova Vista	Arapium	
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapium	Santarém
	São João	Arapium	
	São Luis do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba
Tracajá	Assurini	Baião; Tucuruí	
Tunayana	Tunayana	Oriximiná	
Turé/Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu	
Identificada (5)	Cobra Grande	Arapium; Jaraquí; Tapajo	Santarém
	Kaxuyana/Tunayana	Kaxuyana; Tunayana; Kahyana; Katuena; Mawayana; Tikiyana; Xereu-Hixkaryana; Xereu-Katuena; Isolados	Oriximiná
	Maró	Arapium; Borari	Santarém
	Sawré Muybu/Pimental	Munduruku	Itaituba; Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar; Suruí	Marebé; São Domingos do Araguaia
Declarada (4)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra; Baixo Rio Tapajós
	Paquiçamba	Juruna	Vitória do Xingu
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iri		Altamira; Uruará; Rurópolis
Portaria de Restrição (1)	Ituna/Itatá	Não contatados	Altamira; Senador José Porfírio; Anapu

PARAÍBA

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
A Identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto; Marcação

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

PARANÁ

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (10)	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Itacorá		
	Jevy	Guarani; Avá-Guarani; Guarani Nhandeva	Guaira
	Kakané Porá	Guarani; Xetá; Kaingang	Curitiba
	Kuaray Haxa	Guarani; Xetá; Kaingang	Guaraqueçaba; Antonina
	Morro das Pacas	Guarani Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortigueira
	Serrinha		Tamarana
	Tekoha Vera Tupã'i		Campo Mourão
Tekoha Vy'a Renda	Guarani Mbya	Santa Helena	
A Identificar (14)	Guaraviraty	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua/Araçai	Guarani Mbya	Piraquara; Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani; Guarani Nhandeva	Guaira
	Nhemboete		Terra Roxa
	Tekoha Araguaju/Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa; Guaira
	Tekoha Marangatu		Guaira
	Tekoha Porã		Terra Rocha
	Tekoha Pohã Renda		Guaira
	Tekoha Mirim		Terra Rocha
	Tekoha Tatury		Guaira
	Tekoha Yvyraty Porã		Terra Rocha
	Tekoha Taj Ypoty		
Y'hory	Guarani Mbya	Guaira	
Identificada (3)	Cerco Grande	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	Sambaqui		Paranaguá/Pontal do Paraná
	Xeta Herarekã	Xeta	Ivaté
Declarada (2)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Yviporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatia; Cornélio Procópio; Ribeirão do Pinhal

PERNAMBUCO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (4)	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá; Pipipã	Petrolândia
A Identificar (7)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká; Pankararu	Volta do Moxotó; Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha - São Félix)	Truká	
	Fulni-ô	Fulni-ô	Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha
	Pipipã	Pipipã	Floresta
	Tuxá de Inajá	Tuxá	Inajá
Declarada (1)	Truká	Truká	Cabrobó

PIAUÍ

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (1)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova

RIO DE JANEIRO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (2)	Ara ovy/Sítio do Céu	Guarani Mbya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)		Niterói
A Identificar (5)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani Mbya	Parati
	Campos Novos		Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani Mbya; Guarani Nhandeva	Parati
	Tekoha Kaaguy Hovy Porã	Guarani Mbya	
Tekoha Jery			

RIO GRANDE DO NORTE

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
A Identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa

RONDÔNIA

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (22)	Arikem (C. Estivado)	Desaldeados	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Não contatados	Machadinho d'Oeste
	Cascata-Cassupá-Salomã	Cassupá; Salamã	Corumbiara; Chupinguaia
	Guarasugwe	Guarasugwe	
	Igarapé Karipuninha/Serra Três Irmãos	Não contatados	Lábrea (AM); Porto Velho (RO)
	Jabuti	Jaboti; Djeoromitxi	Alta Floresta do Oeste
	Kampé	Kampé	Pimenteiras do Oeste
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Oro Mon	Waran	Guajará-Mirim; Nova Mamoré
	Parque Nacional do Bom Futuro	Não contatados	Porto Velho; Alto Paraíso; Buritis
	Pântano do Guaporé		Pimenteira
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costas Marques
	Rebio Jaru	Não contatados	Ji-Paraná
	Rio Candeias		Porto Velho
	Rio Cautário/Serra da Cutia		Costa Marques; Guajará-Mirim
	Rio Jacundá		Cujubim; Itapuã do Jamari; Candeias do Jamari; Porto Velho
	Rio Formoso/Jaci Paraná		Nova Mamoré; Guajará-Mirim; Campo Novo; Buriti
	Rio Muquim Paraná/Karipuna		Porto Velho; Nova Mamoré
	Rio Muqui/Serra da Onça		Alvorado d'Oeste; Urupá
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas		Guajará-Mirim
	Wayaro		Wayaro
A Identificar (3)	Cujubim		Kujubim
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	Costa Marques; São Francisco; Ariquemes; Guajará-Mirim
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras; São Miguel; São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro de Ocaia	Pakaa Nova	Guajará Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia; Corumbiara; Parecis

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

RORAIMA

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (2)	Arapuá	Wapixana	Alto Alegre
	Lago da Praia	Makuxi; Wapixana	Boa Vista
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Não contatados	Rorainópolis

RIO GRANDE DO SUL

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (24)	Arenal	Guarani Mbya	Santa Maria
	Arroio Divisa		Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Caaró	Guarani Nhandeva	Caiboaté
	Cachoeira/Araçaty	Guarani Mbya	Cachoeira do Sul
	Campo do Meio	Kaingang	Gentil
	Capi Owi	Guarani Mbya	Pelotas
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Ibicuí	Guarani Mbya	Itaqui
	Ilha Grande		Palmares do Sul
	Imbaa		Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro		Porto Alegre
	Maquiné/Gruta/Espraido	Guarani	Maquine
	Mata São Lourenço	Guarani Mbya	São Miguel das Missões
	Passo da Estância		Barra do Ribeiro
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Ruínas de São Miguel/Esquina Ezequiel		São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo		São Leopoldo
	Torres	Guarani Mbya	Torres
	Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula
A Identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani Mbya	Guaíba; Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II		Cacique Doble
	Capivari/Porã	Guarani Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Canela
	Estiva/Nhuundy	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeira
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã/Pindó Mirim	Guarani Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)		Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre		Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Muliterno; Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani Mbya	Viamão; Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande/Nhu Poty	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim/Araçaty		Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Taim/Ita'y	Guarani Mbya	Rio Grande
	Xengu/Novo	Kaingang	Novo Xingu

RIO GRANDE DO SUL - continuação

Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia		Faxinalzinho; Benjamim Constant do Sul
Declarada (5)	Águas Brancas/Arroio Velhaco	Guarani Mbya	Arambaré; Camaquã; Tapes
	Irapuá		Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango; Erechim; Getúlio Vargas
	Passo Grande da Forquilha	Kaingang	Sananduva; Cacique Doble
	Rio dos Índios		Vicente Dutra

SANTA CATARINA

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (4)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora	Guarani Mbya	Palhoça
	Yaká Porã/Garuva		Garuva
A Identificar (4)	Cambirela	Guarani Mbya	Palhoça
	Massiambu/Pira Rupa		São Francisco do Sul
	Reta/Itaju/Tapera		Biguaçu
	Tekoha Dju Mirim (Amâncio)		
Identificada (4)	Pindoty/Conquista	Guarani Mbya	Araquari e Balneário; Barra do Sul
	Pirai/Tiaraju		Araquari
	Tarumã/Corveta I e II		Araquari; Balneário Barra do Sul
	Morro Alto	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
Declarada (6)	Guarani do Araçá 'i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã; Saudades
	Morro dos Cavalos/Itaty	Guarani Mbya; Guarani Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal		Seara
	Xapécó Glebas A e B		Entre Rios; Bom Jesus; Abelardo Luz; Ipuçu
	Ibirama-La Klãnõ	Xokleng, Kaingang e Guarani Mbya	Dr. Pedrinho, Itaópolis, J. Boiteux e Vitor Mereles



Patrícia Bonilha

Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

SÃO PAULO

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (11)	Aldeinha	Tupi Guarani	Itanhaém
	Itapitangui	Guarani	Cananéia
	Itapu Mirim/Votupoca	Tupi Guarani	Registro
	Jacareí/Takuarity Acaraú	Guarani Mbya	Cananéia
	Juréia		Iguape
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paranapuã	Guarani Mbya; Tupi Guarani	Ubatuba
	Paraíso/Rio Cumprido/Yu Puku	Guarani Mbya; Tupi Guarani	Iguape
	Tangará	Tupi Guarani	Itanhaém
	Taquari	Guarani	Eldorado
	Tekoha Mirim	Guarani Mbya	Praia Grande
A Identificar (12)	Araça Mirim	Guarani Mbya	
	Barão de Antonina Karuwá	Guarani Nandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay		
	Guarani de Itaporanga/Tekoha Porã		Itaporanga
	Itaguá		Iguape
	Itapé	Tupi Guarani e Guarani Mbya	Iguape
	Rio Branquinho de Cananéia/Tapy'í	Guarani Mbya	Cananéia
	Tekoha/Amba Porã	Guarani Mbya; Guarani Nhandeva	Miracatu
	Tekoha Itapuã/Yvy I		Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape; Pariquera-Açu
	Tekoha Pindoty	Guarani Nhandeva	Pariquera-Açu; Iguape
Wiuu-Guaçu/Renacer/Aldeia Renacer	Ubatuba		
Identificada (6)	Boa Vista Sertão do Promirim/Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
	Ilha do Cardoso/ Pacurity/Yvyty	Guarani Mbya	Cananéia
	Tekoha Peguaoty		Sete Barras; Miracatu
	Ka'aguy Mirim	Guarani	Miracatu
	Tekoha Guaviraty (Subauma)	Guarani Nhandeva	Iguape; Pariquera-Açu
	Tekoha Djaiko-aty	Guarani Nhandeva	Miracatu; Sete Barras
Declarada (4)	Itaoca	Tupi Guarani; Guarani Mbya	Mongaguá
	Jaraguá/Tekoha Ytu	Guarani	São Paulo; Osasco
	Tenonde Porã	Guarani Mbya	São Paulo; São Bernardo do Campo; São Vicente; Mongaguá
	Ribeirão Silveira	Guarani Mbya	São Sebastião, Bertiooga e Salesópolis
Homologada (1)	Piaçaguera/Nhamandu Mirim/Tanigua/Tabaçu/Rekoypy	Guarani Nhandeva	Peruíbe

TOCANTINS

Situação	Terra Indígena	Povo	Município
Sem Providências (2)	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Mata Alagada	Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão
A Identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé/Avá Canoeiro)		
Declarada (2)	Taego Awá/Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyma/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Lagoa da Confusão e Pium



Associação Nacional de Ação Indigenista (Anai)

Motivados pela disputa da terra, pistoleiros atacaram a Aldeia Cahy, na Bahia, destruindo e queimando casas, uma maloca de venda de artesanato e um centro cultural Pataxó

Conflitos relativos a direitos territoriais

Registramos em 2015, 18 ocorrências de conflitos relativos a direitos territoriais nos estados do Amazonas (1), da Bahia (2), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (10), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (2) e Santa Catarina (1).

Em Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de casos, registramos ao menos dez ataques, sendo que alguns deles se repetiram por vários dias, a comunidades indígenas dos povos Guarani e Kaiowá, Nhandeva e Terena. Os atentados tinham como alvo acampamentos indígenas, principalmente em áreas retomadas. Diversas pessoas foram baleadas e algumas torturadas. Em alguns casos, os acampamentos foram destruídos. Em Pyellito Kue, dez indígenas ficaram feridos, entre eles uma gestante e um rezador. No *tekoha* Guyra Kambi'y, fazendeiros desrespeitaram um pacto de paz firmado com o Ministério da Justiça e com o Ministério Público Federal (MPF) e atacaram os Guarani e Kaiowá.

Em Santa Catarina, um grupo invadiu a Terra Indígena Morro dos Cavalos, declarada pelo ministro da Justiça em 2008, expulsou as famílias Guarani e se apossou de suas casas. A invasão teve sua origem no estímulo e nas incitações feitas por parlamentares que difundiam a ocupação de áreas reivindicadas pelos povos indígenas. Eles defenderam ainda o uso da força em tais ocupações.

Na Bahia, uma aldeia do povo Tupinambá foi atacada e teve duas casas e parte de uma plantação queimadas. As investidas contra a comunidade intensificaram-se desde o final de 2013, quando estudos de identificação e delimitação territorial da área foram publicados.

No Maranhão, o povo Gamela sofreu atentando a tiros após realizarem a retomada de duas fazendas, consideradas por eles como área tradicional. Segundo os indígenas, homens em uma caminhonete dispararam contra o acampamento.

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

18 Casos

AM 1 Caso

TERRA INDÍGENA: ALDEIA EBENEZER

POVO: MIRANHA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: Segundo relatos das lideranças Miranha que habitam a área, há muito tempo este povo reivindica seu reconhecimento étnico e territorial. A partir do momento em que a comunidade entrou com o processo de reconhecimento começaram os conflitos com os ribeirinhos que não concordam. Os agentes ambientais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Amanã se apossaram da canoa de um indígena morador da aldeia seu único meio de transporte para a pesca e o seu roçado, já que a área da aldeia está localizada em uma terra de várzea. Além disso, com arma de fogo, de modo a intimidar os moradores da aldeia, proferiram insultos e palavras discriminatórias. Em agosto os responsáveis pela RDS Amanã, sem consulta à comunidade, colocaram placas em área que se sobrepõe à delimitação da terra indígena, pleiteada pela comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Norte I, Equipe Tefé, 10/11/2015

BA 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: A aldeia, que fica às margens do Rio Jequitinhonha, foi atacada enquanto a comunidade estava na colheita de cacau. Duas casas e parte da plantação foram queimadas. As investidas contra a aldeia foram intensificadas no final de 2013 quando foi o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), realizado pela Funai, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o qual comprovou a tradicionalidade da terra e da presença dos indígenas na região.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 7/5/52015

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Pistoleiros atacaram a aldeia, destruindo e queimando casas, inclusive barracas de venda de artesanato e um centro cultural indígena. Conforme o indígena Xawã, depois de atear fogo, saíram dando tiros pela avenida que corta a aldeia. Segundo informações da Funai, o ataque aconteceu na área da comunidade que é pretendida por uma pessoa de nome Catarina, dona de um hotel construído indevidamente dentro da terra indígena. Os limites dessa terra foram identificados, delimitados e aprovados pela Funai, conforme despacho publicado no DOU no dia 27 de julho de 2015. Os indígenas entendem que esses ataques são represálias criminosas ao reconhecimento oficial do seu direito à terra. Houve uma denúncia de que na semana do despacho pistoleiros e supostos policiais atacaram a escola indígena.

Com informações de: Cedefes, 13/8/2015

MA 1 Caso

TERRA INDÍGENA: GAMELA

POVO: GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a acampamento indígena

DESCRIÇÃO: Os indígenas fizeram a retomada de duas fazendas que incidem sobre seu território e que eles denunciam como terras griladas. Segundo o relato de indígenas que estavam no local, homens em uma caminhonete dispararam vários tiros contra o acampamento. Conforme uma liderança, os indígenas já temiam que um ataque fosse acontecer em função das ameaças feitas pelos fazendeiros e da presença de carros estranhos rondando a região. Mesmo os indígenas Gamela que não estão participando diretamente da retomada têm recebido ameaças em suas casas.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão



Incêndios criminosos foram realizados com o objetivo de facilitar a retirada ilegal da madeira

MS 10 Casos**TERRA INDÍGENA:** ÑHANDERU MARANGATU**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Atentados, ameaças e provocações fizeram parte da rotina dos indígenas Guarani e Kaiowá do tekoha – lugar onde se é – Ñhanderu Marangatu, no município de Antônio João. No dia 29 de novembro, um fazendeiro e capangas chegaram atirando sobre os acampamentos instalados em áreas de fazendas retomadas. A agressão ocorreu exatos três meses depois da morte de Semião Vilhalva, em 29 de agosto. Os ataques tiveram início após a saída do Exército da região, menos de um mês depois do assassinato. “Quando entraram atirando no acampamento, foram direto pro barraco do Loretito. Parece que ele é o alvo. Governo precisa tomar providência. Fazendeiro sabe que ele é liderança importante pra gente aqui”, denuncia o Guarani e Kaiowá ouvido.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 2/12/2015

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Duas crianças Guarani e Kaiowá ficaram desaparecidas por nove dias após um ataque paramilitar realizado contra uma retomada em Kurusu Ambá. O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, deputado Paulo Pimenta, esteve nas áreas retomadas pelos Guarani e Kaiowá no cone sul do estado e confirmou o desaparecimento das duas crianças após o atentado realizado por 30 indivíduos armados. Enquanto eram atacados a tiros, os cerca de 60 indígenas do acampamento se dispersaram, em fuga. Na correria, as crianças G.M, de 11 anos, e D.P, de 10 anos, desapareceram.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/6/2015

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Homens armados fizeram vários ataques ao acampamento Guarani e Kaiowá localizado no interior do tekoha – lugar onde se é – Kurusu Ambá, entre os municípios de Coronel Sapucaia e Amambai. Conforme lideranças indígenas, os indivíduos também ameaçaram verbalmente a comunidade falando em espanhol ou Guarani – idiomas oficiais do Paraguai, sendo a língua tradicional falada habitualmente por não-índios. As ofensivas passaram a ser registradas pelos indígenas ao menos há 30 dias e sempre com os pistoleiros procurando pela liderança indígena Eliseu Guarani e Kaiowá. O acampamento está em uma área retomada. “Dizem assim pra gente, em Guarani: ‘Eu vou matar qualquer um se não sair daqui. Vamos matar homens. Se continuar, vamos matar criança e depois mulheres grávidas. Vamos caçar índio igual bicho’. Assim mesmo”, declarou uma liderança ouvida.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/12/2015

TERRA INDÍGENA: MBARAKA'Y**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Um grupo de famílias Guarani e Kaiowá ocupou uma pequena porção de mata, menos de um hectare, no território

indígena Iguatemepeguá I. Ocupado por aproximadamente 20 pessoas, sendo a maioria anciãos e crianças, a área pertence ao tekoha Mbaraka'y. Os indígenas entraram no terreno com o intuito de acessar os direitos humanos mais básicos: água, comida, remédios naturais e um pouco de paz. Não se tratava de uma retomada. Mesmo assim, o grupo acabou atacado e torturado por pistoleiros fortemente armados e organizados num bando. Entre lágrimas e desespero, os indígenas relataram que após um ataque inicial efetuado por meio de disparos com armas letais, os indígenas - crianças, jovens, homens e mulheres, sobretudo anciãos - sofreram tortura e espancamentos. Relataram ainda que apanharam indiscriminadamente, golpeados com coronhas de armas e agredidos com socos e pontapés. Uma jovem teria tido o cabelo arrancado enquanto as mulheres idosas suplicavam de joelhos pela vida do grupo ao “capanga chefe”, como os indígenas o denominaram. Após horas de terror, os indígenas ainda afirmaram que alguns idosos tiveram seus tornozelos quebrados antes do grupo ser expulso do local e ter o acampamento incendiado. Os indígenas, então, caminharam um longo trecho até a rodovia. Já na estrada, carros começaram a circular ameaçando novamente o grupo que, amedrontado e desorientado, se escondeu no mato para esperar o amanhecer. Quando pela manhã foram encontrados por servidores da Operação Guarani Funai, já haviam percorrido quilômetros em direção à aldeia de Limão Verde, município de Amambai, e estavam extremamente fragilizados. O tekoha Mbaraka'y foi identificado pela Funai como de ocupação tradicional dos Guarani e Kaiowá (Seção 1 do Diário Oficial da União – 8 de janeiro de 2013).

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/10/2015

TERRA INDÍGENA: POTRERO GUASU**POVO:** GUARANI NHANDEVA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Um ataque contra a comunidade do tekoha Potrero Guasu deixou três Guarani Ñhandeva feridos a tiros de arma de fogo. O cacique Elpídeo Pires foi alvejado na perna esquerda, Meterio Morales no braço e Celso Benites recebeu três tiros nas costas. “O ataque começou e eu estava a uns 100 metros da nossa área sagrada de reza. Tinha um grupo de fazendeiro. Alguns deles atiraram contra a gente, então, eu fui atingido. Queria matar eu. Essa tragédia, essa injustiça. O fazendeiro judia do índio, massacra a gente. Sinto vergonha. Governo parece dizer: ‘isso, mata e ataca esses índios. Vamos ver se desistem’. Eu digo que não vamos desistir não. Morre tudo aqui, pede pra Funai trazer caixão”, relatou Elpídeo.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 19/9/2015

TERRA INDÍGENA: PYELLITO KUE**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Pistoleiros atacaram a comunidade Guarani e Kaiowá do tekoha – lugar onde se é – Pyellito Kue/Mbaraka'y. Poucas horas antes, contam as lideranças indígenas, capangas avisaram que “todos seriam mortos”. De acordo com as lideranças, dez indígenas ficaram feridos, incluindo uma gestante e um rezador. Como em Ñhanderu Marangatu, os Guarani e Kaiowá denunciam o uso de balas de borracha no ataque, classificadas como de uso restrito, além das habituais armas de fogo.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/9/2015

TERRA INDÍGENA: GUYRA KAMBY'I

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Fazendeiros desferiram ataque contra o grupo Guarani e Kaiowá do tekoha Guyra Kambi'y, localizado entre os municípios de Douradina e Itaporã, distante cerca de 30 km de Dourados. O fato ocorreu apenas cinco dias após a investida criminosa organizada por fazendeiros, parlamentares e sindicalistas rurais contra a terra indígena de Ñhanderu Marangatu, no município de Antônio João, que culminou com o assassinato de Semião Vilhalva, 24 anos. Sob a chuva de tiros advindos de uma milícia rural, os indígenas se esconderam como puderam em pequenas picadas de mato. Guyra Kambi'y é um tekoha localizado dentro do território indígena de Lagoa Rica/Panambi, com extensão de 12.169 hectares, devidamente identificado, delimitado e reconhecido pelo Estado brasileiro, através da portaria nº 524, da Funai, de 12 de dezembro de 2012.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 3/9/2015

TERRA INDÍGENA: ÑHANDERU MARANGATU

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Indígenas Guarani e Kaiowá denunciaram o ataque de fazendeiros e pistoleiros a uma das áreas retomadas na Terra Indígena Ñhanderu Marangatu. Procuradores do MPF confirmaram a informação. A Força Nacional se deslocou para o foco do ataque. Todas as áreas retomadas pelos indígenas estão dentro dos 9.300 hectares da terra indígena homologada em 2005.

Com informações de: Conselho Indigenista Missionário, 31/8/2015

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Jolinel Leôncio Terena, seu irmão Josimar e mais alguns indígenas trabalhavam em um roçado, dentro dos limites da Terra Indígena Cachoeirinha, quando foram surpreendidos a tiros por indivíduos que estavam dentro de uma caminhonete modelo Hilux, de cor branca. Jolinel Leôncio foi baleado na parte lateral do corpo. Os indígenas foram à delegacia de polícia para registrar boletim de ocorrência, porém denunciaram que os policiais relutaram em fazê-lo.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 29/5/2015

TERRA INDÍGENA: SANTIAGO KUE/KURUPI

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia realizada junto ao MPF, um jovem Kaiowá de 17 anos foi sequestrado por um grupo armado, nas imediações de Naviraí, e submetido a sessões de tortura – espancamentos e pressão psicológica. O indígena vive em acampamentos que compõem a Terra Indígena Santiago Kue, localizados às margens da BR-163, no trecho que liga as cidades de Juti e Naviraí. O ocorrido reforça a existência de milícias armadas com o intuito de atacar as comunidades indígenas e suas lideranças, com finalidade de impedir os indígenas de terem acesso a seus territórios tradicionais, sobretudo aqueles já demarcados ou identificados pela Funai.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 19/2/2015

RS 1 Caso

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

POVO: GUARANI MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Remoção da comunidade indígena

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Irapuá, localizada no município de Caçapava do Sul, foi identificada e delimitada pela Funai em 2011 e desde então a comunidade indígena aguarda a publicação da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça. Como há forte oposição à demarcação, inclusive por parte do governo estadual, a comunidade passou a ser pressionada a abandonar o local onde estava acampada, às margens da BR-290, no km 299. Depois de muitas pressões e com medo de possíveis investidas de fazendeiros contrários à demarcação da terra, os Guarani foram removidos de seu acampamento para uma área a mais de 60 km da terra identificada pela Funai.

Com informações de: Cimi Regional Sul

RO 2 Casos

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Frequentemente fazendeiros e madeireiros retiram madeira da terra objeto de demarcação. Questionados pelo cacique e pelas lideranças, eles afirmaram que continuarão a fazê-lo e que se houver denúncia por parte dos indígenas acabarão com o povo da aldeia, nas palavras deles “vocês já perderam a terra”.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Segundo denúncias, a comunidade vem sofrendo pressões de fazendeiros para deixar a área retomada (Aldeia Joari). No final de março de 2015, em reunião com o MPF, algumas lideranças e fazendeiros teriam assinado um acordo para deixar a área retomada, para que recebessem algum benefício do Consórcio Santo Antônio Energia, concessionária responsável pela Usina Hidrelétrica Santo Antônio. As lideranças também denunciaram que um fazendeiro estaria impedindo a passagem da comunidade, atentando contra o direito de ir e vir, ameaçando membros da associação e causando conflitos internos na comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

SC 1 Caso

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Morro dos Cavalos foi alvo de nova invasão. Desta vez, um grupo de pessoas ocupou a área declarada pelo ministro da Justiça em 2008, expulsou as famílias Guarani e se apossou de suas casas. O ato criminoso foi estimulado pelas incitações de parlamentares que defendem, através dos meios de comunicação e nas tribunas, a ocupação das áreas reivindicadas pelos povos indígenas. propagam ainda que isso pode ser feito inclusive com o uso da força. A invasão, que em princípio poderia ser interpretada como um ato de protesto de ocupantes de má-fé da terra indígena, converte-se em ato estratégico do agronegócio e de setores empresariais que estão agindo articuladamente para reduzir os direitos indígenas, via Congresso Nacional.

Com informações de: Cimi Regional Sul, 2/11/2015

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Em 2015 o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou 55 casos relativos a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, nos estados de Alagoas (1), Amazonas (6), Espírito Santo (1), Maranhão (18), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (2), Pará (12), Rondônia (5), Roraima (3), Santa Catarina (2), São Paulo (1) e Tocantins (1).

Os tipos de danos e/ou ataques sobre os territórios indígenas que mais apareceram em 2015 foram: invasões; desmatamento; destruição de patrimônio; exploração ilegal de recursos naturais; contaminação de rio; queimadas e incêndios; caça ilegal; e contaminação por agrotóxico; dentre outras ações que atingiram terras indígenas.

O maior desastre ambiental da história brasileira atingiu três povos indígenas em dois estados: os Tupiniquim e os Guarani, no Espírito Santo, e os Krenak, em Minas Gerais. No Espírito Santo, os rejeitos da mineração da barragem Fundão, da Samarco, que rompeu no dia 5 de novembro de 2015, chegaram à Lagoa Monsarás, no distrito de Povoação, em Linhares. Desde então o povo indígena ficou impedido de exercer a pesca tradicional, sua principal atividade de subsistência. A lagoa sempre foi utilizada para a produção e reprodução de peixes e a irrigação de pastagens. As lide-

ranças denunciaram que a lama prejudica não só todo o território indígena localizado no município de Aracruz, que abrange nove aldeias, como os rios e o mar, o que acabou com as áreas de pesca. Os indígenas também estão impedidos de catar mariscos e de retirar o sustento dos rios que compreendem a bacia do Rio Doce.

Em Minas Gerais, o rompimento dessa barragem impactou severamente o povo Krenak que, devido ao fato da sua história de vida se confundir com o próprio rio, já foram chamados de “Índios do Rio Doce”. O povo vive o desespero de ter sido atingido diretamente pelo maior crime ambiental da história do Brasil. Segundo Itamar Krenak, “o nosso rio tá hoje numa situação que não deveria estar por causa das pessoas que pensam no progresso, que pensam no futuro... Um progresso que está detonando o povo, que destrói, que não tem futuro. Matou nossos peixes, matou nosso rio, as nossas caças. Tá tudo comprometido. Não temos mais isso. E a nossa ligação com o rio, a parte religiosa, social espiritual, ela é importante e esta parte foi detonada, foi tudo impactado”. Para serem minimamente ouvidos, os Krenak tiveram de paralisar a ferrovia da Vale, uma das controladoras da Samarco, que corta a terra indígena.



Francisco Carmela

Já os povos indígenas do Maranhão, que contam com áreas de florestas em suas terras, continuaram sendo alvos de invasões, desmatamentos, exploração ilegal de recursos, além de ações criminosas, como foram os incêndios nas terras Arariboia, dos povos Awá e Guajajara; e Alto Turiaçu, dos povos Awá, Ka'apor, Tembé, Timbira e Urubu Ka'apor. No caso da Terra Indígena Arariboia, as queimadas destruíram mais de 200 mil hectares de floresta, o que corresponde a mais da metade do território tradicional, por cerca de dois meses. Ações para conter o fogo só foram iniciadas após um mês do início das queimadas. Além disso, não havia recursos nem mesmo para a alimentação de brigadistas que atuavam no combate aos incêndios.

No dia 16 de outubro, até mesmo agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Reno-

váveis (Ibama), que combatiam o incêndio, foram alvo das ações criminosas dos madeireiros. Em uma emboscada, o chefe de fiscalização do órgão ambiental, Roberto Cabral, foi baleado no braço e classificou o atentado como tentativa de homicídio. Para o Ibama, o atentado foi realizado por madeireiros que exploram a mata da reserva de forma ilegal. O órgão também declarou que o incêndio foi criminoso. Em outubro, cerca de 250 brigadistas atuaram para conter uma linha de fogo que chegou a ter 100 quilômetros de extensão. Em outubro, o governo do Maranhão declarou situação de emergência em 11 terras indígenas no estado. Além de Arariboia e Alto Turiaçu, a situação se estendeu às terras indígenas Geralda Toco Preto, Canabrava Guajajara, Governador, Krikati, Lagoa Comprida, Bacurizinho, Urucu, Juruá, Porquinhos e Kanela.

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

55 Casos

AL 1 Caso

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

POVO: XUKURU-KARIRI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação; exploração de água

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena denuncia que o fazendeiro vem contaminando com agrotóxicos a água que a comunidade consome. Relata também o desmatamento realizado pelo fazendeiro próximo à nascente para a pastagem do gado. Segundo eles, a

prioridade é a recuperação da vegetação local.

Com informações de: MPF, 25/11/2015

AM 6 Casos

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

POVO: KAXARARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Fiscais do Ibama apreenderam 100 m³ de madeira nobre e um caminhão carregado, em um desmatamento ilegal na terra indígena. No caminhão havia plaquetas utilizadas para identificar tocos e toras de áreas de planos de manejo florestal, o que indica um esquema de "esquentamento" das madeiras provenientes da terra Indígena, encaminhadas às serrarias da região.

Com informações de: Ecodebate, 6/4/2015

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi invadida, desmatada e depredada. A ação foi uma das mais agressivas, com mais de 200 hectares de floresta desmatados dentro do território ancestral para a formação de uma fazenda. A comunidade se posicionou contra e denunciou, mas as instituições públicas responsáveis não tomaram providências para reprimir os crimes ambientais e garantir a proteção das terras indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra Indígena tem sido frequentemente invadida, desmatada e depredada. Frente à omissão dos órgãos competentes, os invasores estão avançando sobre o território ancestral, aliciando os indígenas para o trabalho de desmatamento, destruindo castanhais de uso das comunidades e áreas de coleta de outros produtos. O gado dos invasores, criado de forma extensiva, invade as plantações indígenas, inviabilizando a agricultura tradicional. O Ibama e a Funai fizeram vistorias nas áreas atingidas e alguns agressores chegaram a ser autuados e multados, mas as ações não surtem efeitos duradouros. Tão logo os órgãos se retiram os crimes continuam, muitas vezes seguidos de intimidação dos denunciante e acusação, junto à Funai e a outros órgãos, de que são os indígenas que estão desmatando. Não são tomadas providências para a retirada dos invasores das áreas demarcadas e, além disso, a morosidade em concluir os procedimentos para a regularização encorajam novas invasões e outras agressões.

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Comunidade/ OLIMCV

TERRA INDÍGENA: GUAPENU

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O desmatamento foi realizado em uma área de uso das comunidade, que está em estudo para a demarcação. O desmatamento não teve autorização dos órgãos ambientais competentes e atinge Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com a legislação ambiental, em especial mata ciliar.

Com informações de: Cimi Norte Regional I; Aldeia Muyray

TERRA INDÍGENA: ALDEIA TUCANO

POVOS: MADIJA-KULINA e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, de 80 pessoas, foi vítima de uma invasão por um morador da cidade Uarimi, que ateou fogo em uma área pertencente à terra reivindicada pelo povo.

A queimada atingiu as roças e plantações de açaí, pupunha e outras árvores frutíferas cultivadas pelas famílias. Os indígenas buscaram o diálogo para que o acusado não fizesse a queimada, mas não foram ouvidos. Além do prejuízo com a destruição das plantações, houve o desmatamento da área verde preservada pelos moradores da aldeia. A comunidade também denuncia as ações de um microempresário do município que retira madeira de lei, como acapú, cedro, castanheira e outras, de dentro da terra indígena para comercialização. Mesmo com toda a fiscalização e os pedidos dos moradores da aldeia, o acusado não respeita a natureza do território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Tefé, 10/11/2015

TERRA INDÍGENA: ITIXI MITARI

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a invasão da terra indígena por madeireiros, posseiros e pescadores para cortar madeira, fazer roçado e pesca ilegal. Uma tenda foi construída para a venda de peixe na entrada do Lago do Jenipapo, onde está a comunidade da Aldeia São Raimundo. Os indígenas são ameaçados quando advertem sobre a ilegalidade dos invasores. Além disso, estes entraram na Justiça com uma ação de posse de terra contra o tuxaua da Aldeia São Raimundo.

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Lideranças indígenas

ES 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TUPINIQUIM

POVOS: GUARANI e TUPINIKIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Inundação de lama de mineração

DESCRIÇÃO: Os rejeitos de mineração da Samarco, cuja barragem Fundão rompeu, chegaram à Lagoa Monsarás, no distrito de Povoação, em Linhares. Desde então o povo indígena está impedido de exercer a pesca tradicional, sua principal atividade de subsistência. A lagoa sempre foi utilizada para a produção e reprodução de peixes e a irrigação de pastagens. As lideranças ressaltam que a lama prejudica não só todo o território indígena de Aracruz, que abrange nove aldeias, como os rios e o mar do município, o que acabou com as áreas de pesca. Os índios também estão impedidos de catar mariscos e de retirar o sustento dos rios que compreendem a bacia do Rio Doce.

Com informações de: Cimi Regional Leste

MA 18 Casos

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Foram apreendidos sete caminhões transportando madeira ilegal da área indígena. Segundo informações da polícia, duas pessoas chegaram a trocar tiros com os policiais durante a apreensão. Também foram apreendidas espingardas e motosserras.

Com informações de: G1-MS, 3/8/2015

TERRA INDÍGENA: GAMELA

POVO: GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Vários hectares de vegetação nativa com importantes espécies vegetais estão sendo desmatados e incendiados por invasores de um território reivindicado pelo povo Gamela. Essas espécies são utilizadas secularmente pelos indígenas,

tanto para a alimentação como na confecção de artesanato. Além dos severos impactos se estenderem sobre os animais da região, os igarapés também estão sendo aterrados e os rios assoreados. Inaldo, liderança do seu povo, esclarece que o propósito dos fazendeiros é transformar a área em pasto para a criação de gado. Segundo informa uma carta-denúncia assinada por várias entidades, a destruição ambiental está sendo realizada sob a guarida de homens armados. Os indígenas informam, ainda, que diferentes invasores do território têm apresentado certidões cartoriais de uma mesma área, o que além de provocar uma situação de permanente conflito e ameaça contra o povo, configura-se numa clara violação dos direitos indígenas garantidos pela Constituição.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/9/2015

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ, KA'APOR, TEMBÉ, TIMBIRA e URUBU KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de floresta

DESCRIÇÃO: Os indígenas afirmam que após a morte de uma liderança, os conflitos vêm se intensificando e a situação atingiu um nível insustentável. Relatam que a terra indígena está sitiada por pistoleiros a mando dos madeireiros, ameaçando suas vidas e restringindo o direito da população indígena de ir e vir. Há suspeitas de que os invasores ateiam fogo na mata dentro dos limites da área indígena, ameaçando a sobrevivência das famílias. A Justiça Federal havia determinado que a Funai e outros órgãos competentes apresentassem um plano de fiscalização para a área indígena e a instalação de postos de segurança, porém nada foi feito até o presente momento.

Com informações de: Canal Notícia, 27/10/2015

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: AWÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Uma queimada, que durou cerca de dois meses, devastou mais da metade da terra indígena. A região destruída equivale a mais de 200 mil hectares e trouxe grandes prejuízos aos indígenas, à fauna e à flora. Perderam-se roças e casas foram destruídas. A ajuda do Estado chegou após um mês do início do incêndio, com o envio de aeronaves e de 200 homens do Corpo de Bombeiros, do Ibama e do Exército para combater o fogo. Os órgãos envolvidos no combate ao fogo não conseguiram coordenar as ações, pois não havia recursos para atuar. Não havia dinheiro para custear nem mesmo a alimentação dos brigadistas. Ambientalistas e o próprio Ibama afirmam que o incêndio foi criminoso, com o propósito de fazer uma retaliação, visto que a terra indígena é alvo de especulação. Mesmo com o incêndio é constante a invasão e presença de madeireiros na área, onde já ocorreram confrontos e vários assassinatos. Durante uma operação do Ibama para conter o incêndio dentro da terra indígena, os agentes do órgão ambiental sofreram um atentado realizado pelos madeireiros e um agente do Ibama foi baleado.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofre com os impactos da retirada de piçarra para pavimentar estradas construídas pela prefeitura de Fernando Falcão, em parceria com o governo do estado. Apesar das denúncias dos indígenas, a Funai não tem fiscalizado a área.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA APANIEKRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, caça predatória

DESCRIÇÃO: A região onde está localizada a terra indígena está dentro da área onde está sendo implementado o Plano de Desenvolvimento Agropecuário Matopiba, considerada a última fronteira agrícola do país. A população sofre com o impacto direto do desmatamento do Cerrado e, conseqüentemente, com a seca dos rios e lagos. Os indígenas têm denunciado as invasões e os crimes ambientais aos órgãos competentes, mas a prática persiste. Além dessa situação, caçadores invadem a terra e matam animais para comercializarem a carne e capturam animais vivos para o comércio ilegal. Agentes florestais indígenas têm intensificado a fiscalização e apreenderam carnes de animais silvestres e espingardas dentro do território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, caça predatória

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofre constantes invasões de madeireiros. Há perda da floresta e, como consequência, de animais. Além disso, caçadores invadem a terra indígena, matam animais para comercializar e capturam animais vivos para o comércio ilegal. Os indígenas denunciaram à Funai mas o órgão não tomou as medidas cabíveis. Os próprios indígenas passaram a fazer a fiscalização, expondo-se a riscos, ameaças e à própria morte.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Moradores de povoados vizinhos à terra indígena invadem diariamente a área, matam animais para comercializar a carne e capturam espécies vivas para o comércio ilegal. Agentes florestais indígenas fiscalizaram o local e apreenderam carnes de animais silvestres e espingardas dentro do território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: A prática de caça e captura de animais silvestres, para comercialização da carne, ou de animais vivos, para o tráfico, é constante na terra indígena. Os indígenas têm apreendido espingardas e carnes de caça. Não há fiscalização e nem repressão do Estado para o combate a essas ações criminosas.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Madeireiros invadem a terra indígena com motosserras, caminhões, tratores e abrem estradas para puxar toras, destruindo madeiras nobres, dentre outras. Os invasores também provocam incêndios, destruindo parte da mata e causando a morte de animais. Há ainda a prática da caça ilegal de animais silvestres para a venda da carne e de animais vivos.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Madeireiros abrem estradas no interior da terra indígena para a retirada da madeira, provocando severos prejuízos sociais e ambientais.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxico

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram ao Ministério Público Federal que um fazendeiro instalou um sistema de captação de água do Rio Buriticupu para irrigar sua plantação de milho, que utiliza agrotóxicos. A comunidade teme o envenenamento da água.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: AWÁ e ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Indígenas sem contato com a sociedade envolvente têm sofrido por conta das invasões de madeireiros dentro dos territórios que perambulam. Além disso, essa situação ocasiona a diminuição de animais para a caça e produtos para coleta.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção e pavimentação de estradas

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofre com os impactos da construção da estrada que liga o povoado Leandro ao povoado Pau Grosso, que passa dentro da aldeia. Construída pela prefeitura de Fernando Falcão e pelo governo do estado, a estrada foi feita sem os estudos necessários e a comunidade sequer foi ouvida. A pressão sobre a terra indígena se intensificou com o aumento de caçadores e a passagem de não índios. Não há fiscalização dos órgãos competentes.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Dois indígenas da Aldeia Waxigyrenda procuraram lideranças Ka'apor para avisá-los de que um madeireiro estava retirando madeira dentro da terra indígena, durante a madrugada, na área da quadra 50 ou Cinquentinha. A exploração madeireira tem se intensificado na região, sem que os órgãos de fiscalização tomem qualquer medida para coibir esta prática criminosa.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Indígenas Ka'apor

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ e KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram que mais três ramais fechados por eles em ações de proteção ao seu território foram reabertos por madeireiros. Estes estão escoltados por pistoleiros nas áreas adjacentes aos municípios de Zé Doca, Nova Olinda e Centro do Guilherme. O roubo da madeira, em toras e estacas, ocorre durante as madrugadas.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ e KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Em represália às atividades de fiscalização e vigilância realizadas pelos indígenas, que arriscam suas vidas devido à inoperância dos órgãos estatais responsáveis pela proteção das áreas, e à apreensão de equipamentos usados para o roubo de madeira, fazendeiros e madeireiros da região colocaram fogo nos limites da terra indígena, atingindo várias aldeias. Lideranças e guardas florestais foram acometidos por doenças respiratórias.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO: AWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Estradas - construção e pavimentação

DESCRIÇÃO: Os indígenas tiveram parte do seu território ocupado por empreendimentos do Programa Grande Carajás, na década de 1980. Nesses 30 anos, desde a instalação e o funcionamento desse projeto de mineração, os Awá continuam a vivenciar os mesmos problemas: invasão de seus territórios por madeireiros, caçadores e extratores que constituíram povoados ao longo da estrada de ferro. Atualmente, a mineradora Vale está implementando o projeto de duplicação da estrada de ferro, desrespeitando o posicionamento contrário dos indígenas, já que esta obra irá alterar ainda mais o seu modo de vida e trará sérios impactos ambientais, sociais e culturais para o povo e as comunidades tradicionais da região.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá

MS 2 Casos

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão para exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Uma operação do Ibama descobriu um esquema ilegal de desmatamento e de venda de aroeira funcionando na fazenda São Sebastião, que se sobrepõe à terra indígena. Foram encontradas vastas áreas desmatadas, árvores prontas para serem transportadas, lascas de madeiras e palanques para facilitar o transporte entre as picadas, que são abertas na mata para dificultar a visualização das imagens de satélite.

Com informações de: Campo Grande News, 28/9/2015

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão para exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Um carregamento com 50 postes de aroeira, árvore nobre protegida por lei, e 200 pranchas de ipê extraídas ilegalmente da terra indígena, foi apreendido. A madeira era transportada em um caminhão onde estavam duas pessoas, entre elas um indígena que teria realizado a venda. O outro veículo era conduzido pelo homem que comprou o carregamento e que foi preso. Os autuados responderam por crime ambiental.

Com informações de: G1/MS, 27/11/2015

MT 3 Casos

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Depois de uma operação realizada pela Polícia Federal, armas de fogo, motosserras e documentos foram apreendidos,

comprovando a comercialização ilícita de madeira no interior da área indígena. A terra foi reconhecida como território de ocupação tradicional dos Tapirapé, por meio da Portaria 599 do Ministério da Justiça, e a demarcação foi homologada em setembro de 1998. A ampliação de pastagens e o aumento do número de posseiros ilegais dificultam o usufruto da área pelo povo indígena.

Com informações de: MPF/MT, 28/4/2015

TERRA INDÍGENA: MARÁIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Pelo menos 47% da área indígena foi consumida pelo fogo, ou seja, mais de 78 mil hectares. Segundo as organizações Opan e ISA, autoras de um relatório sobre o assunto, os incêndios têm características de crime. Desde que a terra indígena passou pelo processo de desinvasão, concluído em 2013, eles são recorrentes. Já naquele ano, brigadistas que atuavam para apagar o fogo que atingira 31 mil hectares da vegetação, chegaram a ser ameaçados por pessoas em caminhonetes. Os criminosos se instalam nas proximidades das estradas que cortam a região, como a rodovia BR-158, e em áreas pouco acessadas pelos Xavante.

Com informações de: Agência da Notícia/MT, 7/9/2015

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

POVO: KALAPALO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O líder Amantú Kalapalo denunciou fazendeiros localizados no entorno da terra indígena pelo uso de agrotóxicos nas lavouras, poluindo rios que margeiam a aldeia e contaminando a água que os indígenas utilizam para beber e para pescar. Além uma extensa área foi desmatada até o limite do Parque Nacional do Xingu. A contaminação da água por agrotóxicos e o desmatamento têm provocado danos irreversíveis à natureza, além de problemas respiratórios, principalmente nos idosos e crianças.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

PA 12 Casos

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Denúncias levaram à apreensão de 1.300 m3 de madeira ilegalmente extraída da terra indígena, além de um caminhão. A área de onde a madeira foi retirada é considerada um dos últimos fragmentos de floresta primária do Centro de Endemismo Belém, refúgio da maioria das espécies ameaçadas de extinção no Pará.

Com informações de: G1/PA, 15/1/2015

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Garimpeiros que exploram ilegalmente a terra indígena investem em armamentos pesados para intimidar e agredir as pessoas contrárias à exploração garimpeira. Além disso, promovem o aliciamento de indígenas. Conforme declarou o técnico operacional da Funai, Paulo Roberto de Azevedo Júnior, a maioria das aldeias é contra essa exploração. Das 29, dentro da terra indígena, 24 não admitem o garimpo em

suas terras. O helicóptero em que agentes do Ibama, da Funai e policiais militares procuravam escavadeiras hidráulicas usadas pelos garimpeiros foi atingido por tiros.

Com informações de: DW.DE, 17/4/2015

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: ARARA, KA'APOR, APYTEREWA, ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, XIKRIM, KAYAPÓ e XIPÁYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de acordos de compensação

DESCRIÇÃO: Em acompanhamento à inspeção realizada pelo MPF, a equipe da Plataforma Dhesca, com participação de integrantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), fez uma agenda de visitas, audiências públicas e reuniões com as comunidades atingidas pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. Na missão realizada foram observadas as mais diversas violações, como: 1) a desagregação e ruptura de laços familiares e de vizinhança, no processo de remoção das famílias atingidas, além de conflitos entre lideranças e aldeias divididas; 2) o descumprimento das condicionantes sociais e indígenas previstas no projeto básico por parte da Norte Energia, condição necessária e obrigatória para a concessão da Licença de Operação, prevista para ser liberada; 3) o baixo valor da indenização paga para as famílias atingidas que, na maioria das vezes, foram coagidas a aceitar tais indenizações; 4) a situação crítica da Casa de Saúde Indígena, que conta com superlotação; 5) insegurança alimentar generalizada; as cestas básicas oferecidas aos indígenas contêm alimentos estranhos à cultura indígena, 6) a falta de água potável, visto que somente metade dos sistemas de abastecimento nas aldeias estão prontos; 7) o alcoolismo e a depressão.

Com informações de: Informe Plataforma Dhesca Brasil e MPF-PA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVOS: ARARA, KA'APOR e KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofre desmatamento ilegal contínuo. Fiscais do Ibama percorreram uma estrada de terra de mais de 100 km que foi aberta pelos invasores no interior da terra indígena e encontraram dezenas de toras de madeira nobre, como ipê, massaranduba e angelim, prontas para serem transportadas, além de flagrarem diversos caminhões entrando e saindo da floresta. Há ainda denúncias de que estes madeireiros usam notas fiscais falsificadas. Foram identificadas várias serrarias no sudoeste do Pará que abastecem o mercado nacional e também vendem para o exterior.

Com informações de: Bom Dia Brasil, 2/10/2015

TERRA INDÍGENA: MÃE MARIA

POVO: AKRÁTIKATÊJE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construções irregulares

DESCRIÇÃO: A construção de um canal para o escoamento das águas de um núcleo urbano - iniciado apenas com o licenciamento ambiental municipal e, por isso, inválido - está repleto de graves erros. O canal atinge diretamente o Rio Flecheira, limite natural do território do povo Akrátikatejê. Por afetar terras indígenas, em obediência às leis brasileiras e internacionais, o licenciamento deveria ser federal, exigir estudos completos sobre os impactos da obra e a intervenção da Funai. Documentos encaminhados pela prefeitura de Marabá, em resposta à notificação do Ibama, não comprovam o licenciamento da obra e não fazem referência aos índios, apesar do projeto estar localizado a apenas 700 m da área indígena.

Com informações de: MPF/PA, 2/12/2015

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A retirada ilegal de madeira, a grilagem da terra e a formação de grandes fazendas têm causado extensa devastação dentro da terra indígena. A abertura de estradas dentro da terra indígena também é realizada para facilitar a retirada ilegal da madeira, e acaba se tornando a via de acesso para os invasores. Pescadores fazem acordos ilegais com os indígenas para exercerem pesca predatória. Os órgãos responsáveis pela fiscalização e manutenção da área nada têm feito para resolver essas violações, embora tenham conhecimento sobre elas.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVOS: ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM e XIPÁYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: O desmatamento ocasionado pela retirada ilegal de madeira, pela grilagem de terra e pela abertura de estradas vicinais também se constitui em vias de acesso para outros invasores adentrarem a terra indígena. Também ocorre a presença de pescadores na área tradicional, fazendo acordos ilegais com indígenas para praticarem pesca predatória. Tudo isso contribui para a desagregação e desorganização social e cultural das comunidades.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: SARAUA

POVO: AMANAYÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: O Ministério Público, através de viagem realizada na área indígena, constatou a invasão da terra, o que obrigou a comunidade a fugir do seu próprio território em função dos conflitos com os invasores. Por sua vez, estes tentam convencer o MPF de que a terra deve ser entregue a eles. O entendimento do MPF é de que a área é dos Amanayé, já que eles estão vivendo fora do território porque foram expulsos.

Com informações de: Cimi Regional Norte II; MPF; Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas avistaram três montes de madeira serrada abandonada dentro da terra indígena, provavelmente porque os invasores não conseguiram levar devido à situação geográfica e por estarem em uma região de pântano.

Com informações de: Cacique Walto Saw; Cimi Regional Norte II

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO MANGUE

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Um empresário construiu uma área de lazer particular nas proximidades da aldeia, e o acesso mais utilizado para se chegar ao local passa por dentro da comunidade. Nos finais de semana, principalmente, há um grande volume de veículos circulando por dentro da comunidade, o que, além de tirar a tranquilidade dos moradores que não foram consultados e nem permitiram o acesso desordenado de veículos dentro de seu território, ameaça a integridade física dos moradores. O caso já foi denunciado à Funai local.

Com informações de: Liderança Indígena Raimundinho Saw; Cimi Regional Norte II

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal prendeu dois suspeitos de envolvimento nas fraudes para a aprovação e a exploração de planos de manejo florestais irregulares. De acordo com o delegado Everaldo Eguchi, a prisão ocorreu após os suspeitos se entregarem para a polícia. No total, dezesseis pessoas já foram presas durante a operação “Tabebúia”. Os fraudadores criavam empresas fantasmas por meio de documentos falsos do Instituto de Terras do Pará para aprovarem planos de manejo na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, mas alteravam os projetos, modificando informações como a espécie e a quantidade de árvores, além das áreas de exploração da madeira. As árvores declaradas nos planos viravam “crédito de madeira”, um saldo em dinheiro nas contas das empresas cadastradas no Sisflora, o sistema virtual de comercialização e transporte de produtos florestais. Com os créditos em mãos, os fraudadores conseguiam a documentação necessária para vender peças de madeira como, por exemplo, o ipê. Porém, as madeiras eram retiradas de áreas proibidas, entre elas, reservas indígenas do Pará. O metro cúbico do ipê custa cerca de US\$ 3.800, tornando o esquema muito lucrativo. As empresas que participavam do esquema criminoso conseguiam mandar a madeira para os Estados Unidos e também para países da Europa. A polícia acredita que as empresas envolvidas nas fraudes tenham negociado algo em torno de R\$ 28 milhões, deixando um prejuízo ambiental irreparável.

Com informações de: G1/Santarém, 9/12/2015; Cimi Regional Norte II

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Há vários garimpos instalados na terra indígena. Muitas balsas operam ao longo do Rio Jamanxim e de seus afluentes, contaminando com mercúrio toda a bacia: água, peixes, animais, plantas e os próprios indígenas que deles se alimentam. Também há garimpo no meio da floresta, nos pequenos igarapés, nas baixas, nas grotas e nos córregos dentro do território. Particularmente, é fortemente impactante o garimpo que tem sua entrada situada na margem esquerda do Rio Jamanxim. Quanto à exploração ilegal de madeira, o território está invadido por grupos que extraem grande quantidade deste recurso natural. Alguns ramais madeireiros estão a céu aberto e podem ser vistos nas imagens de satélite. Outros são realizados por baixo da cobertura vegetal para extrair madeira de modo seletivo e não serem descobertos pelas imagens de satélites ou pelos sobrevoos de avião. Além dessas violências, a terra indígena está ameaçada pela tentativa de implantação de um gigantesco Complexo Hidrelétrico. São mais de 40 grandes barragens. Querem cortar todo o Rio Tapajós para fazer uma grande hidrovía que escoie a baixo custo todo o produto do agronegócio de Mato Grosso e a mineração da região.

Com informações de: Cimi Regional Norte II

RO 5 Casos

TERRA INDÍGENA: CINTA LARGA (R.PRETO)

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Cerca de 500 garimpeiros, 250 maquinários de mineração e 16 escavadeiras estavam em atividade no garimpo ilegal de diamantes da terra indígena. Há relatos sobre a disseminação e o consumo de bebidas alcoólicas, inclusive por menores de idade, prostituição, desordens e ameaças à integridade física dos indígenas, com a possível iminência de confronto, pois os garimpeiros portam armas de fogo e os indígenas querem o fechamento do garimpo.

Com informações de: MPF/RO; 11/5/2015

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Representantes das comunidades indígenas denunciam a ação de madeireiros na exploração ilegal de madeira em grande escala na terra indígena e relatam a saída de caminhões, durante a noite e a madrugada, com enorme quantidade de toras.

Com informações de: 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, PGR, 10/8/2015

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÊNS

POVO: SAKURABIAT

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O território sofre constantemente invasões por parte de grupos econômicos e madeireiros, na linha 90 e nos fundos da terra indígena. Tais ações têm se intensificado com o objetivo principal de extrair e vender madeira.

Com informações de: Lideranças Indígenas; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: TUBARÃO LATUNDÊ

POVOS: KWAZÁ, LATUNDÊ e SABANÊ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: O território sofre com as invasões por parte de grupos econômicos e madeireiros. Nos últimos meses esta atividade ilegal foi intensificada, assim como o roubo de madeira. Mesmo informadas, as autoridades não tomam as devidas providências, o que aumenta ainda mais a pressão interna nas comunidades.

Com informações de: Lideranças Indígenas; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

POVOS: ARIKAPÚ, CUJUBIM, JABUTI, MAKURAP e WAJORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo

DESCRIÇÃO: Dragas bolivianas extraem minérios do leito do Rio Guaporé, que faz fronteira entre o Brasil e a Bolívia, na altura da Aldeia Baía das Onças, da Terra Indígena Guaporé. Não se sabe qual é o minério extraído. A cada ano, o número de dragas aumenta. Cada draga reboca várias chatas de cerca de 20 m de comprimento. O minério é levado e desembarcado em Guayaramerin (Bolívia) ou em alguma cidade subindo o Rio Mamoré. As demais dragas continuam a trabalhar dia e noite. O estrago ambiental é grande com desbarrancamento, desvio do canal do rio, diminuição de peixes e barulho de motor dia e noite, dentre outros. Os indígenas denunciaram essa situação e alguns barcos foram apreendidos, o que resultou em ameaças aos indígenas. Em fevereiro, no Rio Mamoré, uma draga com suas chatas alagou um barquinho da Aldeia Sagarana, deixando feridos. No relato dos órgãos de fiscalização que passam pelo local consta que os barcos estão do lado boliviano ou no meio do rio,

por isso não fazem nada.

Com informações de: Lideranças Indígenas; Organização Wari; Cimi Regional Rondônia

RR 3 Casos

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Foi deflagrada uma operação para desarticular um esquema criminoso de extração ilegal de minérios dentro da terra indígena. A operação aponta para o envolvimento de empresários, funcionários públicos, donos de garimpos, joalheiros e pilotos de aeronaves, responsáveis por instalar garimpos para a extração de ouro, de minerais de uso industrial e de outras pedras preciosas na área. As investigações afirmam que são retirados de forma ilegal das áreas de garimpo em torno de 160 quilos de ouro mensalmente. O ecossistema está sendo agredido pela atividade extrativista, altamente poluente com mercúrio e outros metais pesados, além da destruição da fauna e flora e da própria vida dos indígenas e de suas culturas

Com informações de: Estadão, 7/5/2015

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em uma operação do Exército foram presos quatro garimpeiros que atuavam ilegalmente dentro da área indígena. Com eles foram apreendidos pilhas, balanças de precisão e outros materiais utilizados na garimpagem.

Com informações de: G1/RR, 9/8/2015

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de madeira, minério, tráfico de animais

DESCRIÇÃO: A Frente de Proteção da Funai retirou os servidores da terra indígena alegando falta de condições materiais e de logística para manter a base de apoio funcionando e deixou sem proteção a comunidade. Desse modo, os garimpeiros voltaram a ocupar a região da Serra da Estrutura, inclusive fazendo voos clandestinos semanais para levar mantimentos e equipamentos para o garimpo. Não satisfeitos com a ocupação, também se apropriaram dos equipamentos da Funai que se encontravam na base de apoio. A existência de garimpeiros na Serra da Estrutura é uma ameaça à vida dos indígenas, à existência dos Yanomami isolados que habitam a região, grupo muito vulnerável a doenças, além de causarem a destruição da floresta e a poluição da terra e dos rios. Há informações de que os garimpeiros estavam aliciando jovens indígenas a garimpar oferecendo alimentos, rádios, celulares, objetos pessoais e ameaçando destruir as aldeias, caso não contribuam com eles. Conforme o líder indígena Gerson da Silva, mais de 5 mil vivem nas comunidades próximas: Sikamabiú, Alto Mucajaí, Pewaú, Waikai, Uxiú, Kaianu e Buriti.

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Folha de Boa Vista, 9/11/2015; Associação Hutukara

SC 2 Casos

TERRA INDÍGENA: CONQUISTA

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: A comunidade foi surpreendida com o incêndio na sua Opy (casa de reza). Segundo informações de uma liderança

da comunidade, eles haviam acabado de sair da Opy depois das atividades religiosas, e na sequência começaram a ouvir passos e conversas seguidos de um estouro forte de fogos. Quando perceberam, a Opy estava em chamas. Eles suspeitam que ação tem há sido praticadas por não indígenas.

Com informações de: Liderança Celina da Silva, 24/9/2015; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃO

POVO: XOKLENG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: A barragem norte de contenção de cheia foi construída pelos governos militares sem estudos de impactos e sem ouvir as comunidades indígenas, com o objetivo de controlar as enchentes nos municípios à jusante. Em 2015 houve o alagamento de quatro aldeias que ficaram isoladas. As estradas ficaram intransitáveis. As escolas tiveram que fechar e as equipes de saúde não conseguiram chegar até as famílias. Todos esses problemas ocorreram em função das cheias dos rios que ficam à jusante da barragem. A barragem faz a contenção das águas durante as cheias dos rios, evitando a inundação das cidades vizinhas ao território. Portanto, o acúmulo de água, durante os períodos de cheias, fica dentro do território indígena. O nível da água subiu assustadoramente, invadindo e inundando muitas casas. Várias famílias indígenas tiveram que sair às pressas e outras famílias deixaram suas casas por medo de deslizamento de terra, já que algumas aldeias haviam sido condenadas pela defesa civil.

Com informações de: Liderança Indígena; Cimi Regional Sul

SP 1 Caso

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação; exploração de água

DESCRIÇÃO: As águas poluídas do rio que corta a terra indígena representam risco ambiental e sanitário à população. Em vistoria realizada, um perito do MPF identificou as principais fontes de contaminação e recomendou à subprefeitura de São Paulo que canalize as águas da nascente utilizadas para a lavagem de veículos, para impedir a poluição da cabeceira do curso d'água.

Com informações de: MPF-SP, 17/8/2015

TO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO: APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O desmatamento do Cerrado no entorno da terra indígena, ao avançar sobre as matas ciliares, está pondo em risco as nascentes que correm para a terra Apinajé e ameaçando as cabeceiras e os mananciais de água que podem ser assoreados, poluídos por agrotóxicos e/ou totalmente secos. A região que está sendo desmatada é reivindicada pelos indígenas desde a década de 1980. A licença para o desmatamento foi concedida pelo órgão estadual de meio ambiente, Naturatins e, segundo as lideranças, as organizações indígenas não foram consultadas, nem houve comunicação com os órgãos da administração pública federal, Funai e Ibama, nem com o MPF.

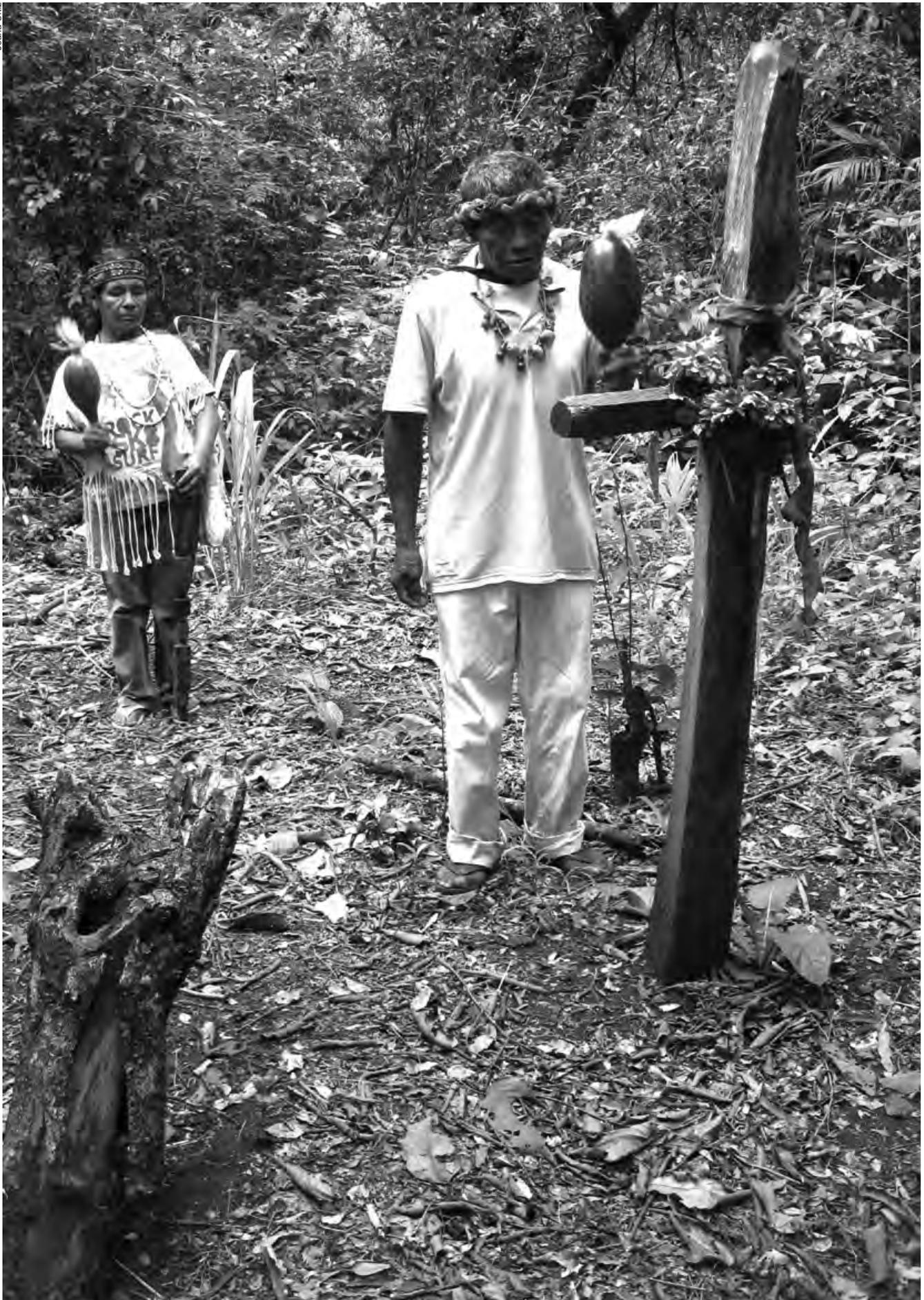
Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 6/1/2015; Associação da União Aldeias Apinajé, 28/1/2015.

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa



- 79 Assassinato
- 88 Tentativa de assassinato
- 94 Homicídio culposo
- 97 Ameaça de morte
- 100 Ameaças várias
- 105 Lesões corporais dolosas
- 107 Abuso de poder
- 110 Racismo e discriminação étnico cultural
- 113 Violência sexual



Assassinato

Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), o Cimi enviou um requerimento à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) solicitando os dados relativos aos assassinatos de indígenas em todo o território nacional em 2015. Em resposta, a Sesai encaminhou um ofício em que reconhece que os dados enviados são defasados: “os dados ainda carecem de melhor qualificação, tanto por não considerar as informações do FormSUS, quanto por deficiência que ainda persiste na alimentação do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi) e na própria qualificação dos dados, conforme foi justificado”.

A Sesai, em Brasília, limitou-se a encaminhar uma tabela com o total de óbitos, constando apenas o nome do “Dsei” [Distrito Sanitário Especial Indígena] e “Agressões”, dentre outras causas das mortes. No caso de Mato Grosso do Sul, tomamos a liberdade de levar em consideração os dados apresentados pelo Dsei-MS, que registrou 36 casos de homicídios.

Desse modo, os dados oficiais de homicídios em todo o país em 2015 totalizam 137 vítimas. Estes dados, no entanto, não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não foram apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade, povo, etc. A fragilidade destes dados dificulta uma clara percepção da autoria dos homicídios, se eles tiveram como pano de fundo a disputa pela terra ou, nesse sentido, se são consequência do fato dos indígenas não estarem vivendo em seus territórios tradicionais. Segundo informações do Dsei do Mato Grosso do Sul, 94% das 36 vítimas de homicídio eram do sexo masculino e 6% do sexo feminino. A

faixa etária com maior incidência de vítimas é a de 20 a 29 anos (36%). Um total de 33% dos homicídios ocorreu na faixa de 10 a 19 anos. Dourados continua sendo o município com o maior número de casos (38%), seguido de Amambai (27%).

Dados coletados pelo Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou em 2015, 52 casos com 54 vítimas de assassinatos nos seguintes estados: Acre (1), Amapá (3), Amazonas (4), Bahia (5), Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (20), Minas Gerais (1), Pará (2), Paraná (5), Pernambuco (1), Rondônia (1), Roraima (1), Santa Catarina (1) e Tocantins (6). Os dados aqui apresentados foram levantados a partir de informações das equipes que atuam nos onze regionais do Cimi e de diversos meios de comunicação.

Das 54 vítimas, oito eram do sexo feminino e tinham idades entre 9 e 82 anos. Uma criança do sexo feminino, de 9 anos, está entre as vítimas. As outras 46 pessoas, do sexo masculino, tinham idade entre 2 e 75 anos. Do total de vítimas, incluindo homens e mulheres, nove eram menores, e tinham idade entre 2 e 17 anos.

Pelo menos quinze mortes ocorreram em decorrência de brigas e/ou consumo de álcool. Em cinco casos, observou-se que as mortes ocorreram, diretamente, em virtude de conflito fundiário. Predominou nos assassinatos o uso de armas brancas, com 21 casos, e armas de fogo, com quinze ocorrências.

Dentre os casos envolvendo conflitos fundiários, destacamos três que ocorreram no estado da Bahia; um no Maranhão; e um no Mato Grosso do Sul. O macabro assassinato de Vítor Kaingang, uma criança de apenas 2 anos, em Santa Catarina, também se sobressaiu bastante entre os casos de homicídios de indígenas em 2015.

Na Terra Indígena Tupinambá de Olivença, Adenilson da Silva Nascimento, conhecido como Pinduça, importante liderança de seu povo que lutava pela regularização fundiária da terra tradicional, foi assassinado numa emboscada por

Assassinatos em Mato Grosso do Sul - 2015

Incidência por faixa etária						
10-14 anos	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	> 60 anos
3%	30%	36%	16%	3%	6%	6%

Incidência por localidade						
Dourados	Amambai	Caarapó	Antônio João	Bodoquena	Iguatemi	Aquidauana
38%	27%	8%	6%	6%	6%	3%

Fonte: Dsei-MS

Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul – 2003 a 2015

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Média
Total no Brasil	42	37	43	58	92	60	60	60	51	60	53	138 ¹	137 ²	891	68
Nº absoluto MS	13	16	28	28	53	42	33	34	32	37	33	41 ³	36 ⁴	426	32
Nº absoluto restante	29	21	15	30	39	18	27	26	19	23	20	97	101	465	36
MS (%)	31%	43%	65%	48%	58%	70%	55%	57%	63%	62%	62%	29%	26%	47%	47%

1 Dados oficiais fornecidos pela Sesai - 2 Dados oficiais fornecidos pela Sesai e pelo Dsei-MS - 3 Dados oficiais fornecidos pela Sesai - 4 Dados oficiais fornecidos pelo Dsei-MS

disparos de arma de fogo. O atentado também deixou sua esposa gravemente ferida. Na Bahia, também em Olivença, um casal de indígenas do povo Tupinambá - Jorge Carlos Amaral do Nascimento e Maraci Oliveira da Costa -foi encontrado morto em um matagal. Eles estavam recebendo ameaças e, no dia do assassinato, foram levados de sua casa, na aldeia, por cinco homens. Outro assassinato em função de disputas territoriais na Bahia ocorreu na terra do povo Tumbalala. Gilmar Alves da Silva seguia de moto quando um veículo bateu no veículo, lançando-o longe. Em seguida ele foi alvejado a tiros.

No estado do Maranhão, na Terra Indígena Alto Turiaçu, a liderança Euzébio Ka'apor, que liderava seu povo na luta pela defesa de seu território e, especialmente contra a exploração madeireira, foi assassinado a tiros quando estava no município de Centro do Guilherme. Devido à ausência dos órgãos de fiscalização do Estado, os próprios Ka'apor se arriscam e expõem suas vidas para fazer a defesa da terra tradicional e de seus bens naturais. Ao longo dos últimos anos, centenas de madeireiros foram expulsos de suas terras. No entanto, há uma verdadeira organização criminosa na região, a qual inclui autoridades municipais, madeireiros e comerciantes, que promove a invasão das terras e a exploração ilegal da madeira. Os órgãos estaduais e federais são omissos e coniventes diante dos crimes praticados contra os povos indígenas e o meio ambiente. A promiscuidade existente entre madeireiros e autoridades locais incentiva a exploração ilegal da madeira, um crime lucrativo.

Em agosto de 2014, os Ka'apor Guardiões da Floresta expulsaram vários madeireiros no interior da terra indígena, destruíram os acampamentos dos invasores e queimaram os caminhões que transportavam a madeira retirada ilegalmente da terra indígena. A violência contra os indígenas se intensificou depois do fechamento de um último ramal madeireiro em dezembro de 2014. Várias aldeias foram invadidas em represália às ações de fiscalização. Segundo uma liderança do Conselho Ka'apor, "fechamos todos os ramais e criamos oito aldeias nas entradas para impedir que voltem. Mas, de lá pra cá, aconteceram três roubos de motos seguidos de agressão, e sempre cometidos por duas ou três pessoas encapuzadas e com espingardas". Segundo o indígena, "estão dizendo que é melhor liberar a madeira do que morrer mais gente", e "o Estado não faz nada".

No Mato Grosso do Sul, o Guarani e Kaiowá Simeão Vilhalva foi assassinado depois que os fazendeiros e políticos da região de Antônio João promoveram um ato público convocando a população a se rebelar contra a comunidade indígena de Nhanderu Marangatu. Os indígenas haviam realizado algumas ações de recuperação de parcelas de seu território que havia sido homologado em 2005 mas, no entanto, permanece sob a posse de não índios. Fazendeiros, políticos e capangas, com a escolta do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF) avançaram sobre a comunidade indígena Guarani e Kaiowá. Horas depois, quando

Simeão Vilhalva ia ao encontro de seu filho, foi alvejado no rosto por um disparo de arma de fogo. Neste caso, além do assassinato, há outros fatos graves, como a incitação à violência por parte de políticos, o uso de armas de fogo por fazendeiros e capangas sem que isso fosse coibido pela polícia e a conivência das autoridades federais e de forças de segurança diante das violências promovidas abertamente nos sindicatos, nos programas de rádio, na internet e em canais de televisão que transmitiam as programações locais.

Um fato estarrecedor ocorreu no dia 30 de dezembro em Santa Catarina, na rodoviária do município litorâneo de Imbituba. Uma mãe Kaingang amamentava seu filho Vítor, de dois anos, quando um rapaz se aproximou e desferiu um golpe de estilete no pescoço de Vítor. A mãe desesperada não pôde fazer mais nada a não ser, em prantos, ver seu pequenino esvaír-se em sangue no seu colo. Este fato não pode ser visto ou pensado como um caso isolado. Demonstra, em primeiro lugar que a vida é insignificante, especialmente quando se trata de "índio" nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste do país; em segundo lugar, demonstra a vulnerabilidade a que os indígenas estão submetidos, sendo obrigados a viver em acampamentos improvisados às margens das rodovias ou fora de seus territórios.

Chamou também atenção o registro do aumento de indígenas assassinados no Tocantins, seis casos, e no Paraná, cinco casos. Há, nessas regiões, um forte incentivo a projetos ligados ao agronegócio que incidem de modo intenso sobre os territórios indígenas em demarcação ou reivindicados como sendo de ocupação tradicional. As frentes de expansão do agronegócio carregam consigo o consumismo, o álcool, as drogas, o preconceito e outros fatores geradores de violências. Nesse contexto, os povos originários tornam-se vulneráveis e ocorrem problemas internos, entre indígenas, bem como externos, na disputa pela terra.

Assassinatos em 2015 – Dados Cimi

UF	Povo Indígena	Nº de Vítimas
MS	Guarani e Kaiowá e Guarani Nhandeva	20
TO	Apinajé, Karajá, Krahô e Xerente	6
PR	Guarani e Kaingang	5
BA	Tumbalalá e Tupinambá	5
AM	Apurinã, Mura e Tikuka	4
MA	Guajajara, Ka'apor e Timbira	3
AP	Galibi e Karipuna do Amapá	3
PA	Arapium e Munduruku	2
PE	Xukuru	1
MG	Pataxó	1
SC	Kaingang	1
RO	Oro Waram (Oro Wari)	1
AC	Kaxinawá	1
RR	Yanomami	1
Total de vítimas		54



Indígenas denunciam, na frente do Palácio do Planalto, a impunidade do assassinato de Simeão Vilhalva Guarani e Kaiowá

ASSASSINATOS

52 Casos - 54 Vítimas

AC 1 Caso

8/3/2015

VÍTIMA: Carlos Alberto Domingos Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praça de Santa. Rosa/

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por tijoladas. O motivo do crime foi o roubo de uma carteira. Outros crimes têm ocorrido com indígenas no município, o que preocupa muitas lideranças e as comunidades. Em março de 2013, três indígenas Kaxinawá foram atingidos após participarem como torcedores de uma partida de futebol de salão na quadra do ginásio de esportes da cidade.

MEIO EMPREGADO: Tijolada

Com informações de: *Racismoambiental.net.br*, 9/3/2015; G1/AC

AM 4 Casos

17/6/2015

VÍTIMA: Grazielly Santos da Costa

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: PANTALEÃO

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Mesmo com ação judicial, o pai da criança se negava a fazer o exame de DNA para o reconhecimento da paternidade. Para evitar o pagamento de pensão, a mulher do acusado premeditou a morte da criança que, após ter sido sequestrada quando se dirigia à escola, foi morta pelo pai e pelo irmão deste. O corpo da criança foi encontrado três dias depois.

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: *Cimi Regional Norte I*

9/7/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: TIKUNA

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Feira situada no porto de Tabatinga

DESCRIÇÃO: O adolescente indígena foi morto com um tiro na cabeça no momento em que aguardava sua prima em uma feira. Ele foi abordado por um homem não identificado, que atirou e, em seguida, fugiu. A prima da vítima informou que viu o momento que o homem se aproximou, falou algo e disparou no adolescente.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *G1/AM*, 11/7/2015

5/8/2015

VÍTIMA: Demerson Oliveira Salgado

POVO: APURINÃ

MUNICÍPIO: CAREIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Careiro Castanho

DESCRIÇÃO: Segundo a Polícia Civil da 34ª Delegacia, o acusado, que é um investigador lotado nesta mesma delegacia, atirou em legítima defesa porque foi ameaçado pela vítima por estar investigando denúncias de roubo na região. Conforme a irmã do indígena, o policial tinha uma rixa com a vítima desde 2014, quando o investigador tentou intimar o rapaz para prestar depoimento sobre o furto de uma embarcação no município. Declarou, ainda, que o indígena estava sentado na porta de casa quando o investigador parou o carro, desceu e deu três tiros no rapaz.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Dez Minutos/AM*, 7/8/2015; *G1/AM*, 6/8/2015

7/10/2015

VÍTIMA: Anderson Rodrigues de Souza

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva Indígena Paxiubau

DESCRIÇÃO: A vítima morreu após ser alvejada por um tiro de arma de fogo na cabeça. Ao que tudo indica, o tiro foi disparado por um policial civil do Amazonas durante a Operação “Blackout”, na Reserva Indígena Paxiubau, uma ocupação para moradia chamada Invasão Cidades das Luzes, localizada no bairro Santa Etelvina, na zona norte de Manaus. A operação “Blackout” envolvia o cumprimento de um mandato de prisão contra o indígena Sebastião Catilho Gomes, conhecido como Sabá Kokama, considerado foragido da Justiça. Essa operação envolveu 500 policiais civis e militares e membros do Ministério Público Estadual. Na Cidade das Luzes, a organização criminosa “Família do Norte” seria responsável pelo tráfico de drogas, por crimes ambientais, pela invasão de terras públicas e estelionato, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. Nessa operação foi assassinado Anderson Mura, além de serem presos oito indígenas, seis homens e duas mulheres. Segundo o sítio eletrônico Amazônia Real, as testemunhas entrevistadas suspeitam que a morte de Anderson esteja relacionada com a disputa de terra com pessoas que se dizem donas do terreno onde está a ocupação.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Norte I

AP 3 Casos

MAIO

VÍTIMA: Homem

POVO: GALIBI

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kumarumã

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas realizaram uma manifestação pelas ruas da cidade de Oiapoque contra o desamparo do poder público, principalmente contra a violência. Um indígena foi morto por uma mulher com uma facada, após uma bebedeira. Outros dois índios já haviam sido assassinados na região, anteriormente.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: SelesNafes.Com, 11/6/2015

3/5/2015

VÍTIMA: Sidney dos Santos Narciso

POVO: KARIPUNA DO AMAPÁ

TERRA INDÍGENA: UAÇA

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

DESCRIÇÃO: Segundo informações, a suspeita disse que namorava com a vítima havia dois dias e que o golpe de faca teria sido em legítima defesa, já que o indígena a estava agredindo por ciúmes. A vítima chegou a ser socorrida, mas morreu no hospital de Oiapoque.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/AP 4/5/2015; Cimi Regional Norte II

8/6/2015

VÍTIMA: Romário Getúlio Santos

POVO: GALIBI

TERRA INDÍGENA: UAÇA

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Na frente de um bar na BR-156

DESCRIÇÃO: O indígena, soldado do Exército, levou um tiro. Foi socorrido, mas não resistiu. O acusado, soldado da Polícia Militar, alega que tentou apartar uma briga e que atirou em direção de uma pessoa que, segundo ele, estava armada com um pedaço de madeira, e acabou atingindo a vítima. O delegado que investiga o caso ouviu várias pessoas afirmarem que o comportamento do PM havia sido fora do padrão de um policial.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Norte II

BA 4 Casos – 5 Vítimas

1/5/2015

VÍTIMA: Adenilson da Silva Nascimento (Pinduca)

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: BUERAREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra das Trepes

DESCRIÇÃO: Vítima de uma emboscada, Pinduca foi assassinado a tiros; sua companheira foi gravemente ferida e hospitalizada. O indígena era uma liderança na luta pela regularização da terra tradicional. Conforme o cacique, mais de 20 assassinatos ocorreram nos últimos dez anos sem que se resolva, pela demarcação, o problema fundiário da Terra Indígena Tupinambá de Olivença.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cacique José Sival T. de Magalhães, 2/5/2015; Cimi Regional Leste, 3/5/2015

3/5/2015

VÍTIMA: Gilmar Alves da Silva

POVO: TUMBALALÁ

TERRA INDÍGENA: TUMBALALÁ

MUNICÍPIO: ABARÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Caminho para a aldeia Pambúi

DESCRIÇÃO: O indígena seguia de moto para a aldeia quando um carro bateu nele e o arremessou ao chão. Em seguida, ele foi baleado. A vítima ainda conseguiu chegar à aldeia mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Pastoral da Terra, ano 40, nº 220, abril a junho/2015

24/9/2015

VÍTIMA: Jorge Carlos Amaral Nascimento e Maraci Oliveira da Costa

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito de Sapucaeira

DESCRIÇÃO: O casal de indígenas foi encontrado morto em um matagal, a uma distância de 3 km de onde moravam. Segundo informações dos parentes, o casal recebia ameaças e no dia do ocorrido eles foram levados de casa por cinco homens.

Com informações de: G1/BA, 25/9/2015

24/10/2015

VÍTIMA: Uilson Conceição dos Santos

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Acuípe de Baixo

DESCRIÇÃO: Segundo informações da irmã da vítima, alguém chamou o indígena e assim que ele abriu a porta para atender foi alvejado. Não se sabe os motivos e o autor do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Maraú Hoje, 29/10/2015; Cimi Regional Leste

MA 3 Casos

2015

VÍTIMA: Amadeus Timbira

POVO: TIMBIRA

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Rubiácea

DESCRIÇÃO: Após uma discussão, a vítima foi atingida por agressores e levada ao hospital municipal, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Pedaco de madeira

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

05/4/2015

VÍTIMA: Sérgio Rosa de Assis Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ribeiro

DESCRIÇÃO: O assassinato ocorreu durante uma festa na aldeia. Não se sabe o motivo do crime. No mesmo incidente houve uma tentativa de assassinato de outro indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Pastoral Indigenista de Grajaú

26/4/2015

VÍTIMA: Euzébio Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: CENTRO DO GUILHERME

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Entrada do povoado Areal, a 3 km da Aldeia Xiborendá

DESCRIÇÃO: A vítima foi baleada no interior do município. Segundo os Ka'apor, o crime está vinculado com o fato do povo ter assumido a defesa de seu território, o que desagradou aos madeireiros há alguns anos. Em agosto de 2014, os Guardiões da Floresta expulsaram vários madeireiros no interior da Terra Indígena, destruíram acampamentos e queimaram os caminhões que transportavam madeira ilegal. A violência contra os indígenas se intensificou depois do fechamento do último ramal madeireiro em dezembro de 2014 e várias aldeias foram invadidas em represália às ações de fiscalização.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Luis Antônio Pedrosa, presidente Da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA; Diogo Cabral, advogado da CPT-MA, 27/4/2015;

MG 1 Caso

23/3/2015

VÍTIMA: Genilson Lima dos Santos

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Paraíso

DESCRIÇÃO: Segundo depoimento à Central de Flagrantes, o policial informou que estava reformando uma casa e foi avisado pelos pedreiros de que a vítima estava rondando o imóvel, em atitude suspeita. O policial foi até a casa e encontrou o indígena, a quem abordou. Conforme o agressor, a vítima teria sacado uma arma. Por reflexo, o policial atirou. A família do indígena contestou esta versão, explicando que ele não andava armado, que era trabalhador e honesto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Jornal Super Notícia, 26/3/2015; Cimi Regional Leste

MS 20 Casos

2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBÁI

MUNICÍPIO: AMAMBÁI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: Segundo informações do boletim de ocorrência, o indígena foi até a casa do irmão mais novo e pediu bebidas alcoólicas. Este, que jantava no momento, disse que não tinha e acabou esfaqueado no rosto. Ao sair da casa do irmão, o suspeito se deparou com a vítima e a esfaqueou no tórax e na axila esquerda. A vítima morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MS; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

4/1/2015

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O indígena, de 18 anos, foi atingido com um golpe de foice na cabeça. Foi socorrido e levado ao Hospital da Vida, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Progresso, 7/1/2015

6/1/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Hilda

DESCRIÇÃO: Segundo informações da Polícia Militar, o menor estava envolvido com drogas e a casa onde ele foi encontrado era um ponto de consumo de entorpecentes.

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: O Progresso, 7/1/2015

12/1/2015

VÍTIMA: Simone Romeiro

TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ

MUNICÍPIO: TACURU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiré

DESCRIÇÃO: A indígena estava em casa quando foi golpeada. O suspeito é o próprio filho da vítima, que foi detido pelos vizinhos até a chegada da polícia.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Aquidauana News, 13/1/2015

1/2/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBÁI

MUNICÍPIO: AMAMBÁI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia de Amambá

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado morto a facadas. Os suspeitos pelo crime, dois irmãos, foram encontrados em uma casa. Questionados, ambos fugiram. Posteriormente, um dos suspeitos foi preso e, na delegacia, confessou que matou a

vítima com a ajuda do irmão. Aos policiais, ele relatou que cometeu o crime porque foi furtado pelo homem.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MS, 3/2/2015

26/3/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O acusado e a vítima, ambos adolescentes, jogavam videogame e se desentenderam quando ocorreu o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Aquidauana News, 26/3/2015

19/4/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um índio ainda não identificado foi encontrado morto na aldeia. Segundo informações dos peritos, após ouvirem gritos, algumas pessoas foram verificar o que estava acontecendo e encontraram o indígena já sem sinais vitais.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 19/4/2015; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

19/4/2015

VÍTIMA: Larcides Flores Jara

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAL

MUNICÍPIO: AMAMBAL

DESCRIÇÃO: Segundo a mulher da vítima, o indígena estava embriagado e foi assassinado quando saiu para caminhar.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Progresso, 20/4/2015

24/5/2015

VÍTIMA: Valdecir Rios Fernandes

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Os dois indígenas estavam ingerindo bebida alcoólica, quando houve uma discussão e o acusado agrediu a vítima. Ele nega o crime e diz que só se defendeu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 25/5/2015

9/7/2015

VÍTIMA: Edimar Espíndola

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUAPERÍ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Às margens da rodovia MS-289

DESCRIÇÃO: Depois de uma semana internada, a vítima faleceu em decorrência de ferimentos de um espancamento sofrido próximo à aldeia. O suspeito é um antigo desafeto da vítima, que só parou as agressões ao ser impedido por populares.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Correio do Estado, 9/7/2015

22/7/2015

VÍTIMA: Josias Paulo

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TEY'Í JUSU

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Gauchinho

DESCRIÇÃO: A vítima estava em uma moto e parou por instantes próximo à fazenda Gauchinho. Um casal que estava de bicicleta aproximou-se, assaltou a vítima e a golpeou. O indígena não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Roubo

Com informações de: Campo Grande News

27/7/2015

VÍTIMA: Sérgio Nunes

POVO: GUARANI NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: CERRITO

MUNICÍPIO: ELDORADO

DESCRIÇÃO: O indígena saiu de casa para pescar, armado com uma espingarda, e não retornou. O pai da vítima registrou a ocorrência e, quando ainda estava na delegacia, recebeu uma ligação informando que o filho fora encontrado. A equipe de investigadores foi ao local e encontrou o corpo já em estado de decomposição.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Correio do Estado, 27/7/2015

31/8/2015

VÍTIMA: Nilda Vilhalva

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAL

MUNICÍPIO: AMAMBAL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambal

DESCRIÇÃO: A vítima estava com o marido em uma festa numa residência no interior da área. Após perceber a ausência do companheiro e encontrá-lo fora da festa, houve uma discussão, seguida de luta corporal. O agressor, armado com um pedaço de pau, desferiu um golpe na cabeça da vítima, que não resistiu ao ferimento.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

Com informações de: O Progresso, 31/8/2015

29/8/2015

VÍTIMA: Simeão Vilhalva

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ÑHANDERU MARANGATU

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Antônio João

DESCRIÇÃO: O corpo de Simeão foi encontrado na beira de um córrego, com o rosto perfurado por uma bala de arma de fogo. O ataque foi premeditado e perpetrado por fazendeiros e culminou no assassinato do indígena. A morte de Simeão é uma consequência da decisão do governo federal de paralisar os procedimentos de demarcação das terras indígenas. A Terra Indígena Ñhanderu Marangatu teve sua homologação assinada em 2005, mas foi suspensa pelo STF, submetendo as famílias a uma crise humanitária já apontada por organismos internacionais como uma das mais graves do mundo. Além da situação de vulnerabilidade, os Guarani são alvos, diariamente, de ações e discursos criminosos de incitação ao ódio e à violência proferidos por parlamentares ruralistas com o objetivo de colocar a sociedade sul-mato-grossense contra eles.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 30/8/2015

20/9/2015

VÍTIMA: Evaristo Gonzales

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: A vítima estava visitando o irmão na aldeia e foi encontrada por moradores da comunidade com vários hematomas, o que pode indicar que ele tenha sido agredido a pauladas. Para a polícia civil existe a possibilidade de um latrocínio (roubo seguido de morte).

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Dourados Informa, 21/9/2015

21/10/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SUCURIY

MUNICÍPIO: MARACAJU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sucuriy

DESCRIÇÃO: O adolescente, de 17 anos, foi morto a facadas durante uma briga. Segundo informações, o suspeito estava ingerindo bebida alcoólica e começou a brigar com a vítima por ciúmes de sua esposa. A vítima foi atingida no abdômen e não resistiu. O suspeito foi encontrado em casa e encaminhado à delegacia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Correio do Estado, 22/10/2015

1/11/2015

VÍTIMA: Sebastião Iraia Duarte

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo informações do capitão da área há suspeita de que a vítima tenha sido espancada e jogada na lagoa, em uma propriedade particular. O caso está sendo investigado pela Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Campo Grande News, 2/11/2015

17/11/2015

VÍTIMA: Eder Antunes Morales

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada no quintal de uma casa, com ferimentos. O suspeito, que seria amigo da vítima, foi identificado mas está foragido. A polícia não tinha detalhes sobre o crime e iria abrir inquérito para apurar o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Vigilante, 17/11/2015; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

6/12/2015

VÍTIMA: Elionel Benitez da Silva

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia Perimetral (anel viário)

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado gravemente ferido por um

motociclista e socorrido pela equipe do corpo de bombeiros. Segundo a família da vítima, ele saiu de casa e não avisou o destino. Posteriormente, foi encontrado esfaqueado. Não resistiu ao ferimento e faleceu a caminho do hospital.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Itaporã News, 7/12/2015

19/12/2015

VÍTIMA: Gabriel Lopes

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo a polícia, a vítima havia terminado um relacionamento com uma jovem há pouco tempo. O indígena havia recebido ameaças de morte. O adolescente que praticou o crime alega que agiu sozinho, porém há suspeitas sobre a ex-namorada e outro indígena.

MEIO EMPREGADO: Enforcamento

Com informações de: Campo Grande News, 20/12/2015; G1/MS, 20/12/2015

PA 2 Casos

JUNHO/2015

VÍTIMA: Jovem

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAI - CINZA

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Durante a realização do curso Ybureabu, um indígena foi encontrado morto na periferia da cidade. Há boatos de que o rapaz teria cometido um furto na cidade e, após uma tentativa de fuga, teria sido assassinado.

MEIO EMPREGADO: Ferramenta

Com informações de: Roseninho Saw Munduruku; Cimi Regional Norte II

26/10/2015

VÍTIMA: Laudenilson Imbiriba Lopes

POVO: ARAPIUM

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS/ARAPIUNS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Capixauã

DESCRIÇÃO: Após uma briga, a vítima foi esfaqueada pelo tio. A comunidade trouxe o agressor até a cidade, que confessou o crime na delegacia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/PA, 27/10/2015

PE 1 Caso

8/10/2015

VÍTIMA: José Aldenício da Silva

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: XUKURU

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Massaranduba

DESCRIÇÃO: De acordo com informações da Polícia Militar, a vítima, de 56 anos, foi atingido por disparos de arma de fogo no rosto. O corpo dele foi encontrado no Sítio Maçaranduba, na zona rural do município. Ainda segundo a polícia, testemunhas não souberam informar como o crime teria ocorrido. Um inquérito foi instaurado para investigar o homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: NE10 Interior

PR 4 Casos – 5 Vítimas

15/3/2015

VÍTIMAS: Onória Agoeiro Nunes e Ananias Nunes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA PORÃ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bar

DESCRIÇÃO: Segundo informações, o casal apresentava sinais de embriaguez e o marido esfaqueou a vítima, que não resistiu. Na sequência, populares espancaram o indígena até a morte.

MEIO EMPREGADO: Arma branca e espancamento

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Guarapuava, 15/3/2015

26/7/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BARÃO DE ANTONINA

MUNICÍPIO: TERRA NOVA

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado morto. Ele trabalhava numa propriedade rural. Não se sabe o motivo nem o agressor.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

SETEMBRO/2015

VÍTIMA: Criança

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

DESCRIÇÃO: O acusado pelo assassinato é o companheiro da mãe da criança. O IML detectou abuso sexual. O vice-cacique colocou-se à disposição para ajudar na elucidação do crime, assim como na captura do autor, que conseguiu fugir.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Adriano Zeni, 14/9/2015

26/11/2015

VÍTIMA: Claudir Bernardo

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margens da rodovia PR-473

DESCRIÇÃO: No local onde o crime ocorreu, indígenas relataram aos policiais que dois índios se deslocavam a pé pelas margens da BR-473, que liga a BR-277 a Quedas do Iguaçu, quando foram abordados por condutores de um veículo. Desceram dois homens e agrediram as vítimas, com facadas. Um deles não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Paraná

Alme Torres



RO 1 Caso

18/10/2015

VÍTIMA: Estudante
POVO: ORO WARAM (ORO WARI)
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de JI-Paraná

DESCRIÇÃO: O indígena estava na Universidade Federal de Rondônia, onde estudava. Segundo testemunhas, várias pessoas estavam tomando bebidas alcoólicas no local. Após ouvirem gritos, foram ver o que estava ocorrendo e encontraram o corpo da vítima. Não se conhece o motivo nem o suspeito.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: G1/RO, 19/10/2015

RR 1 Caso

12/4/2015

VÍTIMA: Ari Pakidai Yanomami
POVO: YANOMAMI
TERRA INDÍGENA: YANOMAMI
MUNICÍPIO: BARCELOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Hemahepiwei

DESCRIÇÃO: O índio se envolveu numa briga na aldeia onde morava e foi atingido por vários golpes. Os médicos encontram dificuldade em apontar a verdadeira causa da morte porque a cultura do povo não permite autópsia.

MEIO EMPREGADO: Espancamento
Com informações de: Folha de Boa Vista, 14/4/2015

SC 1 Caso

31/12/2015

VÍTIMA: Vítor
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodoviária de Imituba

DESCRIÇÃO: A criança estava no colo da mãe na rodoviária, com o pai e dois irmãos. A família se deslocara da aldeia e procurava um local para vender artesanato. Um homem se aproximou, acariciou o rosto da criança e a atacou com um estilete no pescoço, degolando-a.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Cimi Regional Sul, 31/12/2015

TO 6 Casos

2015

VÍTIMA: Rodrigo Pereira Apinajé
POVO: APINAJÉ
TERRA INDÍGENA: APINAYÉ
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade

DESCRIÇÃO: A vítima foi morta pelo filho. Segundo Informações, o indígena frequentemente consumia bebidas alcoólicas e batia na esposa. Em uma dessas ocasiões, o menor se revoltou e atingiu a vítima com um golpe de facão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Lideranças indígenas

20/1/2015

VÍTIMA: Brandina P. Carvalho Apinajé
POVO: APINAJÉ
TERRA INDÍGENA: APINAYÉ
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cipozal

DESCRIÇÃO: Além de assassinar a vítima, a acusada atingiu também a filha da mesma, de apenas 6 meses, que estava no colo da mãe e sofreu um corte em dois dedos da mão. O motivo seria uma dívida de R\$ 60, que a vítima se recusava a pagar. A comunidade denuncia o grande consumo de bebida alcoólica nas aldeias, vinculado ao aumento de violência, em especial contra mulheres e crianças.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Associação União das Aldeias Apinajé, 22/1/15

22/6/2015

VÍTIMA: Were Sumekwa Karajá Xerente
POVO: KARAJÁ
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada vicinal na zona rural

DESCRIÇÃO: O indígena foi assassinado e seu corpo encontrado em uma casa abandonada. A família do jovem informou que ele era dependente químico e aguardava apenas a liberação por parte do governo do estado para sua internação compulsória.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Conexão Tocantins, 24/6/2015; G1/TO, 23/6/2015

27/6/2015

VÍTIMA: Homem
POVO: KARAJÁ
TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DE ARUANÃ I
MUNICÍPIO: ARUANÃ

DESCRIÇÃO: A vítima estava embriagada e foi espancada até a morte num bar da cidade.

MEIO EMPREGADO: Espancamento
Com informações de: Cimi Regional GO/TO - Equipe Palmas, 30/6/2015

19/7/2015

VÍTIMA: Karlucia Krahô
POVO: KRAHÔ
TERRA INDÍGENA: KRAHÔ
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado de Alto Lindo

DESCRIÇÃO: Por motivos ainda ignorados, a indígena foi morta com golpes de canivete.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: G1/TO, 20/7/2015

26/12/2015

VÍTIMA: Alex de Oliveira Apinajé
POVO: APINAJÉ
TERRA INDÍGENA: APINAYÉ
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Apinajé Olhos D'água

DESCRIÇÃO: Segundo informações da polícia, após uma discussão, o acusado atirou na cabeça do adolescente porque ele teria quebrado o retrovisor da sua motocicleta. O adolescente chegou a ser socorrido pelos indígenas, mas morreu a caminho do hospital.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Cimi Regional GO/TO; G1/TO, 27/12/2015

Tentativa de assassinato

O Cimi registrou em 2015, 31 casos de tentativas de assassinato. As ocorrências foram registradas nos estados de Alagoas (1), Amazonas (2), Maranhão (7), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (12), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (2), Rio Grande do Sul (1) e Santa Catarina (1).

No Mato Grosso do Sul registramos doze tentativas de assassinatos e, além disso, diversos ataques diretos a comunidades inteiras. Os atentados ocorreram contra as comunidades de Nhanderu Marangatu, no município de Antônio João; em Guyra Kamby'i, no município de Douradina; Potrero Guasu, no município de Paranhos; Pyellito Kue, no município de Iguatemi; Mbaracay, no município de Douradina; Kurupi, no município de Naviraí; Tey'I Jusu, no município de Caarapó; Kurusu Ambá, no município de Coronel Sapucaia; e Taquara, no município de Juti.

Os ataques contra as comunidades foram realizados por homens fortemente armados, conduzidos por caminhonetes pica-pe, com quatro portas e carrocerias. Apesar das denúncias e dos pedidos de proteção dos indígenas,

os órgãos de segurança, especialmente a Polícia Federal e a Força Nacional, negavam-se em realizar a vigilância nas áreas em conflito. Os servidores da Funai sentiam-se impotentes diante das negativas a esses pedidos de ajuda. O Ministério da Justiça manteve-se negligente, o que, na prática, legitimou as ações criminosas dos fazendeiros e de seus capangas.

Houve, da parte dos órgãos de Estado, uma intervenção no município de Antônio João, mas somente depois do assassinato de Simeão Vilhalva e do clima de tensão e violência ficar quase fora de controle. O governo convocou o apoio do Exército, que ficou de prontidão entre a área indígena e o município de Antônio João.

Também no Mato Grosso do Sul, uma comunidade Guarani Nhandeva foi alvo de um ataque com rajadas de tiros, deixando vários feridos. Parte da comunidade se refugiou na mata. O acampamento indígena atacado, área de uma antiga fazenda, ocupava apenas 6,5% do total de hectares declarados pelo Ministério da Justiça como terra indígena, ainda no ano 2000.



Uma grande quantidade de cartuchos de armas de fogo e cápsulas de balas de borracha foram encontradas na comunidade Guyra Kamby'i após mais um ataque de fazendeiros e pistoleiros à comunidade durante a madrugada

Em 2015, o estado do Maranhão se destacou em relação às tentativas de assassinatos, 30 pessoas sofreram agressões, especialmente em função da luta contra a exploração madeireira em terras indígenas. Naquele estado se chegou ao cúmulo de madeireiros atearem fogo nas florestas situadas nas terras indígenas para amedrontar as comunidades, de modo a impedir que elas reagissem à ofensiva criminosa da derrubada e retirada das madeiras. O mais grave é que o governo federal se omitiu em relação às agressões aos povos indígenas e demorou muito para atuar contra a devastação da natureza e o incêndio criminoso que consumiu mais de 200 mil hectares de mata dentro dos territórios tradicionais.

Na Terra Indígena Alto Tarauacá, uma das lideranças Ka'apor mais combativas do seu povo, sofreu um atentado quando visitava uma das oito áreas de proteção criadas para

impedir a ação de madeireiros. O indígena foi perseguido de moto por dois homens que atiraram em sua direção. Em outubro, guardas indígenas florestais da Terra Indígena Alto Turiaçu, também no Maranhão, apreenderam sete invasores e atearam fogo em um caminhão e duas motocicletas usadas para a retirada de madeira. Em represália, mais de vinte madeireiros armados invadiram o território indígena, atiraram pelas costas e fugiram, fechando a entrada da aldeia. No dia seguinte eles invadiram novamente o local, agredindo homens e expulsando mulheres e crianças.

No Rio Grande do Sul, lideranças do povo Kaingang sofreram um atentado a tiros, disparados por dois homens, quando trafegavam de carro em direção à comunidade indígena. O vice-cacique foi atingido na região da coluna. Os indígenas ligam os ataques à luta pela terra.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

31 Casos

AL 1 Caso

4/2/2015

VÍTIMA: José Romilson Wanderley dos Santos

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Numa praça da cidade

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado ferido e encaminhado à Unidade de Emergência do Agreste, em Arapiraca.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Alagoas 24 Horas*, 5/2/2015

AM 2 Casos

29/6/2015

VÍTIMA: Adeilson de Catro Pinheiro

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade indígena Murutinga Tracajá

DESCRIÇÃO: A vítima estava trabalhando quando um policial e dois guardas municipais desceram de duas motos e pediram que ele fosse à delegacia onde se encontrava um invasor da terra indígena que reclamava que a vítima estava plantando verduras em seu terreno. Segundo a comunidade, a área foi doada para a vítima ampliar sua horta. O policial forçou o indígena a assinar um acordo. Ele ainda entrou na área e aguardou o cacique, que trazia um documento para provar que a área era indígena. Houve um incidente e o policial sacou a arma e tentou acertar o indígena, também procurando algemá-lo. Após séria discussão, a comunidade conseguiu tirar a arma do policial, o que ocasionou problemas para os moradores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Cimi Regional Norte I*

1/1/2015

VÍTIMA: Ailton Cruz de Souza

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ AÇU

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Igarapé Açú

DESCRIÇÃO: A vítima foi atingida por uma facada no abdômen. O agressor estava alcoolizado. O consumo de bebida alcoólica tem sido um problema constante na comunidade e a venda continua, embora proibida por lei e combatida pela maioria dos moradores.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *Cimi Regional Norte I; Angelo Moreira Tavares*, 10/9/2015

MA 7 Casos

2015

VÍTIMA: Gael Krepunkateje

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Itaipava do Grajaú

DESCRIÇÃO: A vítima participava de uma festa quando seu irmão envolveu-se numa briga com um não indígena. Ao tentar separá-los, o não indígena sacou um revólver e atirou duas vezes em Gael.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AWÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Floresta onde vivem os Awá

DESCRIÇÃO: Famílias de Awá se deslocaram para a floresta e foram abordados por um grupo de caçadores ilegais que se instalaram em acampamentos próximos à zona de caça dos Awá. Os caçadores dispararam em direção aos indígenas que, amedrontados, retornaram à aldeia. Os índios viram no acampamento couros de animais e grandes plantios de maconha.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena*

5/4/2015

VÍTIMA: José Olímpio de Souza Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ribeiro

DESCRIÇÃO: A tentativa de assassinato ocorreu numa festa que se realizava na aldeia. Não se sabe o motivo, e, no mesmo incidente, outro indígena foi assassinado. **MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Pastoral Indigenista de Grajaú

26/4/2015

VÍTIMA: Janalinha Nazaré Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante

DESCRIÇÃO: A vítima foi alvejada por uma arma de fogo e encaminhada ao hospital, em estado grave. Não havia informações sobre o motivo e o autor do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Difusora; Jornal Pequeno, 27/4/2015

16/7/2015

VÍTIMA: I.J. Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TARAUCÁ

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ypahurenda

DESCRIÇÃO: A vítima é uma das mais combativas lideranças que defende a sua terra e sofreu um atentado quando visitava uma das oito áreas de proteção criadas para impedir a ação de madeireiros. Estava sozinho de motocicleta, quando notou que dois homens o seguiam, também de motocicleta. Eles pararam nas proximidades de um povoado e, seguindo-o de longe, atiraram em sua direção. O indígena não foi atingido.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/7/2015

OUTUBRO

VÍTIMA: Guardas indígenas florestais

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIACU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi atingida pelo fogo e por ocasião da limpeza dos picos e mapeamentos dessas áreas, um grupo de guardas agroflorestais Ka'apor se deparou com caminhões, motosserras e pessoas armadas que serravam madeira dentro do território. Percebendo a presença de indígenas, os invasores dispararam em direção ao grupo. Os indígenas se refugiaram no interior da floresta e um não indígena madeireiro morreu no conflito. Após esse acontecimento, madeireiros da região incitaram trabalhadores de serrarias, estanqueiros e familiares das pessoas que retiram ilegalmente a madeira, a invadirem as aldeias.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

19/12/2015

VÍTIMA: Guardas indígenas florestais

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIACU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Após manter o controle do incêndio que devastou grande parte de suas terras, os indígenas se depararam com madeireiros que extraíam madeira ilegalmente em um dos ramais que já havia sido fechado para evitar a extração da madeira. Além disso, os Ka'apor descobriram que os madeireiros construíram uma ponte sobre o Rio Turi para facilitar o acesso à extração ilegal. À vista disso, apreenderam sete pessoas para entregar ao Ibama e atearam fogo em um caminhão e duas motocicletas usadas no processo de retirada de madeira. Sabendo dessa situação, mais de 20 madeireiros armados invadiram o território indígena e mandaram que todos ficassem na mira das armas. Atiraram pelas costas e fugiram. Como resultado, houve baleados e desaparecidos. No mesmo dia os invasores ainda fecharam a entrada da aldeia; no dia seguinte, eles invadiram novamente o local, agredindo homens e expulsando mulheres e crianças.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

MG 1 Caso

25/10/2015

VÍTIMA: Mulher

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: LADAINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Verde Maxakali

DESCRIÇÃO: A vítima foi agredida com uma paulada na cabeça e conduzida ao hospital com traumatismo craniano. Não se sabe, com certeza, o motivo da agressão. Porém, apesar de proibida por lei, a venda de bebida alcoólica é comum na aldeia, o que tem provocado muita violência interna. O agressor foi preso pelos próprios indígenas e, posteriormente, levado pela polícia à delegacia e autuado em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: G1/Vales de Minas Gerais, 26/10/2015

MS 12 Casos

25/1/2015

VÍTIMA: Eliezer Cabreira de Souza

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A vítima trafegava de moto em uma estrada vicinal, em direção à aldeia Jaguapiru. Ao parar a moto para conversar com um jovem que estava na beira da estrada, este a agrediu com uma facada no lado direito do peito. O indígena ficou em estado grave.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Thátiana Melo, 25/1/2015

31/1/2015

VÍTIMA: Eliza e Abel

TERRA INDÍGENA: CERRITO

MUNICÍPIO: ELDORADO

DESCRIÇÃO: Durante uma briga, o autor das agressões feriu a esposa com tiros. Posteriormente, ele ainda deu um golpe de facão no vizinho.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Campo Grande News, 31/1/2015

7/4/2015

VÍTIMA: Valdinei L.

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Marido e mulher estavam alcoolizados. O homem agrediu a mulher e ela, para se defender, o atacou, ferindo-o gravemente.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Aquidauana News, 8/4/2015

29/5/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: MÃE TERRA

MUNICÍPIO: MIRANDA

DESCRIÇÃO: A comunidade protestou em frente à delegacia e ao supermercado da cidade e, embora a vítima não confirme o autor do disparo, os indígenas acusam o dono de uma fazenda.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Campo Grande News, 30/5/2015

29/5/2015

VÍTIMA: Jolinel Leôncio Terena, Josimar Terema, Lindomar Terena e a comunidade

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: A vítima, seu irmão e mais alguns indígenas trabalhavam em um roçado, dentro dos limites da terra indígena, nas redondezas da aldeia, às margens da Rodovia MS 488, que liga a comunidade ao município, quando foram surpreendidos por tiros de indivíduos que estavam dentro de uma caminhonete. A vítima foi baleada na parte lateral do corpo e removida para um hospital. Os sobreviventes identificaram o carro como pertencente a um fazendeiro da região que é alvo de mais de uma dúzia de denúncias do Conselho de Lideranças Terena, por ameaças de morte contra Lindomar Terena e intimidações contra o povo. Mesmo assim, nenhuma providência foi tomada por parte das autoridades. Cerca de 120 indígenas se dirigiram para Miranda, exigindo que os policiais fizessem o boletim de ocorrência. O procedimento deveria ser padrão, mas o delegado, até então, relutava em fazê-lo. Autoridades fizeram contato com o delegado para entender os motivos da sua recusa em registrar o boletim. Os indígenas afirmam que o alvo poderia ser Lindomar Terena, que estava perto do local do atentado. Suspeitam disso porque Lindomar é comumente ameaçado de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

19/6/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Policiais da Força Nacional de Segurança, acompanhados de lideranças indígenas, prenderam o acusado por uma

tentativa de assassinato contra um adolescente indígena de 15 anos, que foi atingido por um golpe de faca.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Itaporã News, 22/6/2015

10/8/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: De acordo com a ocorrência policial, durante uma discussão por motivo desconhecido, uma adolescente de 17 anos, feriu a outra menor com três facadas, sendo uma nas costas, outra no braço e outra no abdômen. Ela foi socorrida e encaminhada para o Hospital das Missões e não corria risco de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Diário Digital, 14/8/2015

3/9/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: GUYRA KAMBY'I

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 163, perto do distrito de Bacajá

DESCRIÇÃO: Fazendeiros e pistoleiros realizaram um duro ataque à comunidade, durante a madrugada, com vários disparos de arma de fogo. A comunidade se dispersou, escondendo-se no mato. Os fazendeiros se reuniram na noite anterior para preparar o ataque, descumprindo, assim, um acordo feito com a Polícia Militar, a Funai e os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Midiamax, 3/9/2015

18/9/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELLITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo da sede da fazenda Maringá

DESCRIÇÃO: Conforme as lideranças indígenas, pistoleiros atacaram a comunidade poucas horas depois de capangas terem avisado que "todos seriam mortos". Foram utilizadas balas de borracha, classificadas como de uso restrito, além das habituais armas de fogo. Entre os feridos estavam uma gestante e um rezador.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/9/2015

19/9/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: POTRERO GUASU

MUNICÍPIO: PARANHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Potrero Guaçu

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena foi alvo de um ataque com rajadas de tiros, que deixou vários feridos. Parte da comunidade se refugiou na mata. O acampamento sob ataque, área de uma antiga fazenda, ocupa apenas 6,5% do total de hectares declarados pelo Ministério da Justiça como terra indígena, no ano 2.000. Parte da comunidade se nega a deixar

a área. Capangas e pistoleiros fizeram um cerco, impedindo os indígenas de buscarem socorro no hospital. Um indígena foi baleado na coxa, o cacique foi alvejado na perna esquerda e outra liderança no braço.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 19/9/2015

16/10/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: IGUATEMIPEGUÁ I

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade de Mbaracay

DESCRIÇÃO: A comunidade, constituída na sua maior parte por idosos, ocupou uma pequena porção de terra de, no máximo, dois hectares de seu território tradicional porque estavam sem acesso ao mato, à água potável e a animais para caça. A área é uma região alagadiça e não é usada para nenhum tipo de produção. O grupo de indígenas foi identificado primeiramente pela polícia do estado. Posteriormente, os indígenas foram covardemente atacados por um grupo armado, que efetuou disparos letais contra eles. Rendidos, os indígenas foram submetidos a uma longa sessão de tortura e, após alguns deles terem seus tornozelos quebrados, foram obrigados a fazer uma longa caminhada para fora da área ocupada.

MEIO EMPREGADO: Ameaça; agressão física; tortura; detenção ilegal

Com informações de: Cimi - Secretariado Nacional e Regional Mato Grosso do Sul

DEZEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TEY'I JUSU

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento localizado nas imediações do município

DESCRIÇÃO: Esta comunidade já possui um longo histórico de violações e ataques. Desta vez, seus moradores foram submetidos a vários ataques químicos efetuados através de tratores e aeronaves. O veneno foi jogado no rio, única fonte de água da comunidade, na plantação, única fonte de alimento, e diretamente sobre as moradias dos indígenas. Muitas crianças apresentaram sintomas de contaminação e foram encaminhadas para o posto de saúde. Alguns destes ataques foram avisados previamente. Apesar dos indígenas terem denunciado e solicitado apoio com antecedência, os ataques ocorreram nas horas marcadas pelos fazendeiros, sem que nenhum tipo de providência tivesse sido tomada pelos órgãos do Estado. Em pelo menos três destes ataques, jagunços armados cercaram a comunidade, ameaçando e impedindo as famílias indígenas de buscarem algum outro abrigo.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: mst.org.br - janeiro/2016

MT 3 Casos

24/10/2015

VÍTIMA: Daliameali Enawenê-Nawê

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Brasnorte

DESCRIÇÃO: O indígena foi baleado no peito, e encaminhado ao hospital, depois de uma violenta ação de caminhoneiros e fazendeiros em Brasnorte. O grupo indígena se dirigia à cidade de Juína, onde estão os serviços públicos essenciais, como



Até mesmo brigadistas do Ibama sofreram emboscada preparada por madeireiros no Maranhão; os incêndios estão associados a outros crimes, como a invasão do território indígena, o roubo de madeira e diversas formas de violência

de saúde e territorial, oferecidos aos indígenas da região. No caminho, os Enawenê foram atacados por caminhoneiros e fazendeiros que travavam um trecho da rodovia MT-170, em protesto contra os próprios indígenas. No dia do atentado, os Enawenê-Nawê cobravam pedágio para angariar fundos para melhorias na estrada que dá acesso à aldeia, reivindicação que solicitavam há mais de um ano. Segundo os indígenas, o pedágio também era uma forma de chamar atenção da sociedade para o descaso das autoridades públicas

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/10/2015

NOVEMBRO

VÍTIMA: Daliameal Enawenê-Nawê

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

MUNICÍPIO: BRASNORTE

DESCRIÇÃO: O indígena sofreu severa retaliação por ter furado um bloqueio de caminhoneiros.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Indígenas que estavam no local

4/12/2015

VÍTIMAS: Crianças

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

MUNICÍPIO: POXORÉU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porteira da aldeia indígena

DESCRIÇÃO: Uma tentativa de envenenamento ocorrida no local onde as crianças aguardam o ônibus escolar, na área indígena, foi denunciada em uma reunião entre a Funai e o MPF-MT. A Funai averiguou e constatou que os peixes envenenados foram deixados, por uma pessoa não identificada, perto da porteira da aldeia. No levantamento realizado pelo MPF nenhuma criança se alimentou dos peixes, mas cinco cachorros da aldeia, além de animais silvestres, morreram com suspeita de intoxicação. O MPF acionou a Polícia Federal para a apuração dos fatos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: MPF/MT, 5/12/2015

PA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Juarez Saw, sua esposa, Diogo Saw e Leonildo Saw

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

MUNICÍPIO: TRAIRÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Buburé

DESCRIÇÃO: O cacique havia conseguido combustível para concluir a autodemarcação da terra indígena. Como de costume quando estavam na cidade, o cacique e sua família deixaram o combustível dentro de carotes no porto Buburé. Quando voltaram de Itaituba e preparavam-se para retornar à aldeia, embarcaram todos os carotes com a gasolina e abasteceram o tanque do motor. A cerca de 200 metros do porto o motor parou e houve um princípio de incêndio, que foi controlado. Ao retornarem ao porto verificaram que havia muito sal misturado à gasolina em todos os carotes de 50 litros. O sal, além de provocar a quebra do motor, poderia ter causando uma grande explosão e matado todos que estavam a bordo.

MEIO EMPREGADO: Emboscada

Com informações de: Cimi Regional Norte II ; Cacique Juarez Saw

PR 2 Casos

4/10/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cascavel

DESCRIÇÃO: A vítima estava com amigos numa praça da cidade quando foi gravemente atingido. Diligências locais encontraram o acusado, que assumiu a autoria do crime, mas não revelou o motivo. É a segunda vez que o indígena é vítima de tentativa de assassinato.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Redação Bem Paraná, 4/10/2015

26/12/2015

VÍTIMA: Carlos Luís

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margem da PR 473

DESCRIÇÃO: Dois indígenas caminhavam nas margens da PR-473 quando foram abordados por dois homens que desceram de um carro e desferiram golpes de faca. Um dos indígenas não resistiu e o outro, Carlos Luís, foi encaminhado ao hospital com ferimentos generalizados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Guarapuava, 29/12/2015

RS 1 Caso

1/8/2015

VÍTIMA: Isaías da Rosa Kaigõ e Deivid C. Kaigõ

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RE KUJU

MUNICÍPIO: GENTIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Entroncamento da BR 285

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas foram surpreendidas em uma emboscada quando trafegavam de carro em direção à comunidade indígena. Eles sofreram um atentado a tiros, disparados por dois homens ainda não identificados. O vice-cacique foi atingido na região da coluna e, após primeiros socorros realizados pela comunidade, foi encaminhado ao hospital. O fato ocorreu em função da luta pela terra.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul; Conselho de Missão Entre Índios, 3/8/2015

SC 1 Caso

31/7/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: XANXERÊ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xanxerê

DESCRIÇÃO: O adolescente, que tem transtornos mentais, foi encontrado muito ferido, mas não soube relatar o fato. Não foram identificados suspeitos da agressão. A vítima foi levada para o hospital e o caso encaminhado para o departamento de investigação criminal da cidade.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/SC, 1/0/2015

Homicídio culposo

O Cimi registrou em 2015, 18 casos de homicídio culposo, com 24 vítimas. Em quase todas as ocorrências, as vítimas foram atropeladas. Em pelo menos sete casos, os motoristas fugiram sem prestar socorro.

Foram registradas ocorrências no Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (5), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (2), Rio Grande do Sul (3) e Santa Catarina (3).

No Mato Grosso do Sul os atropelamentos são recorrentes. Há inclusive suspeitas manifestadas pelo Conselho da Grande Assembleia Aty Guasu de que muitos atropelamentos são premeditados, e não fruto de acidentes.

Em Santa Catarina, pelo segundo ano consecutivo, foram registrados atropelamentos de indígenas que são oriundos de Mato Grosso do Sul e que foram trabalhar na colheita de maçãs naquele estado.

No Paraná também vem sendo recorrente os casos de atropelamentos. Tanto no Mato Grosso do Sul quanto no Paraná são realizadas intensas campanhas contra os indígenas, especialmente nas regiões onde ocorrem conflitos territoriais. No estado paranaense, quatro indígenas morreram atropelados por um motorista sem habilitação e embriagado. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, o condutor passou a madrugada em uma casa noturna. Na estrada, ele perdeu o controle do veículo em uma curva, atingindo um grupo de cinco indígenas que andava pelo acostamento, na pista contrária. Três morreram na hora. Um foi socorrido em estado grave, mas não resistiu, e o quinto teve ferimentos leves.

No Rio Grande do Sul, quatro adolescentes do povo Kaingang morreram vítimas de um rodado de caminhão que se desprendeu e as atingiu enquanto aguardavam, numa parada de ônibus em frente à aldeia, o transporte escolar. A aldeia fica nas margens da rodovia BR 386 no município de Estrela. Fato semelhante ocorreu em março de 2014, na mesma rodovia, em frente à mesma aldeia, só que do lado oposto da estrada. Naquela ocasião, uma criança, no colo de



Roberto Liebgott

sua mãe, foi atingida e morta pela roda de um veículo que se desprendeu.

A morte das quatro adolescentes, sendo que três delas eram irmãs, explicitou a falta de políticas assistenciais para as aldeias, especialmente aquelas que estão localizadas nas margens de rodovias, com precárias condições de infraestrutura de moradia, saneamento básico, escola, postos de saúde; a omissão no cumprimento da demarcação das terras indígenas; e o efetivo acesso às terras tradicionais. No caso das quatro adolescentes mortas, elas eram obrigadas a aguardar o transporte escolar na beira da rodovia porque a prefeitura municipal de Estrela determinou ao motorista do transporte escolar que não entrasse na aldeia, que fica há duzentos metros da BR 386. Depois do acidente foram tomadas medidas que a comunidade reivindicava há décadas: um redutor de velocidade no trecho da estrada próximo à aldeia e uma escola para as crianças indígenas na comunidade.

HOMICÍDIO CULPOSO

18 Casos

MA 3 Casos

MAIO

VÍTIMA: Zezinho Mangabeira Miranda Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Entre as aldeias de Bueira e Sapucaia

DESCRIÇÃO: A vítima estava de moto e se dirigia para a cidade quando foi atropelada por um carro dirigido por um menor de idade, que fugiu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Pastoral Indigenista de Grajaú

9/5/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

MUNICÍPIO: GRAJAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Trecho da BR-226

DESCRIÇÃO: Um indígena não identificado pela polícia foi atropelado e morreu no local. De acordo com informações da PRF, não havia informações das circunstâncias do ocorrido e o responsável pelo atropelamento não foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: O Estado do Maranhão, 11/5/2015

14/10/2015

VÍTIMA: Zezinho Militão Guajajara e Jonilson Militão Isac Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

MUNICÍPIO: GRAJAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coquinho - km 355 da BR-226

DESCRIÇÃO: Pai e filho, de motocicleta, colidiram na traseira de um caminhão-pipa e não resistiram. O motorista, que trabalhava na empresa que fazia a pavimentação da estrada, fugiu. O pai, conhecido por Zezinho Militão, tinha 29 anos, e seu filho, Jonilson, tinha apenas 6 anos. Como a estrada corta a terra indígena, os Guajajara bloquearam a rodovia durante mais de oito horas.

MEIO EMPREGADO: Acidente

Com informações de: Jornal Pequeno, 15/10/2015

MG 1 Caso

27/1/2015

VÍTIMA: Daldina Maxakali

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: LADAINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ladainha

DESCRIÇÃO: A indígena foi atropelada por um motociclista que não parou para prestar socorro. Os Maxakali se queixam da omissão das autoridades para esclarecer crimes e punir culpados por várias violências que têm sido praticadas contra o povo, como homicídios, atropelamentos e tentativas de assassinato.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Brasil de Fato, 9/3/2015; Cimi Regional Leste

MS 5 Casos

8/2/2015

VÍTIMA: Denilton Gonçalves Fernandes

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Douradina

DESCRIÇÃO: O indígena Denilton Gonçalves foi atropelado e não resistiu. A polícia investiga o caso, já que o caminhoneiro, de Dourados, que o atropelou alega que a vítima estava deitada no meio da estrada.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Dourados News, 8/2/2015

2/4/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-374, entre Dourados e Laguna Carapã

DESCRIÇÃO: A vítima, um adolescente indígena de 14 anos e morador da reserva indígena de Dourados, trafegava de bicicleta quando foi atingida por um carro. No local do acidente foi encontrada a placa do veículo, uma picape, e, conseqüentemente, foi identificada sua proprietária. A motorista, de 28 anos, que se dirigia para uma festa numa propriedade rural de amigos, não parou para socorrer a vítima. Ela se apre-

sentou ao 1º Distrito Policial de Dourados no dia seguinte e responderá ao processo em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: O Progresso, 6/4/2015

4/7/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Às margens da rodovia BR 463

DESCRIÇÃO: O indígena, de 76 anos, foi atropelado e não resistiu aos ferimentos. O ancião se dirigia para um acampamento que fica às margens da rodovia BR-463. As causas do acidente não foram apuradas, mas a suspeita é de que o indígena tenha se distraído ao atravessar a pista, momento em que acabou sendo atingido pelo veículo. De acordo com a polícia, o veículo não tinha condições de circulação e o motorista seria indiciado por crime culposos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Campo Grande News, 4/7/2015

22/9/2015

VÍTIMA: Miguel Brites

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: MS-156, a 233 km de Campo Grande

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado e morto por uma carreta depois de tentar cruzar a estrada, na zona rural, em Dourados. A rodovia passa ao lado da área indígena. Lideranças da Aldeia Bororó bloquearam um trecho do anel viário que corta a região norte do município, reivindicando redutores de velocidade. Em 2014, três indígenas morreram atropelados nessa rodovia.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Campo Grande News, 23/9/2015

1/12/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Quilômetro 260 da BR-163

DESCRIÇÃO: Um indígena morreu após ser atropelado por dois veículos no quilômetro 260 da BR-163. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), ele estaria embriagado e atravessou a rodovia sem prestar atenção. Primeiro ele foi atropelado por uma motocicleta. Em seguida, um carro de passeio desviou dele, que estava caído na rodovia, diminuiu a velocidade e foi atingido na traseira por outro carro, que, por sua vez, também atropelou o indígena.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1/MS 2/12/2015

PA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Miguel Carvalho

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: AREIAL

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área central da cidade

DESCRIÇÃO: Uma moto conduzida de forma irresponsável pelo agressor chocou-se com a moto da vítima, que estava acompanhado de seu filho de 13 anos. O cacique foi conduzido para o hospital metropolitano em Ananindeua especializado em fraturas, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Acidente

Com informações de: Comunidade Indígena Tembê do Areal; Funai; Cimi Regional Norte II

PR 2 Casos

2015

VÍTIMA: Cláudio Kafej Ribeiro

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acostamento da BR-277

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado na BR-277, em Nova Laranjeiras, próximo ao trevo que dá acesso à aldeia Rio das Cobras. Conforme a PRF, o autor do atropelamento não prestou socorro, fugindo do local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Guarapuava; Marechal News

30/8/2015

VÍTIMA: Claudemir Tohiri Mendes, José Katyg Luiz de Abreu, Marcelino Krese Félix e João Maria Matias

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-277

DESCRIÇÃO: Quatro indígenas morreram atropelados por um motorista sem habilitação e embriagado. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, o condutor passou a madrugada em um casa noturna e quando voltava, na estrada, perdeu o controle do carro em uma curva, atingindo um grupo de cinco indígenas que andava pelo acostamento, na pista contrária. Três morreram na hora. Um foi socorrido em estado grave, mas não resistiu, e o quinto teve ferimentos leves.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Metrô, 31/0/2015; Cimi Regional Sul

RS 3 Casos

23/2/2015

VÍTIMA: Josué Amaral Amarília

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CARAZINHO

MUNICÍPIO: VACARIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-116 - Km 29 RS

DESCRIÇÃO: O indígena era natural de Amambai, no Mato Grosso do Sul, e trabalhava na colheita de maçã no município gaúcho. Foi atropelado inicialmente por um carro e, na sequência, por um micro-ônibus. Ele não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

26/6/2015

VÍTIMA: Davi Tokjys Claudino Gria

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ACAMPAMENTO

MUNICÍPIO: CARAZINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-386

DESCRIÇÃO: O indígena morava num acampamento às margens da BR-386, km 174, e morreu atropelado quando tentava atravessar a rodovia, nas proximidades do acampamento.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

19/10/2015

VÍTIMA: Três adolescentes e uma criança

TERRA INDÍGENA: ESTRELA DA PAZ

MUNICÍPIO: CARAZINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-386 - Vale do Taquari

DESCRIÇÃO: As quatro vítimas estavam em uma parada de ônibus, às margens da BR-386, em frente à aldeia, esperando o ônibus escolar, quando foram atingidas por rodas que se desprenderam de um caminhão. Duas adolescentes e uma criança indígenas morreram no local e uma quarta menina ficou gravemente ferida, vindo a falecer cinco dias depois. O motorista não parou para prestar socorro. O líder dos povos na região, Valdomiro Vergueira, afirmou que já havia solicitado várias vezes que a van escolar entrasse na aldeia, que fica somente a 200 metros da estrada - o que teria evitado outros acidentes na beira da estrada. Foi aberto um inquérito policial que concluiu pelo indiciamento do caminhoneiro por homicídio culposo.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Diário de Canoas, 19/10/2015; Cimi Regional Sul

SC 3 Casos

2015

VÍTIMA: Pedro Timóteo

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-101, km 227

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado ao tentar atravessar a BR-101, próximo à área indígena.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

6/2/2015

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

MUNICÍPIO: FRAIBURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 21 da SC-355

DESCRIÇÃO: O indígena era de Paranhos, no Mato Grosso do Sul, e trabalhava na colheita de maçã nos pomares de Fraiburgo e Lebon Régis, em Santa Catarina. Foi atropelado por uma policial e morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

21/2/2015

VÍTIMA: Antonio Marcos Til

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

MUNICÍPIO: FRAIBURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia SC-452

DESCRIÇÃO: A vítima foi atingida por um veículo e morreu no local. O motorista fugiu sem prestar socorro. O indígena trabalhava na colheita de maçã.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

Ameaça de morte

Foram registrados em 2015, 12 ameaças de morte a indígenas, nos estados do Amazonas (2), Ceará (1), Maranhão (6), Mato Grosso do Sul (1), Rondônia (1) e Santa Catarina (1).

O Maranhão foi o estado com a maior quantidade de ocorrências devido, especialmente, às ameaças de madeireiros insatisfeitos pela ação de indígenas na defesa de seus territórios. Em uma ocasião, uma pessoa não identificada telefonou para a aldeia procurando por três indígenas. Avisou que os madeireiros estavam zangados e que iriam, de qualquer jeito, matar um dos três. Acrescentou ainda que estão, com vários homens, seguindo o carro dos Ka'apor à procura dessas pessoas, e que a polícia não vai impedi-los de matar os indígenas. Também no Maranhão, um indígena do povo Kanela foi ameaçado por um homem que detinha cartões de aposentados e do Bolsa Família.

Em Rondônia, indígenas Karitiana foram ameaçados ao defender seu território tradicional, objeto de estudo para demarcação. Eles foram procurados por invasores do território e ameaçados para que não denunciasses: “Vamos saber que foram vocês, da comunidade indígena, que fizeram; e eu acabaria com o povo da aldeia”.

No estado do Amazonas, a liderança da aldeia Murutinga, desde que começou a lutar pela retomada de sua terra, passou a receber ameaças através de telefonemas.

A sua casa chegou a ser invadida por um cabo da polícia militar, que o ameaçou de morte. Também no Amazonas, no município de Manicoré, uma liderança Tenharim sofreu ameaças, juntamente com sua esposa e seu filho. Uma pessoa abordou a família no meio da rua e mostrou uma foto no celular com o rosto da liderança. Os ameaçou dizendo que ele estava marcado para morrer e, juntamente, com sua esposa e seu filho seriam esquartejados.

Em Santa Catarina, as ameaças recaem sobre a liderança que defende a demarcação da Terra Indígena Morro dos Cavalos. Desde 2012 a então cacica Kerexu Yxapyry recebe ameaças, sendo este o sexto registro de atentados contra ela. Segundo a cacica, por diversas vezes indivíduos não identificados invadiram, de motocicleta, a terra indígena na madrugada para monitorar a movimentação em sua casa. O tio da cacica foi abordado por jovens com ameaças contra a liderança. Em outubro, uma pessoa disparou dez vezes contra uma escola e casas que ficam no seu entorno. O acusado gritou palavrões contra os Guarani e prometeu matar a cacica. Não satisfeito, apontou a arma na direção dos indígenas que haviam saído para ver o que estava ocorrendo e atirou. A comunidade denunciou estas ameaças às autoridades, mas não foram tomadas as medidas de proteção necessárias, nem para a comunidade e nem para cacica e as outras lideranças.



Egon Heck

AMEAÇA DE MORTE

12 Casos

AM 2 Casos

2015

VÍTIMA: Luciclaudio Santos Duarte

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Muritunga/Tracajá

DESCRIÇÃO: O indígena vinha recebendo ameaças por telefones celulares, com números restritos, desde que passou a liderar a retomada da terra tradicional. Uma cabo da polícia militar ameaçou a sua esposa e invadiu sua casa, à procura da liderança.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Aldeia Murutinga/Tracajá 10/7/2015; Cimi Regional Norte 1, outubro/2015

MAIO/2015

VÍTIMA: Marcos Tenharim, Esposa e Filho

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

MUNICÍPIO: MANICORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo do hotel onde estavam hospedados

DESCRIÇÃO: As vítimas sofreram ameaças quando foram reivindicar melhorias para a educação escolar indígena das comunidades de seu povo. Um cidadão apontou para o indígena dizendo "... Você é um líder do povo marcado para morrer, veja aqui tua foto [mostrou no celular]. Esta aí deve ser tua esposa e filho. Vocês serão mortos e esquartejados". O casal e a criança fugiram para o hotel onde estavam hospedados. O agressor e outras quatro pessoas ficaram rondando o hotel durante dois dias para localizar as vítimas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

CE 1 Caso

4/3/2015

VÍTIMA: Neto Potiguara e Cieudo Potiguara

TERRA INDÍGENA: LAGOA DOS NERIS

MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram avisados para que não pisassem na terra ocupada, sendo que o agressor os ameaçou dizendo que já tentara matar um deles por três vezes e ainda não conseguira.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Nordeste - Equipe Ceará

MA 6 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: CENTRO DO GUILHERME

DESCRIÇÃO: Numa reunião onde estavam presentes o MPF-MA, representantes de várias aldeias, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, da Secretaria de Segurança Pública e da

Secretaria da Educação, os indígenas relataram as retaliações e ameaças que vêm sofrendo dos madeireiros que invadem a terra, provocando um clima de total insegurança. Lembram o assassinato de Eusébio, por invasores que se sentem prejudicados com o constante monitoramento dos indígenas contra a exploração ilegal de madeira.

MEIO EMPREGADO: Invasão

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF/MA, 9/10/2015

2015

VÍTIMA: Hernandes Krikati

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Assentamento Santa Maria

DESCRIÇÃO: O irmão de um fazendeiro ameaçou o indígena, declarando que não gostava de índio e que se ele não fosse embora seria morto.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: José Lino Canela

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escalvado

DESCRIÇÃO: O indígena foi ameaçado por um não indígena que estava com cartões de indígenas aposentados, inclusive do programa Bolsa Família.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Homens

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada que liga o município de Araguañã ao povoado Betel

DESCRIÇÃO: Homens armados abordaram os indígenas, que estavam numa moto. Os agressores se identificaram como serradores de madeiras em ação na terra indígena. Ameaçaram as vítimas para que não fizessem denúncias contra os madeireiros, dizendo que iriam invadir a aldeia com muitos tiros e que iriam matar todos os índios. A agressão contra o território indígena tem se intensificado e os indígenas sentem-se cada vez mais encurralados.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Indígenas Ka'apor

29/5/2015

VÍTIMA: Itahu Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada de acesso à aldeia Ximborenda

DESCRIÇÃO: O indígena foi cercado por um carro e uma caminhonete, na estrada de acesso à aldeia. Um dos motoristas atirou nele,

que foi seguido pelos dois carros por um km. Uma parte da estrada estava interditada, o que impediu que fosse alcançado pelos suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

22/8/2015

VÍTIMA: Samuel (filho de Euzébio Ka'apor), Itahu e José

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Xiborendá

DESCRIÇÃO: Uma pessoa, que não se identificou, telefonou para a aldeia procurando pelos três indígenas. Avisou que os madeireiros estavam zangados e que um madeireiro iria matar, de qualquer jeito, um dos três. Disse que quando tinham atirado anteriormente era para matar o filho de Euzébio, Samuel. Acrescentou, ainda, que os madeireiros estão com vários homens seguindo o carro dos Ka'apor à procura dessas pessoas, e que a polícia não vai impedi-los de matar os indígenas, já que eles são mais fortes. Posteriormente, a comunidade tornou público o aumento da presença de pistoleiros na entrada da aldeia e a ameaça de que só sairiam da região após executarem um dos indígenas ameaçados.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Associação Ka'apor tarupi Ka'apor

MS 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUPY

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento localizado às margens da BR 163

DESCRIÇÃO: A comunidade sofre constantes ataques: sequestro, tortura e ataques armados. As forças de segurança, no entanto, não tomam providências para impedir as violações que, sabidamente, ocorrem contra as famílias indígenas. Os ataques foram denunciados ao Ministério Público Federal de Dourados.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Aty Guasu

RO 1 Caso

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARITIANA

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia do Rio Candeia Byyjty Osop aky

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas, andando pelo Ramal Velho, encontraram uma estrada aberta e bem trafegada, pela qual os madeireiros entram e tiram madeira ao lado direito de uma fazenda. Havia madeiras prontas para serem carregadas no caminhão e um outro que já estava saindo, carregado com toras. A comunidade criou um grupo para apurar o fato. O fazendeiro e os madeireiros que estão devastando o território, objeto de estudo para demarcação, procuraram o cacique e as lideranças para falar sobre a retirada da madeira. Quando questionados sobre a demarcação da terra e que, neste processo, a retirada de madeira é ilegal, os homens ameaçaram diretamente o cacique, as lideranças e toda a comunidade, dizendo que, se houver a denúncia, "vamos saber que foram vocês, da comunidade indígena, que fizeram; e eu acabaria com o povo da aldeia.... Não sei porque vocês desta aldeia ainda estão neste espaço, vocês já perderam a terra".

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

SC 1 Caso

2015

VÍTIMA: Kerexu Yxapyry

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

DESCRIÇÃO: Desde o início de 2015 ano, e pela sexta vez, as ameaças de morte e perseguição à, então, cacica retornaram com grande intensidade, devido ao seu posicionamento na luta pela regularização da terra indígena. Esta situação acontece desde 2012, quando a cacica assumiu esse posto. Segundo o relato da liderança, indivíduos não identificados estavam constantemente invadindo a terra indígena e monitorando a movimentação de sua casa. Em motocicletas, eles faziam rondas, durante as madrugadas. O tio da cacique foi abordado por sete jovens que, novamente, "mandaram o recado" com as ameaças para a liderança. Como das vezes anteriores, as ameaças foram precedidas de ataques difamatórios por parte da imprensa catarinense, com o claro intuito de colocar a população contra os indígenas. No dia 19/ de outubro, uma pessoa disparou dez vezes contra a escola e as casas que ficam no seu entorno. O acusado gritou palavrões contra os Guarani e prometeu matar a cacica. Não satisfeito, apontou a arma na direção dos indígenas que haviam saído para ver o que estava ocorrendo, e atirou na direção deles. Os atendidos estão cada vez mais frequentes. Os indígenas haviam solicitado a presença da PM, mas as rondas haviam sido paralisadas no final de agosto.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Sul, 1/6/2015

Ameaças várias

Em 2015 registramos 25 casos das mais diversas ameaças. Houve 1 caso no Acre, contra uma comunidade do povo Kulina; no estado do Amazonas foram registrados 5 casos, com dezenas de vítimas; na Bahia, 1 caso; no Maranhão, 11 casos; no Mato Grosso, 1 caso de ameaça de invasores, direcionada às lideranças e à comunidade Kanela; no Mato Grosso do Sul registramos 1 caso de ameaça à comunidade Kurusu Ambá; no Pará registramos 1 caso de ameaças dirigida ao cacique Munduruku, mas que se estendia a toda a comunidade em luta pela terra; em Rondônia há o registro de 2 casos, contra os Porubora e os Kaxarari; em São Paulo há o registro de 1 caso de ameaça contra um trabalhador do povo Terena, que colhia laranjas numa propriedade de São Paulo e que teve seus direitos trabalhistas negados; no Rio Grande do Sul, indígenas Terena, que foram arrematados do Mato Grosso do Sul para colher maçãs na região de Vacaria, denunciaram que sofreram ameaças do proprietário da Agropecuária SQL por estarem reclamando das condições de trabalho, dos

alojamentos, da alimentação e do descumprimento dos contratos de trabalho.

O Maranhão é o estado com o maior número de casos registrados em ameaças várias, quase todas relativas à retenção de cartões bancários de indígenas por parte de comerciantes. Segundo as lideranças, comerciantes de diferentes municípios vendem a prazo para os indígenas, mas seus cartões bancários são retidos e no dia do recebimento dos benefícios, os comerciantes ou seus funcionários vão com os indígenas aos estabelecimentos bancários efetuar os saques. Mas, na maioria das vezes, os indígenas continuam endividados. A diferença neste ano é que houve, por parte da polícia civil do Maranhão, algumas investigações e um comerciante chegou a ser preso com centenas de cartões bancários, cartões de benefícios de aposentadoria e até do programa Bolsa Família. Em função das denúncias, comerciantes de vários municípios, que se utilizam desta prática criminosa para extorquir dinheiro dos indígenas, passaram a ameaçar as famílias com argumentos de que



Ruy Sposati

não poderão mais receber o dinheiro nos bancos e nem comprar nos estabelecimentos.

No município de Zé Doca, também no Maranhão, policiais militares fizeram abordagens de lideranças Ka'apor nas estradas e nos municípios com o intuito de pressionar e intimidar aqueles que lutam contra a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas. As lideranças se sentem pressionadas e vigiadas nas estradas por policiais que deveriam, a rigor, coibir as práticas criminosas dos madeireiros e não aqueles que exercem o papel de fiscalizadores e protetores das terras e de seus recursos.

Chamaram atenção, denúncias de indígenas em trabalho análogo ao de escravo. No Rio Grande do Sul, indígenas de diferentes povos foram arregimentados para trabalhar em pomares na colheita de maçãs em Vacaria e São Francisco. Mais de 300 trabalhadores foram submetidos a condições degradantes de trabalho, a alojamentos precários e à falta de assistência médica, além de seus contratos de trabalho não terem sido respeitados. Indígenas do povo Terena

denunciaram enfrentar essa situação nos pomares da agropecuária SQIL e, por isso, vários deles sofreram retaliações e ameaças. Sobre essa empresa já pesavam denúncias de não cumprimento da legislação trabalhista e de precariedade das condições de trabalho. O Ministério Público do Trabalho abriu um processo de investigação para apurar as denúncias feitas pelos Terena. Em São Paulo, indígenas deste mesmo povo reclamaram pelo não recebimento de direitos trabalhistas, após o trabalho na colheita de laranja.

Também há registros de retenções de cartões de indígenas nos estados do Acre e do Amazonas. No estado amazonense, a Polícia Federal deflagrou uma operação para coibir uma máfia de comerciantes que retinham cartões do programa Bolsa Família de indígenas. Cerca de vinte agentes da polícia recolheram cartões de beneficiários que estavam na posse de nove comerciantes de Atalaia do Norte. Foram também apreendidos anotações de vendas, registro de senhas, cadernos de apontamentos de dívidas, comprovantes de saques e extratos bancários.

AMEAÇAS VÁRIAS

25 Casos

AC 1 Caso

26/10/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: A maioria dos comerciantes da cidade se apropriam indevidamente dos cartões de benefícios dos indígenas. Aproveitam a dificuldade das vítimas sobre o assunto e fazem saques repassando apenas algumas mercadorias para eles. Há casos em que não repassam nada, alegando que o indígena já está devendo mais do que o valor do benefício. Muitas vezes fazem empréstimos em nome do beneficiário dos cartões.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó, fevereiro/2016

AM 5 Casos

MARÇO/2015

VÍTIMA: Comunidade Canacuri

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: TUMIÃ

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva Extrativista do Médio Purus, perto da comunidade ribeirinha Luzitânia

DESCRIÇÃO: Segundo os indígenas, o agressor, que tem um ponto de castanha dentro da terra indígena, disse aos moradores da comunidade Canacuri que se a área for demarcada vai acontecer uma guerra. Ele costuma vender bebida alcoólica para os índios e quando estes estão embriagados lhes rouba a produção, pagando preços irrisórios e superfaturando as mercadorias compradas por eles.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Lábrea; Comunidade Apurinã

15/3/2015

VÍTIMA: Idoso e Maria do Carmo Nunes de Oliveira

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: KARANAY

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Dona Maria e seu sogro, já idoso, estavam em casa quando um homem desceu de seu veículo e lhes disse que deveriam sair de lá, levando suas coisas, pois ele era o dono da terra e seus herdeiros precisavam dela. Ameaçadas, as vítimas responderam que a terra estava em estudo pela Funai, que moravam ali há oito anos e que se tivessem que sair precisariam ser indenizadas. O agressor ameaçou retirá-los à força e só foi embora porque o cachorro da casa o atacou. Segundo informações, ele continua fazendo ameaças a outros moradores da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Edson Santana Pinheiro, 11/9/2015

30/9/2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: Comerciantes retinham cartões de programas do governo para o pagamento de compras realizadas pelos indígenas nos oito estabelecimentos comerciais que os acusados possuem em cidades do Alto Rio Negro. Foram encontrados cartões do Bolsa Família, do Caixa Fácil e de benefícios previdenciários em nome de indígenas e documentos relacionados à venda "fiada" de mercadorias a indígenas, como fichários e notas promissórias.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Fato Amazônico, 1/10/2015

OUTUBRO/2015

VÍTIMA: Erebe Madija Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KUMARU DO LAGO UALA

MUNICÍPIO: JURUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Pau - Pixuna

DESCRIÇÃO: O filho da vítima informou que o cartão de benefício de aposentadoria de sua mãe estava bloqueado e pediu para que fosse desbloqueado. Relatou que tanto a identidade como o cartão estavam de posse do agressor, que também tinha uma procuração para receber os valores, sendo esta cancelada. Ao ser procurado, o acusado informou que tinham ocorrido problemas com o cartão e que iria chegar um novo. Sobre a identidade da indígena, alegou que perdera em um alagamento, história desmentida pelo filho. No INSS, pelo histórico de pagamentos do benefício, foi constatado que foram efetuados saques e um empréstimo em nome da vítima, sem o seu consentimento.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Tefé, 10/11/2015

5/10/2015

VÍTIMA: Famílias indígenas

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidades do Alto Solimões

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou uma operação para coibir uma máfia de comerciantes que retinha cartões do programa federal Bolsa Família de famílias indígenas nas cidades do Alto Solimões, no Amazonas. Cerca de vinte agentes da PF recolheram cartões de beneficiários que estavam em posse de nove comerciantes de Atalaia do Norte. Foram apreendidos também anotações de vendas, registros de senhas, cadernos de apontamentos de dívidas, comprovantes de saques e extratos bancários.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Amazonas em Tempo, 6/10/2015

BA 1 Caso

23/9/2015

VÍTIMA: Homens

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

MUNICÍPIO: PRADO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cahy

DESCRIÇÃO: O veículo que levava os indígenas da aldeia para Cumuruxatiba foi incendiado por homens armados. As vítimas contaram que foram surpreendidas por obstáculos em uma estrada e abordadas pelos suspeitos, que pediram para que saíssem do veículo, que foi incendiado e cravejado com perfurações de bala. Há suspeitas de que o ataque foi causado devido à disputa pela terra.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/BA, 24/9/2015

MA 11 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Indígenas que combatem a prática ilegal de extração de madeira têm sido constantemente ameaçados pelos madeireiros, e não se sentem mais seguros de andar na cidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade Memortunré Kanela

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado Leandro

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil retirou dos comerciantes do povoado os cartões dos indígenas. Os comerciantes passaram a ameaçar os Indígenas, que estão temerosos de circular no local.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade-Memortunré Kanela

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barra do Corda

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam que os comerciantes realizam empréstimos ilegais com seus cartões.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Aposentados

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Montes Altos

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciam que comerciantes de Montes Altos retêm os cartões dos aposentados para que os mesmos efetuem compra no comércio. Também relatam que os comerciantes realizam empréstimo ilegal com os cartões.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Aposentados

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciam que os comerciantes de Amarante do Maranhão retêm os cartões dos aposentados para que estes possam efetuar compra no comércio. Também relatam que os comerciantes realizam empréstimo ilegal com os cartões.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Aposentados

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão e Arame

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que os comerciantes de Amarante do Maranhão e Arame retêm os cartões dos aposentados para que estes efetuem compras no comércio. Também relatam que os comerciantes realizam empréstimo ilegal com os cartões.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: 25 famílias

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: CENTRO DO GUILHERME

DESCRIÇÃO: Cerca de 25 famílias que viviam em três áreas de proteção criadas para impedir a entrada de madeireiros na terra indígena foram ameaçados. Disseram que elas sofreriam consequências se permanecessem nestes locais, que impediam a entrada dos caminhões e maquinários. As famílias abandonaram as áreas de proteção, retornando às suas respectivas aldeias. Como resultado, a entrada ficou livre para que os agressores retornassem ao interior do território. A Funai não fez a instalação dos postos de vigilância e nem a fiscalização nos limites da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Indígenas Ka'apor

4/6/2015

VÍTIMA: Homens

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro de Guilherme

DESCRIÇÃO: Os indígenas e um casal de técnicos de enfermagem seguiam da aldeia Gurupiúna para a cidade de Santa Luzia do Paruá quando por volta das 11h30, ao pararem para almoçarem, foram abordados por policiais em uma viatura. Estes perguntaram para onde eles seguiam e, em seguida, registraram imagens do carro e de uma moto que se encontrava em cima do carro. Constrangidos, os indígenas seguiram viagem. Eles sentem-se vigiados e intimidados em povoados, cidades, restaurantes, postos de gasolina, etc, desde que decidiram fazer a autoproteção da terra indígena contra a exploração ilegal de madeira.

MEIO EMPREGADO: Intimidação policial

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

2/8/2015

VÍTIMA: Lideranças

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Olinda, na BR 316

DESCRIÇÃO: Durante a ocupação na BR-136, em protesto pela não punição dos assassinos de Euzébio Ka'apor e pelas ameaças e invasões de madeireiros e caçadores, dentre outras, lideranças foram abordadas por duas pessoas que lhes apontaram pistolas, dizendo trabalharem para madeireiras da região.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade indígena

SETEMBRO/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias próximas ao município de Nova Olinda

DESCRIÇÃO: Os indígenas receberam ameaças dos madeireiros que atuam nas quadras B1 e B2 do município de Nova Olinda. Os acusados foram até as roças dos indígenas, armados, e exigiram que eles devolvessem as motosserras apreendidas no interior do território, utilizadas para o corte ilegal das árvores.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Conselho de Gestão Ka'apor

NOVEMBRO/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barra do Corda

DESCRIÇÃO: Depois de denúncias de indígenas de várias áreas, a polícia prendeu o acusado em sua residência, em cumprimento do mandado de busca e apreensão, por suspeita de manter retidos cartões de benefício de aposentadoria dos índios. Também foram apreendidos 215 cartões do programa social Bolsa Família, 30 cartões de contas bancárias de agências distintas, quatro da previdência social, 51 carteiras de registros gerais, quatro cartões de CPF, um revólver calibre 38 muniado, dez espingardas e a quantia de R\$ 4,8 mil em espécie.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Jornal Pequeno, 23/11/2015

MS 1 Caso

24/6/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Madana

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas do acampamento de Kurusu Ambá realizou a retomada de uma área que compõe o território tradicional reivindicado pela comunidade. A recuperação territorial ocorreu, conforme lideranças, porque a comunidade "não aguenta mais viver debaixo do veneno, com fome, e esperando pelo governo". Segundo Tapé Rendy "logo depois que montamos acampamento na retomada, nos atacaram. Pistoleiros atiraram por cima de nossas cabeças, gritaram xingamentos". Ainda segundo o relato da liderança, também foram disparados tiros de onde estavam os policiais do Departamento de Operações de Fronteiras. Além dos tiros, dezenas de caminhonetes entraram na área e fizeram um Buzinaço, na tentativa de intimidar os índios. Um dos fazendeiros fez manobras arriscadas, jogando a caminhonete sobre os índios. De longe, era possível ver fogo no acampamento dos índios. Desde 2007 morreram mais de dez lideranças no território que abrange Kurusu Ambá. A fome é outro problema que aflige os indígenas. Ilhados por plantações de soja, não conseguem plantar, e as únicas fontes de água foram poluídas pelos agrotóxicos lançados sobre o monocultivo. Crianças morrem de fome e de doenças geradas pelo contato com o veneno.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/6/2015; G1/MS, 25/6/2015

MT 1 Caso

1/12/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: LUCIARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento no quintal de Joana Kanela

DESCRIÇÃO: Enquanto aguardam o relatório de identificação da terra indígena, os índios foram ameaçados por pistoleiros da Fazenda Londrina, localizada em área da União, na Gleba Xavante, e dentro dos limites da terra reivindicada pelos índios. Os acusados invadiram o acampamento em busca do cacique Antônio Kanela, que não estava no momento. Dias depois mandaram avisar de forma anônima que estavam esperando os índios, junto com os pistoleiros da Fazenda Lago Bonito, onde está localizada a aldeia Nova Pukanú. Essa situação causa apreensão entre os índios, que pretendem retornar à sua aldeia, de onde foram despejados em julho de 2015.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Associação Comunidade Indígena Kanela do Araguaia, 7/1/2016

PA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Juarez Saw Munduruku

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: TRAIRÃO

DESCRIÇÃO: O agressor, um dos maiores exploradores de madeira ilegal na região, após ter visto os indígenas fazendo a picada nos limites do seu território, mandou que parassem com a abertura dos picos, pois, segundo ele, aquelas terras eram dele. Em seguida, procurou o cacique para conversarem. Disse que não gostou nada de ver os índios fazendo picada em suas terras que lhe custaram mais de R\$ 100 mil e queria saber quem estava por trás desse serviço. O cacique explicou que são os próprios índios que estão fazendo as picadas dentro dos limites fixados pela Funai, expressos no relatório de identificação dessa terra indígena. E que se o agressor quisesse reclamar, que fosse até a Funai. Ao final, o madeireiro o ameaçou, dizendo que se continuassem com os picos dentro de sua terra ele não vinha mais conversar, vinha pra resolver de qualquer jeito.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Cimi Regional Norte II

RS 1 Caso

JANEIRO

VÍTIMA: 15 Homens

POVO: TERENA

MUNICÍPIO: VACARIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda

DESCRIÇÃO: Indígenas Terena denunciaram que estariam submetidos a condições análogas à de trabalho escravo na colheita de maçã, na região de Vacaria. O combinado pela empresa que os contratou, Agropecuária Schio Ltda., seria que receberiam cerca de R\$ 2 mil mensais, o que não foi cumprido, pois o

salário base era de R\$ 800 e ainda sofriam desconto com alimentação. Os alojamentos eram precários e sem assegurar o mínimo conforto para o descanso de mais de 300 pessoas, pois havia falta de água e de instalações sanitárias suficientes.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo

Com informações de: Cimi Regional Sul, 03/02/2015; O Estado do MS, 17/3/2015

RO 2 Casos

MAIO/2015

VÍTIMA: Hosana M. de Oliveira Puruborá

POVO: PURUBORÁ

TERRA INDÍGENA: PUROBORÁ

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Seringueiras

DESCRIÇÃO: A liderança recebeu ameaças de moradores que vivem no entorno da terra indígena, que está em processo de demarcação. Em anos anteriores essa liderança teve que se retirar de sua terra devido às seguidas ameaças contra a sua integridade física. O programa Terra Legal incide diretamente sobre o território reivindicado pelo seu povo, e os moradores se sentem prejudicados.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

MAIO

VÍTIMA: Francisca Kaxarari, irmão de Francisca e esposo de Francisca

POVO: KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito de Extrema

DESCRIÇÃO: O Programa Terra Legal vem ocasionando sérios conflitos e colocando as lideranças indígenas em uma situação crítica, com as permanentes ameaças de grupos econômicos e políticos da região. Foi o que denunciou a liderança Francisca Kaxarari, em uma audiência: "Eu fui ameaçada, meu irmão e meu esposo também foram". Indivíduos do Distrito de Extrema fomentam uma campanha de preconceito em relação ao povo indígena, alegando que os mesmos ocuparão o município e regiões adjacentes e expulsarão os moradores, ocasionando constante criminalização das lideranças e das comunidades em geral. As lideranças solicitaram medidas protetivas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

SP 1 Caso

2015

VÍTIMA: Homens

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÁ

MUNICÍPIO: AVAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ekeruá

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia dos indígenas que trabalharam na colheita de laranja na região, eles não receberam os direitos trabalhistas devidos pelos fazendeiros.

MEIO EMPREGADO: Negação de direitos trabalhistas

Com informações de: Cimi Regional Sul; MPF/SP, 6/10/2015

Lesões Corporais Dolosas

Registramos em 2015, 12 casos relativos a lesões corporais dolosas. As ocorrências foram registradas nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5) e Rio Grande do Sul (1). As lesões corporais foram em consequência de agressões físicas e espancamentos.

Numa das ocorrências registradas em Mato Grosso do Sul, onde houve o maior número de casos, um grupo de indígenas foi atacado por pistoleiros fortemente armados por terem ocupado uma pequena porção de mata no território que reivindicam como tradicional, onde pretendiam acessar bens naturais necessários como água, comida e

remédios ancestrais. Após o ataque inicial com disparos, os indígenas, sobretudo os anciãos, sofreram tortura e espancamentos, apanhando indiscriminadamente com coronhadas e agredidos com socos e pontapés. Após horas de horror, os indígenas ainda afirmaram que alguns idosos tiveram seus tornozelos quebrados antes do grupo ser expulso do local e serem obrigados a caminhar um longo trajeto. O acampamento foi incendiado.

No Maranhão, um indígena foi severamente agredido porque retirou cartões que estavam com o agressor. O indígena precisou ser internado e ficou um mês no hospital.

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

12 Casos

AC 1 Caso

24/ 5/2015

VÍTIMA: Rui Nunes Barbosa Kaxinawá

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital de Feijó

DESCRIÇÃO: A vítima acompanhava uma sobrinha para um atendimento de urgência e fez um comentário sobre o tratamento que o médico de plantão indicou para seu filho, o qual veio a falecer. O médico o pegou pelo braço e empurrou-o para fora do hospital, dizendo que “esses caboclos só fazem bagunça”. Em seguida, deu um soco no nariz da vítima, que caiu em cima de um carro. Não satisfeito, o médico ainda deu um golpe com os pés no peito do indígena. Ele foi socorrido por funcionários do hospital e recebeu atendimento.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; A própria vítima

AM 3 Casos

JULHO

VÍTIMA: Adolescente

POVO: PAUMARI

TERRA INDÍGENA: CASTANHEIRA

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tapauá

DESCRIÇÃO: Um funcionário da Funai e policiais militares foram acusados de espancar e torturar um adolescente indígena para que confessasse o suposto assassinato de uma criança, que ficou desaparecida por oito dias e, posteriormente, foi encontrada na floresta. O adolescente teve dificuldades para registrar a ocorrência na delegacia e fazer exame de corpo de delito, pois as testemunhas do caso estão sendo ameaçadas pelos agressores.

MEIO EMPREGADO: Tortura

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 17/7/2015

JULHO

VÍTIMA: Geaneo dos Santos Carvalho

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ AÇU

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Igarapé Açú

DESCRIÇÃO: O jovem foi agredido e quase morto, o que só não ocorreu devido à intervenção da comunidade. Agressores e vítima estavam sob efeito de bebida alcoólica. O consumo de bebida alcoólica tem sido um problema constante, embora proibido e combatido pela maioria dos moradores.

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Ângelo Moreira Tavares, 10/9/2015

13/7/2015

VÍTIMA: Homens

POVO: TORÁ

TERRA INDÍGENA: TORÁ MUNDURUKU

MUNICÍPIO: MANICORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Torá/Munduruku/Vista Alegre

DESCRIÇÃO: Vários indígenas foram espancados, inclusive um adolescente de 15 anos, que foi mantido algemado sob o sol durante horas, numa ação policial ocorrida na aldeia. Os feridos agredidos receberam spray de pimenta e passaram mal. Segundo informações dos indígenas, esses policiais estavam fazendo escolta a uma empresa de turismo que promove excursões e pesca esportiva dentro da terra indígena, apesar do povo da aldeia não aceitar a entrada de turismo em sua área.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/7/2015

MA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Cornélio Kanela

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado Leandro

DESCRIÇÃO: Cornélio foi severamente agredido porque, segundo os indígenas, retirou os cartões que estavam com o agressor. O indígena precisou ser internado e ficou um mês no hospital.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

MS 5 Casos

7/2/2015

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SANTIAGO KUE/KURUPI

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada BR-163, em frente a uma fazenda, próxima ao posto da Polícia Rodoviária

DESCRIÇÃO: O jovem foi sequestrado por um grupo armado que o torturou durante várias horas, com espancamentos e pressão psicológica. Os agressores indagavam a respeito do nome e da aparência das lideranças da aldeia Kurupi. O indígena afirmava que não pertencia à referida comunidade, mas isso não impediu o espancamento e as ameaças. Tudo indica que existe um grupo que há tempos está constituído como uma milícia armada e que tem rondado a região para impedir o avanço dos indígenas na retomada de seu território tradicional, especialmente os já demarcados ou identificados pela Funai. Segundo relatam os indígenas, os jagunços têm realizado um forte cerco intencional sobre as comunidades. Sondam cotidianamente os integrantes da aldeia e dos acampamentos que ficam em torno da fazenda Central, monitoram e investem contra os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Sequestro

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 19/2/2015; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

25/4/2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O adolescente teve o rosto desfigurado em uma briga. Não há esclarecimentos sobre os motivos ou a autoria.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Midiamax, 25/4/2015

OUTUBRO

VÍTIMA: Grupo indígena

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: M'BARAKAY

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Território indígena Iguatemipeguá I

DESCRIÇÃO: Os indígenas entraram numa porção da mata no seu território. Uma pequena área que ainda não foi devastada pelo agronegócio no cone sul do estado, e que está sob o domínio de fazendeiros criadores de gado. Não se tratava de uma retomada, apenas pretendiam acessar bens naturais essenciais, como água, comida, remédios ancestrais. O grupo foi atacado por pistoleiros fortemente armados e organizados num bando. Após o ataque inicial com disparos, os indígenas,

sobretudo os anciãos, sofreram tortura e espancamentos, apanhando indiscriminadamente com coronhadas e agredidos com socos e pontapés. Após horas de horror, os indígenas ainda afirmaram que alguns idosos tiveram seus tornozelos quebrados antes do grupo ser expulso do local e terem que fazer uma longa caminhada. O acampamento foi incendiado.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 16/10/2015

21/10/2015

VÍTIMA: Homem e Mulher

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SUCURIY

MUNICÍPIO: MARACAJU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sucuriy

DESCRIÇÃO: O suspeito estava ingerindo bebida alcoólica e, em determinado momento, começou a brigar com um adolescente por ciúmes de sua esposa. Durante a briga, o suspeito pegou uma faca. Sua esposa e o pai do adolescente tentaram intervir e foram esfaqueados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Correio do Estado, 22/10/2015

25/10/2015

VÍTIMA: Guinaldo Martins

POVO: GUARANI NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: PIRAJUÍ

MUNICÍPIO: PARANHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pirajuí

DESCRIÇÃO: A vítima foi agredida ao sair de uma festa. Não se sabe o motivo.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: A Gazeta News, 26/10/2015

MT 1 Caso

2015

VÍTIMA: Jurandir Xavante

POVO: XAVANTE

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Agência do Correio

DESCRIÇÃO: Dois homens agrediram violentamente o indígena Jurandir Xavante, sem motivo aparente.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

RS 1 Caso

2015

VÍTIMA: Noé Kaingang

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: CARAZINHO

MUNICÍPIO: CARAZINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro

DESCRIÇÃO: O indígena foi agredido por habitantes do local e as lideranças declararam que o motivo seria a demarcação da terra.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Cimi Regional Sul; Lideranças indígenas

Abuso de poder

Em 2015, o Cimi registrou 8 ocorrências de abuso de poder. Os casos registrados ocorreram nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Bahia (1), Ceará (1), Mato Grosso do Sul (1) e Minas Gerais (1).

Em Minas Gerais, uma estudante indígena participava de atos durante o 7 de Setembro. Ela segurava um cartaz com a frase: “Somos todos Guarani-Kaiowá contra o genocídio a mando do agronegócio”. Um dos policiais que fazia a segurança agarrou-a de forma violenta por entre os alambrados de contenção, arrastou-a e a deitou com o rosto na calçada. Ele, então, a algemou e a manteve presa com os joelhos sobre seu corpo. Conforme relatou

a indígena: “Eu já estava jogada no chão como um bicho, algemada, com dois policiais segurando as minhas pernas e o PM que me abordou ainda colocou a perna em cima da minha cabeça. Fiquei um tempo sem conseguir respirar, sentindo a força do policial pressionando minha cabeça. Depois que ele tirou a perna, eu estava passando mal, quase desmaiei”. Ela relatou ainda que foi jogada no camburão da polícia e conduzida a uma unidade da Polícia Civil, mesmo tendo informado que, por ser de uma comunidade tradicional, seu caso deveria ser levado à Polícia Federal. Os policiais ignoraram a informação.



O violento abuso de poder e a truculência policial contra uma indígena que participava de um protesto pacífico em Minas Gerais foi filmado e amplamente divulgado nas redes sociais

No Ceará, indígenas Anacé acampados na terra que reivindicam como tradicional denunciaram que policiais teriam destruído o acampamento e tratado mulheres e crianças de forma truculenta.

No Amazonas, policiais e guardas municipais foram a uma comunidade para reaver uma arma e em busca de um indígena. Na ocasião, invadiram casas e prenderam três mulheres por não terem encontrado quem procuravam e nem a arma. Uma delas estava grávida de 2 meses e outra

amamentava um bebê de 6 meses. As mulheres foram agredidas e arrastadas para dentro de carro de particulares até a delegacia.

Elas permaneceram presas por cerca de quatro horas. Nesse período, foram espancadas e aterrorizadas por uma policial que disse que elas não veriam mais seus filhos e que a esposa de uma liderança ficaria viúva cedo. Ameaçadas e sem poder sair da comunidade, não fizeram exame de corpo delito.

ABUSO DE PODER

8 Casos

AC 1 Caso

10/12/2015

VÍTIMA: Indígenas adultos e um menor

POVO: NAUA

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Jezumira

DESCRIÇÃO: Os indígenas relataram que o responsável por uma das equipes do ICMBio coordenou uma ação repressiva, prendendo e algemando os índios - cinco adultos e um menor - por duas horas dentro de um batelão. O adolescente foi liberado logo em seguida porque os responsáveis pela prisão foram avisados de que não é permitido algemar menor de idade. Os índios alegam que navegavam no Rio Môa, dentro dos limites da terra indígena, pescando para sua subsistência. Após esse ato de violência, os responsáveis entraram na comunidade indígena e aplicaram uma multa ao indígena Agabu Herculano Uchôa, no valor de R\$ 150 mil.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul; Cacique João Diaz Nawa

AM 3 Casos

1/3/2015

VÍTIMA: Marquinho Garcia da Silva Paumari

POVO: PAUMARI

TERRA INDÍGENA: CASTANHEIRA

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia de polícia de Tapauá e comunidade Castanheira

DESCRIÇÃO: Um adolescente e uma criança foram para a mata retirar patauá e, em dado momento, a vítima avistou um bando de queixada e foi atrás, pedindo à criança para que o esperasse. Porém, quando ele voltou não a encontrou mais. Toda a comunidade foi à procura da criança, porém sem sucesso. O pai da vítima e o responsável pela criança desaparecida levaram o adolescente à delegacia, na esperança de conseguirem ajuda. Os policiais já estavam esperando e mandaram o pai do adolescente e o responsável pela criança desaparecida voltarem para casa. Retiveram o menor na delegacia e o interrogaram na presença do Conselheiro Tutelar (que prometeu ao pai que não deixaria ninguém maltratar o menor). O delegado sugeriu que o adolescente teria assassinado a criança e ameaçou agredi-lo fisicamente se não confessasse o suposto crime. A vítima, intimidada, confessou ter matado a criança. Passou a noite preso. No ou-

tro dia de manhã, quando o pai foi visitar o filho, o delegado o ameaçou repreendendo-o por ter recomendado ao filho "que prestasse atenção na hora de falar com o delegado", e lhe comunicou que seu filho era um assassino. No outro dia, o cabo da polícia civil, outro policial, o conselheiro tutelar, dois rapazes da comunidade indígena e quatro funcionários da Funai, o coordenador da CTL da Funai de Tapauá e membros da Frente de Proteção Etnoambiental Purus conduziram a vítima, seu pai e sua mãe para o local onde a criança tinha se perdido, para que o adolescente lhes mostrasse onde havia deixado o corpo. Como a vítima, assustada, mudava a todo momento a sua versão sobre como teria matado a criança, em certo momento os funcionários da Funai o algemaram, o arrastaram até o igarapé onde tinha deixado a criança e o torturaram violentamente, com chutes, pontapés e ferimentos nas costas. Além disso, o menor levou um tiro de raspão na cabeça. Foi algemado numa árvore durante cerca de três horas e ameaçado de cortar suas orelhas caso não informasse onde tinha deixado o corpo da criança supostamente assassinada. O representante do Conselho Tutela ficou assistindo toda a violência, sem interferir. Funcionários da Funai acusaram a vítima de ter matado o menino porque queria estuprá-lo. O adolescente só foi solto quando a criança desaparecida foi encontrada com vida. O escrivão da polícia pressionou o pai do menino a "arquivar o caso". Não foi aberto um inquérito policial e o médico se negou a realizar exame de corpo de delito.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações a menor de idade

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 20/7/2015

25/4/2015

VÍTIMA: Ademar Coelho da Silva

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: PONCIANO

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: A vítima recusou-se a vender o local onde residia com a família a um posseiro que passou a ocupar a área após a delimitação da terra. Ele vem desmatando para alugar a pastagem para outros fazendeiros da região que lhe dão apoio. Em uma ocasião, tentou invadir o flutuante da vítima com homens armados com facões, que jogaram os utensílios de cozinha no rio. A vítima os deteve apontando uma arma. Na última vez em que o acusado chegou com seus homens embriagados para expulsar a vítima do local, esta atirou em direção à balsa sem que atingisse as pessoas. O posseiro foi

até a delegacia e trouxe policiais e guardas municipais para efetuar a prisão em flagrante. No dia seguinte a polícia retornou ao local e, sob a mira de um revólver, obrigou a mulher e os filhos a entrarem num bote, além de arrastar o flutuante rio acima, abandonando-o longe dali. Os pertences do senhor Ademar e seus animais foram destruídos. O posseiro tomou posse da localidade.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações; abuso de poder

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 2/6/2015

28/6/2015

VÍTIMA: Natália Pinheiro da Conceição, Nelcir Gomes Moura, Natalina Pinheiro da Conceição e Esteve Soares Pinheiro

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Murutinga/Tracajá

DESCRIÇÃO: Policiais e guardas municipais foram à comunidade para reaver uma arma e em busca de um indígena ameaçado pelos policiais, e a quem já haviam tentado matar. Eles invadiriam várias casas e por não terem encontrado quem procuravam e nem a arma prenderam três mulheres. Uma delas estava grávida de 2 meses e outra amamentava um bebê de 6 meses. As mulheres foram agredidas e arrastadas para dentro de carro de particulares até a delegacia. Permaneceram presas por cerca de quatro horas, até que o cacique interveio, prometendo devolver a arma se elas fossem soltas. No período que ficaram na cadeia elas foram espancadas e aterrorizadas por uma policial que disse que elas não veriam mais seus filhos e que a esposa de uma liderança ficaria viúva cedo. Ameaçadas e sem poder sair da comunidade, as indígenas não fizeram exame de corpo delicto.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Comunidade Indígena Murutinga/Tracajá, 5/7/2015

BA 1 Caso

20/7/2015

VÍTIMA: Gerdion Santos do Nascimento

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRÁLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Eunápolis - Justiça Federal

DESCRIÇÃO: Em 20 de julho de 2015 o cacique Aruã, Jerdion Santos do Nascimento, foi comunicado extraoficialmente pela Câmara de Vereadores de Santa Cruz de Cabrália, onde é vereador e vice-presidente, de uma condenação à pena de um ano e quatro meses de reclusão em regime aberto, revertida em serviços comunitários e pagamento de multa, por invasão de prédio público e cárcere privado. O episódio em questão foi a ocupação da sede do Iphan, em Porto Seguro, realizada por 200 moradores da comunidade indígena de Coroa Vermelha em 17 de agosto de 2008. Na ocasião, os indígenas protestavam contra a morosidade do Iphan, de mais de três anos, na análise técnica do projeto de construção de 200 pontos comerciais, reforma do museu indígena e construção do píer na Terra Indígena Coroa Vermelha. Em 2015, o cacique Aruã foi condenado e o TRF da 1ª Região, Subseção Judiciária de Eunápolis, comunicou a sentença à Câmara de Vereadores, para as providências de cassação do mandato de Aruã.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Leste

CE 1 Caso

2/4/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ANACÉ

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

MUNICÍPIO: CAUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região de Japuará

DESCRIÇÃO: Os indígenas estão acampados na terra tradicional, que está sob posse de especuladores. A Polícia teria destruído o acampamento e tratado mulheres e crianças de forma truculenta. Três indígenas foram detidos e liberados no final da tarde do mesmo dia.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: O Povo, 3/4/2015

MG 1 Caso

7/9/2015

VÍTIMA: Juvana Petyrhara

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Montes Claros

DESCRIÇÃO: Na comemoração do dia 7 de Setembro, a população vaiou o prefeito, que precisou ser retirado do palanque. A indígena segurava um cartaz com os dizeres: "Somos todos Guarani-Kaiowá contra o genocídio a mando do agronegócio". Um dos policiais a agarrou de forma violenta por entre os alambrados de contenção, arrastou e deitou a com o rosto na calçada. Ele ainda a algemou e a manteve presa com os joelhos sobre seu corpo. Ela fez o seguinte relato: "Eu já estava jogada no chão como um bicho, algemada, com dois policiais segurando as minhas pernas e o PM que me abordou ainda colocou a perna em cima da minha cabeça. Fiquei um tempo sem conseguir respirar, sentindo a força do policial pressionando minha cabeça. Depois que ele tirou a perna, eu estava passando mal, quase desmaiei". Ela denunciou ainda que foi jogada no camburão da polícia e conduzida a uma unidade da Polícia Civil, mesmo tendo informado que, por ser de uma comunidade tradicional, seu caso deveria ser levado à Polícia Federal. Os policiais simplesmente ignoraram a informação.

MEIO EMPREGADO: Agressão física; ameaça; detenção ilegal

Com informações de: Wil Correia, Montes Claros, MG, 8/9/2015; ALMG, 9/9/2015

MS 1 Caso

18/9/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: 200 metros da fazenda Maringá

DESCRIÇÃO: Poucas horas antes de pistoleiros atacarem a comunidade Guarani e Kaiowá, lideranças contam que capangas avisaram que "todos seriam mortos". O Departamento de Operações de Fronteiras (DOF) vinha fazendo visitas ostensivas à retomada dos Guarani. Estes denunciaram mais ações truculentas dos policiais. "Pegaram as coisas de todo mundo. Levaram roupa, comida, cataram tudo o que a gente tinha e levaram. Atacaram às 10 horas da noite".

MEIO EMPREGADO: Repressão policial

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/9/2015

Racismo e discriminação étnico culturais

Registramos 13 casos de racismo e discriminação étnico culturais no ano de 2015. As ocorrências foram nos estados da Bahia (2), Distrito Federal (1), Goiás (1), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Pará (2), Rio Grande do Sul (1) e Roraima (1).

No estado da Bahia, após a divulgação do documentário *Tupinambá, o retorno da terra*, internautas, muitos em anonimato, fizeram comentários preconceituosos, ofensivos e até sugeriram o assassinato do cacique Babau.

No Distrito Federal, no Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da Universidade de Brasília, indígenas relatam que teriam sido desrespeitados. A agressora teria dito que o espaço era “mal utilizado” e que os “negros são mais educados que os índios, que não merecem esse lugar”.

Também em ambiente acadêmico, quatro alunos indígenas da Universidade Federal de Roraima, dois rapazes e duas moças, do curso de Gestão Territorial Indígena do Instituto Inskiran, denunciaram que sofreram preconceito por parte de outros alunos. Estes teriam zombado dos costumes e das características dos indígenas, proferindo em voz alta palavras ofensivas e depreciativas, discriminando-os pela maneira de comer, de se vestirem e pela aparência física. Chegaram a retirar-se da mesa onde se encontravam, alegando que não se misturariam com índios.

No estado do Maranhão, o deputado estadual Fernando Furtado (PC do B) foi flagrado, em áudio que vazou nas redes sociais, insultando indígenas Awá durante sua participação em uma audiência pública na cidade de São João do Caru, organizado por uma associação de produtores. Ao referir-se aos indígenas, o deputado os classificou de “bando de veado” e “boiola”, e chegou a sugerir que eles morressem de fome “porque não sabe nem trabalhar”. Segundo o deputado, “lá em Brasília o Arnaldo [Lacerda, presidente da Aprocaru] viu os índios tudo de camiseta, tudo arrumadinho, com flechinha, tudo um bando de veado. Tinha uns três lá que eram veados que eu tenho certeza, veados. Eu não sabia que tinha índio veado, fui saber naquele dia em Brasília, tudo veado. Então, é desse jeito que tá: índio já consegue ser veado, boiola, e não consegue trabalhar e produzir? Negativo!”.

No Rio Grande do Sul, depois de um trágico acidente que vitimou quatro meninas do ovo Kaingang, um internauta, que se esconde atrás do codinome “Pensador Correto” postou no site Globo.com, logo abaixo da notícia da morte das indígenas, insinuações machistas e preconceituosas contra as mulheres Kaingang. Esse tipo de manifestação evidencia a cultura do racismo contra os povos indígenas em nossa sociedade.



RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

13 Casos

BA 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Página de construção coletiva da Wikipédia

DESCRIÇÃO: Com a utilização de palavras preconceituosas, foram

alteradas informações na página de construção coletiva Wikipédia, na internet, contra Galdino (queimado vivo, em 1997, por cinco jovens, em um ponto de ônibus em Brasília, enquanto dormia) e contra o povo Pataxó. Foi escrito que “a tribo pataxó ganhou uma trágica notoriedade após o estrupo do índio Galdino Jesus dos Santos”. Os Pataxó foram caracterizados como um “povo indígena cubano”, de língua “sucrilhos” e que, em 3040, “totalizavam 0 pessoas”.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: *O Indigenista*, 27/4/2015

JUNHO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ITABUNA

DESCRIÇÃO: Após uma informação postada na internet sobre o documentário Tupinambá o retorno da terra, cerca de 60 internautas, nos dias 9 e 10 de junho, muitos sob anonimato, fizeram comentários preconceituosos e ofensivos, até com sugestão de assassinato, dirigidos em especial contra o cacique Babau.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: Verdinho Itabuna

DF 1 Caso

SETEMBRO

VÍTIMA: Estudantes

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas, na UnB

DESCRIÇÃO: Segundo relato dos alunos, a acusada os teria desrespeitado ao dizer que o espaço era “mal utilizado” e que “os negros são mais educados que os índios, que não merecem esse lugar”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: AQUIDF, 12/9/2015

GO 1 Caso

17/7/2015

VÍTIMA: Lideranças Indígenas

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: ALTO PARAISO DE GOIÁS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Chapada dos Veadeiros

DESCRIÇÃO: Segundo informações de lideranças indígenas, uma mulher não queria viajar ao lado de nenhum indígenas. Ela disse: “Nós que pagamos! Ou vocês descem ou eu chamo a polícia”. Apesar da indignação que estavam sofrendo e por estarem acuados, os quatro indígenas, que haviam participado do Encontro de Culturas Tradicionais na Chapada dos Veadeiros e retornavam a Palmas (TO), optaram por não discutir e desceram do ônibus no meio da rodovia.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Revista Fórum, 30/7/2015

MA 1 Caso

4/7/2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: AWÁ

TERRA INDÍGENA: AWÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO CARU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Audiência pública em São João do Caru, organizada pela Associação dos Produtores Rurais

DESCRIÇÃO: O deputado estadual Fernando Furtado (PC do B) foi flagrado, em áudio que vazou nas redes sociais, insultando indígenas Awá, durante sua participação em uma audiência pública na cidade de São João do Caru, organizada por uma associação de produtores. Ao referir-se aos indígenas, o deputado os classificou de “bando de veadinho” e “boiola” e

chegou a sugerir que eles morressem de fome “porque não sabe nem trabalhar”. Segundo o deputado, “lá em Brasília o Arnaldo [Lacerda, presidente da Aprocaru] viu os índios tudo de camiseta, tudo arrumadinho, com flechinha, tudo um bando de veadinho. Tinha uns três lá que eram veados que eu tenho certeza, veados. Eu não sabia que tinha índio veado, fui saber naquele dia em Brasília, tudo veado. Então, é desse jeito que tá: índio já consegue ser veado, boiola, e não consegue trabalhar e produzir? Negativo!”

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: O Estado do Maranhão, 22/9/2015

MS 3 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes Sociais

DESCRIÇÃO: Motivados pelos conflitos ocorridos entre fazendeiros e indígenas que procuram ocupar suas terras tradicionais, mais de 60 comentários preconceituosos foram postados no facebook, agredindo de forma injuriosa e violenta os povos indígenas. Por exemplo: “Cambada de vagabundo oportunista”; “Falta meter bala no resto rsrsrs”; “Tem que passar fogo em todos vocês, seus ladrão (sic).” “Tem que fuzilar essas pragas!!!! “E o dono da fazenda tem que aturar isso também???... .. Morreu pouco”.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: O Estado do Mato Grosso do Sul

ABRIL

VÍTIMA: Indígenas

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comando Geral da PM

DESCRIÇÃO: Ao responder a uma pergunta sobre demarcações de terras em geral e, particularmente, no Mato Grosso do Sul e em Roraima, o deputado federal Jair Bolsonaro fez declarações preconceituosas contra os índios. Entre outras frases depreciativas, ele disse “índio não fala nossa língua, não tem dinheiro, é um pobre coitado, tem que ser integrado à sociedade, não criado em zoológicos milionários”.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: Midiamax, 22/4/2015

29/8/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: NHANDERU MARANGATU

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade indígena

DESCRIÇÃO: Uma orquestração midiática em Mato Grosso do Sul preparou o clima de ataques à comunidade da Terra Indígena Nhanderu Marangatu. Dentre as ações organizadas por lideranças sindicais e pelos fazendeiros estavam a divulgação de um vídeo incitando a população local contra os índios e uma série de boatos espalhados na região dizendo que os indígenas iriam invadir e incendiar a cidade. Dois dias antes do assassinato de Simeão Vilhalva, Pedro Pedrossian Filho postou no seu perfil em uma rede social, que se espalhou

virtualmente, fotografias de um maquinário queimado numa fazenda do Paraguai e escreveu que aquele maquinário tinha sido queimado pelos indígenas no estado. Após o compartilhamento dessa notícia, surgiram comentários extremamente racistas e agressivos, com ameaças de ataques e assassinatos contra os Guarani e Kaiowá. Numa reunião no sindicato rural, em um exaltado discurso, a presidente da organização, Roseli Maria Ruiz, convocou os fazendeiros para que a acompanhassem no ataque aos Guarani e Kaiowá, que haviam retomado algumas áreas do seu território tradicional desde o dia 22. No dia 29 de agosto, o local foi ostensivamente atacado por um grupo de proprietários rurais, o que levou ao assassinato da liderança Simeão Vilhalva Guarani. Vários indígenas ficaram feridos após serem atacados com pauladas, tiros de borracha e de arma de fogo. Uma criança de 1 ano foi atingida por uma bala de borracha.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: Rel-Uita.org; Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/9/2015

MT 1 Caso

2015

VÍTIMA: Indígenas

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: XINGU

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU

DESCRIÇÃO: Numa entrevista, o presidente da associação dos fazendeiros da região do Xingu afirmou: “Nunca vi índio plantar nada, nunca vi índio produzir nada, índio vive praticamente é de cesta básica, de Bolsa Família e de algum recurso mais de pedágio que eles cobram de nós aí”. A Justiça Federal aceitou uma denúncia do MPF contra o fazendeiro por crime de racismo praticado contra índios na região do Araguaia Xingu.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

Com informações de: Agência da Notícia, 7/10/2015

PA 2 Casos

2015

VÍTIMA: Estudantes do Baixo Tapajós

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I

MUNICÍPIO: BELÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Programa de Antropologia e Arqueologia, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

DESCRIÇÃO: Estudantes pertencentes a vários povos do Baixo Tapajós denunciaram a discriminação étnica que vêm sofrendo por parte de outros estudantes WaiWai e de alguns professores, que não os reconhecem como indígenas. Um documento assinado por integrantes do povo WaiWai afirma que o coordenador do Ensino Modular Indígena não é índio de verdade, sendo assim, um “falso índio” como todos os povos do Baixo Tapajós. Conforme declaração do representante do Diretório dos Acadêmicos Indígenas, “alguns indígenas estão desmotivados no curso de Antropologia e já pensam em desistir ou mesmo mudar para outros institutos para não ter que se deparar com esses alunos e professores, abstendo-se do preconceito”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Diretório Acadêmico Indígena-Universidade Federal do Oeste do Pará, 2/6/2015

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povos indígenas da região de Santarém

DESCRIÇÃO: Denúncias registradas pelo MPF-PA evidenciam que atos discriminatórios contra os índios, na região de Santarém, têm sido frequentes, principalmente em ambientes escolares ou em meio a disputas pelo direito à terra. Como exemplos, o MPF relata o caso de atos discriminatórios em escolas, de atos praticados por servidores públicos e até o incêndio de uma moradia indígena este ano.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Cimi Regional Norte II

RS 1 Caso

OUTUBRO

VÍTIMA: Mulheres

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: LAJEADO DO BUGRE

MUNICÍPIO: LAJEADO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade que vive perto da BR-386

DESCRIÇÃO: Após a morte de três adolescentes e uma criança, atingidas pelas rodas que se desprenderam de um caminhão, um homem fez um comentário injurioso e grosseiro contra as mulheres indígenas. Publicou no site eletrônico do jornal Zero Hora que estava preocupado se uma das vítimas poderia ser sua filha, acrescentando que sempre que vai pescar dá uma passadinha nas aldeias para ter relação sexual com uma das índias. O Cimi emitiu nota denunciando o fato e cobrando providências do MPF.

MEIO EMPREGADO: Ofensa sexual

Com informações de: Cimi Regional Sul; G1/RS, 19/10/2015

RR 1 Caso

14/12/2015

VÍTIMA: Estudantes da UFRR

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal de Roraima

DESCRIÇÃO: Um grupo de quatro alunos indígenas, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), dois rapazes e duas moças, do curso de Gestão Territorial Indígena do Instituto Inskiran, sofreu preconceito por parte de outros alunos. Estes zombaram dos costumes e das características dos indígenas, proferindo em voz alta palavras ofensivas e depreciativas, discriminando-os pela maneira de comer, de se vestirem e pela aparência física. Chegaram a retirar-se da mesa onde se encontravam, dizendo que não se misturariam com índios.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

Com informações de: Folha de Boa Vista

Violência sexual

Durante o ano de 2015, foram registrados 9 casos de violências sexuais praticadas contra indígenas nos seguintes estados: Amapá (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Rio Grande do Sul (1), Roraima (2) e São Paulo (1).

Em Roraima, foi denunciado anonimamente à Polícia Civil que o proprietário de uma fazenda, funcionários e um suposto policial militar estariam fazendo festas e mantendo

relações com crianças e adolescentes, em meio ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas. Na busca policial no local foram encontrados indícios, como centenas de latas de cerveja, litros de vodca, garrações de vinho, preservativos, CDs de filmes pornográficos e uma espingarda sem registro. Um dos funcionários confessou que manteve relações com uma adolescente. As crianças e adolescentes foram encaminhadas ao IML para exame.



Renato Santana

VIOLÊNCIA SEXUAL

9 Casos

AP 1 Caso

NOVEMBRO

VÍTIMA: Criança

POVO: KARIPUNA DO AMAPÁ

TERRA INDÍGENA: UAÇÁ

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Propriedade rural

DESCRIÇÃO: O pai, não indígena, foi acusado de estuprar as cinco filhas. Os abusos aconteciam na casa onde ele morava com as meninas e outros três filhos, após se separar da esposa. A mãe, que é indígena, fez a queixa pois desconfiou do comportamento de uma das meninas. Os exames comprovaram os abusos, e o acusado confessou. Ele ainda foi preso por porte ilegal de armas ao ser abordado com três espingardas calibre 12 e catorze munições. A polícia suspeita que o agricultor tenha dado um medicamento abortivo à adolescente de 14 anos. As crianças voltaram para a guarda da mãe e o pai está preso.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: G1/AP, 26/11/2015; Cimi Regional Norte II

MT 1 Caso

4/11/2015

VÍTIMA: Criança

MUNICÍPIO: CUIABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Novo Milenium

DESCRIÇÃO: Uma criança era abusada sexualmente pelo pai adotivo. O fato foi denunciado por um adolescente que também morava na mesma residência. A menor foi conduzida para o Instituto Médico Legal para a realização de exame.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Folha Max, 5/11/2015

MS 3 Casos

2015

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Durante a vacinação em um posto de saúde do município, os médicos suspeitaram e, após exames, constataram a gravidez da criança. A mãe foi chamada para tomar conhecimento da situação e foi informada da gravidez. A vítima nunca havia contado nada sobre o abuso sexual que sofria do pai. O suspeito está foragido.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: G1/MS, 21/5/2015; Tribuna do MS, 28/5/2015

10/5/2015

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A jovem foi estuprada por cinco jovens depois de participar de uma festa. Ela foi localizada desmaiada por moradores e encaminhada ao hospital. Há suspeita de que ela tenha sido vítima de vingança, pois teria participado de um homicídio. Os suspeitos foram reconhecidos pela vítima.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: G1/MS, 12/5/2015

SETEMBRO 2015

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: IGUATEMIPEGUÁ I

LOCAL DA OCORRÊNCIA: PYELLITO KUE

DESCRIÇÃO: A comunidade sofreu uma série de agressivos ataques, com o uso de armas de fogo, espancamentos, remoção forçada e queima dos barracos. As ações dos pistoleiros resultaram na fuga em pânico de diversos indígenas, dentre eles crianças, mulheres e feridos. Das violências relatadas pelos indígenas, uma das mais chocantes foi o estupro coletivo de uma jovem Guarani e Kaiowá por doze pistoleiros. Eles a pegaram no mato quando ela se perdeu ao tentar fugir do ataque.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Lideranças indígenas e Survival International

RS 1 Caso

31/10/2015

VÍTIMA: Criança

POVO: KAIANGANG

TERRA INDÍGENA: ESTRELA DO MAR

MUNICÍPIO: ESTRELA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coqueiro

DESCRIÇÃO: A vítima foi pegar frutas no pomar da aldeia quando foi atacada por um integrante da comunidade. A criança foi encontrada com ferimentos e encaminhada para o hospital. O autor do crime já cumpre pena em regime de prisão domiciliar. Depois do crime, ele fugiu.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: G1/RS, 1/11/2015; Cimi Regional Sul

RR 2 Casos

17/7/2015

VÍTIMA: Criança

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: JACAMIM

MUNICÍPIO: BONFIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena

DESCRIÇÃO: O suspeito é conhecido da família da criança. Ele entrou pela janela do quarto onde ela dormia. A vítima denunciou o fato à família, que relatou o crime ao delegado.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: G1/RR, 21/7/2015

20/8/2015

VÍTIMA: Adolescente e criança

POVO: WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: RAIMUNDÃO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda da região

DESCRIÇÃO: Foi denunciado anonimamente à Polícia Civil que um fazendeiro, funcionários e um suposto policial militar estariam fazendo festas e mantendo relações com crianças e adolescentes, em meio ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas. Na busca policial no local foram encontrados indícios, como centenas de latas de cerveja, litros de vodca, garrações de vinho, preservativos intactos e alguns usados, CDs de filmes pornográficos e uma espingarda sem registro. Um dos funcionários confessou que manteve relações com uma adolescente. As crianças e adolescentes foram encaminhadas ao IML para exame.

MEIO EMPREGADO: Exploração sexual

Com informações de: G1/RR, 20/8/2015

SP 1 Caso

2015

VÍTIMA: Adolescente e criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: JARAGUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Tekoha Ytu, Tekoha Pyau e Itakupè

DESCRIÇÃO: Ocorrência de vários casos de abuso sexual e estupro de crianças, adolescentes e mulheres indígenas, praticados por membros da própria aldeia, além do consumo de álcool e drogas ilícitas. O MPF-SP entrou com ação civil pública para que o estado de São Paulo realize um policiamento ostensivo e emergencial nas aldeias do Jaraguá. A investigação começou a partir de um ofício encaminhado pelo Conselho Titular Pirituba/Jaraguá, denunciando que uma adolescente indígena teria sido estuprada e temia voltar à aldeia e sofrer represálias e ameaças. Anteriormente, os indígenas que sofriam abusos tinham como canal de denúncia improvisado duas funcionárias de uma Unidade Básica de Saúde instalada no local. As agentes, porém, foram afastadas e, desde então, não há nenhum mecanismo eficiente de denúncia na região. A apuração é ainda mais difícil devido às dificuldades de acesso à cidade de São Paulo e pelo fato de que adolescentes e mulheres não falam o português fluentemente.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF/SP, 15/10/2015

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público



- 116 Suicídio
- 117 Desassistência na área de saúde
- 126 Morte por desassistência à saúde
- 127 Mortalidade infantil
- 129 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 131 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 138 Desassistência geral

Suicídio

Dados obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e aos Regionais do Cimi mostram a ocorrência de 87 suicídios entre os povos indígenas, em 2015. Os dados enviados pela Sesai estão distribuídos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei), instâncias responsáveis pelo atendimento à saúde nas comunidades indígenas. Dada a limitação das informações, não é possível fazer análises mais adequadas sobre as ocorrências em todo o país.

Conseguimos, junto ao Dsei Mato Grosso do Sul, dados mais detalhados das ocorrências naquele estado. Como em outros anos, continua alto o número de suicídios entre os indígenas. A Sesai registrou 45 casos de suicídios só neste estado, sendo 73% entre o sexo masculino e 27% entre o sexo feminino. A faixa etária com maior número de casos é a dos 15 aos 19 anos (37%), seguido de casos na faixa de 10 a 14 anos (24%) e 20 a 29 anos (22%). O maior número de casos se deu no município de Amambai (37%).

Também preocupa a quantidade de casos registrados na região Norte do país, em áreas de abrangência dos Dsei Amapá e Norte do Amapá (1), Alto Rio Negro (8), Alto Rio Solimões (13), Leste de Roraima (8), Médio Rio Solimões (2) e Yanomami (2), totalizando 32 suicídios.

Foram também registrados, segundo dados repassados pela Sesai, suicídios em áreas de abrangência do Dsei Tocantins (2). Além dos casos informados pela Sesai, os regionais do Cimi registraram suicídios no Acre (1), em Mato Grosso (1) e no Paraná (4), entre os povos Kulina, Karajá e Guarani, respectivamente.

O quadro ao lado mostra o total de óbitos por lesões autoprovocadas em 2015, segundo os Dsei¹:



Dsei	Lesões Autoprovocadas ⁵
Amapá e Norte do Amapá	1
Alto Rio Negro	8
Alto Rio Purus ⁶	1
Alto Rio Solimões	13
Araguaia ⁷	1
Leste de Roraima	8
Mato Grosso do Sul ⁸	45
Médio Rio Solimões	2
Tocantins	2
Yanomami	2
Interior Sul ⁹	4
Total	87

Suicídios em Mato Grosso do Sul Incidência por faixa etária²

10-14 anos	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos
24%	37%	22%	8%	4%

Suicídios em Mato Grosso do Sul - Incidência por localidade³

Amambai	Antônio João	Caarapó	Dourados	Iguatemi	Paranhos	Tacuru	Brasilândia
37%	2%	11%	17%	12%	7%	12%	2%

Suicídios em Mato Grosso do Sul – 2000 a 2015⁴

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Nº de Casos	44	40	38	53	42	50	40	40	59	42	40	45	53	73	48	45	752

1 Fonte: Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siai), acesso em 24/5/2016. Dados sujeitos à revisão

2 Fonte: Dsei-MS

3 Fonte: Dsei-MS

4 Com informações do Cimi, da Sesai e do Dsei-MS

5 Lesões autoprovocadas (X60 a X84)

6 Fonte: Cimi Regional Amazônia Ocidental

7 Fonte: Cimi Regional Mato Grosso

8 Fonte: Dsei-MS

9 Fonte: Cimi Regional Sul

Desassistência na área de saúde

Em 2015 o Cimi registrou 52 casos de desassistência na área da saúde nos seguintes estados: Acre (2), Amapá (1), Amazonas (2), Bahia (1), Maranhão (11), Mato Grosso (5), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (1), Pará (9), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (3), Roraima (2), Santa Catarina (2), São Paulo (2) e Tocantins (5).

No Maranhão, estado com o maior número de ocorrências, um dos médicos cubanos designados para atender os povos indígenas relatou dificuldades para atuar com poucos recursos em uma área carente de cuidados na atenção à saúde. Segundo ele, faltava médico há pelo menos dois anos, não havia posto de saúde apropriado, faltavam medicamentos e havia uma grande dificuldade para marcar exames. O médico ainda relatou que a demora para encaminhar um paciente a um especialista chegava a até seis meses. Também no Maranhão, lideranças Timbira denunciaram a falta de medicamentos no polo base.

No Pará, segundo denúncias recebidas pela Procuradoria da República, o atendimento à saúde dos indígenas Atikum

não tem sido feito porque o Dsei local não reconhece as famílias como indígenas. Conforme o que estabelece a Convenção Internacional do Trabalho (OIT), nenhum Estado ou grupo social pode negar a identidade a um povo indígena que como tal se reconheça. A Aldeia Umã foi reconhecida pelas lideranças como pertencente aos Atikum. O Ministério Público Federal (MPF) quer que as famílias da aldeia recebam tratamento pelo subsistema de atenção à saúde indígena, independentemente da demarcação de suas terras ou de qualquer reconhecimento externo acerca da comunidade como indígena.

No Amapá, cerca de 1,2 mil índios de 81 aldeias reclamam que não têm recebido assistência de forma adequada. Os indígenas pediram a regularização na distribuição dos medicamentos, a reforma de três postos de saúde e a construção de duas novas unidades. Denunciam ainda não haver transporte para o deslocamento dos pacientes e solicitaram ainda que os agentes de saúde permaneçam nos postos.



Joana Ortiz

No Mato Grosso, as comunidades Xavante denunciam o precário atendimento que recebem do Dsei. Segundo os indígenas, não há médicos e faltam medicamentos, transporte para os doentes e atendimento emergencial, além de haver um atraso enorme para a realização dos exames. Na região de Campinápolis, somente em 2015 foram registrados 180 casos de tuberculose, número alarmante segundo o coordenador do Dsei Xavante, Joel Góes. O número, segundo o coordenador, disparou entre 2010 (5 casos) e o início de 2016 (180 casos).

No Amazonas, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) denunciou em nota o caos na saúde indígena e questionou onde foi parar o dinheiro que deveria ser investido em ações e serviços na região. A denúncia foi pública e assinada com o título “O calvário indígena no Rio Negro – A Saúde Indígena do Rio Negro morreu, levando junto a morte de muitos indígenas com doenças de causas curáveis”. Segundo a federação, nos últimos quatro anos (2012-2016), no Alto Rio Negro, a história se repete com o mesmo enredo; no entanto, agora, com requintes de insanidade e descaramento. Os indígenas foram informados que em 2015 o dinheiro da saúde indígena era de mais de R\$ 1 bilhão. Na denúncia, a federação questiona: “Onde foi parar o dinheiro da saúde indígena?” No entender dos indígenas do Alto Rio Negro,

seus direitos à saúde estão sendo violados e, portanto, é preciso responsabilizar o governo pela má gestão e por não assegurar a presença de equipes multidisciplinares de saúde nas comunidades indígenas.

Em âmbito nacional houve a estagnação da política de saúde, em função do tempo gasto pelos gestores da Sesai em negociações e pressões sobre o movimento indígena para que aceitassem a implementação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi). O Ministério da Saúde chegou a enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei visando à criação do Insi. A pressa para a aprovação da proposta e o formato do novo órgão geraram desconfiança e críticas por parte das organizações indígenas, indigenistas e do Ministério Público Federal. Pela proposta, o Insi se constitui num ente autônomo de direito privado e mantido com recursos da Sesai, dinheiro público, bem como podendo obter recursos da iniciativa privada. As críticas ao instituto ocorrem especialmente porque trata-se de uma privatização da assistência em saúde, rompendo-se com a possibilidade de consolidação do subsistema específico e diferenciado e, além disso, o instituto não será obrigado a cumprir as exigências dos processos públicos de licitação, a contratação de profissionais via concurso público e não estará sob a jurisdição da Justiça Federal, o que impedirá as investigações do MPF.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

52 Casos

AC 2 Casos

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: VÁRIOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

DESCRIÇÃO: O Conselho Distrital de Saúde Indígena e integrantes do movimento indígena denunciam uma série de irregularidades cometidas pela gestão do Dsei. Demissões de profissionais sem explicação, atraso de obras e falta de assistência à saúde nas aldeias. Segundo os indígenas, quando precisam se deslocar para a cidade em busca de atendimento, precisam custear as despesas por conta própria e, em alguns locais, a assistência pode demorar meses. Diversos medicamentos não chegam às aldeias e, quando chegam, não são suficientes nos polos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1/AC, 3/8/2015

4/12/2015

VÍTIMA: Nazaré Kampa

POVO: KAMPA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: A vítima foi operada de um tumor no cérebro e após o período de recuperação, na Casai, foi liberada com a recomendação de tomar os medicamentos. Porém, não foi instruída nem pela Casai nem pelos profissionais do polo base de saúde indígena de Feijó, que a acompanharam em

todo o processo, de que teria que continuar o tratamento com sessões de quimioterapia. Meses mais tarde, com violentas dores de cabeça, retornou ao hospital de Rio Branco e verificaram que o tumor havia voltado e estava maior. A vítima teve que se submeter a uma outra cirurgia.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Marido da vítima

AM 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região de Maturacá

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam melhorias no atendimento à saúde. De acordo com as lideranças, faltam médicos, medicamentos e materiais básicos no posto de saúde que os atende. A falta de energia também compromete o atendimento à saúde, além do funcionamento das três escolas indígenas, que só podem funcionar com a luz natural.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: A Crítica, 6/3/2015

MAIO

VÍTIMA: Júlio Cesar Tenharim

POVO: TENHARIM

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

MUNICÍPIO: MANICORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Taboca

DESCRIÇÃO: A vítima, com problemas graves de circulação, precisa de meia elástica e do remédio Venovax. A Sesai apenas forneceu um par de meias e comprou uma única vez a medicação recomendada. A falta do medicamento agravou a situação e o paciente corria risco de morte.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

AP 1 Caso

ABRIL

VÍTIMA: Comunidades

POVO: WAIAMPI

TERRA INDÍGENA: WAIÃPI

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI

DESCRIÇÃO: Cerca de 1,2 mil indígenas de 81 aldeias reclamam que o Estado não tem prestado assistência à saúde de forma adequada. Os indígenas pediram a regularização na distribuição dos medicamentos, a reforma de três postos de saúde e a construção de duas outras unidades. Eles estão sem transporte para fazer o deslocamento dos pacientes para a cidade e solicitam a permanência de agentes de saúde nos postos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1/AP, 7/4/2015

BA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: PAU BRASIL

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

DESCRIÇÃO: Em documento encaminhado pelo Conselho Local de Saúde Indígena ao Ministério Público e à 6ª Câmara, as lideranças expõem graves irregularidades no que se refere ao atendimento à saúde. Não há água potável - o que provoca doenças como diarreia -, nem a mínima estrutura nos polos base e/ou nos postos de saúde dentro das aldeias. O transporte é falho, mesmo em caráter de urgência, dificultado pelas péssimas condições das estradas vicinais. Faltam profissionais de saúde, assim como medicamentos básicos na farmácia do posto. Não há acompanhamento aos programas de saúde preventiva, inclusive para vacinação. Denunciam ainda o fato de que apenas 7,5% do orçamento para a saúde foi utilizado. As lideranças se pronunciaram ainda contra a terceirização do atendimento à saúde e contra a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi).

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Conselho Local de Saúde Indígena dos Pataxó Hã-Hã-Hãe, 21/5/2015

MA 11 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: AWÁ-GUAJÁ e KA'APOR

TERRA INDÍGENA: AWÁ

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Um dos médicos cubanos designados para atender os povos indígenas e que divide a semana entre visitas a cinco aldeias no interior do Maranhão atendendo diariamente entre 20 e 30 indígenas, contou sobre as dificuldades para atuar com poucos recursos em uma área carente de cuidados

na saúde. Informou a ausência de médicos há dois anos, a falta de postos de saúde apropriados, de medicamentos e a enorme dificuldade para marcar exames. Para encaminhar um paciente a um especialista, a demora chega a até seis meses.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; más condições de trabalho

Com informações de: Folha de S. Paulo, 11/8/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TIMBIRA

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Apesar da presença de uma equipe multidisciplinar na comunidade, os indígenas denunciam a falta de medicamentos no polo base para continuarem o tratamento dos pacientes consultados na comunidade. Outro problema que enfrentam é a falta de água potável, o que torna difícil a prevenção de diarreia nas crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos e de saneamento básico

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Monte Alegre

DESCRIÇÃO: A indígena Maria Helena denunciou ao Ministério Público Federal que a Sesai/Dsei iniciou em 2011 a construção de um poço artesiano, mas não o concluiu. A comunidade foi informada por um engenheiro da Sesai que o poço inicialmente perfurado não tem condições de funcionamento. Há cinco anos os indígenas não têm água potável.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TIMBIRA

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: TAIPAVA DO GRAJAÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Cibirino e Geralda

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam a falta de água potável, visto que os poços perfurados nas comunidades têm água imprópria para o consumo. Os indígenas utilizam a água contaminada do Rio Grajaú, o que aumenta o número de doenças como verminoses e diarreias, entre outras. Outro grave problema é haverá falta de um anestesista no hospital do município, o que tem causado o adiamento de cirurgias.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Mulheres grávidas

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relatam que as mulheres grávidas não estão realizando os exames pré-natal, como ultrassonografias, no hospital do município, pela falta de equipamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI Memortunré - Escalvado

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam que o polo base - Dsei, disponibiliza apenas um carro para fazer o deslocamento dos pacientes da aldeia para Barra do Corda, o que é insuficiente para atender as demandas da comunidade. Além desse problema, enfrentam também a falta de medicamentos. Segundo a enfermeira do polo base, não havia recursos para efetivar a compra.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KANELA APANIEKRA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Segundo uma denúncia dos indígenas, o posto de saúde da comunidade não oferece as condições necessárias para realizar atendimento à saúde. A estrutura está danificada e corre risco de desmoronamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

FEVEREIRO

VÍTIMA: Jakarawj, Awá Guajá isolada

POVO: AWÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Awá

DESCRIÇÃO: A indígena foi contatada por um grupo de caçadores Awá no final de 2014. Ela foi acometida pelo vírus da gripe logo que chegou na aldeia. A situação de saúde da Jakarawj se agravou, e foi pedido à Sesai que tomasse alguma providência. Porém devido à demora, o quadro avançou para tuberculose. Depois de disputas entre a Sesai e a Funai sobre de quem são as responsabilidades e competências para lidar com os povos isolados, ela foi removida para receber tratamento no hospital de São Luís.

MEIO EMPREGADO: Atraso na realização de exames

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá-Guajá

ABRIL

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AWÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Awá

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a falta de medicação básica nas aldeias e de acompanhamento dos indígenas idosos. Segundo Eles, os técnicos de enfermagem e a equipe do polo de saúde demoram para encaminhar as pessoas que necessitam de tratamento na cidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento e de medicamentos

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá-Guajá

9/4/2015

VÍTIMA: Jakarewy

POVO: AWÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: SANTA INÊS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tiracambu

DESCRIÇÃO: Por ocasião de uma oficina de capacitação da Sesai, a equipe do Dsei-MA diagnosticou que a indígena Jakarewy estava com pneumonia. A Sesai e a Funai divergiam quanto ao tratamento a ser dado, se na aldeia ou no hospital da cidade, onde há o risco de contrair infecção hospitalar. A divergência entre os órgãos atrasou o início do tratamento da indígena, colocando-a em risco de morte. De acordo com o médico sanitário, Istivan Ivarga, especialista em saúde indígena, “uma pneumonia tem condições de ser tratada na aldeia e caso esteja em estado mais avançado, a Sesai possui condições para realizar o tratamento em área”.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Cimi Regional Maranhão, 21/4/2015

10/4/2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: AWÁ e GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: AWÁ

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maçaranduba

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas solicitaram a presença do coordenador do Dsei, Alexandre Canturária, na aldeia onde estão lotados seis Funcionários. Os indígenas querem denunciar o precário atendimento à saúde e reivindicar melhor infraestrutura no polo-base de saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de infraestrutura

Com informações de: G1/MA, 13/4/2015

MG

1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: LADAINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Verde

DESCRIÇÃO: Em outubro a comunidade decidiu que deveria pressionar os funcionários da Sesai em função da péssima qualidade da água que são obrigados a consumir. Os índios reivindicam a construção de poços artesianos, uma vez que a água que chega até a aldeia oferece riscos à saúde e à vida, principalmente das crianças e dos idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Portal R7; Cimi Regional Leste

MS

4 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ e TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Há mais de um ano e meio sem receber os exames feitos no SUS, as comunidades indígenas correm o risco de que haja o descontrole de doenças, especialmente a tuberculose, que pode até mesmo se tornar um surto na reserva indígena. O médico pediatra Zelik Trajber disse que sem este exame há um risco iminente de descontrole da tuberculose. Com a falta do teste também conhecido como PPD, o diagnóstico da doença em sua forma latente está interrompido e a prevenção deixa de ser feita. São muitos os fatores que contribuem para que a população indígena esteja vulnerável à tuberculose,

como moradia precária e as condições de pobreza. Com o diagnóstico tardio, o tratamento é mais difícil e muitos acabam desistindo.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dourados Agora, 7/12/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: A comunidade de Dourados, está enfrentando problemas provocados pela falta de água. A situação, que é antiga, piorou em setembro, segundo os indígenas, quando um dos seis poços secou e sobrecarregou as outras unidades. Desde então, tarefas diárias, como lavar roupa, deixaram de ser feitas para poupar a água para o consumo, banho e cozinhar. Atualmente, seis poços abastecem uma população que chega a cerca de 17 mil pessoas. Com uma unidade sem funcionamento e outras duas sem muita vazão, a falta de água nas duas aldeias é constante.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: G1/MS; TV Morena, 14/9/2015; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A falta de pagamento do salário e do 13º por parte da empresa que presta serviços para a Sesai provocou a paralisação de 200 servidores da saúde indígena o que resultou em graves consequências para a saúde da população. A empresa que terceiriza os serviços alega que não recebeu a respectiva verba do governo federal. De acordo com a liderança da aldeia de Jaguapiru, Ivan Ávila, essa paralisação ocorre em período crítico para a comunidade indígena. "As altas temperaturas registradas nos últimos dias e a falta de água na Reserva estão levando muitas crianças aos postos de saúde com quadro de diarreia, e é neste momento que encontram atendimento reduzido".

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verba

Com informações de: O Progresso, 20/1/2015

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Panambizinho, Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Indígenas estão sendo atendidos em meio aos entulhos de obras inacabadas e paralisadas de dois postos de saúde que deveriam ter sido entregues em 2013. A sala de coleta não tem janela e o espaço vazio é coberto com papelão. Portas são improvisadas para dar o mínimo de discríção aos pacientes. Sem as mínimas condições sanitárias, há risco para os profissionais de saúde e os usuários. Sem as portas principais, o posto está vulnerável a qualquer invasão e ao roubo de equipamentos. Os medicamentos são armazenados em armários-arquivos numa sala que inunda quando chove.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: O Progresso, 25/3/2015; Combate Racismo Ambiental, 5/3/2015

MT 5 Casos

2015

VÍTIMA: Kabinaru Karajá

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: TAPIRAPÉ/KARAJÁ

MUNICÍPIO: SANTA TERESINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ixalá

DESCRIÇÃO: A criança, de dois meses, sofreu um acidente e passou por três hospitais, ao invés de ser encaminhada diretamente para Cuiabá. Devido à demora no atendimento, precisou ficar quatro meses hospitalizada, no Hospital Geral Universitário.

MEIO EMPREGADO: Atraso na realização de exames

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Oito áreas Xavante

DESCRIÇÃO: As comunidades denunciam o precário atendimento que recebem do Dsei. Não há médicos, faltam medicamentos, transporte para doentes e, atendimento emergencial, além de haver um atraso muito grande na realização dos exames e para o tratamento necessário.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2015

VÍTIMA: Aldeias

POVO: XAVANTE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Xavante

DESCRIÇÃO: Nas aldeias Xavante, região de Campinópolis, vivem cerca de 10 mil indígenas. Somente em 2015 foram registrados 180 casos de tuberculose, número alarmante, segundo o coordenador do Dsei Xavante, Joel Góes. Os casos dispararam entre 2010 (5 casos) e início de 2016 (180 casos).

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento

Com informações de: G1/MT

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

DESCRIÇÃO: Famosos pela enorme força física e pela veia guerreira, os Xavante estão sucumbindo diante de uma doença silenciosa, o diabetes. Os alimentos tradicionais, como batata-doce, abóbora e mandioca, desapareceram da alimentação diária. Eles foram substituídos pela farinha branca, por bolos de caixinha, pão de forma e muito refrigerante. Essa alteração drástica na alimentação é a responsável por uma epidemia da doença. Na década de 1970, a Funai criou o "Projeto Arroz" para reverter a escassez de alimentos e o arroz integral da roça foi deixado de lado. Após o projeto, os índios foram abandonando as roças e seu cardápio tradicional. Segundo o endocrinologista João Paulo Botelho Vieira Filho, da Escola Paulista de Medicina, nas duas principais terras Xavante, Sangradouro e São Marcos, a prevalência de diabetes é de 28,2%. Na população em geral é de 7%. A estrutura escassa das aldeias dificulta a prevenção. O posto de saúde da aldeia

principal está fechado há anos. Nas casas simples de alvenaria, estilo tradicional, há geladeira e TV, mas não há banheiro, nem água corrente. Os bebês nascem com mais de cinco quilos, muitas vezes com deficiências físicas. Abortos e diabetes em adolescentes também são comuns.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à cultura e ao modo tradicional

Com informações de: Folha de S. Paulo, 9 e 10/8/2015

4/11/2015

VÍTIMA: Domingas Luiza Morimã

POVO: APIAKÁ

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ/KAYABI

MUNICÍPIO: JUARA

DESCRIÇÃO: A vítima foi hospitalizada no município e, em seguida, transferida para o Pronto Socorro de Cuiabá, onde ficou 15 dias nos corredores aguardando atendimento, embora estivesse com risco de morte devido a um aneurisma.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

PA 9 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ATIKUM

TERRA INDÍGENA: ATIKUM

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Umã

DESCRIÇÃO: Segundo denúncias recebidas pela Procuradoria da República, o atendimento à saúde dos indígenas da aldeia não é feito porque o Dsei local não reconhece as famílias como indígenas. Conforme o que estabelece a Convenção Internacional do Trabalho (OIT), nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena que como tal se reconheça. A Aldeia Umã foi reconhecida pelas lideranças do povo indígena como pertencente aos Atikum, tendo como seu representante o cacique Anderson José da Silva. O MPF quer que as famílias da aldeia recebam tratamento pelo subsistema de atenção à saúde indígena independentemente da demarcação das terras ou de qualquer reconhecimento externo acerca da comunidade como indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: MPF/PA, 13/2/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jeju e Areal

DESCRIÇÃO: As comunidades cobram, desde 2004, o atendimento de saúde diferenciado a que têm direito. Depois de várias tentativas frustradas junto à Sesai, acionaram a Justiça para resolver a situação. Apesar de devidamente identificadas e reconhecidas como indígenas, a população não teve o território demarcado pela Funai. A Sesai vem recusando, em vários casos, a realizar o atendimento às populações indígenas que não vivem em territórios demarcados, criando uma diferenciação considerada inaceitável pelo MPF. Conforme uma ação do MPF, diante da "grande dificuldade de acesso ao sistema geral de saúde do SUS e sem acesso adequado ao serviço prestado pelo subsistema de saúde indígena, essas comunidades não

são incluídas no orçamento e nem registradas nos sistemas de informação da Sesai".

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: MPF/PA, 19/6/2015

2015

VÍTIMA: Treze povos

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: O atendimento à saúde de treze povos indígenas, no oeste do Pará, estava sendo negado sob a alegação de que as terras desses povos ainda não foram demarcadas ou porque há índios que não moram nas aldeias. Desde 2001, os vários povos da região que compreendem 13 povos e 6 mil, reivindicam da União a atenção diferenciada à saúde. A portaria do Ministério da Saúde nº 163/99 dispõe que "a recusa de quaisquer instituições, públicas ou privadas, ligadas ao SUS [Sistema Único de Saúde], em prestar assistência aos índios configura ato ilícito, passível de punição pelos órgãos competentes". Na ação impetrada pelo MPF, o procurador da República Camões Boaventura defendeu que não se pode atrelar o acesso à saúde indígena à conclusão de procedimentos demarcatórios. Foi, ainda, estabelecido que a Casa de Saúde Indígena (Casai) deve atender qualquer indígena que esteja morando na zona urbana do município, provisória ou definitivamente.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF/PA, 1/2/2016

2015

VÍTIMA: Comunidades indígenas da região de Altamira

POVO: ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM e XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades da região de Altamira

DESCRIÇÃO: O impacto socioambiental da UHE Belo Monte vem comprometendo diretamente as ações desenvolvidas pelo Dsei Altamira, principalmente no que se refere à alta e média complexidades, onde muitas ações estão condicionadas ao empreendimento, a exemplo das obras de saneamento e abastecimento de água potável em várias aldeias, como parte das condicionantes do Plano Básico Ambiental (PBA) do Componente Indígena (I) da Norte Energia S/A.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira; Comunidade indígena

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

MUNICÍPIO: TAITUBA

DESCRIÇÃO: Segundo informações da Associação Indígena do Médio Tapajós, houve tentativas, por parte da Sesai, de convencimento das lideranças em aceitarem a criação do Insi, com o argumento de que o Instituto terá mais benefícios para a saúde indígena. O Ministério Público Federal realizou uma reunião com todos os presidentes dos Conselhos de Saúde Indígena, em Brasília, para questioná-los sobre as denúncias da falta de atendimento nas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte II

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRE APOMPU

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sawre Apompu

DESCRIÇÃO: A aldeia foi impactada pela construção da rodovia BR-163, que tomou parte do território e tem uma ponte que passa pelo igarapé, cuja água é utilizada pela comunidade. Quando chove, toda a água da BR desce para o igarapé, contaminando-o, o que tem causado diarreia e micoses nas pessoas. O cacique já solicitou, várias vezes, à Funai, à Sesai e à prefeitura, a construção de um poço artesiano para a aldeia, mas não obteve resposta dos órgãos. Apenas promessas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi Regional Norte II; Professora Claudete Saw

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRE DJAYBU

MUNICÍPIO: TRAIRÃO

DESCRIÇÃO: A área indígena não tem posto de saúde, apesar das várias solicitações do cacique. A comunidade dessa aldeia é atendida pela Adeia Sawre Apompu, que fica do outro lado do Rio Tapajós, ou pela comunidade São Luiz, de não indígenas. Quando as pessoas adoecem fica difícil até avisar a Sesai, pois não há radiofonia e o transporte de pacientes muitas vezes é feito de rabetá, tendo que atravessar o Rio Tapajós, o que, dependendo do horário, é muito perigoso devido às fortes ondas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Marinalva Munduruku; Cimi Regional Norte II

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ DE SANTA MARIA DO PARÁ

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

DESCRIÇÃO: A coordenação do Dsei Guatoc, em reunião realizada na secretaria de saúde do Pará, afirmou que não poderia dar qualquer assistência aos indígenas pelo fato da terra deles não estar demarcada administrativamente. As lideranças argumentaram que o GT já havia sido criado e os estudos iniciados. Reforçaram também que tiveram o reconhecimento oficial pela Funai. Os responsáveis pelo Dsei argumentam que se encontram legalmente de mãos atadas, impossibilitados de qualquer apoio de assistência à saúde.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Norte II

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidades do Polo Missão Tiriyo

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

DESCRIÇÃO: A comunidade reclama a falta de investimentos no atendimento à saúde indígena. Há falta de medicamentos básicos. A infraestrutura é a mesma de 50 anos atrás, e sem quaisquer melhorias para atender a atual demanda populacional. Há ausência de agente indígena de saneamento. O não cumprimento de tais ações comuns, aumenta o número de casos de doenças entre os indígenas da missão Tiriyo e

das demais aldeias. A Sesai, nas duas assembleias gerais do povo do parque, afirmou estar em posse de recursos para a perfuração de poços artesanais. Mas, até o final de 2015, os poços não haviam sido perfurados.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi Regional Norte II

RJ 1 Caso

20/4/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parque Mambucaba

DESCRIÇÃO: Os indígenas vieram da Bahia há cerca de 10 anos e vivem em casas do Parque Mambucaba. Ocuparam o prédio da Sesai para denunciar que há três anos não recebem nenhum atendimento médico por parte da entidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Ambiente Brasil, 23/4/2015; Cimi Regional Sul

RO 3 Casos

2015

VÍTIMA: Indígenas e Comunidades

POVO: APURINÃ, ARARA, CINTA LARGA, KWAZÁ, NAMBIKWARA, SABANÊ, SAKURABIAT e SURUÍ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

DESCRIÇÃO: Cerca de 200 indígenas de treze povos ocuparam o polo base da Sesai para reivindicar melhores condições de saúde e estrutura no atendimento diferenciado. Solicitaram também a troca da coordenadora do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi; Cimi Regional Rondônia, 07/12/2015

20/01/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PAKAA NOVA

TERRA INDÍGENA: RIO NOVO E CACHOEIRA DO RIO PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Capoeirinha, Tanajura, Santo André, Graças a Deus e Bom futuro

DESCRIÇÃO: A partir de visita do procurador da República Daniel Dalberto e da antropóloga Rebeca Ferreira, foi constatado que os indígenas utilizam água do rio, sem tratamento, o que ocasiona uma série de doenças, não havendo, também, postos de saúde preparados para o atendimento básico.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada

Com informações de: MPF/RO, 29/1/2015

28/1/2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Indígenas de Guajará-Mirim ocuparam o prédio da Casai em protesto contra as condições do atendimento à saúde. A unidade atende centenas de pessoas de várias aldeias da região. Além da falta de profissionais, principalmente para atender crianças e idosos, os indígenas denunciam as péssi-

mas condições da Casa de Saúde, com doentes dividindo o mesmo espaço e banheiros inadequados para uso.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa de Saúde do Índio

Com informações de: G1/RO, 29/1/2015

RR 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa de Saúde do Índio

DESCRIÇÃO: Acompanhantes e pacientes atendidos na Casa de Saúde do Índio denunciam os vários problemas na unidade. Falta água e medicamentos, a alimentação é insuficiente e o prédio está superlotado. A demora para a realização de exames chega a três meses.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa de Saúde do Índio

Com informações de: Globo.com, 4/3/2015

19/1/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas ocupou a sede da Sesai para denunciar o atendimento precário na Casai. Em todo o estado são mais de 300 comunidades e 37 polos base para assistência à saúde. Mas, segundo a liderança Júnior Hekurari Yanomami, falta tudo nessas unidades. São poucos profissionais e as comunidades mais afastadas chegam a ficar quatro meses sem receber nenhuma visita das equipes médicas. Eles denunciaram também o alto índice de mortes entre os Yanomami, inclusive entre os internados na Casai, e queixam-se porque não recebem esclarecimentos sobre os motivos das mortes.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa de Saúde do Índio

Com informações de: Portal Amazônia, 19/1/2015

RS 1 Caso

ABRIL

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: MATO CASTELHANO

MUNICÍPIO: MATO CASTELHANO

DESCRIÇÃO: A prefeitura do município de Mato Castelhanos se nega a utilizar recursos previstos em uma portaria estadual que garante atendimento qualificado à saúde indígena. Em uma decisão judicial de primeira instância, o juiz alegou que os indígenas ocupavam terras de maneira irregular e que, por conta disso, não haveria razão para a prefeitura ser obrigada a fazer uso dos recursos. Segundo uma procuradora da República, essa atitude revela um “tipo de preconceito velado”, porque o argumento da prefeitura local é de que, como não há terra indígena oficialmente reconhecida, os índios ali residentes não teriam direito a um tratamento diferenciado na área de saúde. Contudo nem a lei e nem a portaria condicionam o exercício desse direito à regularização fundiária. Foi dito em sentença que os indígenas eram atendidos juntamente com o restante da população local através do SUS. O estado do Rio Grande do Sul, com base na portaria nº 41/2013, disponibilizou o valor de R\$ 4 mil mensais ao município em prol

dos índios, mas a prefeitura se nega a utilizar os recursos. A procuradora da República informa que a recusa municipal em utilizar os recursos é ilegal, pois impede que os índios tenham acesso a “um serviço que constitui a materialização de um direito fundamental social”.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico nas cidades

Com informações de: MPF-RS, 9/4/2015

SC 2 Casos

28/1/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇU

DESCRIÇÃO: Em protesto pela falta de água e medicamentos, os indígenas fecharam o posto de saúde. Além disso, os veículos utilizados para o transporte dos doentes encontravam-se parados por falta de manutenção.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Florianópolis

DEZEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: TOLDO IMBÚ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: No final de 2013, o MPF fez uma inspeção no prédio que abriga a unidade de saúde da terra indígena e identificou as péssimas condições do local. Em nova inspeção realizada em julho deste ano, verificou-se que a situação continua a mesma. Entre as irregularidades identificadas destacam-se o péssimo estado da construção, a existência de esgoto a céu aberto e a ligação clandestina à rede elétrica. Por solicitação do MPF, a Vigilância Sanitária realizou uma fiscalização na unidade de saúde da terra indígena e interdito o local. Segundo o órgão sanitário, aquela unidade não possui as mínimas condições para o atendimento, pois as instalações físicas são precárias e inadequadas, não respeitam os princípios básicos de adequação para funcionamento, muito menos de atendimento mínimo à saúde. Diante deste quadro, o MPF ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal, pedindo que seja deferida liminar que obrigue a União a iniciar a construção de uma nova unidade de saúde para a terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Sul; MPF-SC, 10/12/2015

SP 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: ITAÓCA

MUNICÍPIO: MONGAGUÁ

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam o abandono do Estado e da Sesai em relação ao posto médico, construído há mais de dois anos, para atender cerca de 200 Guarani de duas aldeias diferentes, mas que nunca foi utilizado. Os equipamentos novos que estão no local estão se deteriorando. A informação é de que o prédio anterior, onde o posto estava funcionando, está condenado, desabando, não tendo sido tomada nenhuma providência sobre o problema.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1/SP, 11/5/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: Conforme um antigo morador da aldeia, a urbanização da região trouxe graves problemas à comunidade. Há animais abandonados, água poluída e esgoto a céu aberto. Isso contamina o solo da “aldeia de baixo”, que é muito pequena (a menor terra indígena registrada no país, com somente dois hectares). Os indígenas lutam pela demarcação de 530 hectares da “aldeia de cima”, que ficou separada da “aldeia de baixo” pela Estrada Turística do Jaraguá. As crianças são as que mais sofrem, pois brincam no esgoto a céu aberto e adoecem com diarreia, verminoses e problemas respiratórios, agravando o problema da saúde, considerado um dos mais graves pelos indígenas. A aldeia se tornou um depósito de cachorros abandonados por carros que chegam ao local e os soltam ali. Segundo estimativa dos indígenas, são cerca de 800 habitantes e 400 cachorros. A falta de água e saneamento é outro problema, as casas não têm banheiro próprio. A contaminação da pouca terra compromete a medicina tradicional, e os índios não podem colher os remédios necessários. Como denuncia o indígena Pedro: “Aqui é um território pequeno, não tem mato, não tem água boa, não tem nada para a gente poder ter nossos remédios. Isso dificulta bastante a nossa saúde”. Ele afirma ainda que a única forma de melhorar a saúde dos índios é com a demarcação da terra.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Carta Capital, 18/9/2015

TO 5 Casos

JANEIRO

VÍTIMA: Tutawa Avá-Canoeiro

POVO: AVÁ-CANOEIRO

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Regional de Gurupi

DESCRIÇÃO: O ancião sofreu um acidente na aldeia, ocasião em que bateu a cabeça e passou mal. Ficou seis dias internado e foi transferido para o Hospital Regional de Gurupi, onde se constatou que havia um tumor no cérebro. Tutawa foi submetido a uma cirurgia. Depois do procedimento ele continuou muito doente e passou a usar fraldas geriátricas. Uma enfermeira fez a solicitação à Casai, cujo responsável se recusou a fornecê-las ao paciente, argumentando que ele tinha dinheiro para compra-las.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Atitude, 6/2/2015; Cimi Regional GO/TO

19/1/2015

VÍTIMA: Maria Sipredi

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: A indígena Maria Sipredi estava em grave estado de saúde. Os exames realizados apontaram a existência de cistos no ovário, com prescrição médica de cirurgia, a ser realizada com urgência. Seu filho procurou o Dsei, onde foi informado que sua mãe precisaria passar por exames detalhados na rede

pública. A paciente realizou os exames em 2014 a cirurgia ainda não foi realizada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Familiares; MPF

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morro do Boi

DESCRIÇÃO: Os indígenas informaram que no posto de saúde da aldeia não há remédios nem material básico para atendimento. A Casai não oferece estrutura mínima de higiene. A ventilação do ambiente interno é precária e os exames que são encaminhados para outros municípios demoram muito a serem realizados.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Comunidade indígena

JUNHO

VÍTIMA: Lúcia Sibãdi

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: Após um acidente de moto, Lúcia foi encaminhada para o hospital de Miracema com suspeita de fratura na coluna. O hospital a encaminhou para o hospital regional em Palmas, onde ela permaneceu por dois meses, à espera da cirurgia. Realizado o procedimento, a indígena recebeu alta e retornou para a sua aldeia. Após 20 dias, Lúcia sofreu uma queda na aldeia. Com fortes dores e inchaço na barriga, foi novamente encaminhada ao hospital de referência de Miracema, sendo transferida novamente para o hospital geral de Palmas, com infecção generalizada no abdômen e com fratura na coluna. Um exame de ultrassom constatou um corpo estranho na barriga da jovem. Na cirurgia realizada na coluna, a equipe médica deixou pedaços de gazes no intestino da indígena. A paciente passou por uma nova cirurgia para a retirada dos pedaços de gazes, adquirindo uma bactéria fortíssima, que se alojou na coluna. Para combater a bactéria, ela necessita passar por um procedimento complementar, que custa R\$ 21 mil. Sem recursos financeiros, seus familiares denunciaram todo o ocorrido ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Familiares; MPF-TO

3/11/2015

VÍTIMA: Beatriz Sidi

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: A indígena Beatriz, mãe de três filhos, engravidou do quarto filho, sendo a gestação considerada de risco. A família relata que não houve acompanhamento pré-natal. A paciente teve de ser transportada três vezes da aldeia com dores. A equipe do polo base que a examinou, informou que não estava na hora da criança nascer. Quando foi transferida para o hospital de Miracema, em estado grave, o referido hospital a encaminhou para uma maternidade em Palmas. A demora no atendimento pode ter causado a morte da criança no ventre da mãe.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Familiares; MPF

Morte por desassistência à saúde

O Cimi registrou em 2015, 3 casos de morte por desassistência à saúde, nos estados do Acre (1), Pernambuco (1) e Roraima (1).

Em Pernambuco, uma adolescente apresentou sintomas semelhantes à chikungunya e não resistiu. Segundo a comunidade Xukuru, 60% dos indígenas apresentaram os mesmos sintomas como edemas, dores no corpo e na cabeça, manchas e coceira. De acordo com a agente de saúde, Edilene Augusto, moradora do local, o atendimento médico para essa população é escasso. Na aldeia vivem 250 pessoas e 61 famílias. Na região do município de Pesqueira há 24 aldeias indígenas, onde vivem 11 mil indígenas. Quatro médicos se revezam entre essas aldeias, o que dá um atendimento clínico por mês. Em casos de emergência, os indígenas precisam se dirigir para o hospital municipal, onde nem sempre são atendidos. Outro grave problema é o fornecimento de água. Há dois anos, os moradores das aldeias não têm água potável e são abastecidos por

Arquivo Cimi



caminhões-pipa. A água é armazenada em baldes e tonéis, possíveis criadores do mosquito Aedes.

Em Roraima, dois indígenas Yanomami morreram após serem picados por cobras. A comunidade relata que não havia soro antiofídico, nem medicamento disponível no posto de saúde da aldeia.

MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

3 Casos

AC 1 Caso

29/7/2015

VÍTIMA: João Kampa

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: O indígena foi submetido a um tratamento que não respondeu ao seu problema de saúde. Depois de idas e vindas ao hospital e à Casai, quando foi encaminhado novamente ao hospital e teve seu caso corretamente diagnosticado, a doença já havia progredido muito e ele não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipes Feijó e Cruzeiro do Sul

PE 1 Caso

2015

VÍTIMA: Danielle Marques de Santana

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: XUKURU

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pé de Serra de São Sebastião

DESCRIÇÃO: A adolescente apresentou sintomas semelhantes à chikungunya, e não resistiu. Segundo a comunidade, 60% dos indígenas apresentavam os mesmos sintomas como edemas, dores no corpo e na cabeça, manchas e coceira. De acordo com a agente de saúde, Edilene Augusto, moradora do local, o atendimento médico para essa população é escasso. Na aldeia vivem 250 pessoas e 61 famílias. Na região do município há 24 aldeias indígenas, onde vivem 11 mil índios.

Quatro médicos se revezam entre essas aldeias, o que dá um atendimento clínico por mês. Em casos de emergência, os indígenas precisam se dirigir para o hospital municipal de Pesqueira, onde nem sempre são atendidos. Outro grave problema é o fornecimento de água. Há dois anos os moradores das aldeias não têm água potável e são abastecidos por caminhões-pipa. Eles armazenam a água em baldes e tonéis, possíveis criadores do mosquito Aedes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Diário de Pernambuco, 8/1/2016

RR 1 Caso

20/3/2015

VÍTIMA: Homens

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sucuruçu

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a negligência que vêm sofrendo em relação aos serviços de saúde. Relatam que dois indígenas morreram após serem picados por cobra porque não havia soro antiofídico nem medicamento disponível no posto de saúde da aldeia. Os dados do Datasus, sistema do Ministério da Saúde que compila informações sanitárias de todo o Brasil, mostram que houve, entre os índios da região, um aumento de mortes por causas evitáveis, aquelas que poderiam não ter acontecido se houvesse um tratamento a tempo. A falta de transporte, de material e de profissionais contribuem para o agravamento da situação.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamento

Com informações de: El País, 20/3/2015; Folha de S. Paulo, 23/3/2015

Mortalidade na infância

Com base na Lei de Acesso à Informação, o Cimi obteve, da Sesai e do Dsei Mato Grosso do Sul, dados parciais da mortalidade indígena na infância. Somando as duas bases de dados, chega-se a um total de 599 óbitos de crianças menores de 5 anos. Trata-se de números parciais, visto que pelo menos três Dsei deixaram de informar se houve mortes na área de sua abrangência (Alto Rio Juruá, Bahia e Parintins).

As três principais causas das mortes foram: pneumonia não especificada, com 48 mortes (8,2%); diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível, com

41 mortes (7%); e agressão por meios não especificados, com 36 mortes de crianças (6,2%). Pneumonia, diarreia e gastroenterite são doenças perfeitamente tratáveis, mas causaram a morte de pelo menos 99 crianças menores de 5 anos.

A região Norte do país concentra o maior número de óbitos, com 349 mortes de crianças menores de 5 cinco anos, ou 58% do total dos dados parciais. Os povos indígenas mais afetados são das áreas de abrangência dos Dsei Xavante, com 79 óbitos, Alto Rio Solimões, com 77 óbitos, e Yanomami, com 72 óbitos.



Ruy Spasaf

O quadro abaixo mostra os dados parciais de óbitos em indígenas menores de 5 anos¹ em 2015, segundo os Dsei:

Dsei	Nº de Óbitos
Alagoas e Sergipe	7
Altamira	11
Alto Rio Negro	29
Alto Rio Purus	27
Alto Rio Solimões	77
Amapá e Norte do Pará	12
Araguaia	2
Ceará	5
Cuiabá	17
Guamá-Tocantins	10
Interior Sul	13
Kayapó do Mato Grosso	10
Kayapó do Pará	10
Leste de Roraima	34
Litoral Sul	3
Manaus	7
Maranhão	15
Mato Grosso do Sul ²	46
Médio Rio Purus	9
Médio Rio Solimões e Afluentes	19
Minas Gerais e Espírito Santo	14
Pernambuco	4
Porto Velho	15
Potiguará	6
Rio Tapajós	9
Tocantins	9
Vale do Javari	18
Vilhena	8
Xavante	79
Xingu	2
Yanomami ³	72
Total	599

Os dados do Dsei Mato Grosso do Sul revelam um coeficiente de mortalidade infantil duas vezes maior que o da média nacional, com 26,35 por mil nascidos vivos. A taxa de mortalidade infantil no Brasil, segundo o IBGE, é

de 13,82 por mil nascidos vivos (dados de 2013). Os dados mostram ainda que o maior número de óbitos ocorreu no polo base de Dourados, com 11 mortes.

Mortalidade Infantil por Povos Indígenas – Dsei-MS – 2015

Povos Indígenas	Coeficiente de Mortalidade Infantil
Terena, Kadiwéu, Kinikinaw, Ofaié, Guató, Atikum, Guarani e Kaiowá	16,67/1.000 nascidos vivos 26,35/1.000 nascidos vivos

Quantitativo de Total de Óbitos Infantis por Polos Base – 2015 – Mato Grosso do Sul⁴

Polo Base	Total
Sidrolândia	1
Antônio João	2
Miranda	3
Aquidauana	3
Iguatemi	3
Caarapó	4
Tacuru	5
Paranhos	5
Amambai	9
Dourados	11
Total	46

A faixa etária com maior número de óbitos ocorridos no Mato Grosso do Sul é a dos 28 dias a menor de 1 ano de idade, com 45,65% dos casos:

Mortalidade Infantil por Faixa Etária - Dsei/MS – 2015:

Faixa Etária	%
0 a 6 dias	32,61%
7 dias a 27 dias	21,74%
28 dias a < 01 ano	45,65%

Dentre os óbitos registrados no Mato Grosso do Sul, na classificação por subgrupos de causas de mortalidade infantil, foram registrados oito óbitos por prematuridade, cinco por malformações cardíacas e cinco do sistema nervoso, além de seis óbitos por pneumonia, três óbitos por diarreia e dois por septicemia. Em relação a óbitos por causas externas, três foram por broncoaspiração e no grupo das mal definidas, seis óbitos por causas desconhecidas.

1 Fonte: Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), acesso em 24/05/2016. Dados sujeitos à revisão

2 Fonte: Dsei-MS

3 Mortalidade em menores de 1 ano. Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde

4 Fonte: Dsei-MS

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

O Cimi registrou, em 2015, a ocorrência de 5 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas em comunidades indígenas, nos estados do Acre (1), Amazonas (1) e Pará (3).

No Acre, adolescentes e crianças indígenas com idades entre 10 e 18 anos, foram flagrados consumindo bebida alcoólica ou em completo estado de embriaguez. O problema é antigo na região, apesar da legislação proibir a venda de bebidas a indígenas.

No Amazonas, lideranças do povo Kokama denunciaram dois homens que estariam disseminando um tipo

de bebida denominada “Karot”. Trata-se de uma bebida de baixo custo que é ilegalmente difundida dentro das comunidades. Durante buscas na área, foram apreendidas bebidas alcoólicas, duas espingardas, seis cartuchos e nove tracaças. Os dois homens foram presos.

No Pará, a construção da hidrelétrica de Belo Monte teve como consequência o maior deslocamento de indígenas para a cidade de Altamira e, com isso, aumentou significativamente o consumo de bebidas alcoólicas por parte destes.



Arquivo Cimi

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

5 Casos

AC 1 Caso**9/11/2015****VÍTIMA:** Crianças e adolescentes**POVO:** KAMPA**TERRA INDÍGENA:** KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA**MUNICÍPIO:** FEIJÓ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Diversas

DESCRIÇÃO: Adolescentes e crianças indígenas, com idades entre 10 e 18 anos, foram flagrados consumindo bebida alcoólica ou em completo estado de embriaguez. O problema é antigo na região. Apesar da legislação proibir a venda de bebidas para os indígenas, os comerciantes continuam vendendo livremente.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó***AM** 1 Caso**NOVEMBRO****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KOKAMA**TERRA INDÍGENA:** FEIJOAL**MUNICÍPIO:** JUTAÍ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Feijoal Servalho

DESCRIÇÃO: Segundo denúncias das lideranças indígenas locais que fazem parte das ações de combate à criminalidade, dois homens estavam disseminando um tipo de bebidas alcoólica chamado "Kerot". De baixo custo, ela é ilegalmente difundida dentro das comunidades. Durante as buscas foram apreendidas bebidas alcóolicas, duas espingardas, seis cartuchos e nove tracajás. Os dois homens foram presos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias*Com informações de: EBC-AM, 23/11/2015***PA** 3 Casos**2015****VÍTIMA:** Comunidade Indígena**POVO:** ARARA**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Arara da Cachoeira Seca**DESCRIÇÃO:** Com a constante presença de pescadores na área indí-

gena e em função dos deslocamentos dos indígenas para a cidade, devido à construção da hidrelétrica de Belo Monte, os indígenas passaram a consumir bebidas alcóolicas com maior frequência. Esse consumo desenfreado de álcool vem trazendo consequências desastrosas para o povo, como, por exemplo, violência doméstica e atritos entre as famílias.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas*Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira***2015****VÍTIMA:** Comunidade Indígena**POVO:** PARAKANÃ**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias (Apyterewa, Xingu, Paranapiona e Kwarahya-pya)

DESCRIÇÃO: A partir da construção de Belo Monte, notou-se o trânsito de muitas pessoas não indígenas nas aldeias. Além disso, os indígenas passaram a se deslocar de modo sistemático para a cidade, o que vem gerando problemas, como o consumo de bebidas alcóolicas e drogas (cachaça e maconha, especialmente). Como consequência, percebe-se o aumento da violência doméstica e de atritos entre famílias.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas*Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira***2015****VÍTIMA:** Comunidade Indígena**POVO:** ARARA**TERRA INDÍGENA:** ARARA DA VOLTA GRANDE**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade indígenas da Volta Grande

DESCRIÇÃO: A presença de pescadores e de pessoas envolvidas com a construção de casas nas aldeias, bem como os constantes deslocamentos dos mesmos para cidade, tendo em vista diferentes ações que são desenvolvidas através da empreendedora de Belo Monte, os Arara passaram a consumir bebidas alcóolicas e drogas (cachaça e maconha) com maior frequência. Uma das consequências desastrosas dessa mudança no modo de viver do povo é o aumento da violência doméstica e dos atritos entre famílias.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas*Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira*

Desassistência na área de educação escolar indígena

Em 2015, foram registrados 41 casos de desassistência na área da educação escolar indígena nos estados de Amazonas (8), Maranhão (11), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (1), Pará (4), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (1), Roraima (1), Santa Catarina (5), São Paulo (1) e Tocantins (4).

No Maranhão, estado com o maior número de casos registrados, representantes do povo Guajajara reclamam a falta de transporte escolar. Segundo os indígenas, a ausência de transporte para as crianças deveu-se a um corte nos recursos realizado pelo governo estadual. Na Terra Indígena Governador, do povo Gavião, as crianças enfrentam dificuldades na escola em função das péssimas condições de infraestrutura. Entre outros problemas, destaca-se o fato da cobertura da escola estar repleta de buracos, problema que persiste há mais de três anos.

Em Rondônia, uma comunidade do povo Kaxarari, existente há pelo menos cinco anos, reclama a falta de contratação de professor. Em Roraima, professores indígenas estaduais e federais fizeram greve para reivindicar melhores condições de ensino e funcionamento das escolas. No Rio de Janeiro, os Guarani Mbya não têm acesso ao

ensino médio. Há 17 anos o MPF-RJ vem acompanhando a situação e cobrando providências.

Em Santa Catarina, a Justiça Federal acolheu um pedido do Ministério Público Federal e determinou que o estado retome as obras da escola indígena de ensino fundamental Sape-Ty-Ko. A construção teve início em 2011, com data de entrega prevista para dezembro de 2012. Entretanto, a obra encontrava-se paralisada desde abril de 2013. Enquanto isso, estudantes indígenas continuavam submetidos às inadequadas condições da antiga escola, que não comporta, há muitos casos, o contingente de alunos.

Em São Paulo, na Terra Indígena Jaraguá, crianças do povo Guarani eram dispensadas sem assistir a todas as aulas por falta de professores. Esta situação ocorreu desde o início do ano letivo. Outro problema grave é a falta de espaço. Segundo o líder local e professor Davi Martim, “a escola tem duas salas de aula para mais de 200 alunos”.

No Tocantins, a falta de recuperação e o abandono de estradas impediam a circulação do transporte escolar. Pelo menos 150 alunos estavam sendo afetados. Tais problemas são recorrentes e já denunciados diversas vezes pelas comunidades através de ofícios.



J.Rosha

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

41 Casos

AM 8 Casos**30/1/2015****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** CITADINO**MUNICÍPIO:** MANAUS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Parque das Nações Indígenas

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocupam uma área no Parque das Nações Indígenas, em Manaus, e as crianças estão sem estudar. Na avaliação da comunidade, o número de crianças desassistidas pela educação infantil é muito grande, havendo a necessidade de construção de uma escola na comunidade, pois eles não têm condições de colocar as crianças para estudar nos bairros vizinhos. Segundo o defensor público, Carlos Alberto Almeida Filho, “independente da regularização do uso da terra, existe esse contingente de crianças com mais de quatro anos que não têm onde buscar o estudo”.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência à educação escolar*Com informações de: Portal Amazônia, 30/1/2015***2015****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** PAUMARI**TERRA INDÍGENA:** PAUMARI DO RIO ITUXI**MUNICÍPIO:** LÁBREA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Crispin (Região do Médio Purus)

DESCRIÇÃO: A professora indígena da aldeia Crispin cedeu uma sala de sua casa para poder ensinar os alunos. O local não é apropriado, não tem cadeiras nem mesas suficientes e os alunos precisam ficar deitados de peito para baixo, o que provoca cansaço pela má posição e prejudica o rendimento escolar. Muitos se queixam: “professora, não aguento mais ficar assim”. Ela relata que há sete anos a comunidade luta pela construção de um espaço que atenda às necessidades dos alunos. Na aldeia existe somente uma escola, com apenas uma sala que precisa ser dividida por cinco professores, com cerca de 180 alunos, conforme verificado em 2014. O ensino na comunidade vai somente até o 5º ano do ensino fundamental e os que querem terminar até a 9ª série precisam ir para a cidade, a 700 km da aldeia. Além desses problemas, ainda sofrem com o atraso da entrega da merenda escolar, que chega a dois meses.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e atraso da merenda*Com informações de: UOL, 14/9/2015***2015****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** MURA**TERRA INDÍGENA:** RECREIO/SÃO FÉLIX**MUNICÍPIO:** AUTAZES**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São Félix

DESCRIÇÃO: A construção da escola foi iniciada em 2013 mas a obra está paralisada e inacabada sem possibilidade de uso. A explicação é que a verba foi desviada na gestão do prefeito que teve seu mandato cassado.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verba*Com informações de: Cimi Regional Norte I; Angelo Moreira Tavares, 10/9/2015***2015****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** TENHARIM**TERRA INDÍGENA:** TENHARIM MARMELOS**MUNICÍPIO:** MANICORÉ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Trakuá, Bela Vista, Castanheira, Jaku'i, Karana'i, Taboca e Kampinh'hu.

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para a verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, foi constatado que as comunidades têm demandas de alunos para o ensino médio. No entanto, eles estão sem estudar visto não ter sido implantada nenhuma modalidade de proposta que atenda essa demanda e que possa responder aos princípios culturais garantidos na legislação vigente no país. O município que atende todas as escolas das comunidades apresenta uma compreensão de Educação Escolar Indígena desconectada dos princípios e dos direitos garantidos na legislação para os indígenas. Os professores indígenas e não indígenas recebem salários baixíssimos, não tendo motivação para permanecerem no trabalho, o que dificulta um ensino de qualidade. Os professores do segundo ciclo do ensino fundamental que é oferecido na comunidade Kampinh'hu assumem duas ou mais disciplinas e não são formados nas áreas que lecionam.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura, de professores e de educação diferenciada*Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia***16/5/2015****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** VÁRIOS POVOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** TABATINGA

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, foi constatado que apesar da Secretaria de Educação de Tabatinga receber repasse diferenciado para a compra dos alimentos para os alunos indígenas, o cardápio da alimentação indígena é idêntico ao das outras escolas. Ou seja, não há o preconizado respeito à especificidade sociocultural na merenda das escolas indígenas. Os alunos indígenas das escolas urbanas recebem a mesma alimentação dos demais alunos (não indígenas). Nas escolas rurais, a lógica se repete. Os indígenas reclamam que a merenda é insuficiente em quantidade para todos os alunos durante todo o período letivo. Ressalta-se que, em algumas comunidades, a merenda é compartilhada com outros membros que não são alunos, o que é considerado também uma particularidade cultural. Com relação à infraestrutura das escolas, uma das reclamações constantes dos indígenas é que a água da chuva ou do rio alaga as escolas, levando à paralisação das atividades de praticamente todas as escolas indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral, desrespeito à educação escolar diferenciada, falta de merenda*Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia***2015****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** TIKUNA**TERRA INDÍGENA:** TUKUNA UMARIAÇU

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Umariáçu II

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, foi constatado que na Escola Municipal Indígena Oi Tchurume houve redução do horário das aulas nos meses de abril e maio devido à falta de merenda, mesmo sendo uma escola urbana, que, em tese, teria menos problemas logísticos para a chegada dos alimentos. Os indígenas reclamaram da qualidade da merenda, já que não recebem frutas e verduras, mas somente alimentos industrializados. Informaram também que o início letivo das aulas atrasou em mais de um mês no começo do ano pela não entrega de algumas salas de aula, que ainda estavam em construção. Afirmaram também que o material didático utilizado nas escolas não é adaptado à realidade indígena e que diversas escolas não possuem projeto político pedagógico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral, falta de merenda

Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TIKUNA

TERRA INDÍGENA: TUKUNA UMARIAÇU

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Umariáçu II

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, os indígenas informaram que o quadro de professores na Escola Indígena Almirante Tamandaré foi reduzido de 48 para 38, havendo inclusive redução da carga horária de aula em 50 minutos diários desde o começo do ano de 2015. O motivo era a falta de merenda na escola. Apesar de haver entrega dos alimentos, não havia merendeira para prepará-los. Dessa forma, pela falta de contratação de uma merendeira, a alimentação escolar que foi comprada e entregue não foi preparada e distribuída aos alunos desde o início de 2015. Muita comida foi desperdiçada em função do não preparo. Além disso, os entrevistados afirmaram que é comum a escola ficar muito tempo sem distribuir merenda. Há reclamações dos indígenas sobre a qualidade dos alimentos previstos para a alimentação escolar. O cardápio não é adaptado culturalmente, apresenta excesso de produtos industrializados em sua composição e carece de frutas e verduras frescas. A água destinada ao consumo origem é do poço ou da chuva, não passando por nenhum tipo de filtragem antes de ser disponibilizada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: TUKUNA

TERRA INDÍGENA: EVARÉ I

MUNICÍPIO: TABATINGA

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, observou-se em escolas da terra indígena Éware, os seguintes problemas: algumas escolas que acabaram de ser construídas já apresentavam vários problemas estruturais. Portas e janelas empenadas, infiltrações e rachaduras. A construção foi realizada de forma diferente do que havia sido projetado,

acarretando problemas estruturais. No projeto da construção estava previsto ar-condicionado, mas os aparelhos não foram entregues. Faltava material básico para os alunos, como cadernos. As aulas foram paralisadas em março na Escola Municipal Indígena Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em função de enchentes que alagaram o prédio. No período de atividades, o refeitório é utilizado como sala de aula por não haver outra alternativa. Na Escola Municipal Indígena Tikuna Maitchitücü, os alimentos que chegam para a merenda são diferentes daqueles previstos no cardápio da escola. Além disso, a quantidade de comida é insuficiente para todos os alunos. Segundo um dos entrevistados, a merenda não chega a durar nem 20 dias. Não há merendeira contratada para preparar os alimentos na escola. Os auxiliares de serviços gerais ficam responsáveis por essa tarefa.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia

MA 11 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas localizadas nos municípios de Grajaú, Arame, Barra do Corda

DESCRIÇÃO: Cerca de 200 indígenas ocuparam a sede da Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de chamar atenção do governo sobre os problemas enfrentados por eles nas unidades de ensino. Afirmaram que o governo do estado não está cumprindo com as obrigações legais, especialmente no tocante aos problemas no transporte escolar e nas estruturas das escolas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: O Estado do Maranhão, 11/12/2015

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Monte Alegre

DESCRIÇÃO: As crianças enfrentam dificuldades na escola em função das péssimas condições de infraestrutura. Entre outros problemas destaca-se a cobertura da escola repleta de buracos, o que inviabiliza as aulas em época de chuva. De acordo com os professores, o problema persiste há mais de três anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Juçara

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta dificuldades em função das péssimas condições da escola. O prédio apresenta um telhado esburacado, as lâmpadas estão queimadas e os banheiros quebrados. De acordo com os professores, essa situação se arrasta há muitos anos e as crianças ficam desestimuladas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: O prédio onde funciona a escola está em péssimas condições. Telhado esburacado, lâmpadas queimadas, banheiros quebrados e salas superlotadas. Essa situação desestimula as crianças. De acordo com os professores, esse problema se arrasta há muitos anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KANELA APANIEKRA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APĀNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: O prédio onde funciona a escola está em péssimas condições. Telhado esburacado, lâmpadas queimadas, banheiros quebrados e salas superlotadas, situação essa que desestimula as crianças. De acordo com os professores, a falta de estrutura da escola é um problema que se arrasta há muitos anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Crianças e jovens

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: VILA REAL

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI Krenyê

DESCRIÇÃO: As crianças estudam na periferia do município porque não há escola na aldeia. Essa situação contribui para a progressiva assimilação dos costumes não indígenas, prejudicando a cultura tradicional do povo. Além disso, as crianças indígenas, pelo fato de estudarem fora de suas comunidades, sofrem com problemas de preconceito e discriminação.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Araia

DESCRIÇÃO: Devido à falta de um prédio escolar na comunidade, os alunos precisam se deslocar para o assentamento Santa Maria, a cerca de 20 quilômetros da aldeia. Essa situação, na prática, inviabiliza a educação escolar indígena, pois eles são obrigados a estudar com base em outro currículo, que não é específico e diferenciado.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

2015

VÍTIMA: Alunos e professores

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: A Seduc cortou os salários de educadores e formadores e destituiu técnicos indígenas que acompanhavam e participavam da compra da alimentação escolar, que foram substituídos sem consulta ao Conselho de Gestão Ka'apor. Essas decisões da Seduc foram consideradas um descaso e uma profunda falta de respeito com os profissionais da educação que trabalham para a qualificação da educação escolar indígena.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito aos professores e ao modo tradicional

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; comunidade indígena

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maçaranduba

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, funcionárias da Escola Indígena Bilingue Guajajara informaram que os estudantes que recebem merenda escolar estão com problemas de nutrição. Segundo as funcionárias, a merenda contém alimentos aos quais as crianças não estão acostumadas. Elas comem menos e rejeitam alguns alimentos como, por exemplo, enlatados e massas. Esta situação vem acarretando desnutrição, fraqueza e, algumas vezes, elas adoecem. Outra funcionária entrevistada informou que a nutricionista do estado nunca visitou a escola, assim como nenhum membro do conselho de alimentação escolar.

MEIO EMPREGADO: Desnutrição

Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias: Areão, Piçarra Preta, Nova Planeta e Januária

DESCRIÇÃO: Em visitas in loco para verificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), realizadas por Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia, foi constatado que em aldeias da Terra Indígena Pindaré, todas as escolas têm problemas com a merenda escolar dos estudantes. Grande parte da alimentação oferecida a eles não corresponde aos hábitos alimentares dos indígenas. As crianças não aceitam produtos enlatados e massas, e não se oferece peixe porque os responsáveis têm medo que elas engasguem. Também não há frutas ou verduras por falta de recurso das escolas. Em algumas, como a "Escola Indígena Zemu'e Haw Tentehar", a situação é ainda mais precária. Não há estrutura para o preparo da merenda, pois não há cozinha, refeitório, bebedores, geladeira e nem congelador. Várias crianças apresentam problemas de nutrição, fraqueza e algumas adoecem. As escolas não recebem visita de nutricionista, nem de membros do Conselho de Alimentação Escolar.

MEIO EMPREGADO: Merenda escolar inadequada

Com informações de: Mariana Werlang Girardi e Leonardo Pereira Garcia

NOVEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Representantes da comunidade reclamam da falta de transporte escolar para o atendimento das crianças e dos adolescentes. De acordo com eles, a ausência dos serviços ocorreu devido a um corte orçamentário realizado pelo governo do Maranhão. Havia pelo menos oito meses de atrasos no pagamento dos fornecedores que oferecem os veículos para o transporte escolar. Eles cobravam, também, políticas públicas na área de educação, pois em algumas unidades escolares faltam materiais básicos para os alunos e até merenda.

MEIO EMPREGADO: Deficiências no transporte escolar

Com informações de: O Estado do Maranhão, 5/11/2015

MS 1 Caso**AGOSTO**

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KADIWÉU

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Córrego do Ouro

DESCRIÇÃO: O Ministério Público Federal do Mato Grosso do Sul pediram à Justiça que obrigasse a União e a prefeitura a construir e Equiparem em um prazo de até 120 dias uma escola na comunidade. Mesmo assim, o município e a União vêm descumprindo o dever constitucional de fornecer educação escolar de qualidade aos estudantes. As aulas são ministradas em um barracão improvisado e o ensino não é adaptado para a realidade dos indígenas, gerando um atraso cultural de difícil reparação.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito às normas federais de educação

Com informações de: MPF-MS, 3/8/2015

MT 2 Casos**2015**

VÍTIMA: Estudantes

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Branca

DESCRIÇÃO: Escolas sem a mínima estrutura física para atender os alunos. Além disso falta água e não há merenda para as crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; MPF-MT

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Mamaindê

DESCRIÇÃO: A escola da comunidade está em péssimas condições e sofre com a precária infraestrutura, a inexistência das mínimas condições de funcionamento falta de higiene, de acomodação e de segurança para as crianças da comunidade. Existem cerca de 120 alunos sem estudar e 59 ainda sem alfabetização e apenas uma sala de aula.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: MPF-MT

PA 4 Casos**2015**

VÍTIMA: Comunidades

POVO: APYTEREWA, ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, XIKRIM e XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: T I Apyterewa, Araweté do Xingu, Asurini do Xingu, Kararaô, Arara, Xipaya,

DESCRIÇÃO: A baixa qualidade da formação dos professores indígenas serviu apenas para gerar parâmetros para o MEC. Como resultado, o ensino nas aldeias regrediu muito pois 90% dos alunos formados não possuem ainda condições suficientes para assumirem as aulas. esta situação vem causando a evasão escolar nas aldeias, bem como a migração de alunos indígenas para a cidade em busca de outras escolas, o que causou o esvaziamento de suas comunidades. Outro problema é a péssima qualidade da merenda escolar que, além de ser insuficiente, não supre as necessidades dos alunos. Com relação à oferta de materiais, a avaliação é de que também são insuficientes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: CARA PRETA, MAYTAPU e MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I

MUNICÍPIO: AVEIRO

DESCRIÇÃO: O governo do Pará nega acesso ao ensino médio a centenas de jovens indígenas da região oeste do estado. Sem escolas nas aldeias, onde moram os Maytapu, Cara Preta e Munduruku, os jovens das comunidades são obrigados a mudar para as cidades próximas para continuarem os estudos. De acordo com a legislação brasileira, "aos índios é assegurada a oferta do ensino médio diferenciado. Isso corresponde à localização das escolas em terras habitadas pela comunidade indígena (...) Ensino ministrado nas línguas maternas, como forma de preservação da realidade sociolinguística e organização escolar própria".

MEIO EMPREGADO: Falta de implantação de ensino médio

Com informações de: Cimi Regional Norte II

18/5/2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: Indígenas em articulação com a Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, protestaram na Estrada de Ferro Carajás contra as dificuldades que estão vivendo nas várias aldeias. Não há energia, água, nem transporte escolar. Queixam-se de que a escola está sem professor indígena e que as crianças estão perdendo a cultura tradicional.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de professor indígena

Com informações de: G1-PA, 20/5/2015

OUTUBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ASURINI

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Trocará

DESCRIÇÃO: O corpo de bombeiros interditou duas salas de aula de uma escola por apresentarem risco para os alunos e professores. O prédio está com rachaduras nas paredes e no teto. Vidros e janelas quebraram quando a estrutura do telhado cedeu. O prédio não possui amarrações e pode desabar a qualquer momento. Por medida de segurança, os indígenas decidiram isolar todo o prédio e foi encaminhado um ofício aos órgãos do Estado solicitando providências a respeito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1-PA, 3/11/2015

RJ 1 Caso

13/2/2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: PARATI-MIRIM

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS

DESCRIÇÃO: Além de não terem acesso ao ensino médio, os estudantes indígena não têm acesso também ao curso de formação de professores. Essa situação perpetua o quadro de insuficiência de professores qualificados ao magistério indígena. Há 17 anos o MPF-RJ vem acompanhando a situação e cobrando medidas efetivas. De acordo com análises de procuradores da República, jamais foi realizado concurso público específico para a contratação de professores indígenas e não foi criado, no âmbito do estado, o cargo de professor indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de implantação de ensino médio

Com informações de: Cimi Regional Sul; MPF, 13/2/2015

RO 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Buriti

DESCRIÇÃO: A comunidade Buriti existe há cinco anos e a Seduc ainda não contratou um professor; desse modo, os alunos estão sem aula até hoje. Em 2014 a Seduc fez um acordo com a comunidade, em que esta daria a madeira e a Seduc contribuiria com material (gasolina, corrente, limatão, etc) e as telhas. A comunidade iniciou a construção da escola, que está semi pronta, com carteiras, mesa para o professor e quadro, mas ainda sem professor.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor indígena

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

RR 1 Caso

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Professores indígenas estaduais e federais entraram em greve para reivindicar melhores condições de ensino e de funcionamento das escolas. Com a greve, quase 90% das escolas ficaram sem aulas. O governo não apresentou propostas para atender as reivindicações, alegando se tratar de greve ilegal.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: G1/RR, 20/8/2015

RS 2 Casos

JANEIRO

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

DESCRIÇÃO: Em 2010, o governo do estado assumiu o compromisso de construir salas de aula, cozinhas e sanitários em duas escolas estaduais localizadas na Terra Indígena Guarita. O MPF-RS impetrou uma Ação Civil Pública, com pedido de liminar, no prazo de um ano. Além da escola de Guarita, há também cobranças do MPF em relação à escola de ensino fundamental no setor Km 10, em Tenente Portela e à escola estadual na localidade Mato Queimado, todas elas em péssima situação, conforme relatório da Funai. Segundo a procuradora da República Leticia Carapeto Benrtd, o descaso do governo é injustificável e “o tempo necessário e razoável para a conclusão de todos os trâmites administrativos indispensáveis para o início das obras já se esgotou há muito tempo”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: MPF-RS, 14/1/2015

10/3/2015

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI e KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

DESCRIÇÃO: O MPF-RS entrou na Justiça para garantir a reforma de duas escolas estaduais localizadas na terra indígena, com o objetivo de proporcionar um ambiente digno às crianças. A Justiça determinou que o governo do estado concluisse as benfeitorias no prazo máximo de 90 dias, sob pena de multa diária, conforme cronograma fixado.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: MPF-RS 10/3/2015

SC 5 Casos

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÂNÔ

MUNICÍPIO: JOSÉ BOITEUX

DESCRIÇÃO: A escola está interditada por falta de condições mínimas para atender os estudantes. Estes precisavam esperar que outras escolas entrem de férias para retornarem às aulas e terminarem o ano letivo. Eles ficaram mais de 30 dias sem aulas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Cimi Regional Sul; Lideranças indígenas

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Piraí, Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Reta

DESCRIÇÃO: A escolas indígenas estão em péssimas condições de funcionamento. São pequenas, com pouca infraestrutura, com número insuficiente de professores indígenas e não há funcionários para a limpeza ou para a merenda.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Sul

2015

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MASSIAMBUBU

MUNICÍPIO: PALHOÇA

DESCRIÇÃO: A escola está sem condições de funcionamento. Juntamente com o MPF, os indígenas lutaram para que a Seduc construísse um novo prédio para a escola indígena. A promessa é de que até o final de 2016 o Estado construirá.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: *Cimi Regional Sul***2015**

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: ITANHAÉM

MUNICÍPIO: BIGUAÇU

DESCRIÇÃO: Há mais de um ano as obras de reparos da escola estão paralisadas. Os alunos estudam em instalações improvisadas, sem as mínimas condições necessárias.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: *Cimi Regional Sul***NOVEMBRO**

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Indígenas de Ensino Fundamental Sape-Ty-Kó

DESCRIÇÃO: A construção da escola teve início em 2011 com data de entrega prevista para dezembro de 2012. Entretanto, a obra está paralisada desde abril de 2013, em evidente estado de abandono e depredação. Enquanto isso, os estudantes indígenas continuam submetidos às inadequadas condições da antiga escola, que não comporta, há muitos anos, o contingente de alunos. A justiça federal acolheu pedido do MPF e determinou por meio de sentença que o estado retome as obras da Escola Indígena de Ensino Fundamental Sape-Ty-Kó.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: *MPF-SC, 23/11/2015***SP 1 Caso****2015**

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: JARAGUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Guarani Ytu

DESCRIÇÃO: Os alunos são dispensados sem assistir a todas as aulas por falta de professores. Essa situação ocorreu desde o início do ano letivo, em 2 de fevereiro. A escola preencheu apenas duas das sete vagas de professores de ensino fundamental no período matinal. O problema é mais grave à noite, quando a escola oferece ensino médio e educação de jovens e adultos: faltam sete professores. Outro grave problema é a falta de espaço pois, conforme o líder local e professor David Martim, "a escola tem duas salas de aula para mais de 200 alunos".

MEIO EMPREGADO: Falta de professor indígena

Com informações de: *Folha de S. Paulo, 27/4/2015***TO 4 Casos****2015**

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porteira

DESCRIÇÃO: A não contratação de um professor para lecionar a primeira série do ensino médio deixou onze alunos indígenas sem estudar por mais de um ano. A proposta era fazer uma extensão da escola Mankraré, que está localizada na aldeia Serra Grande.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e professor indígena

Com informações de: *Cimi Regional GO/TO; Povo Krahô***FEVEREIRO**

VÍTIMA: Eunice da Rocha, Welington Viera, Aparecida Borges, Luís Antônio, Aparecido Borges, Marcio de Jesus e Ana Cristina Karajá

POVO: TAPUIA

TERRA INDÍGENA: CARRETÃO I

MUNICÍPIO: RUBIATABA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Cacique José Borges

DESCRIÇÃO: Os professores indígenas ficaram com os salários atrasados por um período de dois meses. Essa situação gerou uma movimentação da comunidade e os responsáveis pela educação fizeram uma paralisação de dois dias.

MEIO EMPREGADO: Atraso no pagamento de professores

Com informações de: *Cimi Regional GO/TO; Professores Indígenas da Escola Cac. J. Borges***MARÇO**

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

DESCRIÇÃO: O transporte escolar e a entrega da merenda não vinham sendo efetuados. Também não há material didático, pois não houve a entrega do material que se encontrava armazenado no município.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: *Cimi Regional GO/TO; Comunidade Krahô***10/3/2015**

VÍTIMA: Crianças

POVO: APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Cocal Grande, Bacabinha, Recanto e Riachinho

DESCRIÇÃO: A falta de recuperação e o abandono das estradas vicinais vinha impedindo a circulação do transporte escolar. Por este motivo, pelo menos 150 estudantes deixaram de frequentar as aulas na escola estadual. Os problemas das estradas são recorrentes e os indígenas já protocolaram diversos ofícios pedindo providências, porém observa-se a total falta de interesse das autoridades em resolver o problema.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar

Com informações de: *Carta Capital, 25/3/2015; Associação União das Aldeias Apinajé, 11/3/2015*

Desassistência geral

Registramos em 2015, 36 casos de desassistência geral nos estados do Acre (2), Amapá (2), Amazonas (5), Bahia (1), Ceará (1), Espírito Santo (1), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (8), Minas Gerais (1), Pará (6), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (1), Santa Catarina (1), São Paulo (1) e Tocantins (1).

Em Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de ocorrências, foram registrados casos de comunidades sem água potável, indígenas presos de forma irregular, descarte de toneladas de cestas de alimentos que deixaram de ser entregues nas comunidades, estradas vicinais sem manutenção, sem coleta de lixo e com falta de segurança.

No Rio de Janeiro, o Ministério Público constatou, após a realização de uma perícia técnica, que aldeias do povo Guarani não estavam sendo abastecidas com água potável, como também não tinham as mínimas condições

de saneamento básico. Para o procurador da República Felipe Bogado, “não se pode admitir que os mais básicos direitos sejam negados aos povos indígenas”. Segundo ele, “a situação nas aldeias é caótica, sendo imperativa uma determinação judicial que tire da inércia a Secretaria Especial de Saúde Indígena”.

No estado do Pará, a falta de cumprimento de condicionantes relativas à construção da hidrelétrica de Belo Monte afetou severamente povos da região. Os Xikrin reclamam do atraso na construção de escolas e postos de saúde, assim como a prometida construção de uma casa de farinha, que também não foi realizada. Já o povo Arara denuncia que a vazão reduzida do Rio Xingu, provocada pelas obras do empreendimento, vem fazendo com que as comunidades fiquem sem água para o consumo.

Tantos são os problemas causados por Belo Monte que o Ministério Público no Pará denunciou a obra como uma



Joana Ortiz

ação etnocida e pediu intervenção do poder Judiciário. Segundo o MPF, depois de extensa investigação, procuradores concluíram que “o projeto de desenvolvimento do governo brasileiro promove a destruição da organização social, dos costumes, das línguas e das tradições de povos indígenas”.

Para o MPF, “a ação etnocida suportada pelos nove povos indígenas afetados por Belo Monte foi causada, de um lado, pela falta de rigor do governo no licenciamento da usina: sob o manto do interesse nacional, as obrigações foram postergadas ou modificadas de acordo com a conveniência da empresa responsável pelo empreendimento, a Norte Energia S.A. Por outro lado, o próprio governo, ao deixar de cumprir as suas obrigações - como fortalecer a Funai e o Ibama e retirar invasores de terras indígenas - contribuiu diretamente para a destruição cultural das etnias”.

Ainda segundo o MPF, são vários os exemplos de ações previstas e que a Norte Energia se recusou a cumprir no plano operativo. No caso da educação escolar indígena, a empresa reduziu propositalmente suas obrigações a apoiar

as secretarias de educação e elaborar materiais didáticos. No caso da saúde indígena, a concessionária de Belo Monte respondeu ao Ministério da Saúde, mais de uma vez, que não cumpriria determinada ação “por entender que não era de sua competência” ou “por não estar contemplada no plano operativo”.

Em São Paulo, indígenas Guarani e Guarani Mbya, sofrem há cerca de 10 anos com o vazamento de esgoto em sua área. As fossas onde os dejetos são depositados não têm ligação com a rede de esgoto e, por isso, precisam periodicamente ser limpas, o que não ocorre. Lideranças informaram a morte de nove crianças em razão de doenças. Laudos periciais do MPF identificaram o transbordamento de esgoto na maior parte dos módulos sanitários, além da falta de conservação em 42 fossas e vários compartimentos desativados, mas sem lacração.

No Amapá, um integrante da Coordenação Técnica Local da Funai denunciou a desestruturação de serviços essenciais do órgão indigenista, em Parintins, o que impede a prestação de serviços essenciais aos indígenas.

DESASSISTÊNCIA GERAL

36 Casos

AC 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: HUNI KUI e KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Cerca de 40 indígenas foram retirados da área Kaxinawá do Rio Breu, localizada em Marechal Thaumaturgo, para outro município. Foram levados para o parque ecológico de Plácido de Castro, com a promessa de vida farta e um modelo de turismo diferenciado. As famílias, longe de seu habitat natural, veem seus usos e costumes serem drasticamente alterados. A transferência das famílias foi planejada pela prefeitura e por empresários, porém nada saiu do papel a não ser a transferência de domicílio eleitoral. A Federação do Povo Huni Kui confirma a má-fé praticada por aqueles que fizeram promessas que não poderiam ser cumpridas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Jairo Carioca - Reportagem Especial, 24/11/2015

26/10/2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 364

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas denunciou o corte no fornecimento da energia elétrica, o que tornou impossível abastecer o reservatório de água das aldeias e, com isso, muitas crianças tiveram diarreia. Ficaram mais de duas semanas sem água. Eles também relataram um grande descaso com a educação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/AC, 27/10/2015

AM 5 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KOKAMA

TERRA INDÍGENA: SAPOTAL

MUNICÍPIO: TABATINGA

DESCRIÇÃO: Segundo o presidente da Comissão dos Kokama de Tabatinga, a Funai vinha dificultando a emissão do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani) para o povo Kokama. O coordenador substituto da Funai, Leopoldo Dias, reconheceu a precariedade da estrutura que os servidores têm para trabalhar, especialmente no atendimento aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Recusa de documento indígena

Com informações de: Edney Samias - Liderança Kokama, 6/4/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: JUMA

TERRA INDÍGENA: JUMA

MUNICÍPIO: CANUTAMA

DESCRIÇÃO: A comunidade ficou em alerta e aflita com a suspeita de malária entre suas crianças, devido ao precário atendimento de saúde e educação na área. O povo Juma, ao longo das últimas décadas, sofre com risco de extinção devido à diminuição de sua população. Os costumes tradicionais não estão sendo seguidos pelo jovens e as crianças não têm escola na aldeia e, se quiserem estudar, terão que viajar cerca de 800 quilômetros para terem acesso à educação. Dessa forma, ficam sem aprender a ler e escrever na língua tupi-guarani, além de não ficarem na aldeia junto com os pais. Essa separação pode enfraquecer sua cultura. Na aldeia, não há saneamento básico e nem água encanada. A temperatura chega a 32 graus, na sombra.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Amazônia Real, 29/1/2015

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TIKUNA

TERRA INDÍGENA: BELÉM DO SOLIMÕES

MUNICÍPIO: TABATINGA

DESCRIÇÃO: A comunidade realizou uma marcha para chamar atenção das autoridades para o alto índice de violência entre os jovens. Segundo o cacique, há a necessidade de fiscalização por parte dos poderes públicos, especialmente da Polícia Federal sobre as embarcações que transportam produtos de comerciantes, pois estes, no entendimento do cacique, são responsáveis pelo aumento da violência.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Rádio EBC, 3/8/2015

OUTUBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TIKUNA

TERRA INDÍGENA: TIKUNA UMARIAÇU

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Belém do Solimões e Évaré I, Umariçu I e II

DESCRIÇÃO: Representantes da comunidade indígena, numa assembleia que contou com a participação do MPF, pediram mais segurança para os moradores, alegando que, devido à distância do centro urbano, a comunidade vive sob a ameaça de gangues que se aproveitam da ausência das instituições públicas para espalhar violência. Ainda segundo os indígenas, o policiamento oferecido atualmente é precário e quase inexistente, já que não há base física para o alojamento de policiais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: MPF-AM, 16/10/2015

DEZEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA e TIKUNA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Baixo Amazonas

DESCRIÇÃO: Representantes indígenas de nove povos foram a Manaus a convite da Funai para participarem da Conferência Nacional de Política Indigenista. Foram surpreendidos com o fato de que não tinham passagens para a viagem de volta às suas aldeias, ficando em Manaus sem alimentação e sem qualquer apoio. Declararam que estavam passando por todo tipo de privações, só contando com o apoio de familiares e de pessoas que se sensibilizaram com a situação. A maioria não tinha condições financeiras de retornar para suas aldeias e tentavam, sem sucesso, contato com a Funai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: A Crítica, 15/12/2015

AP 2 Casos

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: HIXKARYANA e SATERÊ-MAWE

TERRA INDÍGENA: NHAMUNDÁ MAPUERA

MUNICÍPIO: PARINTINS

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia da Coordenação Técnica Local, da Funai, a desestruturação dos serviços essenciais do órgão

indigenista, em Parintins, deixou os povos indígenas da região entregues à própria sorte. Sem condições de prestar assistência e oferecer serviços essenciais aos índios, o sucateamento da Funai prejudicou a vida de mais de 20 mil indígenas, nos últimos seis anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Repórter Parintins, 14/1/2016

2015

VÍTIMA: Estudantes e pesquisadores

POVO: GALIBI, KARIPUNA DO AMAPÁ e PALIKUR

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

DESCRIÇÃO: Integrantes do Comitê de Patrimônios e Museu da Associação Brasileira de Antropologia denunciaram o estado em que se encontra o Museu Kuahi. O prédio está desativado por problemas estruturais que impedem a sua utilização, tanto por pesquisadores quanto pela população local e pelos povos indígenas de Oiapoque. O museu reúne coleções arqueológicas e etnográficas de arte indígena dos povos do Oiapoque.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 14/1/2016

BA 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: PAULO AFONSO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas sob a jurisdição de Paulo Afonso

DESCRIÇÃO: Tendo em vista o grave problema de fornecimento de água potável às comunidades de Paulo Afonso, o MPF-BA moveu uma ação civil pública contra a União e a Funai para que toda a população indígena das aldeias recebesse água própria para o consumo. Segundo comunicação da União, o fornecimento atende 26 aldeias, mas outras 45 estão sem esse serviço. Além desse problema, as comunidades não têm saneamento básico nem veículos suficientes para o transporte dos doentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, 10/7/2015

CE 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PITAGUARY

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

MUNICÍPIO: MARACANAU

DESCRIÇÃO: Os indígenas iniciaram uma ação para reduzir a entrada de pessoas na terra indígena com o intuito de fazer festas à beira do açude Santo Antônio. Segundo Madalena Pitaguary, eles não são contra as visitas, mas a invasão nos fins de semana, com bebidas e drogas, e sem o consentimento dos índios, vem modificando o modo de vida de alguns integrantes da comunidade. Segundo ela, "com essa exposição, os nossos curumins não podem mais andar nus e nem correr livres pela aldeia".

MEIO EMPREGADO: Turismo em aldeias

Com informações de: Ceará Agora, 5/3/2015

ES 1 Caso**NOVEMBRO****VÍTIMA:** Nove aldeias**POVO:** GUARANI e TUPINIKIM**TERRA INDÍGENA:** TUPINIQUIM**MUNICÍPIO:** ARACRUZ

DESCRIÇÃO: Os rejeitos de minério de lama da Samarco, consequência do maior desastre ambiental do país, chegaram à Lagoa Monsarás, no distrito de Povoação, em Linhares. Desde então, o povo indígena está impedido de exercer a pesca tradicional, sua principal atividade de subsistência. A lagoa sempre foi utilizada para a produção e reprodução de peixes e a irrigação de pastagens. As lideranças ressaltam que a lama prejudica não só todo o território indígena de Aracruz, que abrange nove aldeias, como os rios e o mar do município, o que acabou com as áreas de pesca. Os índios também estão impedidos de catar mariscos e de retirar o sustento dos rios que compreendem a bacia do Rio Doce.

MEIO EMPREGADO: Rompimento de barragem*Com informações de:* Cimi Regional Leste**MA** 1 Caso**2015****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GAVIÃO**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Canto Bom

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciaram que há mais de três anos estão lutando para que a Sesai/Dsei perfure um poço artesiano na comunidade. Enquanto não são atendidos, os indígenas buscam água a quatro km para suprirem suas necessidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz**MG** 1 Caso**NOVEMBRO****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KRENAK**TERRA INDÍGENA:** KRENAK**MUNICÍPIO:** MARIANA

DESCRIÇÃO: Com a chegada da onda de lama com os rejeitos da mineradora Samarco ao município de Resplendor, as 126 famílias que vivem na aldeia, às margens do manancial, testemunharam a morte do rio, elemento fundamental da cultura do povo. O povo indígena possui reserva cortada pelo rio, numa extensão de aproximadamente 4.000 hectares. Como disse o cacique Leomir Cecílio de Souza: "Muitos aí fora acham que o rio é só água e peixe mas, para nós, era a fonte de sobrevivência e uma questão de cultura. Desde o início dos nossos antepassados, o Rio Doce mantém nosso povo. É questão de religião, é sagrado. Mas agora ele está morto". "Morre o rio, morremos nós", disse a liderança Geovani Krenak. Esse desalento percorre todo o povo: "O rio era tudo para a gente. O que a Vale e a Samarco fizeram destruiu o povo Krenak", declara Potiara Félix, 32. Um indígena Krenak que trabalhava como meeiro numa fazenda local, após a terra ser engolida pela lama, andou até o Rio de Janeiro e hoje vive embaixo de uma árvore sem saber como sobreviver. O

Rio Doce é tema de antigas canções na língua Krenak, que elogiam sua beleza e a fartura de alimentos proporcionada por suas águas. "

MEIO EMPREGADO: Barragem mal planejada*Com informações de:* Notícias UOL, 19/11/2015; BBC Brasil /SP, 18/1/2016; Cimi Regional Leste**MS** 8 Casos**2015****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** PYELLITO KUE**MUNICÍPIO:** NAVIRAÍ

DESCRIÇÃO: A comunidade sofre com a precariedade das condições de vida, com a falta de assistência básica em diversas áreas sociais, sendo a ausência de abastecimento de água apenas um dos vários problemas enfrentados. Diante dessa situação, o juiz federal de Naviraí deferiu o pedido do Ministério Público Federal para determinar à União o fornecimento de água potável à comunidade, por meio de caminhão-pipa.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral*Com informações de:* Dourados Agora, 29/10/2015**2015****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS

DESCRIÇÃO: Sem coleta de lixo, as aldeias de Dourados registraram um surto de dengue. Entre 2014 e 2015 houve demais de 3.000% de crescimento da doença. Zelik Trajber, médico que atua nas aldeias há mais de 15 anos, declarou que, além do problema do lixo, há um desabastecimento constante de água e muitas famílias guardam água em recipientes em casa, o que também é uma atividade de risco para a proliferação do mosquito. No entanto, é a única alternativa da comunidade para ter água em épocas de escassez.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral*Com informações de:* O Progresso, 15/2/2016**2015****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** GUARANI e KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Dourados recebeu mais de R\$ 5 milhões em recursos federais de dois convênios com a União para investimento nas estradas rurais do município e lançou um programa de recuperação de 1.800 km em estradas vicinais. Foi noticiada a realização de obras em todos os distritos do município, inclusive a construção de seis pontes de concreto. Todos os distritos foram atendidos menos a Reserva Indígena de Dourados. A prefeitura alegou que "não tem jurisdição sobre áreas indígenas e que a responsabilidade era da Funai". Segundo o MPF, a precariedade das estradas que dão acesso às terras onde vivem as comunidades indígenas não permite o tráfego de transporte escolar, de ambulância e de veículos da PM e da Força Nacional, o que compromete diretamente os direitos fundamentais à educação, saúde e segurança. Classificou ainda de "absurda" a alegação da prefeitura, acrescentando que cabe à Funai políticas indigenistas e não a construção de estradas e vias de tráfego

de veículos. A 4ª Turma do TFR-3 negou provimento ao recurso da prefeitura de Dourados

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-MS

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ARROIO KORÁ

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Por pelo menos oito meses os indígenas sofreram com a falta de água potável. O abastecimento realizado pelos caminhões-pipa é irregular e quando chove não chegam à aldeia devido à péssima condição de acesso ao local.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: MPF-MS, 15/5/2015

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A falta de água na terra indígena piorou com a seca de um dos poços. São somente seis poços para abastecer cerca de 17 mil pessoas. Com uma unidade sem funcionamento e outras duas sem muita vazão, a falta de água nas aldeias é constante.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

Com informações de: G1/MS, 27/1/2015

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI e GUARANI KAIOWÁ

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias de Ponta Porã e região

DESCRIÇÃO: O Ministério Público Federal-MS denunciou o descarte de toneladas de cestas de alimentos que deixaram de ser entregues às comunidades indígenas da região de Ponta Porã no final de 2014 e início de 2015. Os alimentos deveriam ser entregues pela empresa Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda., que descumpriu o contrato, resultando no desabastecimento das aldeias. Em Mato Grosso do Sul a compra e a entrega de cestas de alimentos para as comunidades indígenas é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal e estadual, que realizam a ação, respectivamente, em 31 dos 28 municípios do estado.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

Com informações de: MPF-MS

ABRIL

POVO: GUARANI, GUARANI e KAIOWÁ e TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: O Observatório de Direitos Indígenas denunciou que 80 indígenas estariam presos de forma irregular no Presídio Estadual de Dourados. Relataram que as prisões não levam em conta os artigos do Estatuto do Índio. Este documento dispõe que a pena deve ser reduzida e cumprida em regime de semi liberdade em órgãos federais como postos da Funai dentro da reserva, dispõe também que o juiz deve levar em conta o grau de instrução do preso. Segundo o Observatório, em 99% dos casos dos índios que cumpriram

pena no presídio, eles voltaram para as aldeias verdadeiros “profissionais do crime”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Correio do Estado, 6/4/2015

JULHO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI e KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: Desde que a Força Nacional deixou as aldeias de Dourados para atender conflitos entre indígenas e fazendeiros na região sul de Mato Grosso do Sul e que a Polícia Federal parou as rondas diárias, os crimes aumentaram nas duas maiores aldeias da cidade. Após a saída da PF, 42 boletins de ocorrência foram registrados nas comunidades indígenas; diversos deles relacionados ao uso de álcool e drogas. A Polícia Militar voltou a ser encarregada do patrulhamento nas aldeias

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: G1/MS; TV Morena, 14/9/2015; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MT 1 Caso

MAIO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

DESCRIÇÃO: A BR 174, que corta a terra indígena, está sem sinalização. A comunidade relata a ocorrência de frequentes acidentes envolvendo pessoas e o atropelamento de animais silvestres que atravessam a rodovia. Outra situação relatada pelos indígenas foi a falta de alimentos para a comunidade. Solicitam a retomada da parceria entre a Funai e a prefeitura de Comodoro para o plantio de arroz e de outros gêneros alimentícios no interior da terra indígena, para a própria subsistência.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: MP-/MT, 6/5/2015

PA 6 Casos

2015

VÍTIMA: Povos atingidos pela Usina de Belo Monte

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: A falta de cumprimento das condicionantes, por parte da Norte Energia, na construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte trouxe como consequência uma situação insustentável para a vida dos povos indígenas atingidos. Entre vários problemas relatados pelo MPF, são citados alguns exemplos do que Belo Monte representa aos povos indígenas do médio Xingu: presença constante dos índios na cidade, em locais provisórios e degradantes; ruptura completa da capacidade produtiva e alimentar; conflitos sociais; divisão de aldeias e deslegitimação das lideranças; aumento do alcoolismo, consumo de drogas e violência sexual contra menores; modificação dos hábitos alimentares; surgimento de novas doenças, como diabetes, obesidade e hipertensão; super produção de lixo nas aldeias; diminuição da oferta

de recursos naturais; conflitos interétnicos; impedimento do usufruto de seus territórios; e desestímulo às atividades tradicionais.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura

Com informações de: MPF-PA, 4/3/2015

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: IPIXUNA

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: Em inspeção nas aldeias, o MPF constatou que o abandono e a falta de manutenção das estruturas sanitárias existentes provocam contaminação do Igarapé Ipixuna, nas margens do qual ficam as duas aldeias indígenas. Segundo o MPF “se trata de situação vivenciada desde longa data sem qualquer medida afirmativa do órgão com as comunidades”. Complementando, o juiz federal Ilan Presser acrescentou que “a persistência dessas condições recrudescerá os já elevados índices de mortalidade dos povos indígenas no Brasil”.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento

Com informações de: MPF-PA, 5/5/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XIKRIN

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

MUNICÍPIO: ANAPU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Kráin e Pot'krô

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena afetada pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte reclama do atraso nas obras que iriam melhorar a vida nas aldeias. A construção de escolas e postos de saúde também está no plano elaborado para beneficiar as aldeias, mas, por enquanto, só foi feita a limpeza dos terrenos e as crianças estudam em salas improvisadas, com pouca iluminação e quentes. A construção de uma nova casa de farinha é uma das melhorias previstas para compensar os impactos que a aldeia sofre com a construção da usina. A obra não foi concluída e os índios produzem a farinha de forma precária em um barraco coberto de palha, que molha quando chove.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: G1/PA, 12/5/2015

2015

VÍTIMA: Nove povos indígenas

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povos atingidos pela hidrelétrica Belo Monte

DESCRIÇÃO: Segundo o Ministério Público Federal, a implantação da usina Belo Monte constitui uma ação etnocida do Estado brasileiro e da concessionária Norte Energia, “evidenciada pela destruição da organização social, dos costumes, das línguas e das tradições dos grupos indígenas impactados”. Após uma longa investigação do MPF, ficaram comprovadas as irregularidades encontradas na construção da usina e os efeitos trágicos de Belo Monte sobre os povos indígenas afetados. O que demonstra, mais uma vez, que em vez de protegidos, eles foram violados em suas tradições culturais e enfrentam a possibilidade concreta de desaparecimento, pela forma como o licenciamento ambiental foi conduzido,

mesmo que tais riscos e danos já estivessem indicados no EIA-Rima e expressamente mencionados no licenciamento.

MEIO EMPREGADO: Não cumprimento de condicionantes

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-PA, 10/12/2015

2015

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: Com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, os impactos ambiental, econômico, social e cultural são de grande magnitude para o povo Arara, da Volta Grande. A vazão reduzida provocada pelo empreendimento, no trecho da Volta Grande do Xingu, vem fazendo com que os Arara fiquem sem água até para o consumo, tendo em vista que sempre consumiram água retirada do Rio Xingu. Sem o sistema de abastecimento, os Arara ficam vulneráveis e suscetíveis a contrair doenças parasitárias, sendo as crianças o alvo principal.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

2015

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: Com a presença de pescadores e de pessoas envolvidas na construção de casas nas aldeias, bem como os constantes deslocamentos dos mesmos para a cidade, tendo em vista diferentes ações que são desenvolvidas através da empreendedora de Belo Monte, os Arara passaram a consumir com maior frequência bebidas alcoólicas e drogas (cachaça e maconha). Esse consumo desenfreado de álcool vem trazendo consequências desastrosas para o povo como, por exemplo, violência doméstica e gerando atritos entre famílias (conflitos internos).

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

RJ 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PARATI - MIRIM

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Sapukai, Araponga, Rio Pequeno e Parati-Mirim

DESCRIÇÃO: O MPF-RJ constatou, após a realização de perícia técnica, que as aldeias não estão sendo abastecidas com água potável e não apresentam as mínimas condições de saneamento básico. Além disso, os documentos revelam que não há um cronograma ou planejamento para melhoria da situação. Conforme o procurador da República Felipe Bogado, “não se pode admitir que os mais básicos direitos sejam negados aos povos indígenas. A situação nas aldeias é caótica, sendo imperativa uma determinação judicial que tire da inércia a Secretaria Especial da Saúde Indígena, a Sesai”.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-RJ, 1/12/2015

RO 1 Caso

DEZEMBRO

VÍTIMA: Alícia Guarasugwe

POVO: GUARASUGWE

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS

DESCRIÇÃO: A indígena deu à luz uma criança e, ao receber alta do hospital, foi impedida de levar a filha por falta de documentação. Só após a intervenção do MPF, a criança foi liberada e ambas foram à Casai para aguardar a regularização dos documentos. Depois de uma semana de espera voltaram a Pimenteiras sem que o hospital tivesse fornecido algum atestado e sem nenhuma providência da Funai. A comunidade indígena luta há décadas pelo reconhecimento étnico e que lhe sejam assegurados direitos fundamentais, como o de obter o registro civil junto à Funai.

MEIO EMPREGADO: Ausência de documento

Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Lideranças do povo Guarasugwe

RR 1 Caso

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ISOLADOS e YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: No início de 2012, um grupo de garimpeiros foi desarticulado por meio da construção, pela Funai, de uma base de apoio que inviabilizava o acesso à terra indígena. No entanto, em março de 2015, a Funai retirou os servidores da Serra da Estrutura, alegando falta de condições materiais e logísticas para manter a base funcionando. Desse modo, os indígenas isolados Moxi Hatetea ficaram desprotegidos. Os garimpeiros voltaram a invadir a região da Serra, fazendo voos clandestinos semanais para levar mantimentos e equipamentos para o garimpo. A existência de garimpeiros no local é uma ameaça à vida dos índios Yanomami isolados, que habitam a região. Trata-se de um grupo muito vulnerável a doenças e o contato direto com os garimpeiros poderá provocar a dizimação da comunidade. Além do mais, os garimpeiros estão aliciando jovens Yanomami a praticar atividade garimpeira oferecendo alimentos, rádios, celulares e, muitas vezes, ameaçando destruir as aldeias, caso os Yanomami não contribuam com eles. A Terra Indígena Yanomami, desta forma, está ameaçada pelos Garimpeiros, que aumentam a cada dia sua presença, danificando a floresta, poluindo os rios e trazendo danos irreparáveis à saúde e à cultura dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami, 1/10/2015

RS 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Araxatê - BR-153

DESCRIÇÃO: Segundo o MPF-RS, a comunidade Guarani encontrava-se sem água encanada, sem energia elétrica, sem saneamento básico, havendo apenas um banheiro para atender os residentes, e sem atendimento médico/odontológico, dentre outras condições precárias. O MPF cobrou, então, da União,

da Funai e do estado do Rio Grande do Sul, providências para a efetivação dos direitos indígenas nesses quesitos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-RS, 28/1/2016

SC 1 Caso

11/9/2015

VÍTIMA: Marilene Bandeira e criança

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

DESCRIÇÃO: A indígena vive com a filha de um ano sob o elevado Dias Velho, em Florianópolis. Deixou outras cinco crianças com o marido na terra Kaingang, para vender artesanato, cestos e balaios. Foi proibida de ficar no terminal rodoviário e, embora tenha procurado, algumas vezes, abrigo para pernoitar no Albergue Noturno, mantido pela maçonaria, ou na rede vinculada ao Centro de Referência à População em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nunca conseguiu vaga.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

SP 1 Caso

2015

VÍTIMA: Comunidades Jaraguá e Parelheiros

POVO: GUARANI e GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: TEKOKA PORÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Tenondé-Porã, Barragem, Krukutu, Tekoha Pyau e Tekoha Ytu

DESCRIÇÃO: Há cerca de 10 anos, quatro aldeias localizadas na capital paulista - em Parelheiros e Jaraguá -, sofrem com a ausência do poder público no que se refere ao saneamento básico. As fossas onde os dejetos são depositados não têm ligação com a rede de esgoto, e, por isso, precisam passar por limpeza periodicamente, o que não ocorre. As cavidades não são inspecionadas e esvaziadas com regularidade, o que tem provocado danos à saúde dos habitantes. Lideranças indígenas informaram a morte de nove crianças em razão de doenças adquiridas nesse tempo pelo transbordamento de esgoto nas aldeias. Além disso, o vazamento dos dejetos pode contaminar o solo das aldeias e os lençóis freáticos. Laudos periciais do MPF identificaram o transbordamento de esgoto na maior parte dos módulos sanitários. Só nos dois agrupamentos indígenas do Jaraguá, os técnicos apontaram vazamentos e falta de conservação em 42 fossas e vários compartimentos desativados, mas sem lacração.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento

Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-SP, 6/10/2015

TO 1 Caso

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: GOIATINS

DESCRIÇÃO: As estradas se encontram em mau estado de conservação e inacabadas, prejudicando o tráfego dos indígenas dentro da área. Além das estradas, os bueiros e pontes põem em risco a segurança e a vida dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional GO/TO; Comunidade Krahô

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato

147 O “desenvolvimento”
acima da própria vida

152 Relação dos Povos
Indígenas Isolados no Brasil



“ Esta realidade é ainda mais gritante na Amazônia. A veloz implantação de gigantescas obras de infraestrutura nesta região, que se estende para além das fronteiras brasileiras, transformam a área da maior floresta tropical do mundo num amplo canteiro de obras, desconsiderando a presença dos seus povos originários, especialmente os que permanecem isolados, e das comunidades tradicionais”

O “desenvolvimento” acima da própria vida

Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Isolados, do Cimi

O Brasil intensificou, nos últimos anos, a política de crescimento econômico baseada na exploração dos bens naturais para a exportação. Este modelo, além de manter em si um antigo princípio colonialista, é um dos responsáveis por ter cravado as marcas da desigualdade social e da injustiça ambiental no país. Uma de suas principais características é a alta concentração de benefícios nas mãos de poucos, enquanto os impactos e prejuízos, muitos deles irreversíveis, pesam sobre as costas de comunidades indígenas, camponesas, ribeirinhas e quilombolas e repercutem, ainda, no inchaço de centenas de cidades. Mesmo sendo secular, este modelo continua em crescente expansão, lembrando-nos, forçosamente, das políticas do mal chamado “desenvolvimento”, que a ditadura civil e militar impulsionou na década de 1970.

Esta realidade é ainda mais gritante na Amazônia. A veloz implantação de gigantescas obras de infraestrutura nesta região, que se estende para além das fronteiras brasileiras, transformam a área da maior floresta tropical do mundo num amplo canteiro de obras, desconsiderando a presença dos seus povos originários, especialmente os que permanecem isolados, e das comunidades tradicionais.

Um caso emblemático é o da construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia. A existência de diversos grupos em isolamento voluntário nesta área só foi reconhecida oficialmente pelo governo depois que todas as licenças de instalação desses empreendimentos já haviam sido concedidas. Em função dessas obras, os grupos isolados fugiram para áreas mais distantes, sem que nenhum órgão tenha a mínima condição de avaliar a extensão dos impactos que estão sofrendo, além de terem desrespeitado o seu direito constitucional às terras que historicamente ocupam.

Muitas outras pequenas, médias e grandes hidrelétricas, dentre outras obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estão barrando o curso dos rios que formam a bacia amazônica. Do Teles Pires ao Rio Branco, do Madeira ao Xingu, passando por centenas de outras barragens projetadas sobre rios amazônicos, como o Tapajós, no Brasil e em países vizinhos, como o Peru e a Bolívia. Os impactos ambientais desses megaprojetos são incalculáveis e irreversíveis, como já foi suficientemente demonstrado por estudos científicos e pela própria experiência de projetos implementados.

Em determinadas situações, as informações sobre a existência desses povos vêm de relatos testemunhais de ribeirinhos, extrativistas e outros indígenas que não são devidamente considerados, dependendo das conveniências políticas e econômicas.

Cabe aqui ressaltar um agravante dessa configuração: hidrelétricas e mineração sempre andam juntas. Os projetos hidrelétricos abrem as portas e favorecem a chegada e a implantação dos gigantescos empreendimentos de mineração, também direcionados para exportação, que cada vez mais se estabelecem na Amazônia.

E as consequências sobre os territórios e a vida de tantas comunidades ribeirinhas e indígenas, considerando particularmente os povos sem contato (também chamados de livres e isolados), serão gravíssimas. Esses megaprojetos hidrelétricos não são concebidos para melhorar a qualidade de vida das comunidades tradicionais e nem das sociedades locais, como a construção de Belo Monte, em Altamira, explicitou. O propósito maior é atender aos interesses das empreiteiras e corporações nacionais e transnacionais, em busca do ilimitado crescimento macroeconômico que, míopes, insistem em perseguir.

Em levantamento que vem sendo realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) desde 2006, com atualização anual, foram identificadas 91 referências de grupos de indígenas sem contato no Brasil. A Fundação Nacional do Índio (Funai) considera 107 registros da presença de indígenas isolados em toda a Amazônia Legal. Muitos deles vivem em situação de risco devido à construção de megaempreendimentos de infraestrutura, como transporte, energia e comunicação, e à exploração ilegal realizada por madeireiros, fazendeiros e garimpeiros, que invadem e esgotam seus territórios ancestrais. Por serem extremamente vulneráveis, os povos denominados de isolados necessitam de atenção especial e políticas que assegurem efetivamente suas vidas e garantam a proteção de seus territórios. Abaixo, traremos alguns casos específicos de povos em situação de risco.

Isolados Awá Guajá

Diversos grupos de Awá sem contato transitam nas Terras Indígenas (TI) - Arariboia, Krikati, Caru, Awá e Alto Turiaçu e na Reserva Biológica (Rebio) do Gurupi, no Maranhão. Com a implantação do projeto de mineração



Rosana Diniz

Grande Carajás, em 1982, as terras indígenas da região ficaram mais expostas e vulneráveis às invasões, sobretudo de madeireiros. Estas terras já foram oficialmente demarcadas, mas o problema da invasão madeireira nunca foi resolvido. Desde aquela época reiteradas denúncias sobre a ilegalidade da exploração madeireira e sobre os riscos que ela acarreta aos grupos indígenas isolados foram encaminhadas ao poder público. Desde então, algumas ações de combate à exploração ilegal de madeira foram efetivadas pela Polícia Federal, sem qualquer resultado prático. A destruição de *tapiris* dos Awá Guajá isolados na Terra Indígena Arariboia, em dezembro de 2011, foi denunciada pelo Cimi a partir de informações de lideranças indígenas e confirmada pela Funai. Associada à informação de um possível assassinato de uma criança, este fato revela a gravidade da situação e a necessidade de que medidas urgentes sejam tomadas para a proteção dos territórios indígenas no Maranhão.

No final de dezembro de 2014 os Awá encontraram três indígenas isolados pertencentes a seu povo, sendo duas mulheres e um homem. Eles estavam na região conhecida como Cabeceira do Igarapé Presídio, na Terra Indígena Caru, município de Bom Jardim, no Maranhão. Eles relataram que a invasão de madeireiros na região por onde perambulam é constante. Apesar da própria sobrevivência destes

indígenas isolados estar ameaçada, não existe um trabalho sistemático de fiscalização. Ao contrário, os madeireiros invasores transitam livremente, entrando e saindo da terra indígena quando querem.

Em outubro de 2015, um incêndio destruiu mais de 200 mil hectares da Terra Indígena Arariboia, o que corresponde a mais da metade da sua área, colocando em risco a vida dos indígenas Awá isolados. Segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), fortes evidências apontam que o incêndio foi criminoso. Os madeireiros estariam ateando fogo na floresta em represália ao combate à exploração ilegal. Naquele mesmo mês uma equipe do Ibama que combatia o incêndio foi cercada por um grupo armado dentro da Terra Indígena Arariboia. O chefe do setor de fiscalização do Ibama em Brasília, Roberto Cabral, foi atingido por um tiro de espingarda no braço.

Com o intuito de proteger os Awá livres que vivem em seu território, o povo Tentehar/Guajajara, que habita o sudoeste maranhense, tem cobrado uma política mais efetiva de proteção da área. Eles temem que a invasão madeireira que acontece no território Araribóia chegue até a região onde os Awá vivem.

Isolados da Ilha do Bananal

A partir de informações repassadas pelos indígenas Javaé e Karajá para as equipes locais do Cimi e para a antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues, a ocorrência de povos livres na Ilha do Bananal, no Tocantins, foi constatada e registrada no livro *Povos Indígenas Isolados na Amazônia*, publicado em 2011. No ano seguinte, novas informações sobre a presença de indígenas isolados foram relatadas, desta vez pelo povo Krahô-Kanela, da Terra Indígena Mata Alagada, no município de Lagoa da Confusão, localizada no entorno da Ilha do Bananal. De acordo com esses relatos, os isolados estariam vivendo em uma região dentro da ilha conhecida como Mata do Mamão e se aproximando das margens do Rio Javaé, perto de uma região de fazendas e assentamentos.

A presença desses indígenas isolados também foi confirmada pela coordenação da equipe do Prevfogo, do Ibama, quando realizavam o controle de incêndios no interior da Ilha do Bananal. Através de um memorando, o Ibama do Tocantins informou à Funai de Brasília sobre a presença de indígenas sem contato na ilha. No documento, os servidores também expressaram preocupação pelos indígenas, que poderiam estar correndo risco devido à ação de pescadores e caçadores e às constantes queimadas na ilha.

Esses relatos da presença dos isolados, inclusive nas proximidades da aldeia Waotyna, na Ilha do Bananal, foram informados pelo Cimi ao Ministério Público Federal (MPF) e à Coordenação Regional da Funai, ambos em Palmas, e à Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), em Brasília. Todos são conhecedores da presença

constante dos isolados no entorno das aldeias do povo Karajá/Javaé e do povo Krahô-Kanela.

Apesar disso, por vários anos a Funai se omitiu em registrar no seu mapeamento oficial a referência aos povos isolados da Ilha do Bananal. Apenas em outubro de 2015, após vários relatos e denúncias sistemáticas dos indígenas e do Cimi, o órgão indigenista incluiu este grupo no seu mapa oficial, ainda em uma situação de “em fase de estudo”, mas pelo menos confirmando a sua existência.

Cabe agora à Funai, efetivar e ampliar os estudos e tomar as providências necessárias à proteção desse grupo indígena sem contato, por meio, especialmente, da restrição do ingresso de terceiros na área de perambulação do grupo.

A ameaça de abertura da estrada TO-500, conhecida como Transbananal, no interior da ilha afetará diretamente esse povo em isolamento voluntário. Devido ao reconhecimento da presença dele, o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) da estrada tem a obrigação de informar a existência desse grupo vulnerável e garantir a esses indígenas o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais, sem a necessária obrigatoriedade de contactá-los. A presença desse grupo, potencialmente, pode impedir a construção dessa rodovia que, além dos isolados, afetará gravemente a vida dos povos Karajá e Javaé, que também habitam a Ilha do Bananal.

Além da Transbananal, políticos dos estados de Tocantins, Mato Grosso e Pará - dentre eles a ex ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu - fazem contínua pressão para a construção da estrada TO-242, a Transaraguaia, para, através delas, escoarem a produção de grãos da região.

No Tocantins, os territórios indígenas já estão sofrendo com a implantação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) Matopiba, programa do governo federal com subsídios, carências e incentivos fiscais que pretende consolidar a expansão das monoculturas e o avanço do agronegócio. Certamente, este projeto definido como a “última fronteira agrícola do país”, agravará o desmatamento do Cerrado, a concentração das terras, o uso indiscriminado da água e o uso abusivo de agrotóxicos nas lavouras, além de aumentar a exploração de trabalho escravo, potencializando o êxodo rural e a favelização das cidades. O traçado das duas estradas corta a Terra Indígena da Ilha do Bananal ao meio e os refúgios dos grupos isolados. Para conseguir a adesão dos povos da região, representantes das corporações envolvidas vêm realizando reuniões com os indígenas.

Os Avá-Canoeiro do Rio Araguaia, contactados de modo forçado e extremamente violento pela Funai na década de 1970 e transferidos compulsoriamente para viverem nas terras dos Javaé (seus inimigos históricos) na Ilha do Bananal, estão enfrentando sérios problemas de segurança alimentar. Sofrem restrições para caçar e pescar na área por parte dos Javaé. O compromisso assumido pela Coordenadoria da Funai de Tocantins perante o MPF-TO de fornecer regularmente cestas básicas, até que suas terras fossem demarcadas, não está sendo cumprido. Esporadicamente, a Funai leva cestas básicas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) que, além do atraso, chegam à área com alimentos estragados, sem condições de aproveitamento.

Recentemente, dois indígenas sobreviventes do contato forçado faleceram. O líder guerreiro Tutawa Avá-Canoeiro, o ancião, faleceu em junho de 2015 e foi impedido pelos produ-



Equipe Cimi/Monte /

tores do Assentamento Caracol de ser sepultado no seu território tradicional, de onde havia sido expulso quatro décadas antes. Como se já não bastassem o violento contato realizado pela Funai e a imposição de que os Avá deveriam viver na terra de seus inimigos históricos, o que faz com que até hoje eles enfrentem as consequências deste erro primário, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) equivocadamente instalou este assentamento na terra indígena ancestral dos Avá. O presidente da associação do assentamento não concordou em deixar o ancião Tutawa ser enterrado no Capão de Areia, na terra desejada por ele.

Dois meses depois, deprimido com a morte do pai, morreu Agãek Avá-Canoeiro, o primogênito de Tutawa, com 50 anos. Resiliente como o pai e seu povo, ele trabalhou nas lavouras de soja e melancia em Formoso do Araguaia e adquiriu várias doenças devido ao contato direto com os agrotóxicos, inclusive problemas pulmonares. Agademir (seu nome em português) foi internado no hospital regional de Palmas, permanecendo sete dias nos corredores do hospital, sem leito, com suspeita de calazar e pneumonia. Lamentavelmente, ele não resistiu e veio a óbito. Como seu pai, Tutawa, ele não foi sepultado na terra tradicional de seu povo, onde queria, e sim na aldeia Canuanã, na terra dos Javaé.

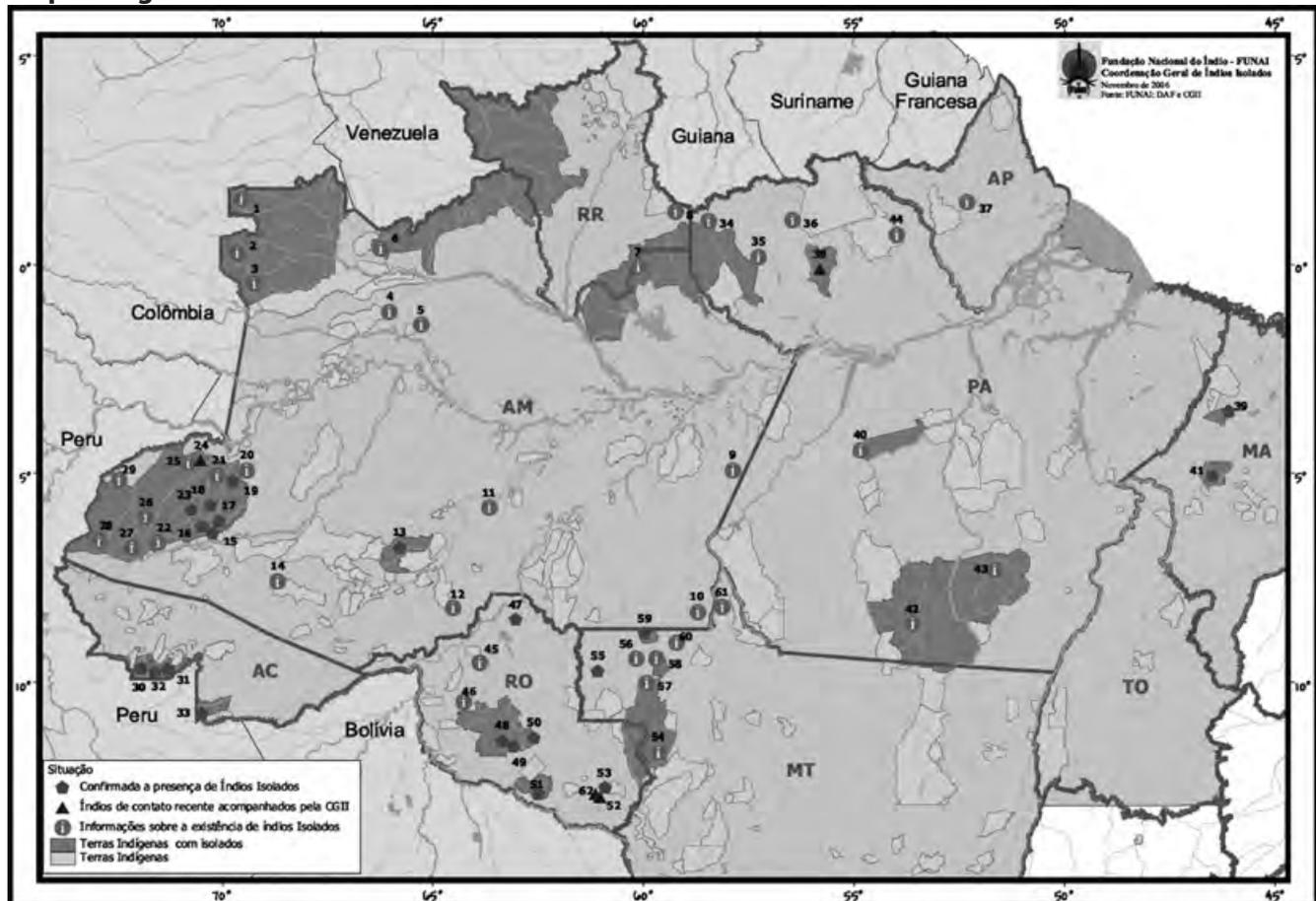
Em maio de 2016, finalmente foi publicada a Portaria Declaratória da Terra Indígena Taego Awá, do povo Avá-Canoeiro, que, cansados pela espera de mais de quarenta anos, abriram mão da parte da terra que está em posse da Fundação Bradesco.

Isolados do Tapajós

São mais de 40 grandes barragens projetadas com capacidade acima de 30 Mw. O propósito é cortar todo o Rio Tapajós, no estado do Pará, e seus afluentes para implementar uma enorme hidrovía que escoará a baixo custo toda a produção do agronegócio do Mato Grosso e da mineração realizada na região. As terras e os povos indígenas da bacia do Tapajós ficarão profundamente impactados, assim como as comunidades ribeirinhas que vivem ao longo da beira do rio e tiram dele grande parte de sua subsistência.

Se esse complexo hidrelétrico for construído, terá um impacto mortal sobre os povos indígenas isolados que vivem ao longo do Rio Tapajós e de seus afluentes. São várias as referências a povos isolados que a própria Funai reconhece na região. O Cimi e os povos indígenas do Tapajós e de seus afluentes têm outras referências que a Funai ainda não registrou. Estes povos indígenas estão

Mapa Indígenas Isolados



seriamente ameaçados de extinção pelos megaprojetos que o governo tenta, a qualquer custo, impor na região. Em agosto de 2016, o Ibama anunciou o arquivamento do processo de licenciamento ambiental do principal aproveitamento hidrelétrico do Rio Tapajós. Os indígenas Munduruku comemoraram este fato, e afirmaram que vão continuar lutando contra a construção das outras usinas no rio.

Segundo Philip M. Fearnside, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), “há planos para a construção de 43 ‘grandes’ barragens (com potência superior a 30 Mw) na bacia do Tapajós, sendo dez consideradas prioritárias pelo Ministério das Minas e Energia (MME), com conclusão prevista para até 2022. Entre outros impactos, várias represas inundariam terras indígenas (TI) e unidades de conservação ambiental (UC). Além disso, o Rio Tapajós e seus afluentes no estado de Mato Grosso, os rios Teles Pires e Juruena, também são foco de planos do Ministério dos Transportes (MT), que planeja convertê-los em hidrovias para o transporte da soja até portos no Rio Amazonas”.¹

Os Isolados do Rio Pardo (Kawariva)

Um episódio envolvendo indígenas livres repercutiu recentemente em rede nacional. Várias expedições de sertanistas e da Funai constataram a proximidade do território em que vivem os isolados do Rio Pardo (Kawariva), com fazendas e madeireiros. Foram encontrados acampamentos abandonados, garrafas pets utilizadas para guardar mel e outras evidências da presença destes indígenas que, explicitamente, sofrem invasão do território e se escondem na mata.

Existe ainda a preocupação com as doenças que estes indígenas podem contrair, com o crescente cerco das fazendas devido, especialmente, ao fato de não terem imunidade às doenças. Além disso, há informações do Regional do Cimi no Mato Grosso de que pistoleiros são contratados para expulsá-los, deixando a área livre para os fazendeiros e a exploração de madeira.

Diante deste contexto de dizimação, é necessária a imediata demarcação destas áreas para que os Kawariva possam continuar a existir com os seus modos de vida diferenciados, protegidos e sem a interferência da nossa sociedade.

Isolados do Vale do Javari

A maior população mundial de indígenas livres, de diferentes povos, concentra-se na Terra Indígena Vale do Javari, no estado do Amazonas. São grupos numericamente pequenos e recentemente, presencia-se nessa região um movimento desses indígenas isolados buscando contato com a sociedade envolvente. Este fato é preocupante, já que não há na área uma estrutura adequada de saúde, para prevenir e protegê-los de possíveis epidemias, infecções e diversas doenças. Além disso, segundo uma denúncia da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), a terra indígena sofre a invasão de caçadores e pescadores. Situação que se agrava porque a Funai, por falta de recursos financeiros e pessoal qualificado, segundo justifica a própria organização, não desenvolve as necessárias ações de vigilância e proteção.

De acordo com informações da Funai, o Vale do Javari é a segunda maior terra indígena do país (tem 8,5 milhões de hectares) e detém uma fronteira de 1.400 quilômetros (seguindo o leito do Rio Javari) com o Peru. Além disso, sofre grande influência da Colômbia, pois está próxima a tríplice fronteira entre esses países. Os povos indígenas do Javari estão inseridos nesse contexto regional desafiador, numa região que é considerada rota do narcotráfico internacional e suas mazelas correlacionadas, além da degradação do ecossistema em suas terras.

Desse modo, os povos indígenas que vivem em isolamento estão em situação de extrema vulnerabilidade e risco, numa floresta que vem sendo devastada por megaprojetos financiados por dinheiro público.

Nota-se que os governos dos dois países não têm políticas de defesa dos interesses indígenas, embora sejam considerados “de esquerda”. O governo brasileiro apenas promoveu, de forma assistencialista, mais dependência por parte dos povos indígenas em relação ao Estado. Além disso, os governos de Dilma Rousseff, Ollanta Humala, no Peru, e Evo Morales, na Bolívia, sempre investiram no que divulgam ser o “desenvolvimento” da região, realizado às custas da extração de madeira e petróleo, que tem como consequência a aceleração do desmatamento, especialmente no lado peruano.

Os indígenas do Vale do Javari reivindicam participação nas definições das políticas de proteção para o território para as pessoas que ali vivem.

1 <http://www.ecoeco.org.br/attachments/article/307/Fearnside-Tapaj%C3%B3s-Port-18-02-15.pdf>

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ Povo	Município	UF	Situação da Terra	Fonte	Situação de Risco
1	Isolados do Rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI Kampa e isolados Registrada	Frente Etno Ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevivôs	Pressão de madeiras do Peru;
2	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá	Pressão de madeiras do Peru;
3	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Xinane Delimitada	Cimi, Funai	Pressão de madeiras do Peru;
4	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa) Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri	Parte está no Peru sem proteção; Área de influência da Rodovia Interoceânica e de concessões de exploração madeira;
5	Isolados do Rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.	Área de influência da Rodovia Interoceânica; Parque Estadual dentro da área tradicionalmente ocupada pelos indígenas;
6	Isolados do Igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.	Região sujeita a exploração de madeiras e garimpos do Peru e rota de narcotráfico; Parque Nacional Serra do Divisor;
7	Isolados do Rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.	Invasores extrativistas;
8	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã Registrada	Cimi e Funai	Invasores extrativistas;
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso	Cimi e Funai	Avanço da frente econômica do agronegócio, através do desmatamento e da monocultura da soja; Assentamento do Inkra; Ecoturismo;
10.	Isolados do Rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai	Área de influência da BR 319; Vulneráveis à violência no contato com extrativistas;
11	Isolados do Alto Rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM/RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi	Frente econômica do agronegócio, através da monocultura da soja; PCH Tabajara/PAC2;
12	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas; Área de influência da rodovia BR 317;
13	Isolados do Rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas; Projeto de PCH;
14	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro Registrada	Funai e ISA	
15	Isolados do Rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro Registrada	Funai e ISA	
16	Isolados do Rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro Registrada	Funai e ISA	
17	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providência	Funai	
18	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providência	Funai	
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do Rio Negro	AM	TI Yanomami Registrada	Funai	
20	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi	

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ Povo	Município	UF	Situação da Terra	Fonte	Situação de Risco
21	Isolados do Bararati	Apui e Sucurundi (AM); Cotriguaçu (MT)	AM/MT	Sem providência	Funai e Cimi	Exploração madeireira e garimpeira; Fazendas; Projetos de colonização;
22	Isolados do Rio Pardo	Apui e Colniza	AM/MT	TI Kawahiva do Rio Pardo Identificada, com contestações na Justiça	Cimi, Funai, indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.	Condomínio de fazendas; Grilagem dentro da terra indígena; Invasão de madeireiros; Garimpo próximo; Rodovia MT 206;
23	Isolados do Rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu e Cimi	Caçadores e pescadores; Gasoduto Urucu-Tefé-Carauari
24	Isolados do Rio Maturá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba Registrada	Indígenas da aldeia Tracua e Cimi	Conflito com os indígenas Mura
25	Isolados do Alto Xerua	Itamarati	AM	Nas TI Deni e Kanamari do Rio Juruá Registradas	Indígenas Kanamari e Deni e Cimi	Conflito com indígenas Kanamari e Deni
26	Isolados do Igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
27	Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Civaja, Cimi, Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
28	Isolados do Igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
29	Isolados do Igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
30	Isolados do Igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
31	Isolados do Igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
32	Isolados do Rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
33	Isolados Rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe; Invasão de pescadores e caçadores no verão;
34	Isolados do Rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	
35	Isolados do Igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	
36	Isolados do Igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	
37	Isolados do Igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari Registrada	Funai	
38	Isolados do Igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari Registrada	Funai	
39	Isolados do Rio Bóia	Jutá e São Paulo de Olivença	AM	Sem providência	Funai	Garimpo; Exploração madeireira;
40	Rio Parauri	Barreirinha e Itaituba	AM/PA	Sem providência	Funai	

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ Povo	Município	UF	Situação da Terra	Fonte	Situação de Risco
41	Isolados na TI Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi Registrada	Indígenas Waiãmpi e Funai	
42	Isolados do Igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras; Construção ilegal de estradas; Desmatamento;
43	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá Homologada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras; Construção ilegal de estradas; Desmatamento;
44	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras; Serraria; Construção ilegal de estradas; Desmatamento; Mineração;
45	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Arariboia Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras e caçadores; Estradas ilegais; Desmatamento; Queimadas;
46	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikat Homologada	Cimi e indígenas Krikati	Queimadas; Invasão de madeiras;
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras; Serraria; Estradas ilegais; Desmatamento;
48	Isolados do Igarapé Bandeira, Igarapé Mão da Onça e Serra da Desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras; Estradas ilegais; Desmatamento;
49	Isolados Rio Moreru/ Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido Registrada	Cimi	Área de migração; Assentamentos;
50	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e indígenas Apiaká	Exploração madeira; Grandes fazendas; Projetos de construção de 7 hidrelétricas;
51	Isolados Kawahib ou Piripikura do Rio Madeirinha	Colniza e Rondolândia	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e Opan	Invasão de fazendas; Risco de extinção;
52	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai	Exploração madeira; Invasão de grandes fazendas;
53	Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara	Agronegócio; Risco de extinção;
54	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró Registrada	Cimi e indígenas Zoró	Exploração madeira; Invasão de grandes fazendas;
55	Isolados do Rio Tenente Marques	Juína	MT	No Parque Indígena do Aripuanã Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeira;
56	Isolados do Rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê	Exploração madeira; Invasão de grandes fazendas;
57	Isolados do Rio Iquê	Juína	MT	Na TI Enawene Nawe Homologada	Funai	
58	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó Registrada	ISA e Funai	

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ Povo	Município	UF	Situação da Terra	Fonte	Situação de Risco
59	Isolados próximo à TI Koatinemo	Altamira	PA	Sem providência	Cimi	Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu;
60	Isolados na TI Menkranoti no Rio Iriri Novo	Altamira, São Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti Registrada	ISA e Funai	Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu;
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai	
62	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté Registrada	Cimi e ISA	
63	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai	
64	Isolados da Cabeceira do Rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
65	Isolados do Médio Rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
66	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá Registrada	Indígenas e Cimi	Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira; Grilagem de terra;
68	Isolados do Rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
69	Isolados do Rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai	
70	Isolados do Alto Rio Ipitanga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da TI Rio Paru d'Este	Cimi e Funai	
71	Isolados do Rio Tanauru – “índio do buraco”	Chupinguaia	RO	Restrição de uso	Cimi e Funai	Invasão de fazendas; Risco de extinção;
72	Isolados do Pântano do Rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos	Sobreposição do Parque Estadual do Curumbiara; Avanço do desmatamento; Invasão das fazendas;
73	Isolados Sirionó – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco Registrada	Cimi e Funai	Sobreposição da Rebio Guaporé;
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá	RO	Sem providência. Decisão judicial determina a demarcação	Cimi e Funai	Invasão de colonos e fazendeiros; Rodovia BR 429;
75	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-Eu-Wau-Wau Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeireira;
76	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari	Garimpo; Unidades de Proteção Ambiental.
77	Isolados do Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari	Resex Pacas Novas
78	Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari	Rota de tráfico; Exploração madeireira; Rodovia BR 421;
79	Isolados do Rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Cunpir	Grilagem de terras públicas na região
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana	Grilagem de terras públicas na região; Exploração madeireira; Garimpo;

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ Povo	Município	UF	Situação da Terra	Fonte	Situação de Risco
81	Isolados do Rio Formoso e Jaci- Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Pacas Novas e Cunpir	Invasão de fazendas;
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO/ AM	Sem providência	Cimi e Funai	Hidrelétricas do Rio Madeira; Agronegócio;
83	Isolados do Rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira;
84	Isolados na Rebio Jaru	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara	Fazendeiros e madeireiros; Sobreposição Rebio Jaru;
85	Isolados alto Rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM/RR	Restrição de uso	Funai	
86	Isolados do Monte Caburaí	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol Registrada	Indígenas Ingaricó	
87	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajaí	RR	TI Yanomami Registrada	Funai	
88	Isolados do alto Rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providência	Funai	
89	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inãwébohona Homologada	Indígenas Karajá e Javaé e Cimi	Projetos de desenvolvimento na região; Construção da Rodovia TO 242; Sobreposição do Parque Nacional do Araguaia;
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai	
91Is	Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi	Caçadores; Pescadores;
92	Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã	Cimi e indígenas Pirahã	
93	Isolados Cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
94	Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
95Is	Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
96Is	Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
97	Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai e Cimi	

CAPÍTULO V

Memória e Justiça



159 A remoção forçada
do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe



“ A demora em garantir a área, ainda que mínima, para os Pataxó é só mais um capítulo da história de desestruturação social da comunidade. Os documentos históricos reunidos permitem não só identificar a dimensão da remoção forçada, como também os atores e responsáveis por um processo violento marcado por coerção e tutela,”

A remoção forçada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe

Marcelo Zelic*



A partir de arquivos de reportagens, registros oficiais de discursos e decisões parlamentares, além de informes de órgãos estatais, é possível recuperar parte significativa da história da remoção forçada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe de suas terras no sudoeste da Bahia. Hoje, o Estado brasileiro já reconhece o direito de tais indígenas a 54.105 hectares, parte reduzida da área em que viviam originalmente. O trecho reservado como Terra Indígena Caramaru/Paraguassu, que pode ser observado em destaque no mapa ao lado, foi “encaminhado como reserva indígena”, ou seja, conforme a Fundação Nacional do Índio (Funai) indica¹, ainda está “em procedimento administrativo visando sua aquisição (compra direta, desapropriação ou doação)”.

A demora em garantir a área, ainda que mínima, para os Pataxó é só mais um capítulo da história de desestruturação social da comunidade, fator diretamente relacionado à violência que culminou em pelo menos treze assassinatos neste povo registrados recentemente em relatórios do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os casos incluem disputas internas por poder, violência doméstica e mortes não esclarecidas pela polícia.

Os documentos históricos reunidos permitem não só identificar a dimensão da remoção forçada, como também os atores e responsáveis por um processo violento marcado por coerção e tutela. A recuperação de informações serve também de base para tentar chamar atenção para a gravidade da lentidão no processo de regularização da reserva, bem como definir parâmetros para a reparação das violências cometidas, incluindo indenizações às vítimas.

Arrendamento e doações

Os primeiros registros de violências na região são da primeira metade do século passado, quando ataques de fazendeiros auxiliados por forças policiais resultaram, conforme registrado em Boletim Jurídico da Comissão Pró-Índio de 1983², em uma chacina de indígenas. O episódio foi o início da perseguição desenfreada que se agravou durante a ditadura, quando as terras em que viviam os indígenas foram doadas ou arrendadas.

A política de ocupação de áreas já ocupadas está diretamente relacionada à disputa fundiária que afeta até hoje os Pataxó. A estratégia de arrendamentos foi marcada por fraudes e resultou em desvio de recursos e de áreas públicas, conforme apontam os documentos. O Informativo Funai nº 17³, de 1976, por exemplo, ajuda a identificar a discrepância entre os valores pagos à Funai pelo arrendamento e o real valor das terras na época. Conforme detalhado na página 37 do documento, pelas terras indígenas localizadas em Itaju da Colônia, avaliadas em 460,00 cruzeiros por hectare em 1972, os fazendeiros pagavam apenas 0,10 cruzeiros por hectare, ou 0,02% do valor real. Os recursos deveriam ser pagos à Funai, e beneficiar os habitantes originais.

* Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. Coordenador do Projeto Armazém Memória, foi um dos proponentes da criação do Grupo de Trabalho Indígena na Comissão Nacional da Verdade (CNV) e colaborador do Grupo de Trabalho Indígena nesta comissão.

Na prática, porém, as condições de sobrevivência do povo se agravaram. Uma das áreas ocupadas pelos Pataxó Hã-Hã-Hãe, de 36 mil hectares, nada menos do que 35.997 hectares foram arrendados; restando aos indígenas apenas três hectares (equivalente a 30 mil metros²). A desequilibrada redistribuição das terras beneficiou 604 fazendeiros, que pagaram, em 1976, somente 3.600 cruzeiros pela terra arrendada. Considerando o valor real avaliado em 1972, eles teriam que ter pago 16,56 milhões cruzeiros, ou seja, 4.600 vezes mais.

A cobiça em relação às terras está relacionada ao fato de serem áreas consideradas férteis. Os fazendeiros que se apropriaram dessas terras indígenas não eram camponeses, mas sim parte de um grupo econômico com influência e representação no Congresso Nacional. Defendendo os invasores em discurso proferido na Câmara dos Deputados em 1976⁴, o deputado federal Henrique Brito (Arena-BA) afirmou que na área total da reserva já havia mais “500 mil cabeças de gado e milhares de arrobas de cacau”, e, ao insistir que o governo deveria apoiar os agricultores, argumentou, ignorando a presença dos Pataxó, que “não existem mais índios naquelas terras”.

Também em defesa dos fazendeiros, um ano antes, em 19 de junho de 1975, outro parlamentar, o deputado federal Henrique Cardoso (MDB-BA) já havia encaminhado requerimento à mesa da Câmara dos Deputados⁵. Com o mesmo argumento de que na região não havia mais indígenas, o parlamentar já esboçava a estratégia de tomada definitiva das terras dos Pataxó Hã-Hã-Hãe e o registro destas para aqueles que as arrendavam:

Concluindo, requeremos: que a Funai provoque junto ao poder Executivo a extinção dos “Postos Caramuru e Paraguaçu”, revertendo a área para o domínio da União; que a União doe ao Estado da Bahia a gleba que compõe os “Postos Caramuru e Paraguaçu”, e que na doação se assegure aos posseiros o direito de preferência para a aquisição direta ao Estado da Bahia das áreas ocupadas (leia na íntegra⁶).

Coerção, remoção forçada e violência

Além de acabarem confinados em diminuta área e dispersos em fazendas, onde passaram a trabalhar como empregados dos novos latifundiários, os indígenas locais sofreram também violências diretas que desestabilizaram ainda mais sua estrutura social. As lideranças que se rebelaram foram levadas presas ao Reformatório Agrícola Krenak e, depois de 1972, à Fazenda Guarani, centros de detenção de indígenas da ditadura localizados em Minas Gerais. Não faltam registros de tais prisões. A edição número 23 do jornal *Porantim*⁷, de outubro de 1980, por exemplo, registra que “em julho foram transferidos 41 Pataxó do Posto Indígena de Caramuru, de Itajú do Colônia (BA), despachados para a prisão Guarani a fim de deixar livre aos fazendeiros a ocupação da área indígena”.

A ação coordenada de diferentes representantes do Estado, fazendeiros e pecuaristas consolidou um projeto de desenvolvimento regional marcado por coerção, remoção forçada e violência; cabe destacar que o Reformatório Krenak é considerado hoje um campo de concentração e centro de tortura da ditadura⁸. A desestruturação do povo e os ataques diretos e indiretos sofridos estão bem documentados. Em 1976, na página 38 do Informativo Funai nº 17⁹, a situação é descrita da seguinte forma:

Os atritos na região têm sido constantes. Os índios recusam-se a abandonar as terras enfrentando pressões para o fazerem, inclusive com assassinatos, e, com prisões, em 1ª, no Crenak, daqueles que resolvem enfrentar a situação. Outros, porém, preferem abrir mão das terras a que têm direito, indo empregar-se com os arrendatários em troca de roupa e comida. As mulheres são forçadas a prostituírem-se em bordéis de estrada. A dispersão do grupo, atualmente, é acentuada, havendo três índios na sede do Posto, e cerca de 300 índios nos municípios vizinhos.

Armação da Memória

DOSSIE PATAXÓ I	
CRONOLOGIA DA LUTA PATAXÓ	
1926 - criação dos Postos Indígenas Caramuru e Paraguaçu pela Lei Estadual nº 1916 de 09/08/1926	grande pressão dos fazendeiros e do governador da Bahia para remover os Pataxó da área reconquistada
1926/30 - delimitada a área de 50 iguaçuas quadradas	21/09/82- as Entidades de Apoio à Causa Indígena representam à Justiça contra a pretensão de transferência dos índios pela FUNAI
1936 - invasão da reserva por fazendeiros auxiliados por forças policiais para combater a “revolução comunista do P.I. Caramuru”, resultando: <ul style="list-style-type: none"> grande chacina de índios fuga dos sobreviventes para junto dos Maxacali e Krenak em Minas Gerais redução da reserva para 36.000 ha. arrendamentos de terra aos fazendeiros 	out/9/82 - pressionada pelos fazendeiros mais governo da Bahia a FUNAI transfere os Pataxó para a Fazenda Experimental de Almada (Ilhéus)
1949 - nova onda de violência contra os índios: é a “grande carreira” dos Pataxó: mais índios se refugiam em Minas Gerais	23/11/82- os Pataxó impetram Mandado de Segurança contra a transferência para Almada
1957 - fazendeiros reivindicam extinção da reserva	29/11/82- concedida liminar no Mandado de Segurança
1957/75 - SPI depois FUNAI desativam os Postos Indígenas	os Pataxó retornam à área reconquistada de suas terras
1976/78 - o governo da Bahia “doa” as terras indígenas aos fazendeiros	01/12/82- o governo da Bahia consegue cassar a liminar concedida em 20/11
1979 - pressionada pela opinião pública a FUNAI tenta demarcar 10.000 ha na área - é impedida pelos fazendeiros	dez/9/82- os fazendeiros reacendem as pressões - ameaças de violência iminente
1982 - os Pataxó dispersos decidem retornar à sua reserva	- a FUNAI propõe Interdito Proibitório em defesa da posse indígena - liminar concedida
28/04/82- Os Pataxó retornam 1.200 ha na área (Fazenda São Lucas)	abril/83- em andamento na Justiça Federal da Bahia duas ações propostas pela FUNAI discutindo a posse do território imemorial dos índios Pataxó.
30/06/82- FUNAI ingressa em juízo na defesa do território indígena, com uma “Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Títulos de Propriedade sobre Imóveis Rurais”	1) Ação Declaratória de Nulidade de Títulos 2) Interdito Proibitório
	07/06/83- em razão da situação de instabilidade vivida na área e gerada pela discussão da posse de seu próprio território deu-se o assassinato de Edísio Pataxó.

Apesar de haver relatos e documentos da época que comprovam que não foram poucos os indígenas presos em Minas Gerais, os registros oficiais se resumem a onze casos. A subnotificação de detenções era comum, conforme revelou à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o então chefe da Ajudância Minas Bahia da Funai, João Geraldo Itatuitim Ruas. Considerado um dos primeiros servidores de origem indígena do Brasil, ele assumiu o comando da Ajudância no lugar do militar Capitão Pinheiro. Inconformado com a situação que encontrou nos centros de detenção, fez denúncias e procurou superiores, sem sucesso (a reportagem “Um campo de concentração indígena a 200 quilômetros de Belo Horizonte (MG”, publicada em 2013 pela *Pública*¹⁰, conta mais sobre o episódio). Seu depoimento à CNV ajudou a identificar a dimensão e a gravidade do que aconteceu na região.

Na lista de detenções oficial, recuperada pelo pesquisador José Gabriel Silveira Corrêa a partir de documentos do Museu do Índio, figuram onze indígenas Pataxó, sendo três deles detidos por “atritos com o chefe do posto”. São casos como o de Samado Bispo dos Santos, que acabou recolhido em 1970 e preso outra vez em 1983 por defender os direitos territoriais de seu povo, conforme denunciou em discurso na Câmara dos Deputados, o deputado Mário Juruna¹¹ (PDT-BA).

Responsabilidade pública

A participação e responsabilidade de funcionários públicos no esbulho de renda e terras dos Pataxó também está documentada e envolve representantes de diferentes poderes em vários níveis e momentos distintos. Em um contexto de graves conflitos fundiários, incluindo casos de pistolagem (detalhados no jornal *Porantim* nº 94, de dezembro de 1986¹²), os documentos apontam ação coordenada entre o Executivo e Legislativo baianos, seus representantes no Legislativo Federal, dirigentes e servidores do Executivo Federal, o Judiciário e Forças de Segurança. Tudo com o objetivo de legalizar a expulsão dos indígenas e garantir a tomada das terras Caramaru/Paraguassu.

Em depoimento ao Relatório Figueiredo, informe de mais de 7 mil páginas produzido em 1967 pelo procurador Jader de Figueiredo Correia sobre violações contra indígenas, o agente indígena Hélio Jorge Bucker, que atuou como chefe de diferentes postos do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), assim detalha a expulsão dos Pataxó:

(...) que esses esbulhos ocorreu ao tempo em que era interventor no Estado da Bahia o senhor JURACY MAGALHÃES sendo Chefe de Polícia o General LIBERATO DE CARVALHO um dos principais beneficiados pelo esbulho, juntamente com o ex-Ministro MANUEL NOVAES; que a área de que se beneficiou o General LIBERATO DE CARVALHO eram de 6 mil tarefas a fóra áreas consignadas a prepostos seus;



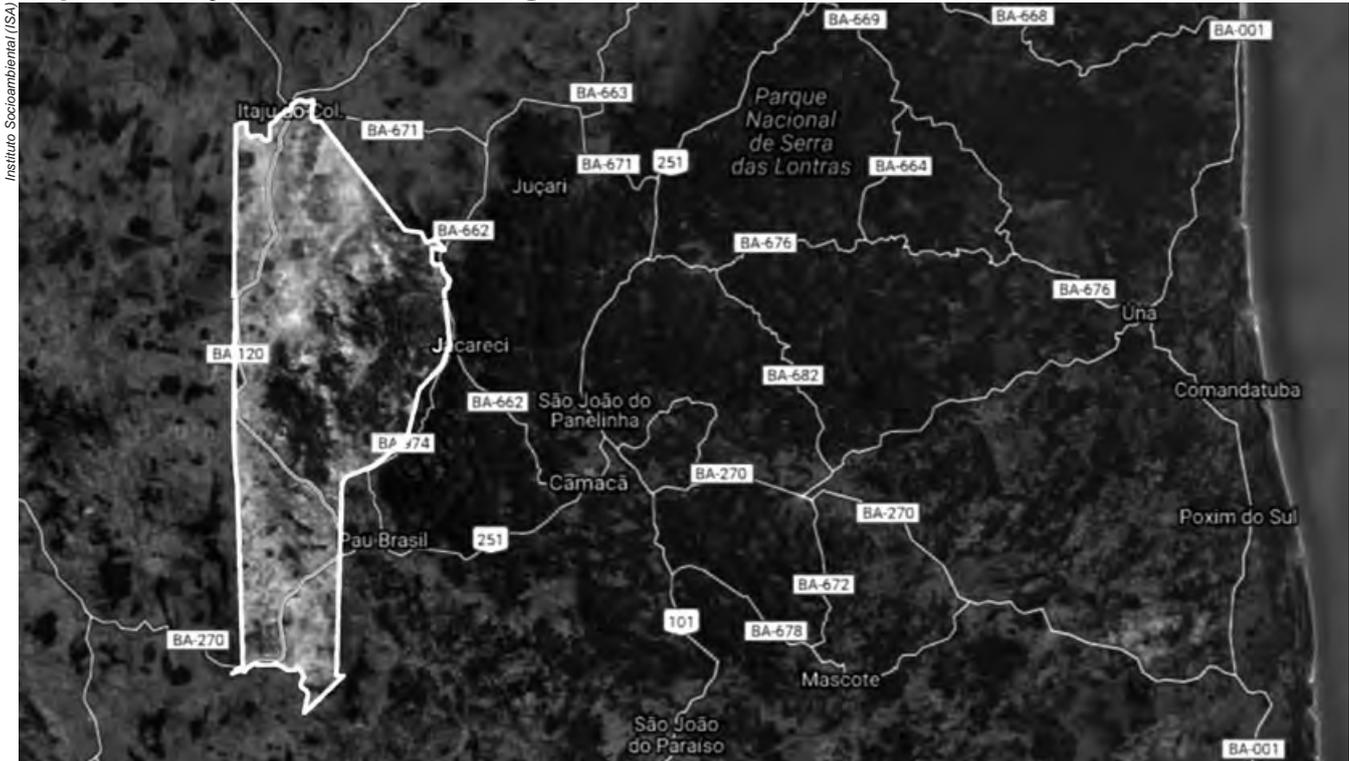
que outras áreas eram consignadas a prepostos de JURACY MAGALHÃES; que não houve propriamente um esbulho, mas, sim, um verdadeiro genocídio através da contaminação da tribo PATAXÓ do vírus da varíola; que a reserva indígena ficou desabitada porque restou apenas uma meia dúzia de selvícolas (...) – páginas 3784-3785 do Relatório¹³.

Ele conta ainda que chegou a comunicar as violações ao seu chefe, o major-aviador Luis Vinhas Neves, diretor do SIP, sem nenhum resultado. Neves teve papel ativo nos contratos de arrendamento de terras indígenas na região realizados a partir de 1965, assim como em outros episódios bastante graves; no caso da distribuição de roupas infectadas com varíola, que dizimou pelo menos duas aldeias inteiras no sul da Bahia, o autor da denúncia registrou a tentativa de denunciar o caso:

(...) que o depoente comunicou ao Major VINHAS NEVES das atrocidades e das negociadas praticadas pelos funcionários da IR-6 mas aquele diretor declarou “desenterrar defuntos nem criar mais áreas de atrito”; que o Major VINHAS possuía todos os processos a esse respeito e não tomou providências porque não quis”.

Após a expulsão e desestruturação das comunidades, os esforços para garantir a regularização das terras indígenas

Mapa Localização da TI Caramuru/Paraguassu



invasas pelos latifundiários vieram do Legislativo. Em 1981, o deputado federal Fernando Gomes (PMDB-BA) fez um discurso defendendo que não deveria ser reconhecida nem mesmo a reserva indígena pleiteada, mesmo sendo esta área bastante reduzida em relação à que o povo originalmente ocupava. Em seu discurso¹⁴, para justificar a consolidação da expulsão dos Pataxós, ele citou o seguinte parecer do Setor da Regularização de Terras da Funai:

“Não há, assim, terra indígena a reclamar como de domínio dos Pataxós no Estado da Bahia, sendo válidos e legítimos os títulos de propriedade expedidos pelo Estado em favor dos ocupantes que hoje são titulares do domínio pleno das glebas que possuem, não podendo ser aceita a denominação de ‘Reserva Indígena Paraguassu’ à área localizada nos municípios de Camaeã, Pau Brasil, Itaju do Colônia, no Estado da Bahia, em virtude de inexistir ato que assim a denomine”.

Por ficar evidente de maneira cabal a ação orquestrada entre diferentes agentes públicos, o episódio da expulsão dos Pataxó é um dos casos que pode ser objeto de trabalho da Comissão Nacional Indígena da Verdade, recomendada pela Comissão Nacional da Verdade ao Estado brasileiro como parte das medidas de reparação e justiça transicional previstas.

Sob tutela

Vale ressaltar também que, na época em que os contratos de arrendamento foram firmados pelo Estado, os indígenas da Bahia e de todo o Brasil viviam sob regime de tutela. O

procurador Carlos Eduardo Raddatz Cruz, do Ministério Público Federal (MPF), tratou do tema ao apresentar um recurso sobre a aplicação do marco temporal nas terras do povo Guarani em Mato Preto, no Rio Grande do Sul¹⁵:

O Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), à sua vez, manteve inalterada a incapacidade relativa, a tutela e a atribuição ao órgão federal de assistência ao índio à “defesa judicial ou extrajudicial dos direitos dos silvícolas e das comunidades indígenas”.

Somente com a Constituição Federal de 1988 surge o ideário de superação política integracionista e de uma visão de respeito à cultura indígena, quando então o regime de tutela indígena passa a ser repensado.

Em síntese, o regime jurídico tutelar indígena do último século restringiu sobremaneira a autonomia de vontade dessas populações, de modo que a satisfação de qualquer interesse ou direito frente a particulares ou ao Estado pressupunha invariavelmente a intermediação do representante legal, inicialmente vinculado ao SPI e depois à Funai, órgãos sobre os quais, por muito tempo, pairou uma nuvem negra carregada de atrocidades perpetradas justamente contra aqueles a quem deviam proteção, como visto no tópico anterior.

O Estado brasileiro, ao firmar contratos lesivos aos interesses de seus tutelados e promover ou acobertar por ação e omissão várias violências e procedimentos ilegais, violou convenções internacionais. A remoção forçada dos Pataxó Hã-Hã-Hãe, cujo resultado foi a destabilização deste povo e o esbulho das terras e riquezas naturais, feriu

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)

DADOS INFORMADOS		DADOS INFORMADOS	
Data inicial	01/1972	Data inicial	01/1976
Data final	10/2015	Data final	10/2015
Valor nominal	Cr\$ 460,00 (Cruzeiro)	Valor nominal	Cr\$ 0,10 (Cruzeiro)
DADOS CALCULADOS		DADOS CALCULADOS	
Índice de correção no período	10.858.952.562.626,8834490	Índice de correção no período	4.666.815.155.712,5259723
Valor percentual correspondente	1.085.895.256.262.588,3449000%	Valor percentual correspondente	466.681.515.571.152,5972300%
Valor corrigido na data final	R\$ 1.816,41 (Real)	Valor corrigido na data final	R\$ 0,17 (Real)

o Decreto nº 58.824, de 14 de julho de 1966¹⁶, que internalizou no sistema jurídico brasileiro a Convenção nº 107¹⁷. Adotado em Genebra, em 26 de julho de 1957, tal tratado prevê a proteção e integração das populações indígenas.

O Brasil também é signatário da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas¹⁸, que em seu artigo 8, item 2-c determina que “os Estados estabelecerão mecanismos eficazes para a prevenção e a reparação de toda forma de transferência forçada de população que tenha por objetivo ou consequência a violação ou a diminuição de qualquer dos seus direitos”¹⁹.

Base para reparação

A reunião de documentos e registros do valor das transações de arrendamento das terras em questão permite traçar parâmetros para ações de reparação. O Grupo Tortura Nunca Mais-SP e a Comissão Justiça Paz da Arquidiocese de São Paulo entregarão, em setembro de 2016, ao Ministério Público Federal arquivos e informações com o objetivo de auxiliar as autoridades na identificação de responsabilidades e encaminhamentos.

Os dados sobre os valores de arrendamento, por exemplo, podem ser atualizados com a calculadora do Banco Central²⁰, o que permite comparar a diferença entre o valor estimado e o que foi realmente pago na política de arrendamento promovida pelo Estado-tutor.

Considerando os valores da década de 1970, mencionados no começo deste texto, por exemplo, é possível

estimar que o valor de arrendamento por hectare a ser pago na época deveria ser o equivalente a R\$ 1.816,41 (ou os 460,00 cruzeiros por hectare, conforme avaliado na reportagem de 1972), quando, na realidade, o que foi pago foi o equivalente a R\$ 0,17 (ou os 0,10 cruzeiros por hectare pago em 1976), conforme a tabela acima.

Ou seja, em 36 mil hectares considerados, o valor a ser pago deveria ter sido de R\$ 65,3 milhões, quando, o valor real foi de R\$ 6,19 mil. Considerando como referência apenas cinco anos, de 1972 a 1976, o valor de arrendamento que deveria ser pago pelos fazendeiros de Itajú da Colônia seria de R\$ 326,8 milhões, montante que teria de ser recolhido pelo Estado e revertido em renda indígena. Tal estimativa serve como um parâmetro, que pode ser complementado e ampliado com mais registros dos períodos entre 1947 e 1971 e entre 1976 até os dias de hoje.

Experiências de outros países, que buscaram reparar violações históricas, podem ajudar a estabelecer metodologias e referências para os processos de reparação. As indenizações pelas violações do nazismo na Alemanha e as condenações por crimes cometidos por ditaduras em outros países podem servir de inspiração para a Justiça brasileira. Juntamente com a demarcação das terras indígenas, o Estado, em todas as suas esferas, precisa também indenizar e reparar os crimes históricos cometidos contra os indígenas no Brasil. O esbulho da terra mediante a remoção forçada e o roubo da renda Pataxó Hãe-Hãe-Hãe é um caso explícito de débito do Estado brasileiro para com seus povos originários. ♦

1 <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>
2 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Hemerolndio&PagFis=5874>
3 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=docindio&pagfis=11979&pesq=>
4 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=docindio&pagfis=16721&pesq=>
5 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Doclndio&PagFis=16659&Pesq=>
6 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Doclndio&PagFis=16659&Pesq=>
7 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Hemerolndio&PagFis=3248>
8 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ComissaoVerdade&PagFis=6633&Pesq=>
9 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Doclndio&PagFis=12018>
10 <http://apublica.org/2013/06/um-campo-de-concentracao-indigena-200-quilometros-de-belo-horizonte-mg/>
11 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Doclndio&PagFis=17351>
12 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Hemerolndio&PagFis=4326>
13 <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Doclndio&PagFis=3734>
14 <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD08MA11984.pdf>
15 <http://www.mpf.mp.br/rs/atos-e-publicacoes/outras/APELACaO%20MATO%20PRETO%20-%20versao%20definitiva-assinado.pdf/view>
16 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D58824.htm
17 <http://www.oitbrasil.org.br/content/popula%C3%A7%C3%B5es-ind%C3%ADgenas-e-tribais>
18 <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Livros/Coletanea-da-Legislacao-Indigenista-Brasileira-2008/cap1-Legislacao-Fundamental.pdf>
19 Para saber mais sobre a Declaração: http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/Q&A_Declaracao.pdf
20 <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

A N E X O



166 Resumo da violência contra os povos
indígenas no Brasil – Dados de 2015

RESUMO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS

Capítulo I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
AC	17			17
AL	8		1	9
AM	180	1	6	187
BA	15	2		17
CE	21			21
DF	1			1
ES	1		1	2
GO	1			1
MA	9	1	18	28
MG	11			11
MS	96	10	2	108
MT	42		3	45
PA	57		12	69

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
PB	2			2
PE	12			12
PI	1			1
PR	29			29
RJ	7			7
RN	1			1
RO	27	2	5	34
RR	3		3	6
RS	54	1		55
SC	18	1	2	21
SP	34		1	35
TO	7		1	8
Total	654	18	53	725

Capítulo II – Violência contra a pessoa

UF	Assassinato	Tentativa de assassinato	Homicídio culposo	Ameaça de morte	Ameaças várias	Lesões corporais dolosas	Abuso de poder	Racismo e discriminação étnico culturais	Violência sexual	Total de Casos
AC	1				1	1	1			4
AL		1								1
AM	4	2		2	5	3	3			19
AP	3								1	4
BA	5				1		1	2		9
CE				1			1			2
DF								1		1
GO								1		1
MA	3	7	3	6	11	1		1		32
MG	1	1	1				1			4
MS	20	12	5	1	1	5	1	3	3	51
MT		3			1	1		1	1	7
PA	2	1	1		1			2		7
PE	1									1
PR	5	2	2							9
RO	1			1	2					4
RR	1							1	2	4
RS		1	3		1	1		1	1	8
SC	1	1	3	1						6
SP					1				1	2
TO	6									6
Total	54	31	18	12	25	12	8	13	9	182

INDÍGENAS NO BRASIL – Dados de 2015

Capítulo III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência na área de saúde	Morte por desassistência à saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência geral	Total de Casos
AC	2	1	1		2	6
AM	2		1	8	5	16
AP	1				2	3
BA	1				1	2
CE					1	1
ES					1	1
MA	11			11	1	23
MG	1				1	2
MS	4			1	8	13
MT	5			2	1	8
PA	9		3	4	6	22
PE		1				1
RJ	1			1	1	3
RO	3			1	1	5
RR	2	1		1	1	5
RS	1			2	1	4
SC	2			5	1	8
SP	2			1	1	4
TO	5			4	1	10
Total	52	3	5	41	36	137

Mortalidade na infância¹

Dsei	Nº de Óbitos
Alagoas e Sergipe	7
Altamira	11
Alto Rio Negro	29
Alto Rio Purus	27
Alto Rio Solimões	77
Amapá e Norte do Pará	12
Araguaia	2
Ceará	5
Cuiabá	17
Guamá-Tocantins	10
Interior Sul	13
Kayapó do Mato Grosso	10
Kayapó do Pará	10
Leste de Roraima	34
Litoral Sul	3
Manaus	7
Maranhão	15

1 Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), acesso em 24/05/2016. Dados sujeitos à revisão

2 Dsei-MS

3 Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde

Dsei	Nº de Óbitos
Mato Grosso do Sul ²	46
Médio Rio Purus	9
Médio Rio Solimões e Afluentes	19
Minas Gerais e Espírito Santo	14
Pernambuco	4
Porto Velho	15
Potiguará	6
Rio Tapajós	9
Tocantins	9
Vale do Javari	18
Vilhena	8
Xavante	79
Xingu	2
Yanomami ³	72
Total	599

Suicídio¹

Dsei	Lesões Autoprovocadas ²
Amapá e Norte do Amapá	1
Alto Rio Negro	8
Alto Rio Purus ³	1
Alto Rio Solimões	13
Araguaia ⁴	1
Leste de Roraima	8
Mato Grosso do Sul ⁵	45
Médio Rio Solimões	2
Tocantins	2
Yanomami	2
Interior Sul ⁶	4
Total	87

1 Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), acesso em 24/5/2016. Dados sujeitos à revisão

2 Lesões autoprovocadas (X60 a X84)

3 Cimi Regional Amazônia Ocidental

4 Cimi Regional Mato Grosso

5 Dsei-MS

6 Cimi Regional Sul



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

APOIO

MISEREOR
• IHR HILFSWERK



EMBAIXADA DA NORUEGA



adveniat
für die Menschen
in Lateinamerika